

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
LINHA DE PESQUISA: CULTURA E PODER
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PODER E SOCIEDADE NO REINO DE PORTUGAL NO SÉCULO XVI: AS TROVAS DE BANDARRA

Leandro Henrique Magalhães

Curitiba – PR
2004

Leandro Henrique Magalhães

PODER E SOCIEDADE NO REINO DE PORTUGAL NO SÉCULO XVI: AS TROVAS DE BANDARRA

Tese Apresentada ao
Curso de Pós-Graduação
em História da
Universidade Federal do
Paraná – UFPR, Linha de
Pesquisa Cultura e Poder,
sob Orientação do
Professor Dr. Renan
Frighetto, como Requisito
Parcial para Obtenção do
Título de Doutor em
História.

Curitiba – PR
2004

Leandro Henrique Magalhães

PODER E SOCIEDADE NO REINO DE PORTUGAL NO SÉCULO XVI: AS TROVAS DE BANDARRA

Banca Examinadora

Professor Dr. Renan Frighetto
Universidade Federal do Paraná - Orientador

Professora Dra. Andréa Doré
Universidade Federal do Paraná

Professora Dra. Fátima Regina Fernandes
Universidade Federal do Paraná

Professora Dra. Andréia Frazão
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professora Dra. Sylvia Ewel Lenz
Universidade Estadual de Londrina

Curitiba – PR
2004



Ata da sessão pública de argüição de Tese para obtenção do grau de Doutor em História. Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2004, na sala 612, Edifício D. Pedro I, do Setor de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, foram instalados os trabalhos de argüição do(a) candidato(a) **LEANDRO HENRIQUE MAGALHÃES** em relação a sua Tese intitulada “**Poder e Sociedade no Reino de Portugal no Século XVI: as trovas de Bandarra**”. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em História, foi constituída pelos seguintes professores doutores: Renan Frighetto, orientador, Andreia Cristina Lopes Frazão (UFRJ), Sylvia Lenz (UEL), Fátima Regina Fernandes Frighetto (UFPR) e Andréa Doré (UFPR), sob a presidência do primeiro. A sessão teve início com a exposição oral do(a) candidato(a) sobre o estudo desenvolvido. Logo após o senhor presidente concedeu a palavra a cada um dos Examinadores para suas respectivas argüições. Em seguida, o(a) candidato(a) apresentou sua defesa. Na seqüência, o senhor presidente retomou a palavra para as considerações finais. A seguir a banca examinadora reuniu-se sigilosamente, decidindo-se pela *Aprovado* do(a) candidato(a). Finalmente, o senhor presidente declarou *Aprovado* o(a) candidato(a) que recebeu o título de *Doutor* em História. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Luci Moreira Baena, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Examinadora

Luci Moreira Baena

Prof. Dr. Renan Frighetto

Prof. Dr. Andreia Cristina Lopes Frazão

Prof. Dr. Sylvia Lenz

Prof. Dr. Fátima Regina Fernandes Frighetto

Prof. Dr. Andréa Doré




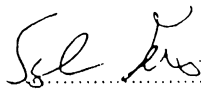
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Rua General Carneiro, 460 6º andar fone 360-5086 FAX 264-2791

PARECER

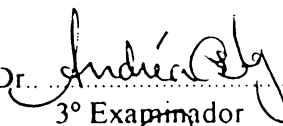
Os Membros da Comissão Examinadora designados pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em História para realizar a arguição da Tese do(a) candidato(a) **Leandro Henrique Magalhães**, sob o título “**Poder e Sociedade no Reino de Portugal no Século XVI: as trovas de Bandarra**” para obtenção do grau de **Doutor em História**, após haver realizado a atribuição de notas são de Parecer pela **APROVAÇÃO**, sendo-lhe conferidos os créditos previstos na regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação em História, completando assim todos os requisitos necessários para receber o grau de **DOCTOR**.

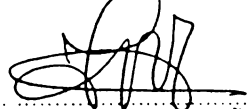
Curitiba, 21 de outubro de 2004

Prof. Dr. 
Presidente

Prof. Dr. 
1º Examinador

Prof. Dr. 
2º Examinador

Prof. Dr. 
3º Examinador

Prof. Dr. 
4º Examinador

ÍNDICE

Introdução	10
Capítulo Primeiro	
Trovas de Bandarra: Leituras, Releituras e Interpretações	28
1.1 Descrição das Trovas de Bandarra	54
1.2 O Messianismo e seus Desdobramentos	79
1.3 Bandarra e a Análise do Discurso	119
Capítulo Segundo	
Expansão Ultramarina, Centralização Política e Identidade Lusitana	131
2.1 O Processo de Centralização Política e a Constituição de uma Identidade Lusitana	179
Capítulo Terceiro	
Clivagens Sociais Portuguesas	214
3.1 Clivagens Sociais em Portugal no Século XVI	223
3.2 Bandarra, Sapateiro em Trancoso	257
3.3 Bandarra e os Cristãos-Novos	273
3.4 Estudo Genealógico: o Rei para Bandarra	288
Conclusões Gerais	315
Fontes e Bibliografia	325
Fontes	325
Referências Bibliográficas	327
Anexos	342
Anexo I: Clivagens Sociais Portuguesa	343
Anexo II: Filhos e Irmãos de D. Manuel	348
Anexo III: Filhos de D. João I	349
Anexo IV: Vínculos entre Família Real Portuguesa e Espanhola	350
Anexo V: Genealogia da Dinastia de Avis – Casa de Bragança	351
Anexo VI: Genealogia dos Reis Portugueses a partir de D. Manuel	352
Anexo VII: Nomes Citados em Processo	354
Anexo VIII: Nomes e Profissões Citadas no Processo de Bandarra	357
Anexo XIX: Mapa - Distribuição e Densidade de Povoamento na Beira em 1496	360
Anexo X: Mapa - Distribuição e Densidade de Povoamento na Beira em 1527	361

A Maria José de Melo Prado, ou simplesmente Jô, minha adorável mulher, que me deu força para caminhar até aqui.

Aos meus pais e irmãos.

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta tese não seria possível sem a colaboração de algumas pessoas. Destaco a que me foi dado pelos amigos Renata C. Barbosa e Fábio Cabral, que me receberam em sua casa e me garantiram pronto apoio nos momentos em que mais precisei. Aos professores Dennison de Oliveira e Marion Brepohl de Magalhães, que contribuíram com comentários e sugestões nos momentos iniciais de escrita desta tese. A minha mulher, Maria José de Melo Prado, que em vários momentos me ajudou a caminhar, dando força moral, compartilhando reflexões e lendo os textos produzidos. Aos membros da banca de qualificação, que deram novo encaminhamento ao trabalho. A banca examinadora, pela disposição de ler e contribuir com esta tese. Ao meu orientador, Renan Friguetto, que há seis anos vem acreditando no trabalho que realizo.

“- Majestade eu vos peço perdão de ousar interrogarvos ...
– Eu te ordeno que me interrogues, apressou o rei a declarar.
– Majestade ... sobre quem é que reinas?
– Sobre tudo, respondeu o rei, com uma grande simplicidade.
– Sobre tudo?
O rei, com um gesto discreto, designou seu planeta, os outros, e
também as estrelas.
– Sobre tudo isso?
– Sobre tudo isso ... respondeu o rei.
Pois ele não era apenas um monarca absoluto, era também um
monarca universal.

O Pequeno Príncipe
Antoine de Saint-Exupéry

RESUMO

As Trovas de Bandarra, escritas no século XVI por um sapateiro natural de Trancoso, é uma obra fundamental para o entendimento da constituição do messianismo português, em especial o inaugurado com o desaparecimento do rei D. Sebastião, na batalha de Alcácer Quibir. São muitos os trabalhos dedicados as Trovas, consideradas por alguns como a obra inaugural do sebastianismo, e por outros como profecias da Restauração Portuguesa. Procuramos, aqui, entender a obra de Bandarra em seu tempo e sociedade, como um contraponto à perspectiva literária e histórica que desconsidera seu contexto. Primeiramente, fez-se necessário atestar a autenticidade da obra e as interpolações realizadas posteriormente, sendo que, a partir daí, foi possível identificar os principais elementos abordados pelo autor, como a expansão ultramarina, a guerra contra os mouros no oriente, a problemática dos cristãos-novos e as alterações sociais presenciadas no reino. Entendemos a obra de Bandarra como parte de uma tradição profética lusitana que sofreu diversas influências. Este elemento, juntamente com os relacionamentos que o autor possuía tanto em Trancoso quanto em Lisboa, possibilitou a constituição de uma síntese religiosa cristã e judaica, erudita e popular, elementos que garantiram sua disseminação pelo reino e a vitalidade das Trovas de Bandarra.

ABSTRACT

Trovas are popular ballads. The Bandarra's Trovas were written by a shoemaker from Trancoso in the 16th century, this literary composition is essential to understand the Portuguese messianic formation, specially the one inaugurated with the disappearance of the King D. Sebastião in the Alcácer Quibir battle. There are a lot of studies related to Trovas, some of them consider trovas the inaugural part of Sebastianism . On the other hand, others understand them as Portuguese restoration prophecies. In this dissertation Bandarra's composition is understood according to its time and society, in opposition to a historical and literary perspective that ignores its context. First it's necessary to verify the compositions truthfulness and the interpretations appeared subsequently. Then it was possible to identify the main elements approached by the author as the overseas expansion, the war against the Moors in the east, the New-Christians issue, and the social changes in the kingdom. Bandarra's composition is understood as part of a prophetic Portuguese tradition that suffered several influences. This element and the relationships the author had in Trancoso as well as in Lisbon enabled the constitution of a religious synthesis (Christian, Jewish, erudite and popular). These elements were responsible for Bandarra's Trovas dissemination and vitality in the kingdom.

INTRODUÇÃO

O Bandarra

*Sonhava, anônimo e disperso,
O Império por Deus nunca visto,
Confuso como o Universo,
E plebeu como Jesus Cristo.*

*Não foi santo nem herói,
Mas Deus sagrou com Seu sinal
Este, cujo coração foi
Não português, mas Portugal.*

*Mensagem
Fernando Pessoa*

Os versos de Fernando Pessoa citados acima, que podem ser encontrados na obra de cunho nacionalista intitulada "Mensagem"¹, nos coloca frente a uma fonte que, apesar de amplamente conhecida, ainda não mereceu uma análise histórica abrangente: as Trovas de Bandarra. Esses escritos devem ser inseridos no contexto da centralização política de Portugal, da expansão ultramarina e da conversão forçada dos judeus que viviam no reino, além de serem considerados parte de uma tradição profética lusitana por abordarem temas importantes para sua história, como o messianismo e o Quinto Império. Este trabalho pretende apresentar-se como contraponto à perspectiva literária e histórica, que comumente ignora o contexto histórico no qual Gonçalo Eanes Bandarra realizou sua obra.

Apesar das abordagens realizadas sobre as releituras dessa obra tanto pela historiografia portuguesa quanto pela brasileira, pouco se questionou sobre os motivos que levaram um

¹ PESSOA, Fernando. *Mensagem*. São Paulo: DIFEL, 1986.

sapateiro que vivia em uma comunidade de cristãos-novos, denominada Trancoso, na região da Beira, a redigir as Trovas, e quais elementos garantiram sua popularidade, alcançando todos os estratos sociais lusitanos, fossem cristãos-novos ou velhos. É neste sentido que pretendemos avançar, chamando atenção para os aspectos sociais e políticos que permearam sua elaboração e posterior reapropriação, tendo em vista que as versões que nos chegam são perpassadas por interpolações promovidas por seus editores, atentos aos interesses específicos de cada época.

Concordamos com a afirmativa de Antônio da Silva Neves de que a obra de Bandarra é analisada, normalmente, com o objetivo de entender autores consagrados como Antônio Vieira e Fernando Pessoa. Serve também como preâmbulo para o estudo do fenômeno português conhecido como “sebastianismo”, inaugurado com o desaparecimento do rei D. Sebastião na batalha de Alcácer-Quibir. O fenômeno ganhou força com D. João de Castro, em especial a partir da publicação da obra *“Paraphrase et Concordancia de Alguas Propheçias de Bandarra, Çapateiro de Trancoso”*², que utilizou as Trovas para justificar a tese de que o monarca teria sobrevivido e estava, naquele momento, preso pelos espanhóis. As Trovas de Bandarra são fundamentais ainda para o estudo da Restauração Portuguesa, pois o sapateiro foi considerado profeta da restauração e sua obra usada como meio

² CASTRO, D. Iom. *Paraphrase et Concordancia de Alguas Propheçias de Bandarra, Çapateiro de Trancoso*, 1603.

de legitimizar a nova dinastia³.

Existe, portanto, uma pluralidade de versões e de interpretações das Trovas de Bandarra, que originaram o messianismo sebástico e bragantino⁴. Este fato explica porque encontramos referências às Trovas em trabalhos que não estão preocupados com o sapateiro e seu contexto histórico, mas com o sebastianismo ou com a Restauração Portuguesa. É esta a abordagem dada por João Lucio de Azevedo na obra “A Evolução do Sebastianismo”, na qual identifica nas Trovas de Bandarra elemento fundamental para a constituição daquela esperança messiânica, um evangelho desse movimento e leitura primeira para seus estudiosos⁵. Para isso, as compreende como parte de uma tradição profética lusitana, que sofreu forte influência de Joaquim di Fiori, do Ciclo Arturiano e de Isidoro de Sevilha, este último alcançando Bandarra por meio das “Coplas de Frei Pedro de Frias”. Além disso, Azevedo destaca a importância do sapateiro viver em uma comunidade cristão-nova e do círculo social por ele freqüentado, que foi identificado a partir de seus autos inquisitoriais.

A partir desse prólogo, Azevedo nos apresenta as releituras e reapropriações das Trovas, tendo por objetivo principal entender a dinâmica do sebastianismo em Portugal, com destaque

³ MAGALHÃES, Leandro Henrique. *A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (164-1661)*. Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná, 2000.

⁴ AZEVEDO, João Lucio de. *A evolução do Sebastianismo*. Lisboa: Presença, 1958; OLIVEIRA FRANÇA, Eduardo D'. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

⁵ AZEVEDO, João Lucio de. *Op. Cit.* p.08.

para as obras de D. João de Castro, considerado apóstolo do sebastianismo; e de Manuel Bocarro Francês, astrólogo e matemático autor da "Anacephaleosis da Monarquia Lusitana", em que aborda as glórias de Portugal e exprime as esperanças nas realizações futuras de D. Sebastião, em especial a sujeição dos turcos e mouros e a constituição de um Império Universal⁶. Posteriormente, Bocarro identifica o encoberto com o Duque de Bragança, personificação que foi apoiada pelos restauradores⁷. Azevedo estende ainda sua análise sobre o sebastianismo para os restauradores, em especial o Padre Antônio Vieira⁸, um dos mais fervorosos defensores da nova dinastia, que chegou a proclamar a ressurreição do monarca para cumprir as profecias para as quais fora destinado.

Posteriormente, foram vários os momentos de retomada da esperança sebastianista, como em 1808, com a invasão francesa em Portugal, quando muitos esperavam que D. Sebastião derrotasse o exército napoleônico, ou mesmo no Brasil, como no caso das revoluções pernambucanas em 1819 e 1838, ou em Canudos, já no século XX⁹.

Apreender a dinâmica do sebastianismo em Portugal também foi o caminho escolhido por outros estudiosos de Bandarra, como José Van Besselar, que, ao buscar explicar as

⁶ *Idem.* p. 49.

⁷ *Idem. Ibidem.* p. 66.

⁸ O que pode ser verificado também na biografia do jesuíta. AZEVEDO, João Lucio de. *História de Antonio Vieira*. 3^a. ed. Lisboa: Clássica, 1992.

⁹ HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado: a Construção do Sebastianismo em Portugal (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhias das Letras, 1998.

motivações que levaram à constituição do sebastianismo, destaca a trajetória do messianismo e do profetismo português, desde os elementos externos - como Joaquim di Fiori e o Ciclo Arturiano -, até os ibéricos - como Isidoro de Sevilha -, destacando a importância da história profética e messiânica de Portugal. Besselar entendia estes elementos como fundamentais para a constituição da obra de Bandarra, que acabariam também por influenciar seus leitores e editores, como D. João de Castro, Bocarro Francês e Antônio Vieira¹⁰.

Esta perspectiva é seguida também por António Machado Pires, na obra "D. Sebastião e o Encoberto", na qual denomina sebastianismo como "nome genérico dado ao messianismo português relativo a D. Sebastião e, por transposição, a outros chefes"¹¹, ou seja, um mito messiânico que tem como ponto central a espera em um rei salvador, não necessariamente D. Sebastião. O autor divide a história do sebastianismo em pré-sebastianismo, marcado pelas Trovas de Bandarra; sebastianismo real, a partir da exaltação do rei adolescente; e o sebastianismo profético, que ganhou corpo e importância a partir da perda da independência, e que levou a reinterpretação das Trovas de Bandarra em direção ao regresso de D. Sebastião e à identificação do encoberto com D. João IV, na

¹⁰ BESSELAR, José Van. *O Sebastianismo: História Sumária*. Lisboa: Biblioteca Breve/ Instituto de Cultura e Língua Portuguesa/ Ministério da Educação e Cultura, 1987.

¹¹ PIRES, António Machado. *D. Sebastião e o Encoberto*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1980, p. 27.

Restauração Portuguesa¹². Assim como João Lucio de Azevedo, Machado Pires identifica as Trovas de Bandarra como o mais importante antecedente do sebastianismo, por agrupar elementos fundamentais para a constituição do messianismo sebástico, como a esperança judaica em um messias, o mito do encoberto e as reminiscências das lendas arturianas. O autor avança ao nos apresentar uma detalhada lista das edições das Trovas de Bandarra, desde a de D. João de Castro, até a mais recente, de 1989, possibilitando que vislumbremos as bases ideológicas que as permearam. Destacamos os anexos apresentados, onde encontramos várias obras referentes ao sebastianismo de modo em geral, e em especial a edição do Porto das Trovas, pautada na de Nantes e datada de 1866, servindo de base para a que utilizamos nesta tese.

Ainda vinculada à análise do sebastianismo está a obra de Jaqueline Hermann, intitulada "No Reino do Desejado"¹³. Visando a entender a construção do sebastianismo português, a autora inicia sua análise a partir das Trovas de Bandarra, chamando atenção para os elementos que influenciaram sua construção, como o messianismo judaico e a tradição profética ibérica, avançando ao inserir elementos da cultura popular e a influência do sapateiro no seu contexto social. Assim como os demais autores citados, Hermann trata as Trovas como elemento de explicação do sebastianismo, seguindo os passos dados até

¹² *Idem.* p. 31.

¹³ HERMANN, Jacqueline. *Op. Cit.*

então, ao tratar as reapropriações e releituras das Trovas de Bandarra e sua importância para a constituição do messianismo sebástico. Por esse motivo, optou pela análise das obras de D. João de Castro, Manoel Bocarro e do Padre Antonio Vieira.

A Restauração Portuguesa também motivou muitos estudiosos a buscarem referências nas Trovas, como Eduardo de Oliveira França, que, em seu livro "Portugal na Época da Restauração"¹⁴, chama atenção para a importância das esperanças messiânicas portuguesas, divididas em profetismo, ligada à crença no encoberto e no Quinto Império; sebastianismo, que estaria de acordo com as aspirações de inatividade da nobreza lusitana, tendo como principal característica a evasão do real e o estímulo a inércia; o bandarrismo, que projetava a ação para o futuro; e o messianismo bragantino, elaborado pelos intelectuais da corte com o intuito de possibilitar a ascensão de D. João IV ao trono, que resultou no movimento de restauração de 1640. Após a ascensão de D. João IV ao trono, era necessária a elaboração de um discurso legitimador, o que motivou a publicação de uma nova edição das Trovas, mais de acordo com as expectativas do período e que trazia o nome do rei como sendo D. João. Além disso, as Trovas iriam motivar as obras proféticas do Padre Antônio Vieira¹⁵

¹⁴ OLIVEIRA FRANÇA, Eduardo D'. *Op. Cit.*

¹⁵ VIEIRA, Padre Antonio. Carta ao Padre André Fernandes (Esperanças de Portugal). SÉRGIO, Antonio, CIDADE, Hernâni (Orgs). *Obras escolhidas: Vieira Perante a Inquisição*. Lisboa: Sá da Costa, 1952. v. VI. VIEIRA, Padre Antonio. *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*. 2 tomos. Bahia: Progresso, 1957, tomo I. VIEIRA, Padre Antônio. *História do Futuro*. BUESCU, Maria Leonor Carvalhão (Org.). Lisboa: Casa da Moeda, 1992.

é o discurso da embaixada enviada ao Papa, para que este aceitasse a ascensão da nova dinastia de Portugal.

Podemos citar ainda duas importantes obras que discutem as Trovas de Bandarra: a primeira é a de Antônio da Silva Neves, intitulada "Bandarra, o Profeta de Trancoso" que, ao contrário das demais, utilizou a versão de D. João de Castro, escolha justificada pelo fato de ser esta a mais próxima da época em que viveu Bandarra. Neves buscou entender a obra em seu contexto, pouco abordando as reapropriações posteriores e o papel ideológico que adquiriu. O autor chegou a ignorar os vínculos de Bandarra com o círculo de judaizantes de Lisboa identificado e perseguido pela Inquisição, ou seu papel social como sapateiro em Trancoso, apresentando-o como um herói de seu tempo, um Lutero português que ergueu a voz contra as injustiças, uma consciência moral de seu tempo¹⁶. Apesar de tendencioso, o autor lembra alguns elementos importantes, como a questão da dedicatória, que nos fornece indicações da data de morte de Bandarra e seus vínculos com religiosos portugueses; da entrada de mercadorias francesas em Portugal - que poderiam estar afetando os negócios do sapateiro -; dos lobos, que atormentavam os moradores de diversas regiões, inclusive Trancoso, e que poderiam ter inspirado o sapateiro a identificá-los com os inimigos em suas Trovas; e o significado de D. Foão, termo apresentado na edição de D. João de Castro como o nome do rei indicado por Bandarra.

¹⁶ NEVES, Antônio da Silva. *Bandarra: O Profeta de Trancoso*. Lisboa: Europa América, 1990, p.25.

A segunda obra, e que consideramos fundamental para nossa análise, é a de Elias Lipiner, intitulada "O Sapateiro de Trancoso e o Alfaiate de Setúbal". Nela, o autor preocupou-se em identificar e apresentar o círculo de judaizantes em que Bandarra estava inserido, e que foi desmantelado pela Inquisição. Disso resultou o processo contra o sapateiro. Lipiner partiu da análise dos autos inquisitoriais dos envolvidos, dando-nos indícios dos relacionamentos que Bandarra possuía, não só em Trancoso, mas em Lisboa, demonstrando que sua obra tinha importância tanto na vila quanto no reino. É possível, aqui, percebermos que as questões apresentadas por Bandarra preocupavam não apenas as classes populares, mas também a nobreza, incluindo a corte, sendo possível ainda visualizar o diálogo entre os cristãos-novos e velhos, o que possibilitou a intensificação do messianismo português já no século XVI.

Em relação às fontes utilizadas neste trabalho, existem algumas considerações a serem feitas: a primeira é sobre as Trovas de Bandarra. Como acompanharemos no primeiro capítulo, foram diversas as edições impressas, inauguradas com D. João de Castro em 1602, em especial, com a publicação de suas "Paráfrases". Estas edições devem ser entendidas a partir do seu caráter político e ideológico, já que D. João de Castro nos apresenta um discurso oposicionista em relação à união das coroas ibéricas, a partir da exaltação do reino de Portugal e da crença da retomada do trono por D. Sebastião. Este é entendido

como o rei indicado por Bandarra, que, segundo o editor, teria sido capturado na batalha de Alcácer Quibir e, naquele momento, era prisioneiro dos espanhóis.

Em 1644, tendo como características a manutenção do discurso oposicionista à corte de Madri e a defesa da legitimidade da dinastia de Bragança, saiu a público a edição de Nantes, preparada pelo fidalgo D. Vasco Luís da Gama, V Conde de Vidigueira e I Marquês de Niza, na qual foi mantido o discurso de exaltação de Portugal, com ênfase no caráter legitimatório da nova dinastia, promotora da Restauração Portuguesa. Esta foi a base para as edições posteriores, de 1809, 1866 e 1989. Portando as mesmas características, está a obra profética do Padre Antônio Vieira, fundamental na elaboração do discurso legitimador do novo monarca. Várias foram as referências feitas pelo jesuíta a Bandarra, com destaque para a carta escrita ao Padre André Fernandes, na ocasião do falecimento de D. João IV, intitulada "Esperanças de Portugal", na qual proclamava o ressuscitar do monarca para cumprir as profecias. Destacam-se também a obra inacabada "História do Futuro", de caráter profético e messiânico, em que Vieira reafirmava que Portugal se tornaria o Quinto Império do Mundo após a conversão universal, e a "Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício", obra de dois volumes, escrita como resposta ao seu processo inquisitorial que reafirmava o caráter profético das Trovas de Bandarra.

Pelo grande número de edições das Trovas e pelo

caráter ideológico que este documento adquiriu, sua autenticidade tornou-se uma das grandes questões a serem resolvidas pelos estudiosos, discussão que foi feita no primeiro capítulo desta tese. Esse é um ponto que preocupou vários autores, como João Lucio de Azevedo, que enfatizava o fato de as Trovas terem sofrido diversas alterações, tanto pela grande quantidade de cópias em circulação, quanto pelos interesses políticos de seus editores. No entanto, após a análise dos autos inquisitoriais e do contexto histórico e social vivido por Bandarra, acreditamos ser possível identificar quais são as estrofes de autoria do sapateiro ou reconhecidas por ele, o que nos aponta as interpolações realizadas posteriormente, em especial por D. João de Castro e pelos restauradores. Entendemos que as estrofes que mais sofreram alterações foram as que indicavam as características e o nome do rei, ou seja, desde a estrofe LXVIII, que são antecidas pelo título "*Prognostica o autor os males de Portugal, canta suas glórias com a aclamação do Rei Encoberto*", até a estrofe XCIII, além do Sonho Segundo, sendo que as demais, em especial as contidas no Sonho Primeiro, devem ser consideradas como de autoria do sapateiro. Desta forma, a essência messiânica da obra não foi afetada, nem seus vínculos com o meio e a realidade vivida pelo autor.

Para melhor compreensão da obra, a descreveremos no primeiro capítulo, tendo por base a edição de Nantes, por ser considerada a mais completa e a mais utilizada pelos estudiosos,

apesar dos vínculos com a Restauração Portuguesa. Quando julgarmos necessário, realizaremos comparações com a “Paráfrase” de D. João de Castro, chamando atenção para as diferenças entre as edições e salientando seu caráter político.

O messianismo e a tradição profética lusitana também são temas importantes a serem abordados, tendo em vista que *Bandarra* foi inserido nesta tradição à medida que sua obra ganhou importância política e social. Neste sentido, torna-se necessária uma análise da dinâmica do messianismo em Portugal e do lugar ocupado pelo sapateiro, tendo em vista que argumentos proféticos já haviam sido utilizados por autores como Fernão Lopes, para justificar a subida de D. João I ao trono, e foram retomados por D. João de Castro e principalmente pelos restauradores. Além disso, devemos considerar as influências da tradição messiânica promovida pelos seguidores de Joaquim di Fiori, abade italiano que viveu entre os anos de 1145 e 1202 e que elaborou um sistema escatológico bastante difundido na Europa, em especial na Península Ibérica; dos romances de cavalaria, com destaque para as obras que compõem o ciclo arturiano; e do messianismo judaico, perante a convivência de *Bandarra* com a população cristã-nova de Trancoso e de Lisboa. Tais elementos, além de influenciar a constituição da obra, também explicam sua aceitação.

Discordamos da afirmativa de Antonio da Silva Neves de que o sapateiro era, acima de tudo, um opositor a favor das

classes, desfavorecidas¹⁷. Defendemos a tese de que Bandarra, mesmo quando tratava de questões como a venda de títulos de nobreza e a corrupção de oficiais de justiça e de membros da igreja, buscava a manutenção e não a superação da ordem, pelo lugar ocupado por ele na sociedade lusitana e, em especial, na Vila de Trancoso. Por esse motivo, realizamos um estudo da estrutura social lusitana na passagem para os quinhentos, procurando entender o que significava ser sapateiro e pertencer a uma comunidade cristã-nova, em uma sociedade marcada pela importância da nobreza e pela perseguição inquisitorial aos conversos. Também não cremos que Bandarra estivesse alheio à cultura oficial ou da elite, como sugere Neves¹⁸; ao contrário, percebemos indícios de relacionamentos do sapateiro com pessoas influentes e com acesso à corte. Além disso, é possível perceber, a partir da leitura das Trovas, que Bandarra estava atento às grandes questões que preocupavam o reino, como a expansão ultramarina e os conflitos contra os mouros no oriente.

Abordaremos ainda uma questão que consideramos fundamental e que complementa a análise desse estudo: quem era o rei indicado nas Trovas de Bandarra, que foi identificado com D. Sebastião, por D. João de Castro, e com D. João IV, pelo padre Antônio Vieira? Acreditamos que esse assunto está intimamente vinculado com a preocupação de entender as Trovas a partir do contexto social em que foram escritas. Por esse motivo, ao falar de

¹⁷ *Idem.* p.12-14.

¹⁸ *Idem. Ibidem.* p.16.

um monarca que devolveria a grandeza de Portugal e o tornaria um Império Universal Cristão, Bandarra estaria preocupado não só com as questões que envolviam a expansão ultramarina e o Oriente, mas também com temáticas fundamentais do período, como a “banalização da nobreza” lusitana, denominação dada por Nuno Gonçalo Monteiro¹⁹, e com a situação dos cristãos-novos portugueses. Além disso, as Trovas confirmam o que aparece em seus autos inquisitoriais: o fato de ter contato com pessoas próximas da nobreza lusitana, quando não com membros da corte real²⁰. Não devemos subestimar suas visitas à cidade de Lisboa, nem o fato de que um dos filhos de D. Manuel, D. Fernandes, era Duque da Guarda e de Trancoso²¹

A indicação de um rei salvador reforçava a defesa de Bandarra em relação aos cristãos-novos, o que pode ser representado pelo destaque dado aos judeus em sua obra: o monarca é anunciado por membros de duas das tribos perdidas de Israel e identificado como herdeiro da casa de David. Além disso, Bandarra, ao acusar os muçulmanos, considerados os verdadeiros inimigos do cristianismo, defende a união dos portugueses com os judeus para vencer aqueles. Lembramos que a vila em que vivia era um centro de cristãos-novos, apesar de não haver indícios de que Bandarra fosse descendente de judeus. Nos autos de seu processo não aparecem referências ou acusações neste sentido, e

¹⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.

²⁰ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA.

nas Trovas o próprio autor tira quaisquer dúvidas, afirmando ser cristão-velho.

CXVII
*Eu por mais me afirmar,
E ver se estava acordado
Vi um velho mui honrado,
Que me vinha a perguntar.
CXVIII*

*Dize-me, tu és de Agar,
Ou como falas Cananeu?
Ou és porventura Hebreu
Dos que nós vimos buscar?*

CXIX
*Tudo o que me perguntais
(Respondi assim dormente)
Senhor, não sou dessa gente,
Nem conheço esses tais²².*

Assim, no primeiro capítulo, tratamos das questões referentes à autoria da Trovas e suas reapropriações, além de realizar uma descrição da fonte. Após concluirmos que Bandarra era realmente o autor, contextualizamos historicamente, no segundo capítulo, o período vivido pelo sapateiro, ou seja, o século XVI português. Dentre os elementos apontados por Bandarra, de grande importância para o reino, estavam a expansão ultramarina e a guerra contra os mouros no Oriente, pois quando os portugueses chegaram à região das Índias, encontraram um comércio estabelecido e controlado por mouros egípcios e turcos, sendo necessário travar batalhas e realizar alianças na região. Ao exaltar a grandeza de Portugal e a expansão ultramarina, Bandarra

²¹ SERRÃO, José Veríssimo. *História de Portugal (1495-1580)*. Lisboa: Verbo, 1978, p. 15.

²² BANDARRA, Gonçalo Annes. *"Profecias" do Bandarra*. Lisboa: Vega, 1989.

aproximava-se de importantes autores portugueses da época, como João de Barros, autor das “Décadas”, que narra as aventuras dos portugueses no Oriente; como Gil Vicente, importante teatrólogo da corte portuguesa nos reinados de D. Manuel e D. João III, cujas obras sugerem o modo como a corte entendia este processo; e como Luís de Camões, o mais importante literato do período, que relatou a chegada de Vasco da Gama às Índias, em uma obra de exaltação denominada “Os Lusíadas”. Seguindo as perspectivas da época, Bandarra abordou crenças correntes, como a existência do reino de Prestes João e o trabalho missionário realizado por São Tomé no Oriente. Além disso, podemos encontrar elementos que aproximam Bandarra dos cronistas reais, por abordar o processo de centralização política e a constituição de uma identidade lusitana, como Fernão Lopes, que narrou os feitos que levaram a ascensão de D. João I ao trono; Rui de Pina, que redigiu a “Crônica de el-rei D. João II”; Damião de Góis e a “Crônica do Felicíssimo Rei D. Manuel”; e Frei Luís de Sousa e os “Anais de D. João II”. As Trovas demonstram que Bandarra tinha conhecimento da dinâmica dinástica de sua época e das preocupações e crenças que envolviam a corte lusitana, o que possibilitou a construção de seu discurso messiânico e sua posterior reapropriação.

Por fim, no terceiro capítulo, procuramos identificar o papel social ocupado por Bandarra e como este pode ter influenciado na constituição das Trovas. Devemos considerar que o

autor era sapateiro e pertencia a classe dos mesterais que, aparentemente, tinha pouca influência política e social no reino. Entretanto, após uma análise das clivagens sociais do período, pudemos perceber que os mesterais em geral, e os sapateiros em particular, tinham um papel de destaque, em especial frente à chamada "arraia miúda", grupo marcado pela miséria e segregação, o que legitimava a constituição de lugares específicos para os pobres, como as Casas de Misericórdia. Optamos pelo termo clivagens sociais para definir tais relações, após a leitura do texto de Maria Helena da Cruz Coelho, intitulado "Clivagens e Equilíbrio da Sociedade Portuguesa Quatrocentista". Este, quando articulado com discussões realizadas por autores como Humberto Baquero Moreno e Nuno Gonçalo Monteiro, nos apresenta a sociedade lusitana como uma "estrutura aberta", que se constituiu a partir da mobilidade e constante reorganização social. Essas características possibilitaram uma dinâmica social que, segundo Vânia Fróis, é possível de ser percebida mais claramente nas situações de fronteira, ou seja, no limiar entre uma ordem e outra²³. Partindo desta perspectiva, entendemos que Bandarra vivia em um momento de transformações sociais, quando a ordem lusitana, constituída ao longo do século XIV, começou a ser questionada, principalmente diante do processo de centralização

²³ COELHO, Maria Helena da Cruz. Clivagens e Equilíbrios da Sociedade Portuguesa Quatrocentista. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: UFF, 1998, no. 5; MORENO, Humberto Baquero. As Quatro Ordens da Sociedade Quatrocentistas. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: UFF, 1998, no. 5; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op. Cit.*; FRÓES, Vânia Leite. *Era no Tempo do Rei: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade*

política do reino, aliado a expansão ultramarina, levando à chamada banalização da nobreza e à ascensão econômica, e não raro política, dos comerciantes ibéricos.

Devemos ter clareza de que Bandarra possuía uma grande rede de contatos - o que é destacado em seus autos -, dentre os quais membros da igreja, da elite local, mesteiros e pessoas próximas à nobreza. Além disso, é fundamental o fato de pertencer a uma comunidade de forte influência cristã-nova como Trancoso, e de fazer parte de uma rede de judaizantes, com sede em Lisboa, descoberta e perseguida pela Inquisição, o que nos indica que os relacionamentos de Bandarra não se restringiam à região da Beira. Tais informações nos fazem acreditar que as Trovas foram dirigidas a um público mais amplo, o que influenciou sua elaboração e facilitou sua divulgação. Existem dois elementos fundamentais para entendermos sua obra, como o papel de um sapateiro em Portugal no século XVI, o que será feito pela análise de autores contemporâneos de Bandarra, como Gil Vicente e Gonçalo Fernandes Trancoso, o Cancioneiro Geral, os cronistas acima citados e as Ordenações Manuelinas. Outro elemento é o fato de pertencer a um círculo de cristãos-novos, questão salientada em seus autos inquisitoriais. Por fim, faremos uma análise do rei indicado por Bandarra, visando identificar quem era o monarca preconizado em suas trovas.

Média. Niterói, 1995. 150 p. Tese de Concurso para Professor Titular em História Medieval - Universidade Federal Fluminense.

CAPÍTULO PRIMEIRO
TROVAS DE BANDARRA: LEITURAS, RELEITURAS E
INTERPRETAÇÕES

Neste trabalho, conforme apresentado na introdução, propomos-nos a realizar uma análise do contexto histórico vivido por Gonçalo Eanes Bandarra, a partir de seus escritos - as Trovas de Bandarra -, tarefa que exige o conhecimento do homem e sua obra. Bandarra foi um sapateiro que viveu em Trancoso, pequena cidade comercial da região da Beira, no início do século XVI, e que, posteriormente, foi identificado como o fundador do sebastianismo e profeta da Restauração Portuguesa¹. De acordo com seus autos inquisitoriais, Bandarra era uma alcunha dada ao sapateiro, que podia adquirir tanto aspecto pejorativo como fortalecer seu papel em Trancoso². Se buscarmos seu significado atual, veremos que Bandarra, para a Enciclopédia Larousse Cultural, seria o mesmo que “homem vadio, mandrião”³, significado semelhante ao encontrado no dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Jaqueline Hermann, ao tratar do sapateiro em seu livro “No Reino do Desejado”, identifica Bandarra como sendo sinônimo de “homem vadio e ocioso, ou de palhaço que diverte os populares recitando trovas

¹ AZEVEDO, João Lúcio de. *A Evolução do Sebastianismo*. Lisboa: Presença, 1958.

² “(...) umas trovas que fizera / um Bandarra de alcunha sapateiro de Trancoso”. PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA, Fólio 08, 25-27.

³ GRANDE ENCICLOÉDIA LAROUSSE CULTURAL. São Paulo: Nova Cultural, 1998, p. 620.

engraçadas”⁴. Tais definições nos traz a dúvida se essa era a denominação dada por seus interlocutores ou se não fora um apelido dado pela inquisição, para desvalorizar seu papel frente a comunidade cristã nova.

Bandarra nasceu por volta de 1500 e, a partir de 1541, data da realização do auto inquisitorial pelo qual foi condenado, não se tem mais informações sobre ele. Alguns, como António Machado Pires, acreditam que tenha morrido por volta de 1556, enquanto D. João de Castro estabelece 1560 como o ano de sua morte⁵. Estas datas são identificadas tendo por base a dedicatória encontrada nas Trovas, em nome do Bispo da Guarda, D. João de Portugal, confirmado no cargo em 23 de março de 1556⁶. Se esta indicação estiver correta, Bandarra não cumpriu à risca a punição que recebeu da Inquisição de Lisboa, que determinava a entrega de todas as cópias das Trovas ao tribunal.

Ainda em relação à dedicatória, é curiosa a controvérsia apresentada por Antônio da Silva Neves, apontando a possibilidade dela ter sido inclusa *a posteriori*, por D. João de Castro, como forma de adequar as Trovas ao sebastianismo,

⁴ Vale a pena ressaltar que a autora identifica Bandarra como pertencente a uma cultura sapateira, vinculando sua alcunha com São Crispim, padroeiro dos sapateiros, tido como figura cômica, marota e alegre. HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado: a Construção do Sebastianismo em Portugal (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 47.

⁵ CASTRO, D. Iom. *Paraphrase et Concordancia de Alguas Propheçias de Bandarra, Çapateiro de Trancoso*, 1603, p. 02.

⁶ BESSELER, José Van. *O Sebastianismo: História Sumária*. Lisboa: Biblioteca Breve/ Instituto de Cultura e Língua Portuguesa/ Ministério da Educação e Cultura, 1987, p.51-52; NEVES, Antônio da Silva. *Bandarra: O Profeta de Trancoso*. Lisboa: Europa América, 1990, p. 31.

considerando que o Bispo da Guarda pertencia a uma das famílias mais perseguidas por Filipe II, tendo sido inclusive clausurado após a batalha de Alcácer Quibir⁷. Já o padre Antônio Vieira afirmava que a dedicatória fora feita para o Bispo de Viseu, D. Miguel da Silva, já que Trancoso pertencia a essa diocese⁸. Também neste caso, podemos encontrar uma construção ideológica por parte dos leitores das Trovas, pois o Bispo de Viseu tinha discórdias com D. João III, chegando a fugir para Roma, de onde passou a defender os judeus junto ao Papa⁹, adequando-se assim às expectativas do jesuíta em relação à questão judaica¹⁰.

Por meio da leitura das Escrituras Sagradas e de sua prodigiosa memória, Bandarra adquiriu fama em sua cidade, sendo considerado uma espécie de Rabi local, interpretando a Bíblia e suas profecias para os cristãos-novos da região¹¹. Escreveu suas Trovas nas primeiras décadas dos quinhentos e, de acordo com seus autos, aquelas já em 1531 eram lidas em

⁷ NEVES, Antônio da Silva. *Op. Cit.* p.35

⁸ VIEIRA, Padre Antonio. Carta ao Padre André Fernandes (Esperanças de Portugal). SÈRGIO, Antonio, CIDADE, Hernâni (Orgs). *Obras escolhidas: Vieira Perante a Inquisição*. Lisboa: Sá da Costa, 1952. v. VI.

⁹ NEVES, Antônio da Silva. *Op. Cit.* p.35

¹⁰ Sobre o bispo de Viseu ver: Anais de D. João III, Parte Segunda, Capítulo IX - Do grande desgosto que el-rei teve por se ausentar do reino, sem ordem sua, o bispo de Viseu D. Miguel da Silva. SOUSA, Fr. Luis de. *Anais de D. João III*. Lisboa: Sá da Costa, 1951, p. 165-169.

¹¹ Tal fato pode ser confirmado pela seguinte passagem de seus autos, quando Bandarra afirma que era procurado pelos cristãos novos de Trancoso: "(...) e disse que era verdade que todos os cristãos novos / de Trancoso lhe perguntavam pela / declaração de suas Trovas e ele / lhes declarava e amostrava e as / glosas dela e que quando viram / a grossa não curavam mais de lhe / perguntar delas nada". PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 03, verso, 21-27.

Lisboa¹², tendo grande inserção junto aos cristãos-novos, principalmente pelo seu apelo profético e messiânico, já que muitos conversos esperavam para o século XVI a vinda do messias¹³. Bandarra foi perseguido e detido pela Inquisição, em 1541, mas recebeu penas leves, por não se ter conseguido provar nenhuma ascendência judaica, apesar de sua intensa relação com os conversos¹⁴:

*Acordam os deputados da Santa Inquisição e /
que vistos estes autos e como por eles se
mostra Gonçallo / Annes réu: ser amigo de
novidades e com elas causar / alvoroço em
cristãos novos, escrevendo Trovas que por
falta / de declarações se entendiam em outra
maneira e não / segundo sua tenção dando
outro si declarações e muitas / autoridades da
Sagrada Escritura e respostas de /
semelhantes coisas sem letras, o que não
carece de / suspeita com o mais que pelos
autos se mostra havendo-se porém respeito /
a qualidade de sua pessoas vida e costumes
mandam / que publicamente declare sua
tenção acerca das Trovas / que tem feito
segundo se lhe dera por apontamento e que /
daqui por diante se não intrometa mais a
responder / nem escrever em nenhuma coisa
da sagrada escritura / nem tenha nenhum livro
dessa maneira salvo sendo / o **flos sanctorum**
ou **evangelium** somente e fazendo / o
contrário será castigado como caso merecer /
e se publicara que qualquer pessoas que tiver
as ditas / Trovas as apresente a Santa
Inquisição dentro / de três dias que vier a
notícia e o puder fazer. / O Bispo de Angra
Frei Georgius de Santio Jacob// / Antonius
Joam de Mello / Didacus Frei/Mendus¹⁵.*

¹² PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 01, verso, 19-22.

¹³ No início do século XVI apareceram alguns "candidatos" a messias dos judeus, com Antonio Sérgio destacando: o aparecimento, em 1502, na Itália, de um aventureiro que se diz o prometido, criando alvoroço na comunidade judaica européia; Luis Dias, alfaiate de Setúbal, é tido como redentor por muitos cristãos-novos e em 1526 o judeu David Rubeni passara-se por messias. SÉRGIO, Antonio. Interpretação não romântica do sebastianismo. *Obras Completas: Ensaios*. Tomo I. Lisboa: Sá da Costa, 1980.

¹⁴ SARAIVA, Antonio José. *História e Utopia: estudos sobre Vieira*. Lisboa: Ministério da Educação, 1992.

¹⁵ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 19, verso, 01-20.

Apesar da condenação inquisitorial, que proibiu a posse e divulgação das Trovas, os escritos de Bandarra tiveram boa aceitação em Portugal, essencialmente pela convivência entre cristãos-novos e velhos, pois afirmavam que todos os povos caminhariam em direção a uma única fé, liderados por um rei português. Nas palavras de Eduardo Hoornaert:

*(...) sapateiro de Trancoso que lia muito a Bíblia e foi consultado por cristãos-novos acerca do significado da história de Portugal. As 'Trovas' de Bandarra profetizaram acerca de um rei que dominaria o mundo inteiro e sob cujo império e único Deus verdadeiro seria adorado*¹⁶.

Um dos grandes difusores de sua obra foram os jesuítas que, segundo João Lucio de Azevedo, utilizaram-nas para exaltar o ânimo popular contra Castela, após a união das coroas ibéricas¹⁷, sendo Bandarra considerado profeta mandado por Deus para alertar os portugueses a respeito de seu futuro glorioso:

Nenhuma ciência, nem humana, nem diabólica, nem angélica, podia conjecturar Bandarra a minha parte do que disse, quanto mais afirmá-lo com tanta certeza, escrevê-lo com tanta verdade e individuá-lo com tanta miudeza, que é o que se ele preza no prólogo de sua obra, quando diz – Coso miúdo sem conto. Foi logo lume sobrenatural, profético e divino, o que alumiou o entendimento deste

¹⁶ HOORNAERT, Eduardo. Teologia e ação pastoral em António Vieira (1552-1661). In: *História da Teologia na América Latina*. São Paulo: Paulinas, 1981, p. 64.

¹⁷ AZEVEDO, João Lucio de. *Op. Cit.*

*homem idiota e humilde, para que as maravilhas de Deus, que nestes últimos tempos havia de ver o mundo em Portugal, tivessem também aquela preeminência de todos os grandes mistérios divinos, que é serem muito de antes profetizados*¹⁸.

Segundo indicações de seus autos, as Trovas só foram compiladas em 1537 ou 1538, por Heitor Lopes, tosedor converso de Trancoso, sendo um dos manuscritos adquirido por Afonso de Medina, Desembargador da Mesa de Consciência do Santo Ofício, o que causou início ao processo inquisitorial¹⁹. Estes dados são apresentados pelo próprio Bandarra, o que indica que tinha conhecimento destes eventos e que considerava a cópia adquirida pelo Santo Ofício como sendo de sua autoria, e assim, verdadeira.

Apesar de as Trovas terem sido copiadas em boa letra e adquiridas pelo Santo Ofício, é difícil saber se o texto preservado é o original, tendo em vista que suas publicações estiveram marcadas por aspectos ideológicos, em especial pelo sebastianismo de João de Castro e pela Restauração Portuguesa. É possível identificarmos dois momentos de construção da obra: o primeiro vai até a cópia adquirida pela Inquisição, e que Bandarra considera como sendo sua. A partir daí, consideramos não haver mais alterações nas Trovas, feitas pelo autor, apesar da indicação de que este continuou a manipulá-las até a década de cinquenta, se levarmos em conta a dedicatória. O segundo

¹⁸ VIEIRA, Padre Antonio. *Op. Cit.* p.17.

¹⁹ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 03, 20-34.

momento são as publicações, alteradas de acordo com os interesses políticos e ideológicos de seus editores. Por isso as Trovas são consideradas como fundamentais para o estudo do sebastianismo e da Restauração Portuguesa, fato que vem minimizando as tentativas de entender a obra em seu contexto original, ou seja, a primeira metade do século XVI.

A primeira edição impressa foi feita em 1602, publicada em Paris por D. João de Castro, opositor da dominação filipina sobre Portugal, comprometido com as questões sucessórias e com o sonho de grandeza do reino, identificando o rei apontado por Bandarra como D. Sebastião. Em 1603 publicou, também em Paris, suas "Paráfrases e concordâncias de algumas profecias de Bandarra, sapateiro de Trancoso", nas quais reafirmava suas esperanças no rei desaparecido²⁰. Em 1644, foi publicada em Nantes a primeira edição completa das Trovas, pelo fidalgo D. Vasco Luís da Gama, V Conde de Vidigueira e I Marquês de Niza, que identificava o D. João das Trovas com o duque de Bragança e rei de Portugal, D. João IV. Nota-se aqui que, como nos alerta João Lucio de Azevedo²¹, as Trovas eram utilizadas de acordo com a necessidade e com os interesses da época, sendo bastante exploradas pelos opositores da Corte de Madri. No século XIX, foram acrescentados um segundo e um terceiro corpo às Trovas, o segundo extraído de uma cópia do

²⁰ SERRÃO, J. (Org). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 1990.

²¹ AZEVEDO, João Lucio de. *Op. Cit.*

Cardeal Nuno da Cunha, e o terceiro por coplas recolhidas na ocasião da desfeita das paredes da capela mor da igreja de Trancoso, em 1729. Essa versão foi editada em Barcelona, no ano de 1809, e reeditada em 1866 e 1989. Além destas, podemos citar uma edição publicada em Londres, no ano de 1810, em forma de comentário, identificando o rei encoberto com D. João V; uma de 1815, também de Londres, que apresenta um quarto, quinto e sexto corpo de Trovas; outra de Lisboa, de 1823, que visava a fazer de Bandarra um profeta da Revolução do Porto de 1820; e, enfim, uma edição de 1911, com apenas uma parte pertencendo realmente às Trovas²².

Em geral, os estudiosos das Trovas de Bandarra utilizam tanto as “Paráfrases” de D. João de Castro, quanto a edição de 1644, conhecida como edição de Nantes, tida atualmente como a que mais se aproxima dos verdadeiros escritos de Bandarra, e que, como vimos, serviu de base para as edições posteriores. Nos dois casos, há queixas sobre a má qualidade das cópias, sendo necessário para os editores optarem por versões de certos trechos. São muitas as divergências entre elas, tendo em vista o uso político, seja no caso sebastianista ou no joanista²³.

Antônio da Silva Neves, por exemplo, analisa as Trovas a partir das “Paráfrases” de D. João de Castro,

²² Sobre as edições das Trovas, ver: PIRES, António Machado. *D. Sebastião e o Encoberto*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1980, p. 69-70.

²³ BESSELER, José Van. *Op. Cit.* p.53.

argumentando serem estas as mais próximas do tempo em aquelas foram redigidas, apesar de admitir o fato de que os sebastianistas modificavam as Trovas ao sabor das circunstâncias²⁴. No entanto, desconsidera o fato de que as citações feitas nesta obra são parciais, advertência feita pelo próprio D. João de Castro, que seleciona os trechos que melhor se adequam à sua causa: *Ora como fossẽ infinitos os traslados que della tem corrido te o presente, andam muy cheas de erros por muytas causas*²⁵. Para o sebastianista, o motivo para tantos erros foram cópias feitas por pessoas despreparadas, geralmente da região da Beira, onde o povo não era polido e não tinha cuidado ao escrever. Além disso, muitos não as consideravam como profecias, e não viam problemas em errar, trocar e tirar palavras e verbos. Como os homens mais eruditos não se interessavam pelas Trovas, não houve uma preocupação em estudá-las e apurá-las. Ainda segundo ele, haveria três gêneros de erros: a falta de partes ou trechos inteiros, a imposição de outras trovas e palavras e a cópia de trechos fora de ordem. No entanto, Neves acredita que o sentido principal da obra foi mantido: a constituição de um Império Universal Cristão liderado por Portugal, tendo à frente D. Sebastião²⁶.

João Lucio de Azevedo utiliza a edição de Nantes, comparando alguns trechos com a edição de D. João de Castro,

²⁴ NEVES, Antônio da Silva. *Op. Cit.* p. 27.

²⁵ CASTRO, D. Iom. *Op. Cit.* p.04.

²⁶ *Idem*, p. 04

assim como José Van Besselar, Jaqueline Hermann e Antonio Machado Pires²⁷ Optamos também pelo uso desta edição, à qual tivemos acesso a partir de António Machado Pires, que a publicou anexa a sua obra intitulada “D. Sebastião e o Encoberto”. A edição disponibilizada nesta obra é a do Porto, de 1866, que tem como título:

Trovas de Bandarra, natural da Villa de Trancoso, apuradas e impressas por ordem de um grande senhor de Portugal, offerecidas aos verdadeiros portuguezes devotos do encoberto. Nova edicção, à que se ajuntam mais algumas nunca até ao presente impressas.

O título já nos indica que trovas foram inseridas - ou seja, o segundo e o terceiro corpos -, apesar de ter por base a edição de 1644, conforme indicado por Pires²⁸. Utilizamos sua reimpressão, que é de 1989 e que tem como título “Profecias’ do Bandarra, Sapateiro de Trancoso”²⁹. Esta edição está comprometida com aspectos da Restauração Portuguesa, o que nos leva a encontrar referências diretas a este evento, como à disputa dinástica pela coroa, que se realizou entre quatro monarcas, além de D. João IV³⁰, à data da restauração, ocorrida em 1640, e o nome do rei:

²⁷ BESSELAR, José Van. *Op. Cit.*; HERMANN, Jaqueline. *Op. Cit.*; AZEVEDO, João Lucio de. *Op. Cit.* PIRES, António Machado. *Op. Cit.*

²⁸ PIRES, António Machado. *Op. Cit.* p. 71.

²⁹ BANDARRA, Gonçalo Annes. “*Profecias*” do Bandarra. Lisboa: Vega, 1989.

³⁰ Era consenso que extinta a linha primogênita de D. Manuel, a sucessão teria que ser decidida entre seus descendentes, sendo eles: Filipe II, ligado a D. Manuel por D. Isabel; D. Catarina de Bragança, única sobrevivente da prole de D. Duarte; Ranúcio, duque de Sabóia,

LXXIII

*Serão os Reis concorrentes,
Quatro serão, e não mais;
Todos quatro principais
Do Levante ao Poente.
Os outros Reis mui contentes
De o verem Imperador,
E havido por Senhor
Não por dádivas, nem presentes.*

LXXXVII

*Já o tempo desejado
É chegado,
Segundo o firmal assenta:
Já se cerram os quarenta,
Que se ementa,
Por um Doutor já passado.
O Rei novo é alevantado,
Já dá brado;
Já assoma a sua bandeira
Contra a Grifa parideira,
Lá gomeira,
Que tais prados tem gostado.*

LXXXVIII

*Saia, saia esse infante
Bem andante,
O seu nome é D. João,
Tire, e leve o pendão,
E o guião
Poderoso, e triunfante.
Vir-lhe-ão novas num instante
Daquelas terras prezadas,
As quais estão declaradas,
E afirmadas
Pelo Rei dali em diante.*

Estes trechos estão presentes no *Sonho Primeiro das Trovas*, na sua segunda parte, em que Bandarra se propõe a aclamar o rei encoberto. Ou seja, as referências mais diretas à

ligado a D. Duarte por D. Beátriz e D. Antonio, filho bastardo de D. Luis. CUNHA, Mafalda Soares da. A questão jurídica na crise dinástica. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero. *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 467.ª

Restauração Portuguesa coincidem com o momento em que as Trovas apresentam um caráter profético mais nítido, o que nos leva a duvidar se estas passagens foram realmente escritas ou ordenadas desta forma.

É provável ainda que a edição de Nantes tenha tido como base o comentário de D. João de Castro, ou que os dois editores tenham tido acesso à mesma fonte, provavelmente cópia da que foi entregue aos inquisidores. Ao compararmos as duas edições, encontramos quase todo o Sonho Primeiro transcrito nas paráfrases, o que sugere que pelo menos este seja original de Bandarra. Há, no entanto, trovas que não aparecem na edição dos restauradores: algumas de caráter introdutório, que parecem complementar a introdução, quando apresentam algumas críticas sociais, em especial aos nobres, religiosos e oficiais do reino. Há ainda uma passagem que faz referência a Lisboa, complementando os dados, apontados nos autos, de que Bandarra tinha contatos nesta cidade; e outra que trata do rei, identificando-o com um grande legislador:

*Illustrissimo Senhor
De virtudes muy perfeyto,
Vos deveis ser eleyto
De todos legislador.*

*Deos vos deu tanto primor
Que nam se acha vossa marca,
Muy sabido patriarca,
De nobre gente pastor³¹.*

³¹ CASTRO, D. Iom. *Op. Cit.* p. 07.

As principais discordâncias entre as duas edições referem-se aos argumentos utilizados pelos restauradores para definir o nome do rei e a data do evento, o que nos leva a supor que houve alterações para atender seus objetivos. No que se refere à identificação do monarca, enquanto os restauradores identificam o seu nome como sendo D. João, na edição de João de Castro aparece Dom Foam:

*Saya? Saya esse infante
Bem andante?
O seu nome he Dom Foam:
Correrleam o pendam,
E o Guiam,
Podereosos & triunphante.*

*Virlheam novas num instante
Daquellas terras presadas,
As quaes estam derramadas,
E declaradas
Por seu rey dally a diante³².*

No que se refere à data em que ocorreria a Restauração Portuguesa, na versão de D. João de Castro o ano indicado é o de oitenta, e não quarenta, como aparece na edição que tem por base Nantes:

*Já o tempo desejado
He chegado:
Já se çhegam os oitenta
Que se èmenta
Por hũ doutor já passado*

*Rey novo alevantado
Ja da brado:
Já assoma sua bandeira,
Contra a grifa parideira
*Lagomeira *lasçiveira
Que taes prados tem gozado³³.*

³² *Idem.* p.113.

³³ *Idem. Ibdem.* p. 67.

Acreditamos, assim, que os trechos que mais sofreram alterações foram aqueles que pudessem tratar, da forma mais direta possível, da Restauração Portuguesa, ou seja, das estrofes LXVIII, que são antecidas pelo título "*Prognostica o autor os males de Portugal, canta suas glórias com a aclamação do Rei Encoberto*", até a estrofe XCIII, além do Sonho Segundo. Porém, se realizarmos comparações das Trovas com os autos inquisitoriais, encontramos elementos que determinam a autoria de Bandarra, se não de toda, da maior parte da obra.

Perguntado, pelo inquisidor, sobre um trecho das Trovas, Bandarra afirma ser ele verdadeiro e que se encontrava no livro do qual o inquisidor tinha posse, ou seja, aquele que foi transcrito por Heitor Furtado³⁴. O citado pelo inquisidor diz o seguinte:

"um grande leão se erguera / e dera grande bramido, seu brado será ouvido. / A todos Assombrara, correrá e morderá e dará / grande bramido, seu brado será ouvido, / A todos assombrará, correrá e morderá, E / fará mui grandes danos, grandes Reis / dos arianos a todos subjugará³⁵".

Este trecho assemelha-se à trova LXXVIII, da edição de Nantes:

³⁴ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 02, 08-09.

³⁵ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 01, verso, 33-34, fólio 02, 01-05

LXXVIII

*Um grão Leão se erguerá,
E dará grandes bramidos:
Seus brados serão ouvidos,
E a todos assombrará;
Correrá, e morderá
E fará mui grandes danos,
E nos Reinos Africanos
A todos sujeitará.*

Há outras referências, menos diretas, como a resposta que Bandarra dá, quando perguntado sobre o retorno do anti-Cristo, afirmando que as tribos haveriam de retornar e que, segundo Jacob, seriam precedidas pelo anti-Cristo da tribo de Dam³⁶. Nas Trovas, encontramos referências diretas ao retorno das tribos perdidas de Israel, no Sonho Terceiro, entre as Trovas CIX e CXVII, além do fato de que um dos judeus introduzidos por Bandarra, e que indicaria o nome do rei encoberto, chamava-se Dão:

*Introduz o autor poeticamente dois judeus,
que vêm buscar o Pastor Mor,
um chamado Fraim e outro Dão,
e acham Fernando ovelheiro à porta.*

Outro elemento que atesta a autenticidade das Trovas é a referência que o inquisidor faz sobre um questionamento, realizado junto a Bandarra, sobre o conflito entre turcos e cristãos no campo veneziano, numa referência direta à questão ultramarina, temática abordada com frequência pelo sapateiro,

³⁶ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 02, verso, 30-31, fólio 03, 01

que os nomeia inimigos dos portugueses, devido a concorrência pelo tráfico de especiarias do Oriente:

XX

*Também os Venezianos
Com as riquezas que tem,
Virá o Rei de Salém
Julgá-los-á por mundanos.*

Assim, apesar de sabermos da existência de alterações nas Trovas, entendemos que elas se deram substancialmente nos elementos que pudessem atender aos interesses dos restauradores, no que se refere à edição de Nantes, quando trata do nome do rei encoberto e dos acontecimentos que o cercavam. No entanto, acreditamos que, em essência, mantiveram-se as Trovas originais, pelo menos as compiladas em 1537-38, a mesma a que a inquisição teve acesso, sendo possível identificar as principais temáticas e o posicionamento de seu autor. D. João de Castro nos alerta sobre o fato de que havia inúmeras cópias em circulação, porém, devemos ter claro que quando faz os comentários sobre as Trovas de Bandarra, este já havia admitido que a cópia que estava em mãos dos inquisidores, e que estava sendo distribuída em Portugal, era de sua autoria, o que dava certo respaldo à compilação e publicação das "Paráfrases".

É importante realçar aqui que, em geral, os autores que vêm analisando as Trovas de Bandarra as pensam,

sobretudo, à luz do sebastianismo, havendo pouco questionamento sobre sua autenticidade. Apenas admitem as dificuldades de saberem ao certo se a versão que nos chega em mãos é de sua autoria ou não. Porém, como o objetivo não é o estudo das Trovas em si, o importante para eles é o fato de as versões serem utilizadas como interpretações sebastianistas, e depois joanistas, no que se refere a ascensão de D. João IV ao trono como resultado da Restauração Portuguesa. É significativo o fato de João Lúcio de Azevedo determinar que a bibliografia sobre o sebastianismo se inicia com Bandarra, além do de que as obras que tratam do sapateiro, em geral, têm em seu título alguma referência ao sebastianismo, com algumas exceções, como a obra de Elias Lipiner e a de António da Silva Neves. Porém, o primeiro utiliza, como fonte, antes seus autos que suas Trovas, e o segundo parte da versão de D. João de Castro, reapropriando a perspectiva sebastianista sobre o tema.

A edição que utilizamos, a de 1989, apresentada por Antonio Carlos Carvalho, é cópia da edição do Porto de 1866, que, por sua vez, pauta-se na de Nantes, de 1644, e está estruturada a partir de uma apresentação de dezesseis estrofes, seguida de três partes: o Sonho Primeiro, com 76 estrofes; o Sonho Segundo, com 14 estrofes; e o Sonho Terceiro, com 46 estrofes. Essa divisão é inspirada em Daniel, que indica o futuro do reino de Deus ao interpretar os sonhos do rei da Babilônia, Nabucodonosor. O sonho parte da noção de contato direto com

Deus, quando o povo escolhido é colocado acima dos demais, aproximando Bandarra dos profetas bíblicos. Havia ainda, no século XVI, a crença no caráter premonitório dos sonhos, em especial por parte dos judeus³⁷.

As Trovas possuem diversos tamanhos, desde parselhas, passando pelas quadras, que são a maioria, chegando a ter Trovas com doze versos, sendo possível que, conforme indicado por José Van Besselar, fossem formadas, originalmente, por duas ou três Trovas³⁸, permeadas por uma série de referências bíblicas, respaldando-se nos profetas, em especial Daniel, Jeremias, Isaías e Esdras, sendo este um personagem que aparece apenas nas edições em vulgar da Bíblia:

CVIII

*Muitos podem responder,
E dizer:
Com que prova o sapateiro
Fazer isto verdadeiro,
Ou como isto pode ser?
Logo quero responder
Sem me deter.
Se lerdes as Profecias
De Daniel e Jeremias
Por Esdras o podeis ver.*

Sabemos, deste modo, que Bandarra tinha acesso ao texto bíblico, o que é confirmado pelos seus autos inquisitoriais, nos quais podemos encontrar referências às discussões sobre o Livro Sagrado realizadas com alguns cristãos-novos, como o

³⁷ NEVES, Antônio da Silva. *Op. Cit.* p. 72

³⁸ BESSELMAR, José Van. *Op. Cit.* p. 55.

caixeiro João Lopes e o vinhateiro João Fernandes³⁹. Ainda nos autos, afirma que as alusões que faz são de memória e que possuía uma Bíblia em linguagem há cerca de oito ou nove anos, que pertencia a um João Gomes de Grão, escudeiro, natural de Trancoso:

*disse que ele tinha uma veia de / fazer Trovas
e que teve grande / memória e que lera muitas
vezes por uma / bíblia em linguagem a qual
lera por / oito ou nove anos pouco mais ou
menos / e esta bíblia era de um João Gomes
de / Grão escudeiro natural de Trancoso⁴⁰.*

Provavelmente este foi o período em que estava redigindo suas Trovas, tendo em vista sua afirmação na obra, de que, após acordar, consultara as escrituras, o que nos indica que tinha uma cópia em mãos. Bandarra nos leva, assim, o ano de 1532, um depois da primeira referência que temos das Trovas, e cinco antes da cópia feita pelo tosedor de Trancoso, o que confirma nossa tese de que, até pelo menos 1537, a obra estava aberta a alterações pelo seu autor:

CXXVI

*E depois de acordado
Fui a ver as Escrituras,
E achei muitas pinturas
E o sonho afigurado.*

³⁹ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 01, 25-33, fólio 04, 01-04.

⁴⁰ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 4, verso, 20-26.

Além disso, a referência a Esdras é um indicativo de que o autor tinha acesso à Bíblia em vulgar. De acordo com José Van Besselar, o Livro Quarto atribuído a Esdras teria sido escrito por volta do século I. Embora não fosse uma obra canônica, tinha grande prestígio junto aos cristãos, estando incluso na vulgata latina das Sagradas Escrituras, como apêndice. Nessa obra, há referências de algumas visões apocalípticas abordadas por Bandarra, como a figura do leão que poria fim ao reino da águia multiposa, em uma referência ao Império Romano, estabelecendo então um reino de justiça até o Juízo Final, uma alusão ao milenarismo do apocalipse do Novo Testamento⁴¹. Para Bandarra, o leão seria o rei de Portugal, que venceria seus inimigos, sendo a águia, ou grifa, na interpretação tanto dos sebastianistas quanto dos restauradores, o reino de Castela. Acreditamos, porém, ser esta uma referência aos mouros, inimigos dos portugueses no Oriente⁴²:

LXXV

*Já o Leão é experto
Mui alerta.
Já acordou, anda caminho.
Tirá cedo do ninho
O porco, e é mui certo.
Fugirá para o deserto,
Do Leão, e seu bramido,
Demonstra que vai ferido
Desse bom Rei Encoberto.*

⁴¹ BESSELAR, José Van. *Op. Cit.* p. 39.

⁴² Antonio da Silva Neves, ao tratar da figura do leão, insinua a respeito de seu vínculo judaico ao falar da existência de um rabi em Trancoso que, na fachada de sua casa, tinha um Leão de Judá esculpido em Pedra. O leão de Judá, castigador e defensor, seria distinto do de Jeremias, vingativo. NEVES, Antônio da Silva. *Op. Cit.* p. 119.

C

*O Rei novo és escolhido
E elegido,
Já alevanta a bandeira
Contra a Grifa parideira
Que tais pastos tem comido;
Porque haveis de notar,
E assentar
Aprazendo ao Rei dos Céus
Trará por ambas as Leis,
E nestes seis
Vereis coisas de espantar.*

Outra referência que aparece em Esdras e que é abordada por Bandarra é o retorno das tribos perdidas de Israel, deportadas pelos assírios. Acreditava-se que, no fim dos tempos, elas retornariam e se aliariam ao messias na constituição do império mundial. No Sonho Terceiro das Trovas, Bandarra faz referência às dez tribos, dedicando uma estrofe para cada uma. Apesar das referências sobre a leitura e possível posse da Bíblia em linguagem, no momento do interrogatório inquisitorial, Bandarra afirma não possuir nenhum livro em vulgar além de um evangelium, de um saltério e do livro de rezar. As dúvidas que tinha sobre a Bíblia eram tiradas com o Dr. Alvaro Cardoso ou com Bartolomeu Rodrigues, clérigo de Trancoso, afirmando Bandarra que estes lhe liam a Bíblia em latim, o que demonstra uma boa convivência entre cristãos-velhos e novos da cidade⁴³.

A forma de expressão escolhida por Bandarra, as Trovas, merece atenção, tendo em vista as especificidades que

⁴³ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 04, verso, 30-35.

este tipo de apresentação pode ter. Segundo Massaud Moisés, as trovas portuguesas tinham influência da literatura arábica, latina medieval, da liturgia cristã e de elementos populares. A princípio, os poemas eram cantados e acompanhados de música, sendo de dois estilos: as trovas amorosas e as satíricas. Estas, por sua vez, dividiam-se em de escárnio e de maldizer, sendo que nas de escárnio, era comum o uso de palavras encobertas, abrindo espaço para duplo entendimento, elemento que se mantém nas obras do século XVI, em especial na de Bandarra⁴⁴.

As trovas eram, a princípio, transmitidas oralmente, sendo que, em alguns casos, eram transcritas em cadernos de apontamentos e, mais tarde, nos chamados cancioneros, coletâneas de canções, geralmente patrocinadas pelo rei. O trovadorismo sofreu influência, e também concorrência, das novelas de cavalaria, que valorizavam a prosa e a leitura, ao invés do canto. É bem provável que as Trovas de Bandarra fossem lidas em voz alta, já que o costume de se cantar os versos já havia se perdido no século XVI. É possível também que as novelas de cavalaria tenham influenciado Bandarra, principalmente as do ciclo arturiano, bastante conhecidas em Portugal na época, fazendo parte, inclusive, da biblioteca de D. Duarte⁴⁵, com destaque para os livros “História de Merlim”, “José de Arimatéia” e “A Descoberta do Santo Gral”. Nestas obras, há

⁴⁴ Massaud Moisés afirma ser comum, entre a intelectualidade e a aristocracia feudal da época, buscar um sentido oculto sobre todas as aparências, o que se reforçava nas Trovas. MOISÉS, Massaud. *Dicionário de Termos Literários*. São Paulo. Cutrix, 1997, p. 502.

⁴⁵ NEVES, Antônio da Silva. *Op. Cit.* p.134.

referências sobre a busca da comunhão do homem com o sobrenatural, sendo que apenas um dos cavaleiros do rei Arthur alcança tal feito: Galarz, o escolhido, nome que significa o puro dos puros, ou o messias, de acordo com Moisés⁴⁶. Tais referências são encontradas não apenas em Bandarra, mas em autores de sua época, como João de Barros que, na sua "Crónica do Imperador Clarimundo", intercala prosa com trovas em uma obra que se caracteriza como novela de cavalaria⁴⁷, o que demonstra a influência destes elementos na época.

No século XV, as temáticas começaram a adquirir novo corpo, principalmente com o processo de expansão ultramarina, iniciada por D. Henrique, que ganhou proporção no reinado de D. João II, e com a necessidade de reafirmação da identidade portuguesa, que Massaud Moisés identifica como elemento do humanismo lusitano⁴⁸. Outros fatores entram em cena, como a história, que gira em torno do rei, e a inserção gradativa das massas populares, elementos que ganham importância no reino e que estarão presentes ainda no século XVI, sejam nas obras de Gil Vicente, D. João de Castro, Camões ou Bandarra, aliando tais temáticas a aspectos místicos e religiosos.

Será nos reinados de D. João II e D. Manuel que virão a público os chamados Cancioneiros Gerais, no mesmo momento em que há um divórcio entre a poesia e música nas trovas,

⁴⁶ MOISÉS, Massaud. *A Literatura Portuguesa*. São Paulo: Cutrix, 1973, p. 23-35.

⁴⁷ BARROS, João de. *Crónica do Imperador Clarimundo*. Lisboa: Sá da Costa, 1953.

⁴⁸ MOISÉS, Massaud. *A Literatura Portuguesa*. *Op. Cit.* p. 40.

quando o ritmo passa a ser dado pelas rimas, e não mais pelo canto. Um dos mais importantes cancioneiros gerais é o de Garcia Resende, que intercala trovas de caráter histórico e escatológicos com as amorosas, além de encontrarmos referências a outras que, assim como as de Bandarra, tratam da perda dos valores sofrida pelo reino:

*TROVAS QUE FEZ DUARTE DA GAMA ÀS
DESORDENS QUE AGORA SE COSTUMAM
EM PORTUGAL*

*Nam sei quem possa viver
neste reino já contente
pois a desordem na gente
nam quer leixar de crescer
A qual vai tam sem medida
que se nam possa ter
boa vida.*

*Uns vejo casas fazer
e falar por antre-soilos
que creio que têm mais doilos
do qu' eu tenho de comer.
Outros guarda-roupa, quartos
também vejo nomear
que já deviam d'estar
disso farto.*

(...)

*Os desvairados vestidos,
que se mudam cada dia,
nom vejo nenhua via
para serem comedidos.
Que se galante traz
um vestido que'ele corte,
qualquer homem d'outra sorte
outro faz.*

*Porque, como fez Foão
um capuz muito comprido,
polo reino foi sabido,
todos dam já pelo chão.
Quem o português pintou
em Roma, como sê diz,
foi nisso mui bõm juiz,
e acertou⁴⁹.*

⁴⁹ ROCHA, André Grabbé (sel.). *O Cancioneiro Geral*. Lisboa: Verbo, 1962, p. 71-75. Em nota de rodapé, aparece a observação: Foão = fulano.

Há ainda Trovas que fazem referência à expansão ultramarina, como a dedicada a Vasco da Gama, intitulada “*De JOAM ROIZ DE SÁ, DECRARANDO ALGUNS ESCUDOS D’ARMAS*”⁵⁰ ou que tratam da morte de D. João II e da ascensão de D. Manuel, como esta:

*LAMENTAÇAM A MORTE DEL-REI DOM
JOAM, QUE SANTA GRÓRIA HAJA, FEITA
PER LUÍS ANRIQUES*

*Chorai, Portugueses, o tam vertuoso
rei dom Joam, o segundo, que vistes,
tornai-vos de ledos a ser muito tristes,
pois de vós outros partiu desejoso.
Nom menos vos lembre o mui animoso
príncipe, filho daqueste defunto;
sas mortes e perdas chorai tudo junto,
nom menos as madre do triste repouso.
(...)*

*Est’ é o mui alto e mui perflugente,
mui sereníssimo rei e senhor
Dom Manuel, de tanto louvor,
a quem em vertudes Deus sempre acrecente!
Est’ é o filho do mui eicelente
Infante Fernando de crara memória,
é o bisneto do rei que vitórea
houve per vezes de mui prepotente*⁵¹.

É possível que Bandarra tenha tido acesso a algumas destas trovas, seja pela coincidência de temáticas tratadas, seja pela nomeação de um personagem, no *Sonho Primeiro*, como Pastor Garcia, numa provável referência ao compilador do *Cancioneiro Geral*:

⁵⁰ *Idem.* p. 35-36.

⁵¹ *Idem. Ibdem.* p. 32-34.

XXVI

*E depois um estrangeiro,
E Rodoão que esquecia,
E o nobre pastor Garcia,
E André mui verdadeiro:
Entrarão com alegria.*

Ou seja, ainda no século XVI, as trovas, como expressão literária, estavam presentes no reino, com temáticas próximas às apresentadas nas Trovas de Bandarra, o que pode ter facilitado sua inserção tanto junto às classes populares como à elite lusitana, pois, como demonstrado por Massaud Moisés, as trovas, em sua origem, eram dirigidas a uma intelectualidade aristocrática, sendo denominada, muitas vezes, de cantigas. Essa característica vai desaparecendo nos séculos XV e XVI, além de tomar uma conotação popular, ao ser denominada de quadrinhas⁵², porém sem se desvincular totalmente da elite lusitana, pois, além da forma, o autor das Trovas respondia a algumas de suas expectativas, como a expansão do reino, a conversão dos povos e a formação de um império universal.

Após apresentar algumas características preliminares das Trovas de Bandarra, faz-se necessário uma descrição das mesmas, visando a aproximar o leitor da nossa fonte principal.

⁵² MOISÉS, Massaud. Dicionário de Termos Literários. *Op. Cit.* p. 503.

1.1 - Descrição das Trovas de Bandarra

Relembremos que a edição aqui utilizada é a de 1989, que tem por base a do Porto, de 1866, que se pauta na de Nantes, de 1644, sendo possível encontrar, no decorrer desta descrição, referências às paráfrases de D. João de Castro.

O primeiro elemento a ser destacado é a aproximação das Trovas com o Antigo Testamento, com destaque para três profetas bíblicos: Daniel, Isaías e Jeremias, retomando a tradição apocalíptica messiânica judaica e aliando-a à cristã, ibérica e portuguesa. Esta tradição floresceu entre os anos 200 a. C. e 200 d. C., e interpretava sonhos e visões do combate entre Israel e seus inimigos, no fim dos tempos, e o triunfo do povo de Deus⁵³. A partir daí, são abordados temas como o Quinto Império, a vinda do messias e herdeiro do trono de David, chamado de Emmanuel⁵⁴, o retorno das tribos perdidas de Israel⁵⁵ e a conversão universal⁵⁶. É em Daniel que encontramos referências mais claras sobre a constituição de um Império Universal, que substituiria os anteriores, partindo do sonho de Nabucodonosor com a estátua de quatro metais e da alegoria dos quatro animais⁵⁷, descritas a partir de figuras como o leão, a águia e o dragão, cujo significado seria explicado pelo próprio profeta, por

⁵³ BESSELMAR, José Van. *Op. Cit.* p. 38.

⁵⁴ Isaías 7:14 e 9:6, Jeremias 23:5, 30:8-9, 30:20-21; 33:15.

⁵⁵ Isaías 11:12, 49:5-6, Jeremias 23:7, 30:15-17.

⁵⁶ Isaías, 42:1-9, 45:22, 55:1-13, 60:3.

⁵⁷ Daniel 2 e 7.

um anjo ou por Deus⁵⁸. As constantes críticas sociais presentes nas Trovas de Bandarra, em especial na introdução da obra, aproximam-na do primeiro capítulo de Isaías, que, assim como o sapateiro, questiona os eclesiásticos, o tribunal, a nobreza, o governo e as mulheres. Bandarra prevê o aparecimento de um rei que iria estabelecer o direito e a justiça através de um Império Universal Cristão, o Quinto Império, levando à conversão universal e ao aparecimento das tribos de Israel.

O sapateiro identifica-se com os profetas bíblicos, o que justifica o título de sua introdução: *Sente Bandarra as Maldades do Mundo e Particularmente as de Portugal*. Apesar de dividir as Trovas em sonhos, em uma referência a Daniel, na introdução encontramos aproximações com Isaías, que se coloca na posição de profeta da justiça, e proclama o castigo e a destruição de Israel pelos pagãos. Bandarra realiza críticas contra o que ele chama de “damas pretensiosas” e “magistrados injustos”, além de afirmar que só seria nobre aquele que o merecesse⁵⁹. Assim, como Isaías, Bandarra traçou um quadro da situação social de Portugal e da incapacidade de seus líderes, criticando a banalização e mercantilização dos títulos de nobreza:

⁵⁸ BESSELMAR, José Van. *Op. Cit.* p. 38.

⁵⁹ Isaías, 3:26-26; 4:1; 10; 32:1-8.

XI

*Há-de ser bem assentada
A obra dos chapins largos,
A linhagem dos Fidalgos
Por dinheiro é trocada.*

XII

*Vejo tanta misturada
Sem haver chefe que mande;
Como quereis, que a cura ande,
Se a ferida está danada?*

Refere-se ainda à igreja, aos oficiais e às mulheres, chamando a atenção para a necessidade de um líder português, de um rei para estabelecer a ordem, indicando, já na introdução, suas aspirações messiânicas.

Logo após a introdução, a obra é dividida em sonhos: o primeiro, conforme indicado por Jaqueline Hermann, confunde-se com um romance pastoril e de cavalaria, com assunto bucólico, alternando espaços rurais e marítimos⁶⁰, imagens que também podem ser reportadas aos profetas bíblicos, em especial Isaías⁶¹ e Jeremias⁶², que tratam da necessidade de eleger bons pastores para ajudar Deus a juntar as ovelhas dispersas e protegê-las⁶³:

⁶⁰ HERMANN, Jaqueline. *Op. Cit.* p.62.

⁶¹ Isaías, 40:11.

⁶² Jeremias, 23:1-4.

⁶³ Deus é chamado pela primeira vez de pastor de seu povo em Gênesis 48:15. Ver também Salmo 22 e João 11,12.

XXII

*O Pastor Mor se assanha:
Já junta seus ovelheiros
E esperta sua campanha
Com muita força, e manha
Correrá os pegureiros.*

A estrutura é semelhante ao diálogo entre Deus e Jeremias, quando o profeta é alertado sobre a necessidade de cumprir a vontade divina. Assim como no caso de Israel, Portugal é identificado com tudo o que é forte, em oposição ao estrangeiro, considerado inimigo, em uma referência à construção da idéia de pátria e nação, aliada ao orgulho com a expansão ultramarina.

Os personagens são introduzidos pela utilização de alegorias pastoris. Logo na primeira estrofe é feita referência à semente de D. Fernando, que faz grande despejo. Trata-se da linhagem do messias e do início de uma nova dinastia, vinculada à Tribo de Judá, conforme apresentado no Antigo Testamento, em conversa de Jacó com seus filhos, nos momentos que antecedem sua morte. Aqui Judá é identificado com o Leão e com a vinha:

Amarra à videira o jumentinho, à cepa o filho da jumenta. Lava com o vinho as suas vestes, com o sangue das uvas o seu manto, O vinho aumenta o brilho dos seus olhos, seus dentes são brancos como o leite⁶⁴.

⁶⁴ Gênesis 49:11-12.

Faz ainda referências ao messias, pois Jacó alerta que o reino de Deus seria governado por Judá até a vinda daquele a quem o reino pertence de direito. Em dois momentos Bandarra demonstra esse vínculo, ao denominar D. Fernando, de quem sairia a semente do encoberto, de vinhateiro e o rei de Leão:

*XVII
Vejo, vejo, direi, vejo
Agora que estou sonhando,
Semente d'El-Rei Fernando
Fazer um grande despejo.*

*XVIII
E seguir com grão desejo,
E deixar a sua vinha,
E dizer esta casa é minha
Agora que cá me vejo.*

*LXXV
Já o Leão é experto
Mui alerta.
Já acordou, anda caminho.
Tirárá cedo do ninho
O porco, e é mui certo.
Fugirá para o deserto,
Do Leão, e seu bramido,
Demonstra que vai ferido
Desse bom Rei Encoberto.*

É interessante chamarmos atenção para o fato de que Bandarra não era o único a fazer referências ao diálogo de Jacó e ao fato de que o reino de Deus seria governado pelos descendentes da tribo de Judá, até a vinda do messias. Gil Vicente, no “Auto da História de Deus”⁶⁵, destaca o fato de Jesus

⁶⁵ VICENTE, Gil. Auto da História de Deus. In: *Autos de Gil Vicente*. Porto: Lello & Irmão, 1965, p. 353-388.

vincular-se a Tribo de Judá, o que lhe garantia o papel de verdadeiro messias:

*Isaias - O sacrificio he o Messias,
Quer sera nascido em Bethlem de Judá,
Porque do tribu de Judá sera
Da parte da Virgem; e eis virão dias
Em que parirá.*

Assim como Israel, Portugal tinha seus inimigos, denominados por Bandarra: os gregos, latinos e arrianos, identificados com os lobos que degolam o gado⁶⁶. Em relação à figura dos lobos, Antonio da Silva Neves nos lembra da sua importância no período, pois estavam presentes em todo o reino, e representando ameaça, tanto que D. João III ofereceu recompensa para aqueles que os abatessem, ordenando que, em todas as vilas e lugares, a população se juntasse a toda segunda oitava da Páscoa e a cada quinze dias, até junho, para atacá-los. É possível que Bandarra faça referência a esta ordem real que, apesar de ser datada de 1549, não invalida a possibilidade de leis semelhantes terem sido colocadas ao público antes⁶⁷.

(...) e para que pudesse evitar a criação dos lobos, ordenou que em todas as cidades, vilas e lugares dos seus reinos, fossem obrigados todos os moradores deles a se ajuntarem a segunda oitava da Páscoa, e irem-nos montar aquelas partes, onde tivesse

⁶⁶ XXI - Já os lobos são ajuntados / D'alcateia na montanha, / Os gados tem degolados, / E muitas alobejados / Fazendo grande façanha.

⁶⁷ NEVES, Antônio da Silva. *Op. Cit.* p. 75-77.

*informações de que se havia mais quantidade delas, a qual montaria se fizesse cada ano naquele dia, e dele por diante todos os domingos de quinze em quinze dias até ao mês de junho*⁶⁸.

Diante da situação descrita, o pastor reage e, para defender o rebanho, junta seus ovelheiros, que retornam à montanha e vencem o lobo. O pastor de quem Bandarra trata até o momento não é o grande pastor que, segundo ele, se erguerá primeiro ao lado de Fernando, Pedro e João. No decorrer das Trovas, são apresentados outros personagens: Rodão, Garcia, André e um estrangeiro, que dialogam, demonstrando preocupação com as vacas perdidas, por elas não conhecerem o caminho de volta. O pastor exige que se ajunte o gado e que ele seja novamente contado, quando detectam a falta de dois animais, um touro e um fuso, além de declararem que “Do ovelhum, nada sabemos”. O Pastor Mor demonstra pesar pela perda, chamando atenção para a necessidade de criar os filhos perdidos:

XXXIII

*Seus filhos devemos criar,
Os quais mui bem guardaremos,
Ficarão em seu lugar,
Tudo lhe havemos de dar
Pelo bem, que lhe queremos.*

⁶⁸ *Idem*, p.76.

Pode haver aqui referência à conversão forçada dos judeus por D. Manuel, quando o monarca ordenou que se tirassem as crianças dos pais que não a aceitassem, para serem educadas por católicos: os não-conversos podem ser identificados com as vacas perdidas. A partir daí, o pastor realiza uma festa pela memória dos vacuns desaparecidos e seus herdeiros, prometendo partir seus ganhos e definindo os pares da festa, cujo fim acontece com o anúncio da morte do pastor que, segundo Garcia, havia sido assassinado por inveja e cobiça. *A posteriori*, este fato terá duas interpretações: a dos sebastianistas, que criam na ressurreição do pastor, e a dos restauradores, que viam na morte do pastor o indício de que um outro iria tomar seu lugar. Mesmo entre os primeiros, havia aqueles que não esperavam a volta corporal do rei, mas sim uma pessoa de seu sangue, possibilitando a reencarnação de D. Sebastião em sua descendência. Um exemplo desta crença seria Bocarro Rosalco que, segundo Antonio José Saraiva:

*Em 1619, Bocarro Rosalco, no seu 'Tratado dos Cometas', previa o ressurgimento de Portugal para 1659; no entanto, o encoberto não seria o próprio D. Sebastião, mas uma espécie de reencarnação, uma pessoa de seu sangue*⁶⁹.

⁶⁹ SARAIVA, Antonio José. *Op. Cit.* p.81.

Com a morte do grão-pastor⁷⁰, os inimigos voltam a ameaçar as terras dos seus aliados, que têm dificuldades de vencê-los. Neste momento, o Pastor-Mor questiona o estrangeiro, acusando-o de traidor e de aliado do inimigo. O estrangeiro pode ser uma referência aos muçulmanos que viviam em Portugal e que não aceitaram a conversão, como os judeus. Após a saída do estrangeiro, o Pastor-Mor é alertado sobre a possibilidade de uma revolta que, seguindo esta linha de raciocínio, pode ser identificada com os encontros entre portugueses e turcos no Oriente, que geraram diversos conflitos armados. Porém, para os restauradores, era indicação da revolta contra Filipe IV, que se aliou com os inimigos de Portugal, podendo, assim, ser considerado como tirano, não merecendo a companhia dos nobres portugueses, ou pastores.

O pastor é alertado ainda sobre o perigo de o inimigo, agora denominado de Grão-Porco, tomar os portos, havendo a necessidade de pôr fim à diplomacia e iniciar a batalha:

LXVI

*Não te queiras mais deter,
Busca jogos, e harmonias,
Por onde tomes alegrias
Antes que hajam de volver.
Oh! Senhor, tomei prazer
Que o grão Porco selvagem
Se vem já de seu querer,
Meter em vosso poder
Com seus portos, se passagem.*

⁷⁰ No Auto da História de Deus, Gil Vicente identifica Abel, morto por Caim, como o bom pastor, morto pela ihveja de seu irmão, Oaim. VICENTE, Gil. *Op. Cit.* p. 366.

Nesta época, o porco era identificado com impureza, doença e contágio, com uma imagem suja, por ser um animal que vive em meio aos seus dejetos. Além de não ser consumido pelos judeus, era, muitas vezes, identificado com os muçulmanos, o que indica novamente referências de Bandarra ao processo ultramarino e aos conflitos no oriente. Apesar do alerta, o sapateiro não chegava a acreditar que os inimigos venceriam nas possessões ultramarinas, permanecendo a supremacia do Pastor. A referência aos muçulmanos torna-se cada vez mais clara, tendo em vista que, na época das primeiras expedições para as Índias, o grande inimigo dos portugueses eram os turcos e egípcios que ali realizavam atividades comerciais. Vasco da Gama sofre hostilidade de mercadores muçulmanos⁷¹, sendo necessário estabelecer-se na região à força, impedindo o comércio com o Mar Vermelho e realizando alianças com Cochim e Cananor⁷². Ou seja, com a chegada dos portugueses, houve uma ameaça ao domínio árabe no Mar Vermelho e seu avanço no Oriente, com retaliações principalmente por parte de Constantinopla e Cairo⁷³, o que justifica a importância da fundação do Estado da Índia,

⁷¹ DAMIÃO, Peres. *História de Portugal. Palestras na Emissora Nacional: O Século dos Descobrimentos*. Porto: Portucalense, 1966, p. 175; AMEAL, João. *História de Portugal*. Porto: Tavares Martins, 1949, p. 225-226.

⁷² DAMIÃO, Peres. *Op. Cit.* p. 175.

⁷³ AMEAL, João. *Op. Cit.* p. 231.

com capital em Goa, objetivando o estabelecimento efetivo dos portugueses na região⁷⁴.

Deste ponto ao final do sonho primeiro, encerra-se o diálogo entre os personagens e entra em cena o narrador. Essa ruptura é marcada pelo seguinte subtítulo: *Prognostica o autor os males de Portugal, conta suas glórias com a aclamação do Rei encoberto*. Há, logo no início da narrativa, uma exaltação do reino e de seu poder ultramarino, além da afirmação de que o monarca português era rei de povos distantes, em uma alusão às conquistas no ultramar e à constituição de um Império Universal Cristão que estava por se formar. Existe aqui uma leitura do profeta Isaías, que afirmara que as riquezas do mar e os tesouros das nações viriam para o povo de Deus, em uma referência ao Mediterrâneo e às Caravanas do Oriente⁷⁵. É neste momento que Bandarra nos apresenta as características do rei esperado:

LXXII

*Este Rei tão excelente,
De quem tomei minha teima,
Não é de casta Goleima,
Mas de Reis primo, e parente.
Vem de mui alta semente
De todos quatro costados,
Todos Reis de primos grados
De Levante até ao Poente.*

⁷⁴ SERRÃO, J. *Op. Cit.* p. 159.

⁷⁵ Isaías, 60:5.

Tais elementos levaram à identificação de D. Sebastião como o monarca das Trovas e, em um segundo momento, serviu como argumento para a legitimidade da Restauração Portuguesa e da ascensão da Dinastia de Bragança ao trono lusitano⁷⁶. Bandarra fala ainda de quatro reis que concorreriam com o pretendente e que, após as disputas, o aceitariam como imperador.

LXXIII

*Serão os Reis concorrentes,
Quatro serão, e não mais;
Todos quatro principais
Do Levante ao Poente.
Os outros Reis mui contentes
De o verem Imperador,
E havido por Senhor
Não por dádivas, nem presentes.*

Como demonstrado acima, podemos identificar aqui uma similaridade com a Restauração Portuguesa, tendo em vista que eram quatro os adversários de D. João IV à coroa, o que nos leva a considerar a possibilidade de alteração das Trovas. Vale a pena apontar uma diferença entre a edição de Nantes e a de D. João de Castro: naquela, afirma-se que, apesar dos quatro concorrentes, os demais monarcas iriam *apoiar* o encoberto e sua ascensão a Imperador. Já este afirma que os quatro reis iriam

⁷⁶ MAGALHÃES, Leandro Henrique. *A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (164-1661)*. Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná, 2000.

aceitá-lo como imperador, outro elemento que nos leva a crer na alteração desta estrofe:

*Os reys seram concorrentes,
Quatro seram namaes,
Todos quatro principaes,
Do levante aos poentes.*

*Os quatro reys muy contentes
De o terem por emperador
E avido por senhor:
Nam por dadivas nem presentes*⁷⁷.

Em seguida, Bandarra volta a identificar o rei encoberto como um descendente de David, ao reafirmar a alegoria com o leão que acorda e vence o porco. Como vimos, Jacó, ao se dirigir a Judá, identifica-o com o Leão⁷⁸, um símbolo da tribo judaica e dos reis davídicos. Na tradição messiânica judaica, o messias deveria ser um descendente de David⁷⁹, o que nos faz pensar que o sapateiro identifica Portugal como descendente da tribo de Judá. Segundo ele, o Leão sujeitará todos os povos, em uma nova referência à formação de um Império Universal Cristão e à conversão universal, dando destaque aos africanos e, novamente, referindo-se à disputa de Portugal com os muçulmanos pelo comércio indiano, tendo em vista que muitos destes mercadores vinham do Egito. Por fim, o rei vencerá na terra da promessa e entrará no reino com dois

⁷⁷ D. João de Castro trata aqui de uma santíssima liga entre monarcas cristãos, que haveria de garantir a conquista universal, tornando-se próximos de D. Sebastião, colocando os ódios à parte, com zelo do serviço de Deus, ficando contentes por ter D. Sebastião como imperador. CASTRO, D. Iom. *Op. Cit.* p. 118-119.

⁷⁸ Gênesis 49:8-12.

⁷⁹ Jeremias, 33:26; Isaías 9:6.

pendões, que o Padre Antônio Vieira identifica como sendo de Roma e Constantinopla⁸⁰.

Logo em seguida, são introduzidos na narrativa dois judeus, denominados de Fraim e Dão, referência às duas das tribos perdidas de Israel, que teriam vindo anunciar o rei esperado, destacando a vitória de Portugal sobre os povos, inclusive os muçulmanos. Os judeus são identificados como aliados dos portugueses, com os dois povos figurando como escolhidos por Deus. Bandarra parte, aqui, das profecias de Jeremias, que afirma que as calamidades contra Jerusalém e Judá seriam anunciadas com uma voz vinda de Dã, desde os montes de Efraim⁸¹. Os judeus apresentados por Bandarra aparentemente são ricos, pois trazem presentes para o Pastor-Mor, além de serem comerciantes ultramarinos, tendo em vista que os presentes teriam origens no além-mar:

LXXXIII

*Dar-lhe-emos grande tesouro
Muita prata, muito ouro,
Que trazemos de além-mar.
Far-nos-eis grande mercê
De nos dardes vista dele.*

⁸⁰ “De pendões e orações/ Irá fortemente armado,/ Dará nele Santiago./ Na volta que faz depois/ Entrará com dois pendões/ Entre porcos sedeúdos/ Com fortes braços e escudos/ De seus nobres infações”. Vieira estaria retomando aqui a traição imperial bizantina de príncipe cristão. “Coroado por Imperador, diz Bandarra que voltará el-rei vitorioso com dois pendões, que devem ser o de Rei de Portugal e de Imperador de Constantinopla”. VIEIRA, Padre Antonio. *Op. Cit.* p.27-28.

⁸¹ Jeremias, 4:15-16.

A figura dos judeus é vista por alguns autores, entre eles José Van Besselar e Antônio Silva Neves, com conotação negativa, tendo em vista o desejo de testar o monarca com suas riquezas, compartilhando as teses de D. João de Castro, que não tinha simpatia pelos judeus e cristãos-novos. Além disso, estes autores identificam o Fernando que recebe os judeus com o mesmo do início das Trovas, que despeja sua semente. Neste estudo, entendemos que são dois personagens distintos: o primeiro, o que dá início à dinastia; o segundo, um dos pastores do Pastor-Mor. Besselar chega a identificar este Fernando com o próprio encoberto.

Antônio da Silva Neves nos lembra que D. João III não era descendente direto de um Fernando, em busca de outra referência para o nome. Fala da existência de um D. Fernando Coutinho, regedor da justiça e futuro Bispo de Silvas e conselheiro de D. João II e D. Manuel, que defendeu os judeus em 1497. No entanto, afirma que o Fernando de que trata Bandarra seria o filho de D. Manuel, o infante D. Fernando, Duque de Trancoso, que se casou com a filha de D. Francisco Coutinho, conde de Marialva e de Loulé. A família Coutinho, por sua vez, tinha ligações próximas com Trancoso, possuindo palácios e solares na vila, além de participar efetivamente de sua vida política: Gonçalo Vasques Coutinho era alcaide-mor na época da Batalha de Trancoso em 1385 e Gonçalves Coutinho,

filho de Gonçalo Vaz Coutinho, foi alcaide de Trancoso e Lamego⁸².

São os judeus que anunciam as profecias sobre o rei ençoberto, afirmando que este tomaria todos os portos, que então lhe seriam tributários, e que após declarar embaixadas, e antes que cerrassem quarenta, ergueria grã-tormenta, que depois seria amansada. Quando se cerrassem quarenta o rei novo seria levantado, colocando-se contra a Grifa Parideira, conforme citação anterior⁸³. Neste momento, o sapateiro faz referência a Daniel, ao interpretar o sonho sobre quatro animais, representando os quatro reinos que antecedem o Quinto Império, com o primeiro deles, que representava a Babilônia, sendo caracterizado como um animal parecido com um leão com asas de águia, descrição conhecida na época e identificada como a Grifa, causando grande temor. Os judeus denominam também o rei das profecias, chamado, nesta edição, de D. João, além de afirmarem que o monarca traria novas conquistas no além-mar. Devemos levar em conta, como apontado acima, que na versão de D. João de Castro, aparece, no lugar de D. João, D. Foão⁸⁴. Ressaltamos, ainda, que as Trovas podem ter sido alteradas para justificar a Restauração Portuguesa e que não é novidade o uso de documentos falsificados, no período, para tratar da ascensão da Dinastia de Bragança ao trono português. Um exemplo são as

⁸² NEVES, Antonio da Silva. *Op. Cit.* p. 106-115.

⁸³ Trova LXXXVII.

⁸⁴ CASTRO, D. Iom. *Op. Cit.* p. 113.

Cortes de Lamego⁸⁵, que, segundo Oliveira Marques, teriam sido forjadas no mosteiro de Alcobaça, provavelmente na segunda metade do século XVII, e publicadas em 1632⁸⁶, além da carta que S. Bernardo teria escrito a D. Afonso Henrique que, segundo Maria Leonor Buesco, teria sido publicada no ano de 1649, em Lisboa, por Nicolau Monteiro, contendo o seguinte teor:

Dou graças a Vossa Senhoria pela mercê e esmola que nos fez do sítio e terras de Alcobaça para os frades fazerem mosteiro em que sirvam a Deus, o qual em recompensação desta, que no céu lhe pagará, me disse lhe certificasse eu da sua parte que a seu reino de Portugal nunca faltariam reis portugueses, salvo se pela graveza de culpas por algum tempo o castigar. Não será, porém, tão comprido o prazo deste castigo, que chegue a termo de sessenta anos. De Claraval, 13 de março de 1136. Bernardo⁸⁷.

Na edição de Nantes, os judeus fazem novas alusões aos concorrentes portugueses no comércio de especiarias,

⁸⁵ As Cortes de Lamego, que muitos acreditavam ser de 1143, afirmava que as mulheres só poderiam transmitir direitos sucessórios para nobres portugueses, o que excluiria o rei da Espanha, Filipe II. A partir de tal discurso foi possível afirmar que o trono português jamais ficou vago, sendo de direito ocupado pelo Duque de Bragança, evitando a necessidade de eleições em cortes, com as cortes de Lisboa de 1641 servindo apenas para legitimar um fato já estabelecido, ou seja, a subida ao trono de D. João IV, e não com a pretensão de eleger um novo rei para Portugal. Este foi um princípio de jurisprudência defendida por vários juristas portugueses, entre os quais podemos destacar, segundo Joaquim Veríssimo Serrão, os nomes de Antonio Pais Viegas, Francisco Velasco de Gouveia, João Pinto Ribeiro e Antonio de Souza Macedo, cujas obras partem do princípio de restituição a quem de início, pela força do direito, devia caber. D. João IV estaria assim, ao restituir a coroa portuguesa, retomando o direito de sua avó. MARQUES, A. H. de Oliveira. *Breve História de Portugal*. Lisboa: Presença, 1996; GOMES DA SILVA, Nuno J. Espinosa. *História do Direito Português: Fontes de Direito*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1985. HESPANHA, Antonio Manuel. A Restauração Portuguesa nos capitulos das cortes de Lisboa de 1641. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Dir.). *A Restauração e sua Época*. Lisboa: Cosmos, 1993; SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640 - 1750)*. Lisboa: Verbo, 1982.

⁸⁶ MARQUES, A. H. Oliveira. *Op. Cit.*

⁸⁷ BUESCU, Maria Leonor C. (Org). IN: VIEIRA, Padre Antonio. *História do Futuro*. Lisboa: Casa da Moeda, 1992.

aconselhando o monarca a não temer seu principal inimigo, o turco, nem o grande mourismo que ele representa. Alerta ainda sobre o fato de que os mouros não receberam o batismo, não possuindo, assim, os mandamentos e sacramentos católicos e, desta forma, são entendidos como bestas:

XC

*Não tema o Turco, não
Nesta sezão,
Nem o seu grande Mourismo,
Que não recebeu bautismo,
Nem o crismo,
É gado de confusão.
Firmal põe declaração
Nesta tenção
Chama-lhes animais sedentos
Que não têm os mandamentos,
Nem sacramentos;
Bestiais são, sem razão.*

Com esta passagem, o sapateiro defende os cristãos-novos que, embora forçados, receberam o batismo, e o mouro, em geral, não. Além disso, os turcos eram os grandes adversários dos lusitanos na segunda metade do século XVI, aqueles a quem era necessário vencer caso houvesse o desejo efetivo de estabelecer o comércio regular com o oriente, e os editores de Nantes, interpretando Bandarra, parecem saber disto. O sapateiro volta a chamar os turcos de bestiais, afirmando que irão para o inferno. Devemos entender, aqui, bestiais como aqueles que estão fora do organismo da igreja, ou seja, os não

católicos⁸⁸, apesar de Bandarra deixar de fora desta categoria os judeus. O que levaria os portugueses a vencer seus inimigos era o fato de ser o povo escolhido por Deus, o que pode ser indicado nas chagas do escudo de Portugal, a arma do reino, além do rei escolhido ter o sinal do criador.

XCII

*As chagas do Rendentor,
E salvador
São as armas de nosso Rei:
Porque guarda bem a Lei,
E assim a grei
Do mui alto Criador,
Nenhum Rei, e Imperador,
Nem grão Senhor
Nunca teve tal sinal,
Como este por leal,
E das gentes guardador.*

Estas armas, ou as chagas de Cristo, seriam dadas a um certo rei Barão, que haveria de suceder el-rei D. João e que limparia a carreira, ou seja, o comércio, da terra do cão. Há aqui também referências ao fato de Portugal ser o reino de Deus na Terra, revelado ao primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques, em Ourique, admitindo-se a intervenção divina em favor do reino, que adquire caráter sagrado por ter sido diretamente ungido por Deus, sendo este um dos motivos pelos quais os reis portugueses não eram ungidos no momento da cerimônia de

⁸⁸ MAGALHÃES, Leandro Henrique. *Olhares sobre a Colônia: Vieira e os Índios*. Londrina-PR: EDUEL, 1999.

aclamação, pois isso já fora realizado por Deus na fundação de Portugal, na pessoa do primeiro rei⁸⁹.

O Sonho Segundo das Trovas estabelece a data em que a glória do reino chegaria. Nesse momento, a palavra volta ao narrador, que se preocupa em especificar mais algumas características do rei. Em alguns momentos, diz temer que não acreditem nele, assim como ocorrera com Jeremias⁹⁰. Fala de um período de paz mundial, em uma alusão milenarista, após a vitória do Leão sobre o Porco. O rei indicado seria o segundo de quatro, sendo que, destes, um era perigoso, e que os sinais dos acontecimentos ocorreriam em trinta e dois anos e meio.

D. João de Castro, ao analisar estas estrofes, questiona o fato de que o monarca, tornando-se imperador, não poderia ser o segundo, mas o cabeça da liga formada pelos reis cristãos, já que nenhum outro reino poderia ser maior que Portugal. Afirma, no entanto, que dos quatro reis, um deveria ser o Papa Angélico, apesar de temporalmente não ser chamado de rei pela cristandade. Fala ainda da possibilidade de ser o segundo em relação a David ou ao rei D. Afonso Henriques, que foi o primeiro que Deus fez rei de Portugal, sendo D. Sebastião o segundo que colocava no trono⁹¹. A referência feita ao Papa Angélico é retomada pelo Padre Antônio Vieira, quando trata da aliança do poder temporal e espiritual em torno de D. João IV: “A

⁸⁹ HERMANN, Jacquellhe. *Op. Cit.* p. 151.

⁹⁰ Jeremias 1:4-11.

⁹¹ CASTRO, D. lom. *Op. Cit.* p.124.

*espera de um rei salvador freqüentemente se associou à de 'um papa angélico', graças ao qual haveria apenas 'um só rebanho' e um só pastor'*⁹².

Apesar de ambos fazerem referência à figura do Papa Angélico, esse não aparece nas Trovas, sendo resultado da interpretação de seus leitores. Também José Van Besselar identifica a alusão à sua figura na obra de Bandarra, afirmando que o Sonho Segundo é composto de quinze trovas, quase todas longas e sem subdivisões, retomando questões já apontadas anteriormente, centrando-se, no entanto, na questão dos turcos e na aliança com o Papa⁹³.

Neste momento encontramos, na edição de Nantes, a afirmativa de que o tempo já havia chegado, pois já se passaram os quarenta, e o rei novo era acordado. Esta é uma passagem que provavelmente foi interpolada *a posteriori* pelos restauradores, sendo semelhante à LXXXVII, citada anteriormente:

⁹² DELUMEAU, Jean. *Mil Anos de Felicidade: uma história do paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 80. Vieira, ao afirmar a necessidade de pregar a todas as criaturas, reduz todos a "um" rebanho, por ser apenas "um" o povo de Deus, debaixo de "um" pastor. Seria então apenas "um" o reino que abraçaria todo o povo de Deus: Portugal. Estaria assim próximo da concepção acerca de "um" imperador universal e de "um" Papa angélico, apresentado por Joaquim di Fiori. Nas palavras de Vieira: "As ovelhas que S. Pedro havia de apascentar, eram as nações de todo o mundo, as quais Cristo queria trazer e ajuntar de todo ele, e fazer de todos um só rebanho, que é a Igreja, debaixo de um só pastor, que é São Pedro". VIEIRA, Padre Antonio. Sermão do Espírito Santo. In: *Sermões*. 15 vol. Porto: Lello e Irmãos, 1951; p. 402-403.

⁹³ BESSELMAR, José Van. *Op. Cit.*

XCIX

*Já o tempo desejado
É chegado
Segundo o firmal assenta
Já se passam os quarenta
Que se ementa
Por Doutor já passado.
O Rei novo é acordado
Já dá brado:
Já arressoa o seu pregão
Já Levi lhe dá a mão
Contra Sichem desmandado.
E segundo tenho ouvido,
E bem sabido,
Agora se cumprirá:
A desonra de Dina
Se vingará
Como está prometido.*

Entendemos que, de acordo com a edição de Nantes, Bandarra afirmava que o rei novo estava desperto para sua missão de liderar Portugal e garantir o retorno das tribos de Israel, questão indicada pelos profetas Isaías⁹⁴ e Jeremias⁹⁵, em uma referência a Levi, que atuara contra Sichem em uma vingança à desonra de Dina⁹⁶. A metáfora de ‘acordar’ levaria Antônio Vieira, em sua obra “Esperanças de Portugal”, a afirmar que o rei D. João IV ressuscitaria⁹⁷.

⁹⁴ Isaías 49:5-6.

⁹⁵ Jeremias 23:7; 31:15-17.

⁹⁶ Levi: 3º filho de Jacó com Lia. Auxiliou nos eventos que resultou na venda de José para os egípcios. Levi acompanhou Jacó quando este se mudou para o Egito. Levi teve como descendente Moisés e Aarão. Procurar referência sobre os levitas, ou descendentes de Levi. Dina, irmã de Levi, foi seduzida por Siquém (ou Sichem). O pai de Siquém pediu para Jacó a mão de Dina para casar-se com seu filho. Jacó aceitou, desde que todos os homens da família de Siquém fosse circuncidados. Antes que se recuperassem da operação, Levi e seu irmão, Simeão, mataram a todos. Quando no leito de morte, Jacó, lembrando tal matança, condena seus filhos e sua descendência à dispersão por Israel. Ver: Gênesis 29, 34; 34, 25-30; 35,23; 46,11; 49,5. Ex. 1,2; 6,16. Números. 3, 17; 16,1; 26,59. I Coríntios 2,1; 6, 1-47; Esdras 8,18.

⁹⁷ “O Bandarra é verdadeiro profeta; O Bandarra profetizou que el-rei D. João o quarto há de obrar muitas coisas que ainda não obrôu, nem pode obrar se não ressuscitado; Logo, D. João

Segundo Vieira, Bandarra declarava que o rei indicado, além de escolhido por Deus, era eleito pelos portugueses, sendo legítimo pela lei dos homens e pela divina: seria um barão dotado de perfeição, que teria um irmão, um bom capitão, reafirmando o fato de ser semente de el rei D. Fernando. Atravessaria os mares a cavalo e conseguiria o apoio dos nobres, lutaria contra as heresias, fantasias e monarquias, em uma referência à conversão universal e à noção de Quinto Império, presente nos profetas por ele citados - Daniel, Isaías e Jeremias.

No Sonho Terceiro, Bandarra analisa o momento da ventura, repetindo o que já fora dito, porém em linguagem mais direta, talvez voltada para um público menos culto. Destaca o retorno das tribos perdidas de Israel e o fato de o rei ser Barão e descendente de David, asseverando ser da casa de Abraão, que saiu da tribo de Levi, sacerdote de Arão, pois esta teria sido a promessa de Deus a Jeremias: multiplicar as casas de David e dos Levitas, considerados Seus ministros⁹⁸.

Bandarra fala de um sonho no qual “saíam dos rios escondidos e das prisões”. Não nomeia quem o fazia, mas podemos concluir que está tratando do retorno das tribos, já que, nas estrofes seguintes, denomina algumas delas: a de Dão,

o quarto há de ressuscitar (p. 20)”. VIEIRA, Padre Antonio. Carta ao Padre André Fernandes. *Op. Cit.*

⁹⁸ Jeremias 33:22.

Rubem⁹⁹, Simeão¹⁰⁰, Nefatli¹⁰¹, Zabulon¹⁰² e Gad¹⁰³. O tema do retorno das tribos de Israel foi constantemente tratado na Idade Média, provocando duas posturas distintas: uma que as entendia como horríveis, bárbaras e canibais, aliadas do anti-Cristo; e outra que as via como inocentes e dispostas a reconhecer Jesus Cristo como verdadeiro messias, sendo essa a posição de Bandarra, que as entende como aliadas dos cristãos-novos¹⁰⁴. Neste momento das Trovas, um velho pergunta a Bandarra se ele é hebreu e a resposta vem na forma de uma negativa seguida de uma afirmativa: que não era dessa gente, referindo-se às acusações de que era cristão-novo. Diz, então, que era do povo que se juntou nas partes orientais, ou seja, português, reino que triunfou ao se estender no além-mar.

Ao acordar, passando a idéia de que até o momento estava sonhando, Bandarra corre a olhar as Escrituras, o que indica que possuía uma cópia deste livro, provavelmente em vulgar, e encontra tudo lá: em Esdras e Isaías, e em Got, Magot, Ezequiel, e Daniel¹⁰⁵. Ao fechá-la, diz que tudo há de se acabar,

⁹⁹ O primogênito de Jacó e Lia. Salvou José da morte, escondendo-o em uma cisterna, de onde desapareceria. Rubem foi para o Egito, quando encontrou José, estabelecendo-se depois na região, juntamente com Jacó.

¹⁰⁰ Segundo filho de Jacó. Participou dos eventos que levou à venda de José ao Egito, e depois seria enviado para lá pra vender trigo. Participou, juntamente com Levi, da matança de Siquém, sendo por isso condenado, por Jacó, a dispersão de sua descendência por Israel, a mesma dada a Levi.

¹⁰¹ Quinto Filho de Jacó.

¹⁰² Décimo Filho de Jacó.

¹⁰³ Sétimo filho de Jacó.

¹⁰⁴ BESSELAR, José Van. *Op. Cit.* p. 60.

¹⁰⁵ Em seu processo, Bandarra afirma que, naquele momento, não possuía a bíblia em vulgar, mas sim outras publicações, o que indica o fato de saber ler: "(...) e perguntado / que livro tinha em linguagem / disse que não tinha sendo um evangelium / e um saltério que lhe emprestaram / e livro de rezar em linguagem / e que oútro livro nenhum tinha em /

“cerra os setenta”, uma suposta referência aos escritos sagrados, pois o profeta Daniel afirmava, em seu livro, que o tempo de desolação de Jerusalém seria de setenta anos¹⁰⁶, e segundo Jeremias, Jerusalém ficara sob domínio da Babilônia pelo mesmo período¹⁰⁷. Essa imagem pode ser entendida como uma alegoria à vitória do reino de Deus, Portugal, aliado dos judeus, sobre a Babilônia. Podemos supor que Bandarra a compara aos turcos, em uma alusão à Reconquista, às Cruzadas e à Expansão Ultramarina.

Em uma última parte, intitulada “Resposta de Bandarra a algumas perguntas”, ao contrário das anteriores, não parece seguir uma ordem de raciocínio. O autor reafirma que tudo o que diz está baseado em Daniel e Jeremias, e que em breve seria conhecido apenas um Deus, aludindo ao processo de evangelização que acompanhou a expansão ultramarina, ligada à idéia de Império Universal, com a conversão de todos os povos. Bandarra destaca o perigo de se falar para alguns, o que se supõe uma alusão à Inquisição, e retoma o tema do retorno das tribos de Israel e das tragédias que ocorrerão no fim dos tempos, seguidas de período de paz, como proclamado por Isaías¹⁰⁸. Considera que os judeus serão cristãos e servirão a Cristo, referindo-se à conversão forçada, e volta a falar do rei, que

linguagem, e al não disse”. PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 05, 02-08.

¹⁰⁶ Daniel, 9:2.

¹⁰⁷ Jeremias, 25:11 e 29:10.

¹⁰⁸ Isaías 24, 25, 26 e 27.

derrotaria a Grifa e seria ajudado por outros, chamando-o novamente de Barão e infante.

1.2 - O Messianismo e seus Desdobramentos

A análise das Trovas de Bandarra exige que levemos em consideração os aspectos messiânicos que a permeiam, ou seja, a questão da vinda de um messias, identificado com o rei cristão, que lideraria não só Portugal, mas a cristandade, em uma ofensiva contra o muçulmano e ao estabelecimento de um reino cristão universal. O messianismo alia-se aos aspectos milenaristas, à idéia de que, após a vitória do rei, o mundo viveria mil anos de felicidade antes do Juízo Final, questão motivadora de intensos debates no interior do cristianismo. Ao tratar dos aspectos messiânicos e milenaristas, Bandarra passa a ser entendido por seus leitores como profeta, aquele que anuncia o futuro glorioso para o reino. São, assim, três conceitos centrais que devem ser aqui abordados: messianismo, milenarismo e profetismo.

Podemos identificar, em um primeiro momento, o messianismo como a marca principal dos escritos de Bandarra, influenciado, principalmente, pela vivência em uma comunidade cristã-nova¹⁰⁹, onde era considerado líder espiritual pelos seus

¹⁰⁹ Segundo Jacqueline Hermann, a Vila de Trancoso seria um centro comercial dirigido, antes da conversão forçada, por judeus, sendo que, em 1497, era a região onde se tinha o maior número de gente judaica em Portugal. HERMANN, Jacqueline. *Op. Cit.*.p. 44.

contemporâneos, apesar de afirmar não ser descendente de judeus¹¹⁰. Essa questão pode ser demonstrada pelos seus autos inquisitoriais, que em nenhum momento o denomina de cristão-novo ou identifica ascendência judaica. Tal fato é confirmado em documento anexo ao processo, solicitado por um neto do sapateiro, o que indica que, ainda no século XVII, havia dúvidas sobre o fato de Bandarra ser ou não cristão-novo. Pela importância do documento, o transcrevemos na íntegra:

Eminentíssimo Senhor - Pela petição inclusa de António Gomes pede a Vossa Eminência lhe faça mercê mandar passar certidão por que conste a causa da prisão de Gonçalo Anes Bandarra, sapateiro de Trancoso, e se foi ou não julgado no Santo Ofício por cristão novo ou parte dele: em razão de querer livrar-se da infâmia, que por ser parente do sobredito se tem divulgado na sua terra. E sobre o referido nos manda Vossa Eminência informar.

E provendo o seu processo, que somente se achou no secreto desta Inquisição, consta do teor da sentença, que é só o que dele se pode ler, haver sido sentenciado nela por fazer Trovas sobre lugares da Sagrada Escritura, e mandou-se-lhe se abstivesse de cometer mais esta culpa, como tudo mais largamente consta do processo, que para maior clareza enviamos com esta informação.

E suposto o referido, como conta não haver sido preso por culpa de judaísmo, e se nos não oferece dúvida em se lhe passa a certidão que o suplicante pede; mas como não consta nada acerca da sua qualidade, não tem lugar nesta parte a sua petição. Vossa Eminência ordenará o que for servido. Lisboa em Mesa, 28 de Outubro de 687 - Estevão de Brito Foios - Sebastião Dinis Velho.

¹¹⁰ Nas trovas, afirma não ser cristão novo, ou seja, não ser dessa gente: CXIX - Tudo o que me perguntais / (Respondi assim dormente) / Senhor, não sou dessa gente, / Nem conheço esses tais.

Despacho: Os Inquisidores de Lisboa mandem passar certidão em como Gonçalo Anes Bandarra não foi preso por culpas de judaísmo. Lisboa, 28 de Novembro de 687 (seis rubicas)¹¹¹.

Apesar da influência judaica, o que estendeu a dúvida sobre sua condição de cristão-velho, até, pelo menos, a data do documento acima, os escritos de Bandarra compartilhavam também normas e padrões do catolicismo, pois, caso contrário, o autor poderia ter sofrido maiores danos pela Inquisição. É relevante o fato de que as Trovas foram apropriadas por membros da igreja institucional, como é o caso dos jesuítas, que as utilizaram na elaboração e divulgação do sebastianismo, e depois, do joanismo restauracionista.

Entendemos a obra de Bandarra como parte de uma tradição messiânica que ganhou força no reino, por volta do século XVI, e que sofreu diversas influências e interpretações, tratando a história de Portugal como sagrada. Ao longo da centúria de 1500 - 1600, a poesia épica messiânica esteve presente no cotidiano lusitano, assim como uma historiografia ligada ao maravilhoso que, baseando-se na crença da verdade divina, proclamava sua interferência na vida humana¹¹². Podemos identificar tais elementos, por exemplo, na obra de João de Barros, quando trata dos prognósticos que Clarimundo, imperador

¹¹¹ INFORMAÇÃO JUNTO AO PROCESSO DE GONÇALO ANES BANDARRA. In: AZEVEDO, João Lúcio. *Op. Cit.* p. 105.

¹¹² Conforme apontado por: CURTO, Diogo Ramada. Língua e Memória. In: MAGALHÃES, Joaquim Rómeiro. *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 325 - 332.

da Húngria e, segundo o autor, avô do Conde D. Henrique, pai de Afonso Henriques, realizou para Portugal¹¹³.

Também Camões chama atenção para aspectos sagrados ao abordar a história de Portugal identificando, em diversos momentos, interferência divina a favor dos portugueses, como na configuração de Portugal como reino universal¹¹⁴, na interferência divina a favor dos portugueses na Batalha de Ourique¹¹⁵, nas profecias sobre a ascensão de D. João I¹¹⁶, quando identifica o monarca como sendo rei novo, assim como fizera Bandarra em suas Trovas, ou no momento em que Deus devolve aos mouros as flechas enviadas contra os portugueses¹¹⁷.

Esta tradição estava apoiada, basicamente, em três correntes messiânicas: as teorias joaquimitas, o judaísmo e a terceira propriamente portuguesa, que fazia do reino e de seu povo o escolhido por Deus. Entendemos o messianismo como um elemento de longa duração, que se firma a partir das interpretações históricas feitas pelos israelitas e encontradas no Antigo Testamento¹¹⁸, apesar de autores como José Van Besselar afirmarem ser possível a identificação de manifestações

¹¹³ Ver volume III, capítulo IV, que trata das profecias acerca de Portugal. Gil Vicente, no "Auto da Lusitânia", afirma que Portugal, que se casaria com Lusitânia, filha do Sol, tinha sua origem na Húngria, compartilhando da perspectiva de João de Barros. BARROS, João de. *Op. Cit.*; VICENTE, Gil. Auto da Lusitânia. In: Autos de Gil Vicente. *Op. Cit.*

¹¹⁴ CAMÕES, Luís de. *Os Lusíadas*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980. Canto Segundo, estrofes 48 a 51, p. 154-156.

¹¹⁵ *Idem*. Canto Terceiro, estrofes 42 a 46, p. 211-213.

¹¹⁶ *Idem*. *Ibidem*. Canto terceiro, estrofe 103, p. 242.

¹¹⁷ *Idem*. *Ibidem*. Canto Décimo, estrofe 40, p. 590.

¹¹⁸ QUEIROZ, Maria Izaura Pereira de. *O Messianismo no Brasil e no Mundo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976, p. 26.

messiânicas em culturas que não possuíam uma tradição bíblica¹¹⁹. cremos, no entanto, que este conceito só pode ser utilizado quando há influências judaico-cristãs, manifestando-se de acordo com os interesses e expectativas vigentes, estando geralmente à margem da igreja oficial, que condenava tais idéias.

Na Europa dos séculos XV e XVI, grandes perturbações como guerras e pestes auxiliaram na consolidação de expectativas messiânicas, fazendo com que muitos acreditassem que o Juízo Final estava próximo. Além disso, os avanços renascentistas indicavam o fim dos tempos, pois as recentes teorias filosóficas e científicas estavam no limiar de um novo misticismo, quando até mesmo a descoberta da América, com a conversão dos últimos pagãos, reafirmava o fim¹²⁰. Temos, nesse momento, segundo Jean Delumeau, duas interpretações distintas dos textos bíblicos apocalípticos¹²¹: a de mil anos de felicidade e a do Juízo Final¹²². A idéia de mil anos de felicidade, ou *Millenium*, parte da concepção do fim de um mundo, que dará início a uma nova era, vinculada à vinda de um messias salvador¹²³, diferenciando-se da tradição escatológica, cuja crença era o fim absoluto do mundo, com o milenarismo

¹¹⁹ BESSELAR, José Van. *Op. Cit.* p. 14.

¹²⁰ CHAUI, Marilena. Profecias e Tempo de Fim. In: NOVAES, Adauto (Org.) *Brasil 500 anos: a descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

¹²¹ As fontes bíblicas que possibilitam interpretações milenaristas são, segundo Marilena Chauí: no velho testamento - livro das revelações de Daniel, profecias de Ezequiel, Isaias e Joel; no novo testamento - epístola de Paulo aos romanos e aos tessalônicos; pequenos apocalipses ou as revelações finais de Marcos, Mateus, Lucas e o apocalipse de João. *Idem*.

¹²² DELUMEAU, Jean. A espera de Deus. IN: *A História do Medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

¹²³ LE GOFF, Jacques. Escatologia. In: ROMANO, Ruggiero. *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 1: Memória - História. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1984.

associado ao messianismo e a escatologia à noção de Juízo Final.

O messianismo pode adquirir tanto caráter conservador quanto revolucionário, dependendo da perspectiva em relação ao fim: pode fomentar a inércia, ao aguardar a intervenção divina na resolução de seus problemas, ou pode levar à ação, ao propor aos indivíduos que preparem o terreno para essa intervenção¹²⁴. No caso de Bandarra, há uma perspectiva otimista em relação ao mundo, prevendo a superação da crise social e política sofrida por Portugal, com um monarca que lideraria o povo escolhido em direção à redenção final. O mundo real seria o campo de batalha entre o bem e o mal, e a salvação ocorreria neste mundo, sendo o messianismo uma esperança histórica, o que justifica o uso político do conceito ao partir da noção de que o salvador livrará seu povo de opressores internos ou externos. A idéia de povo eleito garante um lugar privilegiado para os portugueses, que se julgavam detentores de uma missão universal, justificando sua ação civilizadora em nome da conversão de todos os povos a partir de um lugar alternativo para a realização das profecias, que não era Roma nem Jerusalém, mas Portugal¹²⁵.

¹²⁴ BESSELAR, José Van. *Op. Cit.* p.15.

¹²⁵ Jacques Le Goff trata destas questões em artigo intitulado "Escatologia". Porém, identifica tais fatores em Florença, a partir de Savonarola, tendo-o como aquele que realizara uma interpretação inovadora em relação às perspectivas milenaristas, ignorando o milenarismo e messianismo da Península Ibérica, que, desde Fernão Lopes, já aborda tais questões. LE GOFF, Jacques. *Op. Cit.*

A noção de messias tem origem bíblica, em especial no Antigo Testamento, que é interpretado a partir dos interesses imediatos e à luz de textos proféticos. Judeus e cristãos mantinham esperanças messiânicas - o que pode explicar a frutificação de obras como as Trovas de Bandarra em Portugal -, porém, a partir de expectativas distintas: para os judeus, o verdadeiro messias ainda não havia surgido, negando a figura de Jesus. Já os cristãos, apesar de aceitarem a salvação de Cristo, esperavam Seu retorno, que garantiria a vitória definitiva sobre os males. Para muitos, este retorno seria precedido por um líder, que prepararia o mundo para a vinda do verdadeiro e único messias. Tais interpretações baseavam-se, em particular, no Apocalipse de São João, que teve forte influência sobre as teorias messiânicas com caráter milenaristas, pois afirma que o Juízo Final seria precedido de um período de mil anos de felicidade¹²⁶.

Para Jacques Le Goff, o messianismo milenarista pode ser identificado como uma tentativa de realização de uma utopia político-religiosa, como no caso de Bandarra. Segundo Maria Leonor Carvalhão Buescu, a utopia deve ser entendida como algo que projeta uma realidade pulverizada para uma totalidade, futura e fictícia, porém não situável no tempo e no espaço¹²⁷. Já Hilário Franco Júnior entende utopia como o sonho

¹²⁶ BESSELER, José Van. *Op. Cit.* p. 15-16.

¹²⁷ VIEIRA, Padre Antonio. *História do Futuro*. BUESCU, Maria Leonor Carvalhão (Org.). Lisboa: Casa da Moeda, 1992, p. 29.

de uma sociedade perfeita, que se opõe à realidade presente, e pode ter características evasivas ou propostas de mudança, além de projetar um tempo e espaço fictício, formulações possibilitadas pelas preocupações com o presente¹²⁸.

Neste sentido, não podemos entender a fala de Bândarra como utópica, visto que não projetava seus anseios para tempos e espaços indeterminados, mas para uma época próxima e real¹²⁹ e em um lugar determinado, primeiro Portugal, e depois o mundo. Além disso, observemos que, como demonstrado por Alcir Pécora, no século XVII, e também no XVI, era impraticável falar de Deus sem tratar das coisas do mundo¹³⁰. Neste sentido, quando tratamos de questões messiânicas, estamos preocupados com a situação política do reino e com seu futuro, vinculado às preocupações religiosas¹³¹. O discurso messiânico era mais profético que utópico, visto que a partir da revelação divina a Portugal, por meio de profetas, fora possível elaborar um projeto para o reino, como tradutor da vontade divina. As Trovas de Bândarra tinham como finalidade anunciar as boas novas aos portugueses e ao mundo, sendo os acontecimentos previstos, quase imediatos.

¹²⁸ FRANCO JR. Hilário. *As utopias medievais*. São Paulo: Brasiliense, 1992, p. 11.

¹²⁹ AZEVEDO, João Lucio de. *História de Antonio Vieira*. 3ª. ed. Lisboa: Clássica, 1992; MAGALHÃES, Leandro Henrique. *A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (164-1661)*. *Op. Cit.*

¹³⁰ PÉCORA, Alcir (Org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p.VIII.

¹³¹ HOORNAERT, Eduardo. *Op. Cit.*

Ao visualizar mudanças em um momento próximo e determinado, e não em um futuro distante, as Trovas adquirem caráter mais ideológico que utópico. De acordo com as considerações apresentadas por George Duby em texto intitulado “História Social e Ideologias das sociedades¹³²”, podemos identificar como característica da ideologia: uma visão de mundo que integra o que passou e o que está por vir, na qual estão presentes uma memória do passado e um projeto para o futuro¹³³, o que torna toda ideologia portadora de esperanças e animadora do processo histórico, além de ser estabilizadora de uma dada ordem social¹³⁴. Segundo Hilário Franco Jr., a oposição entre utopia e ideologia está no fato de que a primeira busca uma transformação além da história, à procura de um passado grandioso ou de um futuro desejado¹³⁵, e a ideologia, na própria história, no presente.

A partir daí, o messianismo passa a ser interpretado de acordo com o modo como se compreende o processo histórico, ou seja, como as dimensões temporais são relacionadas e como ocorre o entendimento entre campo de

¹³² DUBY, George. História Social e Ideologias das sociedades. In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre. *História: Novos Problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976, p. 130.

¹³³ Alfredo Bosi, em seu livro intitulado “Dialética da Colonização”, parte do princípio de que haveria, na cristianização promovida pelos jesuítas, uma construção de uma memória e a projeção de um futuro, identificando um projeto colonizador totalizante. BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

¹³⁴ DUBY, George. *Op. Cit.* p.132-134.

¹³⁵ Este futuro desejado teria como base o presente, o que não significa que as transformações se dariam de imediato. FRANCO JR, Hilário. *Op. Cit.*

experiência e horizonte de espera¹³⁶. No século XVI, acreditava-se que o futuro existia em função do passado, uma vez que toda a história de Portugal já havia sido traçada e revelada por meio de profecias. O tempo tinha um caráter providencial e escatológico, linear, progressista e finalista, mas ao mesmo tempo messiânico, profético e cíclico, já que utilizava as mesmas conjeturas que foram, em um primeiro momento, direcionadas aos judeus que, por não aceitarem Cristo, perderam a graça divina, legando a Portugal seus desígnios¹³⁷. O devir não era algo desconhecido e a-histórico, mas retratava o que já havia sido divinamente planejado. Assim, para compreender o presente não bastava olhar para o passado, mas também para o futuro.

Tal perspectiva, segundo Norman Cohn, faz do messianismo cristão herdeiro do judeu, formulado a partir do Antigo Testamento e da expectativa em relação à vinda do salvador¹³⁸, diferenciando-se ao prever a salvação universal, e não apenas de uma comunidade, embora os portugueses entendessem a si como povo escolhido por Deus, fato que justificava sua atuação no ultramar. Nos primeiros anos do cristianismo, muitos esperavam a volta de Cristo que, após derrotar os inimigos, os romanos, estabeleceria um período de

¹³⁶ REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 1999, p.08.

¹³⁷ SARAIVA, Antônio José. *Op. Cit.*

¹³⁸ COHN, Norman. *Na Senda do Milênio: milenarismo revolucionários e anarquistas místicos da Idade Média*. Lisboa: Presença, 1970.

felicidade sobre a terra¹³⁹. No entanto, tais idéias permaneceram marginais até por volta do século X, pela proposta de Santo Agostinho de uma leitura simbólica do apocalipse, com a igreja ocupando o papel de reino de Cristo que perduraria por mil anos, sem período intermediário, até o advento do Juízo Final. Há assim uma condenação do messianismo milenarista por Santo Agostinho, devido às ameaças que tais aspirações representavam à hierarquia da igreja, que começara a se consolidar no século IV¹⁴⁰, atingindo uma situação de supremacia no mundo mediterrâneo e tornando-se a igreja oficial do Império Romano¹⁴¹. Apesar da hierarquia clerical negar, tais inspirações permaneceram junto às crenças populares, sendo sempre retomadas pelo povo em épocas de incertezas. Neste sentido, surge uma literatura apocalíptica denominada “Sibilinas Cristãs”, inspiradas nas Sibilinas Judaicas, que tiveram grande influência sobre a população, ficando atrás apenas da Bíblia e dos livros canônicos¹⁴².

¹³⁹ “Um messias sofredor e mortal, um reino puramente espiritual - tais idéias, que mais tarde viriam a ser consideradas como o próprio núcleo da doutrina cristã, estava longe de ser aceita por todos os primeiros cristãos”. COHN, Norman. *Op. Cit.* p. 18.

¹⁴⁰ DELUMEAU, Jean. *Uma Travessia no Milenarismo Ocidental*. In: NOVAES, Adauto (Org.) *Brasil 500 Anos: a Descoberta do Homem e do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

¹⁴¹ “Uma tal mudança de interesse adaptava-se admiravelmente ao que era agora uma igreja organizada, gozando de uma paz quase ininterrupta e de uma posição reconhecida no mundo”. COHN, Norman. *Op. Cit.* p. 23.

¹⁴² As Sibilinas Judaicas seriam uma coleção de profecias e maldições de várias origens, de inspiração judaica, dirigidas principalmente às autoridades romanas, que traziam em seu conteúdo a esperança de um salvador guerreiro, encarnado posteriormente tanto na figura de Cristo como na de um rei messiânico, como é o caso do Imperador Constantino, identificado como, tal pela primeira sibilina conhecida, do século IV. No século VII, uma Sibilina destinada aos cristãos sírios, que se viam em uma situação de minoria frente aos muçulmanos, trata, pela primeira vez, de um Imperador poderoso, que se pensava morto e que se levantaria para derrotar o inimigo e inaugurar um Império de paz e alegria. *Idem*.

Esses escritos tiveram forte influência na obra de Joaquim di Fiori, abade italiano que viveu entre os anos de 1145 e 1202 e elaborou um sistema escatológico que se fundiu com as “Sibilinas Cristãs”. Para o abade, as alegorias bíblicas serviam como um método de compreender e prever o desenrolar da história, ultrapassando seus fins morais e religiosos¹⁴³. Joaquim di Fiori formulou uma teoria sobre as três idades da humanidade: antes da lei ou tempo do pai, sob a lei ou tempo do filho e sob a graça ou tempo do espírito. Cada idade seria precedida de um tempo de incubação, sendo que o primeiro período teria ido de Adão a Abraão, o segundo de Elias a Cristo, e o terceiro iniciaria-se com São Bento e estaria chegando em seu termo¹⁴⁴. A idéia de terceira idade não permitia uma conciliação com a visão agostiniana de que o reino de Deus já havia sido instituído juntamente com a igreja. Di Fiori ansiava por uma renovação, tendo voltado seu olhar mais para o futuro que para o passado, sem, entretanto, criticar a Igreja Católica, embora nas leituras

¹⁴³ Segundo Norman Cohn, tais teorias constituiriam o sistema escatológico mais influente na Europa até o Marxismo. *Idem. Ibidem.* É importante ressaltarmos a importância da obra de Joaquim di Fiori para o messianismo em Portugal de modo em geral, e para o sebastianismo em particular, tendo em vista que D. João de Castro, um dos grandes defensores da retomada da coroa lusitana por D. Sebastião, sugeriu uma eventual influência da obra do abade sobre as Trovas de Bandarras. Além disso, é possível que o padre Antônio Vieira tenha lido a obra do sapateiro a partir de D. João de Castro, o que indica uma influência indireta de Joaquim di Fiori sobre o jesuíta, por meio de seus discípulos, os rigoristas franciscanos, que utilizavam a obra do mestre para realizar críticas à igreja oficial. CASTRO, D. Iohm. *Op. Cit.* p. 113-128. BESSELER, José Van. *Op. Cit.* p. 20.

¹⁴⁴ CHAUI, Marilena. *Op. Cit.*

posteriores de sua obra possamos identificar expressões anticlericais, e depois seculares.

O ideário joaquimita foi apropriado, no século XIII, pela ala rigorista da ordem franciscana, conhecida como a corrente espiritualista, que, em muitos casos, adaptava as profecias de Joaquim di Fiori, além de atribuir-lhe outras, escritas após a sua morte. Era um claro indício de ameaça à instituição católica, pois se passou a esperar a superação de Roma a favor de uma igreja espiritual: era o início da idade do espírito, na qual a igreja perderia sua função de guia religioso. Foram os franciscanos os responsáveis pela difusão do joaquimismo na Idade Média, muitos deles esperando a ressurreição de São Francisco como o prelúdio de uma nova era.

O joaquimismo esteve presente na maior parte dos movimentos messiânicos ibéricos, entrando na península pelo reino de Aragão, pelas influências que este sofria do mundo mediterrâneo, e chegando a Portugal. A inserção do joaquimismo na cultura messiânica portuguesa deu-se, segundo José Van Besselar, a partir de três fatores principais: o primeiro é o fato de Portugal ser considerada uma sociedade sacral, em um momento em que alguns países europeus estavam caminhando para a secularização, sob influência, sobretudo, da Reforma Protestante e do humanismo. Segundo o autor, as manifestações portuguesas de espera da volta do rei desaparecido não se adequaram às perspectivas modernas em torno do messianismo, que é

entendido por ele como a fé em um líder capaz de pôr fim aos abusos e injustiças sofridas pela massa. O messianismo português era específico, sacro, a partir de uma noção religiosa da história, em que as ações individuais e coletivas estavam permeadas pelo sobrenatural, exigindo que a maior parte da sociedade professasse uma única fé.¹⁴⁵ Nesta perspectiva, Van Besselar coloca Portugal em uma situação de inferioridade em relação à Europa de um modo em geral, e à Península Ibérica em particular. O messianismo também foi relevante para os espanhóis, embora de maneira diferente, pois seu processo histórico foi distinto do dos portugueses, que desde Afonso Henriques tiveram que se defender das ofensivas castelhanas.

O segundo motivo que possibilitou a inserção do joaquimismo na cultura messiânica portuguesa foi a influência celta, a partir da figura do Rei Artur, e o terceiro e mais decisivo, para Van Besselar, seria a própria história do povo português, tida como a "*história de grandes esperanças cruelmente frustradas*". Os portugueses entendiam-se como o povo eleito de Deus, que antecipava glórias futuras e evitava a ofensiva castelhana sobre seu território, garantindo uma unidade política, lingüística e cultural que levara à expansão ultramarina dos séculos XV e XVI, época de muitas queixas sobre a perda dos

¹⁴⁵ BESSELAR, José Van. *Op. Cit.* p. 14.

valores sociais¹⁴⁶, questões que ganham destaque nas Trovas de Bandarra.

O aspecto histórico é fundamental para o desenvolvimento do messianismo joaquimita em Portugal, tendo em vista os períodos de disputa, constituição e centralização do reino, que levaram a diversos momentos fundadores, como com Afonso Henriques, D. João I e D. João IV. Outro ponto importante é a oposição a Castela que, desde o processo de reconquista, buscou a unificação da Península Ibérica, por entender-se como herdeira dos Visigodos. As sucessivas vitórias dos portugueses, aliadas ao processo de expansão ultramarina, favoreceram suas esperanças: mesmo em momentos de crise, não deixavam de acreditar em um futuro promissor, liderados por seu monarca. No entanto, segundo Besselar, eram as frustrações históricas do povo português que alimentavam as expectativas messiânicas, o que explica o fato de que o messianismo não tinha a mesma importância para a Espanha que se configurava, pelo menos até o século XVII, como a grande potência imperial do mundo ocidental¹⁴⁷.

O certo é que as teorias de Joaquim di Fiori e de seus discípulos tiveram forte inserção na Península Ibérica, adequando-se de acordo com a realidade regional, por meio de profecias rimadas que tiveram impacto decisivo sobre as Trovas

¹⁴⁶ *Idem.* p. 25-18

¹⁴⁷ CHAUNU, Pierre. *A Civilização da Europa Clássica*. Lisboa: Estampa, 1993.

de Bahdarra¹⁴⁸, o que pode ser demonstrado a partir de algumas temáticas recorrentes na sua obra: para o abade, os cristãos teriam como missão a regeneração da cristandade pelo combate à heresia, ao judaísmo e ao paganismo¹⁴⁹. Essa questão é tratada por Bandarra, que substitui os judeus pelos turcos como inimigos da cristandade, pois aqueles receberam o batismo e, desta forma, aliaram-se ao cristianismo na luta contra os bestiais, ou seja, contra aqueles povos que não estão inseridos no corpo místico da igreja¹⁵⁰. Os judeus eram aliados dos portugueses em sua missão universal, a conversão dos mais distantes, ferozes ou infiéis povos do mundo. A revolta contra a ordem estabelecida é outro elemento recorrente nas leituras que os discípulos faziam da obra de Joaquim di Fiori¹⁵¹ e que também aparece em Bandarra, como nas estrofes seguintes, quando realiza ásperas críticas às autoridades portuguesas, denunciando a desordem generalizada vivida pela sociedade.

VI

*Que agora a cada qual
Sem letras fazem Doutores,
Vejo muitos julgadores,
Que não sabem bem, nem mal.*

¹⁴⁸ BESSELAR, José Van. *Op. Cit.* p.26

¹⁴⁹ *Idem.* p. 21.

¹⁵⁰ Trova XC - Não tema o Turco, não / Nesta sezão, / Nem o seu grande Mourismo, / Que não recebeu bautismo, / Nem o crismo, / É gado de confusão. / Fimal põe declaração / Nesta tenção / Chama-lhes animais sedentos / Que não têm os mandamentos, / Nem sacramentos; / Bestiais são, sem razão.

¹⁵¹ BESSELAR, José Van. *Op. Cit.* p. 23

VII

*Borzeguins para calçar
Hão-de ser de cordovães.
Notários, Tabaliães
Tem o tento em apanhar.*

VIII

*Vê-los-eis a porfiar
Sobre um pobre ceitel,
E rapar-vos por um mil
Se vo-los podem rapar.*

IX

*Também sei algo brunir
Quaisquer laços de labores:
Bacharéis, Procuradores
Aí vai o perseguir.*

Algumas interpretações realizadas pelos joaquimitas ganharam novos contornos no final da Idade Média, prometendo calamidades para a cristandade, que seriam amenizadas com o aparecimento de um papa angélico e de um monarca cristão, cuja missão era a vitória sobre os turcos e o estabelecimento de um reino de paz na terra. Tais questões aproximam ainda mais a obra de Bandarra dos joaquimitas, principalmente porque a maior parte destas profecias, atribuídas a Joaquim di Fiori, eram comentários a Isaías e Jeremias, profetas citados por Bandarra:

CVI

*Se lerdas as Profecias
De Jeremias,
Irão dos cabos da terra
Tomar os Vales, e Serra,
Pondo guerra,
E tirar as heresias,
Derrubar as Monarquias,
E fântasias*

*Serão bem apontoadas,
Serão todas derrubadas,
Desconsoladas
Fora das possentadorias.*

CXXVII

*Em Esdras o vi pintado,
E também vi Isaias,
Que nos mostra nestes dias
Sair o povo cerrado.*

O vínculo entre o rei cristão, identificado aqui como o rei de Portugal, e o papa angélico, apesar de não aparecer nas Trovas de Bandarra, é tema abordado tanto na obra de D. João de Castro quanto na de Antônio Vieira. Para o primeiro, no tempo que D. Sebastião retornasse para empreender sua conquista, haveria um santíssimo pontífice, chamado de Papa Angélico, que levaria, em nome de Deus, a bandeira de Portugal e garantiria vitória universal¹⁵², identifica esta referência em Bandarra, ao interpretar a seguinte estrofe de suas Trovas:

*As armas e o pendam,
E o guiam
Foram dados por vitória
Daquelle alto rey da gloria
Por memoria
A hum rey santo varam¹⁵³.*

Para D. João de Castro, as armas e o pendão dos portugueses teriam sido dados pelo Papa Angélico ao alto rei da glória, o rei santo varão, ou seja, D. Sebastião. A idéia de formação de um Império Universal Cristão confunde-se aqui com

¹⁵² CASTRO, D. *Idem. Op. Cit.* p. 54

¹⁵³ *Idem.* p. 50.

a de terceira, era de Joaquim di Fiori, que teria uma realização temporal, sob o cetro de um único imperador e com o auxílio de um Papa Angélico, síntese do poder político e religioso da época:

A espera de um rei salvador frequentemente se associou à de 'um papa angélico', graças ao qual haveria apenas 'um só rebanho' e um só pastor'.¹⁵⁴

Também Vieira, ao afirmar a necessidade de pregar a todas as criaturas, sem distinção de povo ou nação, reduz todos a “um” rebanho, por ser apenas “um” o povo de Deus, debaixo de “um” pastor. Seria, então, apenas “um” o reino que abraçaria todo o povo de Deus: Portugal. Aproxima-se da concepção de Joaquim di Fiori acerca de “um” imperador universal e de “um” Papa Angélico. Nota-se que tanto D. João de Castro quanto Antonio Vieira tiveram fortes influências do joaquimismo e da idéia de rei salvador, compartilhando um gênero literário milenarista, que tinha como características a escatologia (tempo final), a soterologia (rei salvador), conteúdo profético e esotérico, simbólico e teleológico¹⁵⁵. Partindo de Bandarra e de Joaquim di Fiori, estes autores identificam Portugal como reino universal, sendo objetivo central de suas preocupações a inserção de todos os povos ao corpo místico da igreja, com a ressurreição de um rei salvador, que lideraria Portugal rumo ao seu destino.

¹⁵⁴ DELUMEAU, Jean. Mil anos de felicidade. *Op. Cit.* p.80.

¹⁵⁵ MAGALHÃES, Leandro Henrique. O messianismo português na obra do Padre Antonio Vieira. *História: Questões e Debates*. Curitiba: UFPR, 1999, nº 28.

A idéia do rei salvador, incorporada ao joaquimismo, começou a ganhar força no século XIII, sendo que a tendência era esperar um rei da França ou um imperador do Sacro Império Romano-Germânico. Esperava-se um rei ressuscitado ou algum indivíduo identificado com um rei morto, com um personagem do passado. No caso da França, as esperanças voltavam-se para Carlos Magno e seus descendentes, e no caso da Alemanha, a volta ou o nascimento de um novo Frederico II¹⁵⁶. Nota-se a semelhança da idéia de rei salvador com a de messias, definida como:

(...) alguém enviado por uma divindade para trazer a vitória do bem sobre o mal, ou para corrigir a imperfeição do mundo, permitindo o advento do paraíso terrestre, tratando-se pois de um líder religioso e social¹⁵⁷.

Um outro exemplo da apropriação laica, mas com caráter messiânico, das teorias de Joaquim di Fiori, é a formulação feita por Fernão Lopes do conceito de Sétima Idade. O abade, ao tratar dos três estados já mencionados, divide cada qual em sete idades, em uma analogia aos seis dias da criação,

¹⁵⁶ Após a morte de Frederico I, rei da Alemanha morto em uma cruzada no ano de 1190, esperava-se sua volta para devolver ao reino sua glória e sua unidade, ameaçada pelo crescente poder das elites locais. Tais esperanças são "concretizadas" com a subida ao trono de Frederico II. Este, ao mesmo tempo que era visto como salvador para os alemães, era tido como a besta do apocalipse pelos espirituais franciscanos, que esperavam para o ano de 1260 o cumprimento das profecias apocalípticas. As expectativas de ambas as partes são frustradas com a morte do rei, em 1250. Muitos, no entanto, acreditavam que o rei estava adormecido, ou mesmo vivo, e que voltaria como salvador. Nos anos seguintes, surgem vários "candidatos" a Frederico II, aproveitando-se do clima de instabilidade e crescimento dos principados semi-independentes na Alemanha, sendo Frederico tido como um pólo de lealdade entre os germânicos. COHN, Nórman. *Op. Cit.* p. 90 - 95.

¹⁵⁷ QUEIROZ, Maria Izaura Pereira de: *Op. Cit.* p. 27.

seguidos do sábado, e aos sete sigilos sucessivamente abertos pelo cordeiro do apocalipse¹⁵⁸. Fernão Lopes, partindo da tradição ocidental cristã, identifica a existência de seis Idades ou Períodos da história da humanidade, sendo elas¹⁵⁹: a que iria de Adão até Noé, durando 1656 anos e 10 gerações; de Noé até Abraão, com 296 anos e 10 gerações; de Abraão a David, com 940 anos e 14 gerações; de David até o transpassar da Babilônia, durando 373 anos e 14 gerações; do transpassar da Babilônia até Jesus, com 589 anos e 14 gerações; de Jesus até o século XIV, durando 1443 anos. Restariam, ainda, segundo Fernão Lopes, 773 anos até o Juízo Final e este período seria completado pela 7ª. idade, um período de quietude, que ocorreria em um tempo presente e vivido, após um período de turbulência, marcado pelo surgimento do anticristo. O autor parte da alegoria dos sete selos, pois a abertura do sexto anunciaria um libertador¹⁶⁰. Nas palavras de Fernão Lopes, acerca das sete idades:

A primeira foi des Adam ataa Noe, em que passarom mill e seis çemtos e çimquoemta e seis anos; na qual se conteverom dez geeraçõoes, e pereço toda per deluio.

A segumda foi des Noe ataa Abraão, cujo espaço foi de duzentos e noveemta e seis anos, na quall ouve outras dez geeraçõoes.

A terceira de Abraão ataa David, em que forom quatorze geeraçõoes, e durou noveçemtos e quoremta annos.

A quarta des Favid ataa o trespasamento de Babilonia, em que ouve outras quatorze

¹⁵⁸ BESSELMAR, José Van. Op. Cit. p. 19.

¹⁵⁹ REBELO, Luís de Sousa. *A Conceção do Poder em Fernão Lopes*. Livros Horizonte, 1983, p. 62.

¹⁶⁰ *Idem*. p. 66-68.

geerações e durou trezemtos e seteemta e tres anos.

A quimta foi <des David> [des o trespasamento de Babilonia] ataa viimda do Sallvador, que comteve em ssi quatorze geerações, e forom os annos della, quinhemtos e oiteenta e nove.

A sexta em que ora amdamos, que há mill e quatro çemtos e quareemta e tres que dura, nom tem çertidom per anos nem comto de geerações, mas cuidã alguus que fara fim, quamdo sse acabar o segre; o quall dizem que há de durar seis mill anos, de que já seriam passados por esta guisa, çimquo mil e duzemots e noveemta e tres annos.

(...)

Mas nos com ousamça de fallar, como quem jogueta, per comparaçom, fazemos aqui a septima hidade; na quall se levamtou outro mumdo novo, a nova geeraçom de gemtes; porque filhos dhomeês de tam baixa comdiçom que nom compre de dizer, per seu boom serviço e trabalho, neste tempo forom feitos cavalleiros, chamandosse logo de novas linhagees e apellidos. Outros se apegarom aas antiigas fidallguas, de que já nom era memoria, de guisa per dignidades e homrras e offiçios do rreino em que os este Senhor seendo Mestre, e depois que foi Rei, pos, montarom tanto ao deamte, que seus deçendentes oje em dia se chamam doões, e som theudos em gram comta.

(...)

Assi que esta hidade que dizemos que sse começou nos feitos do Mestre, a quall pella era de Çesar per que esta cronica he cõpillada, há agora seseemta annos que dura; e durara ataa fim dos segres ou quamto Deos quiser que as todas criou¹⁶¹.

Essa elaboração tinha por finalidade identificar a ascensão de D. João I como o marco que daria início à Sétima Idade¹⁶², em uma interpretação semelhante à que Antonio Vieira faria no século XVII acerca da noção de Quinto Império, quando

¹⁶¹ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. Rio de Janeiro: Civilização, 1983, vol. I, capítulo CLXIII - Da Sétima Hidade que se começou no tempo do Meestre, p. 349-350.

¹⁶² BESSELAAR, José Vari. *Op. Cit.* p. 28

elaborou seu discurso legitimador da ascensão de D. João IV no processo de consolidação da Restauração Portuguesa¹⁶³; e à de D. João de Castro, que identificava D. Sebastião como o imperador do mundo¹⁶⁴.

As interpretações e leituras de Joaquim di Fiori possibilitaram a constituição de um messianismo com perspectiva escatológica, entendida como a doutrina dos fins últimos, crença relativa ao destino final do homem e do universo. A escatologia foi intensificada a partir de escritos proféticos que descrevem os acontecimentos finais, denominados de apocalipse e revelação. Nestes escritos, o fim dos tempos é evocado de forma poética, com os acontecimentos que o precedem caracterizados como uma virada decisiva, podendo, assim, fazer parte da história, em uma relação entre a primeira fase do fim dos tempos com a história presente e imediatamente futura¹⁶⁵, o que possibilita a identificação das Trovas de Bandarra como escrito profético, pois seus leitores buscavam interpretar os acontecimentos históricos a partir delas.

Vale a pena caracterizar também a noção de profecia, a partir do livro de José Van Besselar. Até este momento, parece claro que as esperanças messiânicas estão pautadas nas profecias que têm, como uma de suas características, o fato de serem a base e ao mesmo tempo o produto do conhecimento:

¹⁶³ MAGALHÃES, Leandro Henrique. A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (164-1661). *Op. Cit.*

¹⁶⁴ CASTRO, D. Iom. *Op. Cit.* p. 51-52

¹⁶⁵ LE GOFF, Jacques. *Op. Cit.*

neste caso, das esperanças messiânicas. Pela grande quantidade de profetas e profecias, torna-se necessário atestar a autenticidade e a autoridade do profeta, para que este possa ter o devido crédito¹⁶⁶. É o que ocorre quando D. João de Castro e Vieira, ao utilizarem as Trovas de Bandarra, iniciam suas obras alegando a autenticidade do sapateiro como profeta, a partir de dois argumentos centrais: Deus utiliza-se dos pequenos para revelar as grandes coisas e parte das promessas já haviam sido realizadas:

O Bandarra é verdadeiro profeta; O Bandarra profetizou que el-rei D. João o quarto há de obrar muitas coisas que ainda não obrou, nem pode obrar senão ressuscitado; Logo, D. João o quarto há de ressuscitar¹⁶⁷.

Neste caso, Vieira está proclamando a ressurreição de D. João IV, que deveria cumprir as profecias para ele proclamadas, tendo em vista que parte delas já havia sido realizada. O futuro de Portugal, que há muito vinha sendo escrito, não poderia ser interrompido, pois o que Deus prometera havia de se cumprir. D. João de Castro, por sua vez, chama atenção para o fato de Bandarra ser o único capaz de interpretar corretamente as profecias de Daniel e, assim como Joaquim di Fiori, conseguir fazer a leitura de Jeremias, o que o tornava um

¹⁶⁶ BESSELAR, José Van. *Op. Cit.* p.31-32.

¹⁶⁷ VIEIRA, Padre Antonio. Carta ao Padre André Fernandes. *Op. Cit.* p. 20

verdadeiro profeta, apesar das dúvidas existentes sobre o fato, principalmente por ser de baixa condição, ou seja, sapateiro:

*O que pello contrario faz o nosso Bandarra,
como quem nam teve a intelligencia dos ditos
prophetas por abelidade & estudo das escolas
onde nã cursou, mas de especial graça do
çeo¹⁶⁸.*

O autor chama atenção ainda para o fato de Bandarra ser desacreditado pelos seus contemporâneos, lembrando que também os da lei velha zombaram de seus profetas, antes de os aceitarem por verdadeiro. O próprio sapateiro, em suas Trovas, vai buscar convencer seus leitores de que as Trovas são confiáveis citando, para tanto, os profetas bíblicos:

CVIII

*Muitos podem responder,
E dizer:
Com que prova o sapateiro
Fazer isto verdadeiro,
Ou como isto pode ser?
Logo quero responder
Sem me deter.
Se lerdes as Profecias
De Daniel e Jeremias
Por Esdras o podeis ver.*

A profecia pode ser entendida ainda como uma tentativa de penetrar nos mistérios da divina providência, dando um sentido histórico para as sociedades humanas que têm por princípio a fé em um único Deus, que premia e castiga de acordo

¹⁶⁸ CASTRO, D. Iom. *Op. Cit.* (p.127)

com as ações. Besselar lembra, no entanto, que a crença em um poder superior não elimina a razão, sendo papel dos homens interpretar as profecias e identificar seu sentido histórico¹⁶⁹. A profecia garante, assim, uma visão do futuro, exaltando os indivíduos a agirem para antecipar os desígnios, atendendo, geralmente, a interesses sociais e políticos e servindo de propaganda para certos grupos¹⁷⁰.

Ao tratar das profecias, Besselar demonstra preconceito ao não considerar as interpretações proféticas como eruditas, mesmo quando exige conhecimento teológico profundo, como no caso do padre Antonio Vieira, reafirmando que Portugal estava atrasado em relação aos demais países europeus, que caminhavam para o racionalismo científico. O autor questiona, ainda, a autenticidade das profecias, comparando-as com a História, desconsiderando que a história também é feita de documentos e suas interpretações, dos quais nem sempre se pode comprovar a autenticidade.

O messianismo com características escatológicas intensificou-se nos séculos XVI e XVII, tendo na descoberta do novo mundo o sinal da última etapa do homem na terra, com o fim do mundo sendo precedido pela conversão de toda a humanidade¹⁷¹. A fundação da Companhia de Jesus, por Inácio de Loyola, também era um sinal de que o final dos tempos estaria

¹⁶⁹ BESSELAR, José Van. *Op. Cit.* p.32.

¹⁷⁰ *Idem*, p.34.

¹⁷¹ LE GOFF, Jacques. *Op. Cit.* p. 447.

próximo, pois, segundo Marilena Chauí, a chegada do terceiro período indicado por Joaquim di Fiori dependeria do surgimento de duas ordens, a dos contemplativos, que poderia ser representada pelos beneditinos, agostinianos ou franciscanos, e a dos homens de ação, encarnados, agora, pelos jesuítas¹⁷². Era um momento de crise da identidade judaica, com a conversão, e do cristianismo, com a Reforma.

Em Portugal, o rei D. Manuel, que compartilhava de uma tradição franciscana e estava próximo do joaquimismo, sonhara com o advento de um Império Universal, o Quinto Império¹⁷³. Acreditava-se que a descoberta do caminho marítimo para as Índias era um sinal de renovação da Terra, cujo instrumento divino seria o reino lusitano. Desta forma, toda política econômica do reino estaria vinculada a uma estratégia religiosa. Assim sendo, D. Manuel, o Venturoso:

(...) aparentemente, acreditava na vinda próxima de um tempo que haveria apenas 'um só rebanho e um só pastor' e no qual o Reino de Deus se estenderia a toda terra, graças a Portugal¹⁷⁴,

Aliadas aos elementos até aqui apontados, devemos considerar também que as teorias messiânicas medievais tiveram sua construção a partir de uma miscelânea de profecias herdadas

¹⁷² CHAUÍ, Marilena. *Op. Cit.*

¹⁷³ Questão apontada por: DELUMEAU, Jean. *Mil Anos de Felicidade. Op. Cit.*; CHAUÍ, Marilena. *Op. Cit.*; GRUZINSKI, Serge. *1480-1520: A Passagem do Século*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 22-24.

¹⁷⁴ DELUMEAU, Jean. *Mil Anos de Felicidade. Op. Cit.* p. 181.

do mundo antigo, principalmente dos judeus e dos cristãos primitivos, que partiam da concepção de história formulada pelos judeus, de caráter apocalíptico, por se considerarem o povo escolhido por Deus, cuja missão era iluminar e levar a salvação aos gentios¹⁷⁵. O mais antigo apocalipse conhecido, segundo Norman Cohn, é o Sonho de Daniel¹⁷⁶, quando pela primeira vez se imaginou um reino glorioso que não se limitava à Palestina, mas que englobava toda a Terra, ultrapassando os reinos anteriores em glória e, como seria o último, não deixaria descendentes¹⁷⁷. Era o início da elaboração das teorias acerca do Quinto Império que, ao contrário do desejo da igreja romana, era entendido como um império terrestre. Essas concepções, no período da dominação romana, adquiriram caráter militante, formulando-se a imagem de um salvador escatológico, o messias, que, conforme a situação se agravava, tomava cada vez mais um caráter sobre-humano. Para o cristianismo primitivo, a volta de Cristo estabeleceria um reino messiânico na Terra, que duraria mil anos¹⁷⁸. O messianismo é um dos aspectos básicos da concepção judaica da história, possibilitando uma redenção tanto nacional e social quanto cósmica¹⁷⁹.

¹⁷⁵ COHN, Norman. *Op. Cit.* p. 15.

¹⁷⁶ Daniel 7, 13-27.

¹⁷⁷ O apocalipse de Daniel havia sido elaborado em um período de submissão da Palestina hebraica às monarquias helenísticas dos seleucidas e dos ptolomeus. Sobre este tema vide: LILLA, A. *El Mundo Helenístico*. Madrid: Sintesis, 1992, p. 100-106; COMAY, Joan. *Quem é Quem no Antigo Testamento*. Rio de Janeiro: Imago, 1998, p. 80-82.

¹⁷⁸ COHN, Norman. *Op. Cit.* p. 16

¹⁷⁹ NOVINSKY, Anita. *Cristãos Novos na Bahia: A Inquisição*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

Segundo Anita Novinsky, na Península Ibérica do século XV, principalmente por causa das perseguições sofridas, os judeus passaram a acreditar na possibilidade de interferência do homem no processo divino, que abreviaria a vinda do redentor. Desta forma, possibilitou-se a configuração de um messias histórico, presente, e não mais um sobre-humano¹⁸⁰. Em Portugal, a expectativa messiânica judaica ganhou nova força, principalmente após o estabelecimento da Inquisição e da conversão forçada ao cristianismo, gerando o que Anita Novinsky chama de o “fenômeno do português encoberto”, ou seja, o cristão-novo clandestino¹⁸¹.

Essa figura fortalece as influências do messianismo dos judeus nos portugueses, que consolidam o entendimento que tinham de si próprios como herdeiros dos hebreus do Antigo Testamento e como povo escolhido por Deus, com as profecias bíblicas sendo aplicadas tanto a Israel como a Portugal, ambos identificados como eleitos e com destinos supranacionais. O próprio joaquimismo aproximou os cristãos dos judeus, ao prever o regresso destes à igreja de Deus, o aparecimento das tribos perdidas de Israel e seu regresso à Terra Santa, liderados por um rei cristão, o que explica o fato de Bandarra dedicar grande parte do Sonho Terceiro tratando do retorno das tribos de Israel.

¹⁸⁰ *Idem.*

¹⁸¹ *Idem. Ibidem.*

A identificação de Portugal com o povo escolhido aparece já na Crônica de Fernão Lopes acerca do reinado de D. João I, em especial no livro primeiro, quando narra os fatos que levariam o Mestre de Avis ao trono português, e na narrativa acerca da Batalha de Aljubarrota, no livro segundo. São diversas as passagens que indicam o favorecimento divino em relação a Portugal, como a profecia do Frei João da Barroca que, tido como santo que realizava revelações, previu o fato de que o mestre se tornaria regedor e defensor do reino, além da tomada do Castelo de Lisboa, o modo como ocorreria e o fato de que se tornaria rei¹⁸².

E esta falla dizem alguns que foi a rrequerimento do homem boom, com o qual fallara Alvaro Paez, fazendolhe queixume como sse o Meestre queria partir; e que ell [o freij] disse que todavia comsselhasse ao Mestre que sse nom partisse, ca a Deos prazia de ell seer rregedor desta terra e senhor della¹⁸³.

Partindo ainda de Fernão Lopes, a interferência divina a favor dos portugueses aparece de forma mais clara em dois momentos cruciais na trajetória do Mestre de Avis rumo à fundação de uma nova dinastia: no cerco a Lisboa promovido pelo monarca castelhano, e na Batalha de Aljubarrota, já após a

¹⁸² LOPES, Fernão. *Op. Cit.* - Capitulo XXIII - Como Frei Joham da Barroca veo a Lixboa e da maneira do seu viver e Capitulo XXIV - Como ho Meestre fallou com Frei Joham da Barroca, e da Resposta que lhe elle deu. A ascensão do Mestre de Avis como regedor e defensor do reino aparece no Capitulo XXVI - Como o Meestre outorgou de ficar por Rregedor e Defensor do Rreino, e do que foi fallado na Camara da çidade sobre sua ficada.

¹⁸³ *Idem.* Capitulo XXIV - Como ho Meestre fallou com Frei Joham da Barroca, e da Resposta que lhe elle deu.

eleição do Mestre como rei¹⁸⁴. Em relação ao cerco, após quatro meses e 27 dias, a cidade de Lisboa estava já quase sem mantimentos, quando as tropas do rei de Castela se retiraram devido a uma peste que atacara seus homens, deixando muitos mortos e feridos pelo caminho. Seria esta uma interferência divina a favor dos portugueses¹⁸⁵.

E assi o Senhor Deos começou de o tamger cõ pestellamça, amte que a esta çidade chegasse, que era sinall e amoestamento que lhe nom prazia de viinir a ella, e ell por isso nom leixou de viinr; e depois que a teve çercada, lhe começaram de morre muitos dos seus, assi da gente de boom estado, como doutros de mais pequena condiçom¹⁸⁶.

Já na Batalha de Aljubarrota, a grande preocupação era com o número desproporcional entre portugueses e castelhanos, sendo a vitória possível graças a opção de Deus pelo seu povo¹⁸⁷. Nas palavras do Frei Pero, da ordem de S. Francisco, em sermão na cidade de Lisboa, após recebimento da notícia da vitória dos portugueses, transcrito por Fernão Lopes:

¹⁸⁴ *Idem. Ibidem.* Sobre a eleição de D. João I, ver Capítulo CXCII - Das rrazões que os fidalgos e poboos ouverom com o Mestre, e como foi alçado por rei. Sobre as cortes de Coimbra, ver do capítulo CLXXXI até o final do livro I.

¹⁸⁵ *Idem. Ibidem.* Capítulos CL - Das rrazões que Dom karllos disse a elrei de Castella, e como elrei levamtou seu arreal e deçercou a çidade e CLI - Como os da çidade hordenarom huua proçissom, por darem garças a Deos, e da preegaçom que huu frade em ella fez.

¹⁸⁶ *Idem. Ibidem.* Capítulo CLI - CLI - Como os da çidade hordenarom huua proçissom, por darem garças a Deos, e da preegaçom que huu frade em ella fez., p. 318.

¹⁸⁷ *Idem. Ibidem.* Ver Volume II, Capítulos XLV - Como el rey partio do campo homde foi a batalha e yeio a Alcobaça, ao XLVIII - Dos votos que esta idade fez pera sempre em renermbrança daçquesta batalha.

O Christo Jesus, imagem de Deus Padre, poderoso em vertude e forte em batalhas, muitas graças e louvores te damos que por a tua infimda piedade quyseste oulhar por os portugueses o dia de seu grão trabalho, por lhe dar homra de vencimêto contra a sanha de seus crueis imiguos! A tua magestade umildosamente pedimos que esta tua devota çidade e o outro reino seu ajudador ojas sempre em tua encomenda e gaarda, sendo dempre seu capitão e sua fotaleza, per cuja parte ameude oramos, diguamos aquelo quue temos em custume: Gloria e louvor, bemção e poderio, grandeza e exalçamento reçaeba o Cordeiro sem maguoa de toa lingua e nação de gemtes aguora e sem fim, pera todo sempre, amen¹⁸⁸.

É importante realçar aqui que o Mestre de Avis colocou-se como defensor da cristandade, no contexto religioso de cisma do período, quando o rei de Castela, D. João I, colocasse, segundo Fernão Lopes, a favor do papa Clemente VII de Avinhão, enquanto o rei de Portugal colocou-se a favor do Papa de Roma. Este elemento, abordado no decorrer da crônica, aparece de forma nítida em pelo menos dois momentos: primeiro nas cortes de Coimbra, quando se trata da inelegibilidade dos concorrentes do Mestre de Avis à coroa, alegando-se que, no caso do monarca castelhano, este se colocara contra a igreja de Roma, e assim, estava impedido de assumir a coroa de um reino cristão:

¹⁸⁸ *Idem. Ibidem. Volume II, Capítulo XLVII - De como hos da cidade de lixboa foraõ reçaerber as bandeiras que lhe el rey enviou e da preguação que hu frade fez.*

Pois se elRei de Castella, e aquelles que sua teemçom seguem, por suas maldades e indigno proposito, per nosso senhor ho Papa, assi como çismaticos e hereges, per semtemça som comdanadas, como tomariamos nos taees pessoas por nossos reis e senhores?

(...)

pois avermos nos de tomar çismatico imfiell herege por nosso rei e senhor, que o direito e nosso senhor o Papa deffemde! - Nom queira Deos que tall erro passe per nos; mas deffendamos nossa terra; que justamente podemos fazer; e nehuu presuma por erronia e imdiscreta cuidaçom; o comtrario desto aver de seer feito¹⁸⁹.

Em um segundo momento este argumento é retomado por Fernão Lopes, ao transcrever documento enviado pelo Papa Bonifácio a D. João I, legitimando sua dinastia e considerando o rei de Castela como inimigo de Roma, reafirmando o papel de Portugal como defensor da cristandade¹⁹⁰. Deus interfere a favor daquele que garante, além da justiça e boa governança, a unidade da igreja católica, embora, conforme indicado por Rebelo, a ação direta junto ao rei de Portugal e seus súditos acabou por minimizar a importância do Papa, realçando o papel dos portugueses neste processo¹⁹¹.

Tal fato demonstra que a concepção de poder do período submetia-se aos desígnios divinos, presentes na História de Portugal desde a ascensão do primeiro monarca, reforçando-se, no entanto, a partir do século XV, já que segundo Rebelo, na

¹⁸⁹ *Idem. Ibidem.* Capítulo CLXXXV - Outras rrazões desse meesmo doutor, por que elrei nem sua molher, nõ devem seer tomados por senhores.

¹⁹⁰ *Idem. Ibidem.* Livro II, capítulo XCCIV - Theor da primeira letra que na see ffoi publiçada, e capítulo CXXV - Pobricaçaom da segunda letra que os messageiros trouveram da corte.

¹⁹¹ REBELO, Luís de Sousa. *Op. Cit.* p. 78-81.

ascensão do mestre de Avis a população não estava à espera de um messias, pois, nas palavras do autor:

*Não se discerne aqui rigorosamente um sentido milenarista, mas sim, o anelo e o desejo de uma melhoria das condições sociais, inerente às transformações que se esperam de toda e qualquer revolução*¹⁹².

Apesar deste aparente pragmatismo, Fernão Lopes, redator das crônicas que narram a ascensão de D. João I ao poder, utilizou elementos divinos para justificar a ascensão do Mestre de Avis, destacando em várias passagens a fé do novo rei, como o fato de *"bem sedo pela manhã, ouvidas primeiro missas segumdo seu costume"*¹⁹³, referência que se repete na manhã anterior à batalha de Aljubarrota, *"e de nnoutem ante que amanheçese, comecou ouvir suas misas; en naquela temda omde ele estava davaõ o Samto Sacramento a quoamtos comunguar queriaõ cleriguos que per eso hi eraõ prestes"*¹⁹⁴, sendo que, antes do início da luta, realizou sua *"comfissão muito sedo feita e reçebido o Santo Sacramento e benção do Arcebispo tommou muy devoyamente o sinnal da Santa Cruz"*¹⁹⁵. Era fundamental, neste momento, o fato de o rei ser cristão, como elemento de legitimidade para a dinastia que se estabelecia; em

¹⁹² *Idem*, p. 58.

¹⁹³ LOPES, Fernão. *Op. Cit.* Livro II, Cap. XXX - Rezois que el rey dise aos do comselho e como mamdou chamar ho comdestabre.

¹⁹⁴ *Idem*. Livro II, capítulo XXXII.- Do recado que elrei de Portuuguual enviou a el rey de Castela e como cheguou ao cammpo omde ordennaraõ a batalha.

¹⁹⁵ *Idem. Ibidem*. Livro II, capítulo XLI - De como i se fez a batalha antre os reis e foraõ vencidos os castelãos.

alguns momentos Fernão Lopes identifica o Mestre de Avis com Cristo, sendo seus desígnios denominados de evangelho português:

Porque assim como o Filho de Deos depois da morte que tomou por salvar o humanall linhagem, mamdou pelo mundo os seus Apostollos preegar o evangelho a toda creatura; por a qual raazom som postos em começo da ladainha, nomeando primeiro São Pedro; assi o Meestre, depois que sse despos a morrer se comprisse, por salvaçom da terra que seus avoos gaanharam, emviou NunAllvarez e seus companheiros a preegar pello rreino ho evangelho portuguees; o quall era que todos creessem e tevessem firme ho Papa Urbano seer verdadeiro pastor da egreja, [fora de cjuá hoberdiencia nehu salvarse podia;] e com isto teer aquella creeça, que seus padres sempre teverom, comvem a saber: gastar os bees e quamto aviam por deffemder o rreino e seus emmiigos; e como por manter esta fee espargerom seu sangue ataa morte¹⁹⁶.

É a construção da imagem do rei cristão e salvador, do messias, que passa por Bandarra e influencia os sebastianistas e os teóricos da Restauração Portuguesa, a partir de concepções de justiça, como apontado por Isaías, possuidor de fé e ardor patriótico, como Daniel, além de ser profeta das desgraças, como Jeremias. Além disso, o messias deveria ser

¹⁹⁶ *Idem. Ibidem.* Capitulo CLIX - Dos nomes dalguas pessoas que ajudaram o meestre a deffemder o rreino. Fernão Lopes chama os seguidores do Mestre de Avis de discípulos, cujo maior nome seria do condestável: *Mas podemos be dizer e apropriar, que assi como o nosso salvador Jhesu Christo, sobre Pedro fumdou a sua egreja damdolhe poderio que aquell que legasse e assolvesse na terra, seria legado e assolto nos ceos; assi o Meestre que sobre a bomdade e esforço de Nuno Allvarez fumdou a deffemssom daquella comarca, lhe deu livre e isemto poder, que ell podesse poer alcaides; e tomar e quitar menagees; e dar bees moviis e de rraiz, e por teemças e tirallas; e todallas outras cousas, assim perfeitamente como o Mestre dellas husar poderia.* p. 342.

profeta, sacerdote, filho do homem, vitorioso, ungido, guerreiro, justo, sábio e de linhagem especial¹⁹⁷. Tais elementos estão presentes ainda no século XVI, não apenas na obra de Bandarra, mas também em autores como João de Barros, Rui de Pina, Damião de Góis e Luís de Camões. Vale apontar que os cronistas dos séculos XV e XVI ressaltaram as virtudes cristãs dos monarcas, sendo este um elemento de identidade para os portugueses e uma das principais qualidades do rei. Rui de Pina, por exemplo, chama atenção para o fato de o rei promover a conversão dos povos, apesar de criticar a atitude do monarca em permitir a entrada dos judeus fugidos da conversão promovida pelos reis católicos, e de ser justo e amigo de Deus¹⁹⁸.

Outros elementos importantes na constituição do messianismo em Portugal, que exerceu influência sobre Bandarra, foi tanto a Lenda de Merlin quanto a publicação de profecias de Isidoro de Sevilha pelo Frei de Frias. Os escritos que tratam das aventuras do rei Artur e sua Távola Redonda estavam bastante difundidos em Portugal nos séculos XV e XVI, não sendo improvável que Bandarra tivesse acesso a eles. Em

¹⁹⁷ HERMANN, Jacqueline. As Trovas de Gonçalo Annes Bandarra (Portugal, século XVI): Notas para a Abordagem de uma Fonte. In: BLAJ, Ilana; MONTEIRO, John. *História & Utopias*. São Paulo: ANPUH/CNPq, 1996, p. 241-243.

¹⁹⁸ Sobre a entrada dos judeus em Portugal, ver: LOPES, Fernão. *Op. Cit.* Capítulos XXIX - Como ElRey per autoridade Apostolica mandou emquerer sobre os confessos que de Castella eram nestes Regnos lançados e LXV - Entrada dos Judeus de Castella em Portugal. Sobre a identificação do rei como uma pessoa muito católica e amiga de Deus, ver cap LXXVI - Fez ElRey seu Testamento, e sobre a promoção da conversão dos povos, ver Capitulo XXXVI - Armada que se fez pera alem mar, de que Fernam Martyns Mazcarenhas foy Capitam, e o fecto que fezm em Alcacer Quibier, Capitulo XXXVII - Como Bemoym foy fecto Christão, Capitulo LVII - Descobrimto do Regno de Manicongo, e de como foy fecto Christão até LXIII - Como á Raynha foi fecta Christãã.

relação a Pero de Frias, que apresenta algumas profecias de Santo Isidoro, arcebispo de Sevilha e organizador da igreja visigótica, a aproximação é ainda mais direta, tendo em vista que nos autos do sapateiro há referência sobre um questionamento feito a ele acerca de uma passagem deste autor:

*e assim me fará mui assim de mercê mandar-me / a declaração daquele trova que diz Pero Frias em campo / de venezianos, se dera tão grande batalha, que entre / turco e cristãos crescerá **elarmes y malha** / morreram **nel disparate** três dozentos mil cristãos / e sem números pagãos a rei dera xeque / e mate, e isto mostra que será no campo veneziano / e vos Senhor mostras em vossa obra que o / turco se retirasse e o Imperador lhe tomara / a terra, peço vos que disto me mandes a certeza / também diz o mesmo Pero Frias noutro Trova / adiante disto será **al mês doutubre esta** / escritura não erra, haverá a vitória na guerra / o rei que não se **desembre**, também folgara de / saber que está certo nisto. E qual outubro / isto será. E assim rei será este que ele não quis / descobrir. E assim me fará mercê de ler esta carta / que vai nas costa desta que fala no Leviatã / e não estiver muito ocupado manda-me dela / resposta por que levarei grande contentamento / ver sua declaração nestas costas¹⁹⁹*

É significativo o fato de encontrarmos aqui algumas referências a elementos tratados por Bandarra em suas Trovas, como a vitória dos cristãos sobre os turcos nos campos venezianos, a tomada de suas terras pelo monarca e a vitória de um rei sem nome em uma data indeterminada, reafirmando a temática sobre o rei encoberto. Além disso, devemos chamar

¹⁹⁹ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 5, verso, 5-23.

atenção para o fato de que o formato escolhido por ambos os autores para redigir seus escritos são o mesmo: as trovas.

Segundo João Lucio de Azevedo²⁰⁰, algumas alegorias presentes nas Trovas de Bandarra podem ser identificadas com a Lenda de Merlin e com Pero de Frias, como as figuras do Leão e do Porco, já que este trata de um leão dormente e de um porco espinho. Tais referências podem ser encontradas na Crônica, em redondilhas de Afonso XI, poema da Idade Média que celebra a batalha de Salado, e é, segundo o Sr. Teófilo Braga, versão de um romance português perdido, de Afonso Giraldes²⁰¹. Dele são as estrofes seguintes²⁰²:

*Reynara un leon provado
En la provencia de Espanna
Sera fuerte é apoderado
Sennor de muy grande campanna*

*El outro leon dormiente
Auel rrey fue su natural
Que rrenó en el Poniente
Que chamam de Portugal.*

*El puerco ser bençido,
Escapara de la muerte,
A Marruecos sera bolvido
Com muy gran desonra fuerte.*

*Salir-se há el puerco espin,
Sennor de la grand espada,
De tierras de Banamarin
Ayuntara grande albergada.*

²⁰⁰ AZEVEDO, João Lúcio de. A Evolução do Sebastianismo. *Op. Cit.* p. 16.

²⁰¹ História da Literatura Portuguesa, Idade Média, pág. 225 e seg. Apud AZEVEDO, João Lúcio de. A Evolução do Sebastianismo. *Op. Cit.*

²⁰² Colhidas das que o sábio professor transcreve na História de Camões no volume consagrado à Escola do Poeta, Porto, 1874, da pág. 325 em diante. Apud *Idem*.

*Estas palabras apuestas
De los leones e puerco éspin
Así como ssom compuestas
Profetisolas Merlin.*

Outro aspecto importante é a idéia do encoberto, importada de textos atribuídos tanto a Santo Isidoro, através de Pero de Frias, quanto a Merlin:

Estauam las cosas de España tan turbadas, los hombres tam desatinados, que no parecia sino açote del Cielo, y que venia obre estos Reynos outra destrucion, y acabamiento peor, que la que fue en tiempo del Rey Don Rodrigo. Creyan en agueros, achauan juyzios y pronostico amenazando grandes males. Inuentaram alguns demonios no se que prophecias, que dizian eram de San Isidro Arçobispo de Seuilha, otras de Fray Iuan de Rocacelsa, y de Merlin, y otros Dotores, y de S. Iuan Damasceno, ilantos, o lantos que iloro San isidoro sobre España. Y en todas ellas tantos annuncios malos de calamidades y destrucion de España, que atemorizauan las gentes, e andauan pasmados. He los visto, y leydo, y son tantos los desatinos que tienen, que no mercen ponerse aqui, sino espantarnos de que vuiesse tanta facilidad en los hombres de aquel tiempo, que creyessen semejantes cosas. Particularmente cryan los ignorantes en una que dezia, que auia de reynar en España vno que se llamaria Calor V, e que auia de destruir el Reyno, y assolar las ciudades. Pero que vn Infante de Portugal auia de vencer, y echar del Rey, y que el Infante auia de reynar en toda España: y pareceme que há salido al contrario. Tales obras haze la passion ciega, e tales desatinos persuade²⁰³.

²⁰³ Citação da obra *Historia de la vida y hechos del Emperador Carlos V. Max fortissimo. Rey Catholico de España y de las Indias, ilas y tierra firme del Mar Oceano*, de Maestro Don Fray Prudencio de Sandoval, bispo de Pamplona. O trecho vem traduzido na obra de Sampaio (Brunb). *O Encoberto*, p. 187. Apud *Idem. Ibidem.* p. 17

Este trecho destaca o fato destas idéias serem defendidas por ignorantes, ou seja, por populares, como Bandarra que, nas Trovas, fala de um Infante. Parece ainda referir-se a uma possibilidade de União Ibérica, tendo à frente Portugal, o que chegou perto de se realizar no reinado de D. Manuel.

Há, ainda, outras referências a coplas de Frei de Frias, que também trata de um encoberto, que seria duas vezes dado e que em seu nome haveria a *letra de hierro* que, para os sebastianistas, seria o S, inicial do vocábulo latino *servus*, cunhada no rosto dos escravos pelos romanos²⁰⁴. Outra referência são as coplas de Frei João de Rocacelsa, que fala de pastores, vacas, dragões, serpentes, cavalos marinhos e a grifa. Antonio da Silva Neves lembra que o momento em que estas profecias aparecem em Castela é de crise, tendo em vista a insatisfação popular com o governo de Carlos V, o que levou muitos a acreditarem que o império seria assumido por um rei português²⁰⁵.

Podemos concluir, assim, que as Trovas de Bandarra, assim como outros escritos de sua época, sofreram forte influência de uma tradição messiânica que se construiu em Portugal a partir de elementos diversos, como as interpretações bíblicas de Joaquim di Fiori, as Sibilinas Judaicas e Cristãs de início da Idade Média e a tradição apocalíptica bíblica, além de elementos que faziam parte de uma tradição ibérica, como a Lenda de Merlim e os escritos de Pero de Frias. Tais elementos possibilitam que aliemos o messianismo de Bandarra aos conceitos de milenarismo e escatologia, o que

²⁰⁴ BESSELER, José Vari. *Op. Cit.* p. 42

²⁰⁵ NEVES, Antório da Silva. *Op. Cit.* p. 133.

garante ao sapateiro os elementos necessários para que seja identificado como um profeta português.

1.3 - Bandarra e a Análise do Discurso

Os aspectos messiânicos, presentes na obra de Bandarra, influenciam diretamente a forma como seu discurso é construído, pensado a partir de elementos específicos que faziam parte do contexto em que vivia. Por esse motivo, é necessário identificar as hierarquias e os conflitos sociais, pensados a partir do lugar ocupado por Bandarra na sociedade. Nossa opção é pensar a diversidade sem fragmentar a realidade ou minimizar os conflitos; assim, aliamos o conceito de ideologia ao de discurso, levando em consideração as motivações para sua elaboração, também como suas interpretações e apropriações, questões fundamentais para o estudo das Trovas de Bandarra. Como Pierre Ansart, entendemos que a ideologia deve estar vinculada aos conflitos que atravessam a sociedade, que se manifestam tanto no plano das ações como no da linguagem, sendo necessário articulá-los com suas condições sociais de produção²⁰⁶.

Pierre Ansart declara que a influência de uma mensagem histórica não pode ser pensada de modo isolado, sendo necessário levar em conta os agentes que a expressam, os

²⁰⁶ ANSART, P. *Ideologias, Conflitos e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, p. 14.

meios simbólicos e técnicos que utiliza, a frequência da emissão, a organização e divulgação, o contexto cultural, social e econômico e a atitude de receptividade dos ouvintes²⁰⁷. Por essa afirmação, percebemos a importância de analisar o lugar social de Bandarra, o vínculo entre a linguagem oral e a escrita, e a apropriação e divulgação de sua obra, que ampliou seu público, em um primeiro momento constituído por um grupo de conversos e mesterais que não se restringia a Trancoso, tendo em vista termos referências de leitores de sua obra, por exemplo, em Lisboa, e estando, em um segundo, ao alcance da elite intelectual lusitana que, por sua vez, elaborou um novo discurso para justificar o uso das Trovas. Em relação ao vínculo entre o oral e o escrito, partimos de Jacqueline Hermann para identificar, no século XVI, três formas de relação com a palavra²⁰⁸: a partir da ausência de qualquer contato com a ela; quando sua influência é externa e imparcial; e quando a oralidade é toda marcada por ela, como no caso de Bandarra, cujo contato com a escrita exigiu um processo de alfabetização. As Trovas caracterizam-se, assim, como um discurso com características próprias, pela necessidade de atender às expectativas tanto da oralidade quanto da escrita, assemelhando-se, neste caso, aos sermões.

²⁰⁷ *Idem*, p. 15.

²⁰⁸ HERMANN, Jacqueline. No Reino do Desejado. *Op. Cit.* p. 42-43.

Partimos da concepção de que o discurso deve ser entendido em dois momentos, o da sua elaboração e o da sua leitura²⁰⁹. Consideramos, ainda, o pressuposto de que todo discurso é elaborado a partir de um contexto histórico, uma época e um lugar, com um público e um objetivo, sendo necessário levar em consideração as possibilidades do autor. Essa possibilidade não se refere aos limites que uma época impõe aos seus contemporâneos, como pensado por Lucien Febvre²¹⁰, mas sim ao limite que o outro impõe, ao que seria possível falar para determinado público em determinado lugar.

De acordo com Dominique Maingueneau, para que possamos compreender o discurso é necessário que consideremos o fato de que foi produzido no interior de instituições, que concomitantemente restringem sua elaboração, pela existência de convenções que regulam as relações institucionais, e lhe dão legitimidade e sentido²¹¹. A força do discurso está no grupo que ele representa, de seu reconhecimento, pois toda linguagem está associada às suas condições sociais de produção. Toda atribuição de sentido está vinculada ao lugar social ocupado tanto por aquele que o produz

²⁰⁹ CHARTIER, Roger. Textos, Impressão, Leituras. In: HUNT, Lynn. *A Nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

²¹⁰ FEBVRE, Lucien. *O Problema da Descença no Século XVI: a Religião de Rabelais*. Lisboa: Início, 1970.

²¹¹ MAINGUENEAU, Dominique. *Novas Tendências em Análise do Discurso*. Campinas: Pontes, 1989. p. 13-20.

quanto por quem o interpreta²¹², quando a fala possui um capital simbólico que advém do grupo que representa²¹³.

Dessa forma, o discurso é limitado, segundo Pierre Bourdier, pelo seu próprio universo, ficando sua produção a cargo dos profissionais, entendidos como monopolizadores dos instrumentos discursivos. Para se ter sucesso neste campo de atuação, denominado pelo autor de campo político, é necessário obter competências específicas, como a aquisição de saberes e capacidades gerais e o domínio de uma dada linguagem, que permita um diálogo com os demais²¹⁴. No caso de Bandarra, lembremos que vivia em uma comunidade cristã-nova, da qual era líder religioso, o que lhe dava competência para falar em nome dela, além de possuir o domínio da escrita, o que lhe possibilitou a leitura da Bíblia e outros livros e a escrita de suas Trovas. Assim, possuía as capacidades necessárias e o domínio de uma linguagem que fazia parte do universo em que vivia. Além disso, fazia parte de um círculo identificado pela inquisição, com sede em Lisboa, de maioria cristã-nova, que se encontravam para discutir questões bíblicas, reforçando o papel de Bandarra dentro do grupo de conversos portugueses.

Devemos, no entanto, seguir a precaução de Hermann, que nos alerta para o fato de que não devemos atribuir às Trovas papel de porta-voz de um grupo ou cultura, dando ao

²¹² REIS, José Carlos. *Op. Cit.* p. 10.

²¹³ BOURDIER, Pierre. *A Economia das Trovas Linguísticas*. São Paulo: Edusp, 1991.

²¹⁴ BOURDIER, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1989, p. 165.

documento um peso político-social além de sua possibilidade histórica²¹⁵, o que impõe a necessidade de uma análise cuidadosa do papel social ocupado por Bandarra na sociedade lusitana. Também não podemos desconsiderar a cultura popular, que para Hermann pode indicar relações para cujo entendimento não temos mais condições históricas²¹⁶, embora um cuidadoso trabalho de contextualização nos aproxime das aspirações da época, já que a transmissão oral, típica da cultura popular e presente nas Trovas, é feita pela memória, que é ajustada, transformada e recriada a partir da hierarquia, do lugar social de quem a resgata. Podemos dizer, ainda, que a leitura de Bandarra pelos sebastianistas e pelos restauradores pode fazer com que o percamos, que deixemos de lado seus conflitos e aflições, o que reforça a necessidade de buscar o sentido que ele próprio dava às suas idéias. É neste momento que ocorre a relação com o sentido, que o discurso sugere estabilidade, coerência e homogeneidade. Bandarra o construiu não a partir de um local neutro, mas de uma aliança entre elementos sociais e religiosos.

Para um discurso ser eficiente, é necessário que, além de ser compreendido, seja reconhecido pelo seu destinatário²¹⁷. Parte-se do princípio de que há um outro com competência para tal²¹⁸, o enunciatário, que se relaciona com o enunciador, sendo que os procedimentos argumentativos

²¹⁵ HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado. Op. Cit. p. 41.*

²¹⁶ *Idem.* p.59.

²¹⁷ BOURDIER, Pierre. *A Economia das Trocas Linguísticas. Op. Cit. p. 89.*

²¹⁸ MAINGUÉNEAU, Dominique. *Op. Cit. p. 30.*

utilizados por este são parte integrante dessa relação. Há a necessidade de referências comuns, para que seja possível a seleção, no interior das possibilidades, de formas e seqüências, mantendo-se no campo do que pode ser dito²¹⁹. A finalidade última do discurso é a persuasão, cabendo ao destinatário o papel de intérprete²²⁰, que pode considerá-lo verdadeiro ou não²²¹.

O poder das idéias não está na verdade, mas em sua capacidade de mobilização e na força do grupo que o reconhece. Não basta que o discurso seja entendido, mas também reconhecido, devendo haver uma eficácia simbólica pelo uso de elementos que possibilitem este reconhecimento²²². Essa questão nos dá pistas sobre a vitalidade da obra de Bandarra, que utiliza elementos simbólicos importantes para os cristãos-novos e velhos de um modo em geral, como a idéia de formação de um

²¹⁹ PÊCHEUX, Michel. *Semântica e Discurso: uma Crítica à Afirmação do Óbvio*. Campinas: Unicamp, 1988, p. 173.

²²⁰ FIORIN, José Luiz. *Elementos de Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto, 1997. p. 40.

²²¹ Segundo Diana Luz Pessoa de Barros, o enunciador não constrói uma verdade a partir de um discurso, mas sim efeitos de autenticidade ou falsidade, onde o dizer verdadeiro só é tido como tal quando assim interpretado pelo enunciatário. Tal conceito se aproxima do apresentado por José Carlos Reis, em que trata a verdade histórica através da idéia de interpretação (atribuição de sentido a um contexto ou uma época) e compreensão (a partir deste sentido, autolocalizar-se no tempo, retendo, articulando e integrando dimensões temporais), que implicariam reconstruções parciais, múltiplas e relativas, mas ao mesmo tempo racionais e não relativas. A verdade deixaria assim de ser parcial, acumulando-se e sobrepondo-se, sem deixar, no entanto, de ser entendida como verdade. BARROS, Diana Luz Pessoa de. *Teoria Semiótica do Texto*. São Paulo: Ática, 1999, p. 63; REIS, José Carlos. *Op. Cit.*; GUARINELLO, Norberto Luiz. Memória coletiva e história científica. *Revista Brasileira de História: Espaço Plural*. São Paulo: ANPUH: Marco Zero, 1994, vol. 14, nº. 28, p. 180-193.

²²² BOURDIER, Pierre. A Economia das Trocas Linguísticas. *Op. Cit.*

império universal, liderado por um rei/messias, expectativa presente nos dois grupos²²³

Outro fator importante a ser considerado é o aspecto formal que o discurso adquire, em que o contexto de sua enunciação dá credibilidade ao enunciado²²⁴. A formalidade nas práticas discursivas coloca em prática convenções que regulam as relações sociais, cada qual com um estatuto e um lugar²²⁵. O aspecto formal do discurso tem, segundo Dominique Mainguenu, dois aspectos básicos: o comunicacional, que se refere ao lugar da enunciação e ao ritual apropriado, e o estatutário, que se refere à autoridade e a eficácia do discurso²²⁶, que depende dos instrumentos de percepção e de expressão disponíveis em dado momento²²⁷. Daí a importância do uso, por Bandarra, das Trovas como meio de materializar suas idéias, tendo em vista que este elemento possibilitou que alcançasse leitores dos mais variados estratos sociais, tanto em sua época como *a posteriori*.

Podemos identificar, ainda, três perspectivas discursivas que se aliam em Bandarra: o discurso religioso, o profético e o fundador. O espaço religioso é criador de certa discursividade, tendo em vista que Deus se apresenta como Ser onipotente silencioso, preenchido pela palavra humana, sendo que o homem, pela espiritualidade, põe-se na Sua voz. Na

²²³ COSTA, Dalila L. Pereira da. *Místicos Portugêses no século XVI*. Porto: Lello e Irmão, 1986; DELEMEAU, Jehn. *Mil Anos de Felicidade*. *Op. Cit.*

²²⁴ MAINGUÉNEAU, Dominique. *Op. Cit.* p. 31.

²²⁵ *Idem.* p. 20.

²²⁶ *Idem. Ibidem.* p. 40.

²²⁷ BOURDIER, Pierre. *O Poder Simbólico Op. Cit.* p. 165

civilização ocidental, há a necessidade constante de reflexão sobre a religiosidade, pois ao mesmo tempo em que encontramos críticas ou resistência ao cristianismo, encontramos também ascetismo, superação, sofrimento, sacrifício, humildade e salvação²²⁸, como em Lutero, cujo rompimento com a igreja partiu do ascetismo e do sofrimento²²⁹, e de Bandarra, que trata da humildade e da salvação.

Nas Trovas, o discurso religioso possui características proféticas, ao estabelecer uma relação entre o Apocalipse e a história de Portugal, projetando os acontecimentos para o futuro, mesmo que próximo. A forma e o conteúdo profético estão em movimento, reinaugurados a cada instante, reatando dimensões espaciais e temporais, possibilitando a compreensão do presente pelo futuro e do passado pelo presente. Uma característica do discurso profético é a necessidade de relacionar aspectos religiosos e políticos em um compromisso de Deus com o povo escolhido. É quando o profeta fala como se fosse Deus, no lugar Dele, garantindo Sua relação com a história, havendo a necessidade de garantir a realização da profecia para o futuro²³⁰. A constituição do povo escolhido como nação é feita a partir das observâncias religiosas, que são proféticas, o que justificava o clamor de Bandarra pelo forte nome de Portugal, e a elaboração do discurso sobre o Quinto Império por D. João de Castro e o

²²⁸ ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). *Palavra, Fé, Poder*. Campinas-SP: Pontes, 1987, p.07-09.

²²⁹ FEBVRE, Lucien. *Op. Cit.*

²³⁰ CASTRO, Selma. O Discurso Profético: Ressacralização do Espaço Social. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). *Palavra, Fé, Poder*. Campinas-SP: Pontes, 1987, p. 32-33.

Padre Antônio Vieira, tendo à frente D. Sebastião ou D. João IV. Percebemos, aqui, articulações entre aspectos religiosos, políticos e jurídicos, na busca do equilíbrio entre a vontade de Deus e do homem, que ocorre pelo discurso profético, pressupondo mediações, ameaças e promessas.

O discurso profético português está intimamente associado à construção do discurso fundador, referência básica à imagem de um reino, pois se trata da construção de sua memória. O de Bandarra pode ser entendido como fundador, ou re-fundador, que faz parte de uma tradição marcada pela Lenda de Ourique, por Fernão Lopes, e que se complementa com D. João de Castro e Vieira, sendo retomado posteriormente por Fernando Pessoa em "Mensagem". O discurso fundador trabalha com um passado inequívoco e um futuro coerente, dá um sentido único para a História, como as profecias, que garantem linearidade e identidade e que, neste caso, tornam-se memória temporalizada, institucional e legítima²³¹. Em alguns casos, entretanto, os sentidos podem ser considerados ilegítimos ao questionar a ordem, como é o caso do messianismo e das críticas realizados à Igreja ou à Inquisição.

O discurso fundador tende a criar uma nova tradição, dotando de novo significado o que já ocorreu e instituindo uma nova memória, desautorizando o sentido anterior e instalando

²³¹ ORLANDI, Eni Puccinelli. Vão Surgindo os Sentidos. In: ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso Fundador: A Formação do País e a Construção da Identidade Nacional*. Campinas-SP: Pontes, 2001, p.07-13.

outro, por meio da filiação a uma tradição política²³². Desse modo as Trovas de Bandarra e suas releituras criaram novas tradições, exigidas pelas novas realidades. Com o Padre Antônio Viera, esta tradição confirma-se como fundadora, construindo uma nova memória política para legitimar D. João IV, fazendo de Bandarra profeta da Restauração e retomando um processo já utilizado por Fernão Lopes em relação à Dinastia de Avis. A instauração de discursos fundadores é possível porque o novo apóia-se no antigo, criando tradições de sentidos, produzindo o novo, que se arraiga na memória e sugere a idéia de permanência e homogeneidade²³³. No caso das profecias, o novo já estava previsto e indicado no passado, dando noção de continuidade.

O discurso fundador parte também da necessidade de dar sentido ao desconhecido, nomeando e construindo limites, tornando possíveis gestos de interpretação. O sentido, por sua vez, é construído e ao mesmo tempo interpretado, em um misto de ficção com realidade, com o mito constituindo-se como verdade histórica²³⁴. É o caso do sebastianismo, pois o desaparecimento do monarca em batalha iniciou uma realidade nova e desconhecida, que não prescinde de sentido. O discurso fundador torna o outro novo para aquele que o descobre ou o conquista²³⁵, como no caso da chegada dos europeus à América, quando se buscou a unificação sob uma única fé e um único rei,

²³² *Idem.* p. 07-13.

²³³ ORLANDI, Eni Puccinelli. *Vão Surgindo os Sentidos. Op. Cit.* p. 13-14.

²³⁴ *Idem.* p.15.*

²³⁵ *Idem. Ibidem.* p.22.

a partir de Portugal, e não da América. É o caso também dos cristãos-novos, tendo em vista o objetivo de fazer todos um, debaixo de uma fé e de um rei a partir do cristianismo, e não do judaísmo. No caso de Portugal, o discurso fundador é continuamente reavaliado, tendo em vista as sucessivas crises e a necessidade contínua de recomeçar, de construir uma nova memória. Este novo é discursivamente re-elaborado por novas fundações, que se aliam à anterior. Para variadas fundações, são necessárias variadas rupturas. Estes são os casos de D. João I e D. João IV, ambos pautados na tradição da lenda de Ourique, e vinculados à dinastia de Avis.

Concluimos, então, reforçando o fato de entendermos que as Trovas de Bandarra estão inseridas em um contexto histórico, sendo elaboradas a partir dele e das expectativas de seu autor que, por sua vez, atende às expectativas de outros grupos, sejam eles mesteirais, conversos ou os opositores dos castelhanos. Esta obra faz parte, ainda, de uma tradição portuguesa, vinculada ao maravilhoso, sendo assim permeada por aspectos messiânicos que influenciam diretamente na elaboração de seu discurso, que adquirem características religiosas, proféticas e fundadoras, à medida que propõem mudanças, uma nova realidade a partir de um rompimento que, na verdade, visa a manter a estrutura e a dinâmica social. Para que este discurso seja compreendido com eficácia, é necessário inseri-lo em seu contexto histórico, identificando suas

preocupações e anseios, tendo em vista que estes acabam confundindo-se com as preocupações e anseios nacionais, caracterizando-se, assim, como uma fonte fundamental para entender o modo como o povo enxergava a sociedade lusitana na primeira metade século XVI, marcada pela expansão ultramarina e pelo processo de centralização política do reino.

CAPÍTULO SEGUNDO

EXPANSÃO ULTRAMARINA, CENTRALIZAÇÃO POLÍTICA E IDENTIDADE LUSITANA

Como vimos, as Trovas de Bandarra vêm despertando interesse dos estudiosos do messianismo português¹. No entanto, a importância da obra para a sociedade lusitana e suas inúmeras reimpressões não foram, até o momento, motivos suficientes para justificar sua análise a partir de seu contexto histórico. É este o desafio deste trabalho: inserir as Trovas em seu tempo, ou seja, a primeira metade do século XVI, momento de transformações políticas, econômicas e sociais, marcado pelos processos de centralização política do reino e de expansão ultramarina, projetos que ganharam corpo a partir do reinado de D. João II; pela expulsão e a conversão forçada dos judeus, promovidas por D. Manuel; e pelo estabelecimento da inquisição, no reinado de D. João III, elementos que exigem um reordenamento dos lugares sociais do reino.

Apesar de não termos informações sobre a data de nascimento e morte de Bandarra, sabemos que vivenciou o fim do reinado de D. Manuel e o início do de D. João III. A última

¹ Dentre os principais estudiosos de Bandarra, podemos citar: AZEVEDO, João Lúcio de. *A Evolução do Sebastianismo*. Lisboa: Presença, 1958; BESSELER, José Van. *O Sebastianismo: História Sumária*. Lisboa: Biblioteca Breve/ Instituto de Cultura e Língua Portuguesa/ Ministério da Educação e Cultura, 1987; NEVES, Antônio da Silva. *Bandarra: O Profeta de Trancoso*. Lisboa: Europa América, 1990; HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado: a Construção do Sebastianismo em Portugal (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhias das Letras, 1998; PIRES, António Machado. *D. Sebastião e o Encoberto*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1980.

referência que temos é o ano de 1541, data de sua sentença pela então recém instalada inquisição de Lisboa:

Foi publicada a sentença atrás escrita na cidade de Lisboa aos / vinte e três dias de outubro de 1541 anos no / cadafalso da Ribeira onde se fez o Auto / de Fé da Santa Inquisição estando presente Gonçallo / Annes sapateiro de Trancoso que ouviu a dita sentença / e cumpriu o nela contido e fez a dita declaração / ele com o que lhe foi mandado. Jorge Carvalho / o escrevi².

As Trovas, que só foram compiladas entre os anos 1537/38, pelo tosedor converso de Trancoso Heitor Lopes Furtado³, podem ser entendidas como uma obra aberta, tendo em vista que, até aquele momento, eram distribuídas em forma de manuscrito ou divulgadas pela tradição oral, o que possibilitava alterações em seu conteúdo pelo próprio autor ou por quem tivesse acesso a elas. Este fato possibilita que encontremos referências, nas Trovas, ao período de ambos os reinados, em especial no que se refere à expansão ultramarina e às questões dinásticas, problema que ganha importância com D. João III, graças à morte sucessiva de seus filhos, herdeiros da coroa lusitana⁴.

O contexto vivido por Bandarra deve ser pensado a partir do reinado de D. João II, tendo em vista que foi nesse

² PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 09, 01-08.

³ *Idem*. Fólio 03, 20-23.

⁴ Sobre os reinados de D. João II, D. Manuel e D. João III, ver: PINA, Ruy de. *Crônica de El-Rei D. João II*. Coimbra: Atlântida, 1950; GÓIS, Damião. *Crônica do Felicíssimo Rei D. Manuel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926; SOUSA, Fr. Luis de. *Anais de D. João III*. Lisboa: Sá da Costa, 1951.

momento que ganharam corpo o processo de centralização política, a expansão ultramarina e a política de aproximação com a coroa espanhola, por meio do casamento. Devemos ter claro, no entanto, que provavelmente Bandarra não percebera as questões da forma sistematizada como apresentamos aqui, sendo possível que em sua obra haja uma confusão entre os reinados e a dinâmica da expansão, que não é única.

A política de casamentos entre as coroas ibéricas tinha por objetivo central a manutenção de uma relação pacífica com o reino vizinho, mas, ao mesmo tempo, gerava uma expectativa sobre a possibilidade de união das coroas a partir de um monarca lusitano, o que esteve prestes a ocorrer, primeiro no juramento de D. Manuel e D. Isabel como herdeiros da coroa de Castela⁵, e depois com a morte do príncipe herdeiro ao trono espanhol, D. Juan, quando se passou a esperar que D. Miguel, filho de D. Manuel, assumisse as coroas de Castela, Aragão e Portugal. Porém, neste caso, o destino não foi favorável a Portugal, pois o príncipe morreu em 1500, o que abriu espaço para que Filipe I, casado com a filha dos reis católicos Joana, a Louca, assumisse as coroas de Castela e Aragão.

⁵ "Efta virtuofa, & catholica Rainha [Dona Leonor, irmã de D. Manuel] intituiu há cõfraria da Mifericordia neftes regnos, fendo regente delles, no tempo que elRei dom Emanuel, feu irmão, era ido a Castella, com há Rainha prinçefa donna Ifabel, fua molher, a fazerenfe jurar por Prinçipes daquelles Regnos (...)" *"Em que fe trata das obras pias que há Rainha donna Leanor, irmão delRei dom Emanuel fez nelles, & quomo per fua interçeffam foram trazidas a elles has Reliquias do corpo da virgem fançta Aura, & de quomo el Rei tinha detreminado de refidir no Regno de Algarué, pèra dalli prouet na guèrta Dafrica, & há caufa porquè hò nam fez"*. GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 60.

O reinado de D. João II foi marcado também pela política do disciplinamento da nobreza, fato verificado já nas cortes de Évora de 1481, realizadas no mês de novembro, três meses após sua aclamação em Sintra, quando estabeleceu novo cerimonial de juramento e obediência:

(...) E vos obedecermos, servirmos, faremos e cumpriremos todos vossos mandados leal e verdadeiramente, assi como leais e verdadeiros vassallos são teúdos e obrigados a fazer a seu Rei e senhor". Para vincar melhor a nova relação, tinham de lhe beijar "as mãos em sinal d'obediência, e sujeição e senhorio, como a nosso Rei e senhor que direita e verdadeiramente sois⁶.

Atitudes como esta, aliadas à imposição de corregedores em terras de senhores e à verificação da legitimidade de jurisdições e poderes, levaram à mobilização de parte da nobreza, liderada pelo Duque de Bragança, que acabou preso, julgado e condenado à morte, sendo suas vilas e fortalezas incorporadas à coroa.

Acordamos que visto o libello e arrtigos por parte da justiça comtra o Duque de Bragança, Reeo ofereçicos, e a prova a elles dada asy per imquições de testemunhas, como per esprituas; e como sse em todo claramente prova o dicto Duque Reeo trautar e cometer treißam e deslealldade comtra nos em dapno e perjuizo de nossos Reinos, que p dicto Duque sseja degollado na praça desta çidade e moira naturallmente, e havemos por

⁶ CHAVES, Álvaro Lopes de. Livro de Apontamentos. Lisboa: Imprensa Nacional, 1984, p. 122-123 Apud: MAGALHÃES, Joaquim Romero. *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Éstampa, 1997, p. 437.

confiscados e aplicados com acordo dos sobre dictos pera a coroa de nossos Reinos todos seus bees, asy movees como de raiz, asy os da coroa destes nossos Reinos que tem, como os patrimoniaaes, visto o caso e a callydade do mallefição quejamda he, os quaes per bem da dicta comdenaçam asy per derecho comuu, como per hordenaçam, sse perdem pera a coroa dos dictos nossos Reinos; porem mandamos que asy sse cumpra he goarde, como per nos com os ssobre dictos he acordado he mandado⁷.

Também foi morto, assassinado, D. Diogo, Duque de Viseu, irmão da mulher do monarca, D. Leonor, e do futuro rei, D. Manuel, que herdou o título do irmão, passando de Viseu para Beja. Também neste momento o rei anunciou a D. Manuel que “*se o Principe seu filho falecesse, e elle não tivesse outro filho legitimo que ho socedesse, que daquella hora pera entam ho avia por seu filho, e herdeiro de todos seus Regnos e Senhorios⁸*”. Com isso D. João II conseguia, sem alterar a estrutura social existente, fazer com que a autoridade real fosse incontestada, iniciando um processo, continuado pelo seu sucessor, de subordinação da nobreza ao rei. Para Antonio Sérgio, o monarca teria dado o combate final contra a fidalguia lusitana, configurando-se como um típico príncipe renascentista, descrito por Maquiavel⁹, capaz de realizar qualquer feito em nome da razão de Estado.

⁷ Sentença do Duque de Bragança, apresentada por Ruy de Pina em sua crônica do rei D. João II. Sobre a prisão e sentença do Duque, ver também Capítulo XIV - Prisão do Duque. PINA, Ruy de. *Op. Cit.* p. 233.

⁸ Cap XVIII - De como foy a morte do Duque de Viseu. *Idem.* p. 59.

⁹ MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

D. João II morreu sem deixar descendência, iniciando um problema dinástico que, graças à interferência de D. Leonor¹⁰, tornou-se de fácil solução. Com o falecimento de D. Afonso, que se casara com a infanta D. Isabel de Castela numa esperança de conquista das coroas espanholas, e de D. Diogo, filhos legítimos do monarca, a coroa recairia sobre seu bastardo, D. Jorge, esforçando-se o monarca para habilitá-lo ao trono¹¹. No entanto, desde a morte do Duque de Viseu, havia indícios de que a coroa poderia ser assumida por D. Manuel, em especial após a morte do príncipe herdeiro, quando ficou claro a todos que "*ho Duque ficava soo, e legitimo herdeiro da Casa Real de Portugal, com esperança de soceder tantos Regnos, e Senhorios*"¹². Assim, a coroa foi destinada ao primo do monarca, D. Manuel, que seria sucedido por D. Jorge, filho bastardo de D. João II, caso morresse sem deixar descendente. Além disso, foi solicitado, em testamento, que o futuro rei casasse sua primeira filha com D. Jorge:

Ittem encomendo e mando a todos los tres estados destes meus regnos e senhorios que obedeçaõ ao dito Duque meu primo e o recebaõ por Rey e Senhor e o sirvaõ com muy

¹⁰ De acordo com Rui de Pina, D. Manuel só acendeu ao trono graças a interferência de sua irmã. Capítulo LI - Mudança do Senhor Dom Jorge. Sobre a importância de D. Leonor no reinado de D. Manuel, ver Damião de Góis, Parte IV, capítulo XXVI, "*Em que fe trata das obras pias que há Rainha donna Leonor, irmão delRei dom Emanuel fez nelles, & quomo per fua interçeffam foram trazidas a elles has Reliquias do corpo da virgem fancta Aura, & de quomo el Rei tinha detreminado de refidir no Regno de Algarue, pera dalli prouer na guerra Dafrica, & há caufa porque ho nam fez*". PINA, Ruy de. *Op. Cit.* p. 143-144; GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 60-61.

¹¹ Capítulo L - Morte do Príncipe. PINA, Ruy de. *Op. Cit.* p. 134 - 142.

¹² *Idem.* p. 138.

*grande lealdade e amor como aquelles em que a sempre ouve e folguem de acrecentar sempre esta tam gande virtude de que no mundo são postos por exemplo de totalas nações e asym encomendo ao dito Duque meu Primo que tracte bem todoslos tres estados em muita justiça paz e soseguo delles e asym os ditos regnos e senhorios*¹³.

Mesmo com a garantia do testamento, D. Manuel foi aclamado rei em Alcácer do Sul em 17 de outubro de 1495, dois dias após a morte de D. João II, e convocou cortes para Montemor-o-Novo, não deixando dúvidas sobre sua legitimidade. As possibilidades de que D. Manuel viesse a ser rei de Portugal eram remotas a princípio, tendo em vista não ser o primogênito de sua família e não ser descendente direto do monarca. No entanto, com a morte dos herdeiros e de seu irmão - o Duque de Viseu -, foi coroado. Sua posição era de unificação de linhagens, tendo em vista ser neto paterno de D. Duarte e materno de D. João I, além de aproximar o Duque de Bragança, seu primo, da coroa portuguesa, ao possibilitar que retornasse ao reino após a morte de D. João II.

O monarca manteve a política de aproximação dos reis católicos, casando-se com três infantas: primeiro com D. Isabel, viúva de D. Afonso, tendo como filho D. Miguel. Foi deste casamento que adveio a exigência de expulsão dos judeus de

¹³ Testamento de D. João II. Sobre o tema, ver ainda: Capítulo LXXVI - Fez Elrey seu Testamento e Capítulo LXXVIII - Approvaçam do Testamento. A leitura de seu testamento, aliada a da crônica, deixa antever o fato de que desde a morte do príncipe herdeiro, a relação entre o casal real ficara abalado, principalmente pelo fato de D. João II buscar legitimar D. Jorge para o trono. A garantia do trono para D. Manuel, em testamento, pode ser entendido como uma forma de reaproximação do rei com a rainha. PINA, Ruy de. *Op. Cit.* p. 267.

Portugal e à conversão daqueles que permanecessem no reino, iniciando a história dos cristãos-novos lusitanos. Depois, casou-se com D. Maria, sua cunhada, com quem teve os filhos que, nos próximos anos, dariam origem às disputas em torno da coroa lusitana, sendo eles: D. João III, seu sucessor; D. Isabel, que se casara com Carlos V e fora mãe de Filipe II; D. Beatriz, duquesa de Sabóia; D. Luís, que teria como filho bastardo D. Antônio, Prior do Crato; D. Fernando, Duque da Guarda e Senhor de Trancoso; D. Afonso, cardeal do reino; D. Maria, que morreu com dois anos de idade; D. Henrique, cardeal-infante e herdeiro do trono após o desaparecimento de D. Sebastião; e D. Duarte, que se casou com D. Isabel, filha do Duque de Bragança, D. Jaime. Do terceiro casamento do monarca, com D. Leonor, que a princípio estava prometida a seu filho e futuro rei, D. João, nasceram D. Antônio e D. Carlos, mortos em tenra idade, e D. Maria, tida como protetora das letras e das artes, que morreu solteira. Tal união só foi possível graças à interferência papal, tendo em vista a proximidade de parentesco entre ambos¹⁴. Pouco antes de se casar, segundo Damião de Góis, o monarca esteve prestes a renunciar a coroa em favor de seu filho, D. João, e se retirar para fazer guerra contra os mouros¹⁵. Vale a

¹⁴ Ver Damião de Góis, Capítulo XXXIII, "*Do casamento da Infante donna Leonor com elRei dom Emanuel, & do parentesco que entrelles hauia*"; GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 72- 74.

¹⁵ Damião de Góis, capítulo XXVI, "*Em que se trata das obras pias que há Rainha donna Leonor, irmão delRei dom Emanuel fez nelles, & quomo per sua interçeffam foram trazidas a elles has Reliquias do corpo da virgem fancta Aura, & de quomo el Rei tinha detreminado de refidir no Regno de Algarue, pera dalli prouer na guerra Dafrica, & há caufa porque ho nam fez*"; GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 61.

pena ressaltar que, segundo Frei Luís de Sousa, este casamento não fora bem aceito pela população, devido, principalmente, à diferença de idade entre ambos:

*Espantou-se o reino, sintiu-se o príncipe,
Estranhava o povo ver um rei, por muito
prudente reputado, sem dar mais tempo ao
nojo e memória de ua rainha de tanto
nascimento, como era a defunta, (coisa que
até entre a gente popular causa escândalo)
pôr em obra casar-se, e em idade crecida,
com a casa cheia de herdeiros; e sobre tudo,
com barbas brancas, buscar mulher muito
moça e com dama de fermosa pera madrasta
de oito filhos; obrigar-se a si e aos seus a
gastos supérfluos e desnecessário¹⁶.*

Tal fato foi retratado no romance de Gil Vicente, redigido para celebrar a morte de D. Manuel, chamando atenção para o lamento da rainha, que ficara apenas três anos casada, antes de se tornar viúva:

*Oh sin ventura casada
Tres años no mas habia,
Quien tan presto fue viuda,
Triste para que nascia;
Nina sola en tierra agena,
Huérfana sin alegria!¹⁷*

D. Manuel deu continuidade também ao projeto de expansão ultramarina, que ganhara novos contornos a partir do reinado de D. João II, após retração do processo, pela morte do

¹⁶ Livro I, Capítulo IV - Morre a rainha, mãe do príncipe. Trata el-rei e põe por obra casar terceira vez. Dá-se conta como se houve o príncipe nesta ocasião. SOUSA, Fr. Luis de. *Op. Cit.* p. 24.

¹⁷ VICENTE, Gil. Romance à Morte de El-rei D. Manuel. In: *Obras de Gil Vicente*. Porto: Lello & Irmãos, 1965, p. 1297.

infante D. Henrique. Este monarca, a partir de 1474, ainda no reinado de seu pai, Afonso V, ficou encarregado de coordenar os projetos de descobrimentos portugueses, já que Portugal possuía um plano de expansão que consistia em chegar à Ásia contornando o sul da África¹⁸. D. João II retomou a prática de D. Henrique, indicando membros da nobreza lusitana para o comando das esquadras, em vez de mercadores, sendo significativo o envio dos escudeiros Diogo Cão, em 1482, e Bartolomeu Dias, em 1487, prática mantida e intensificada por D. Manuel, que nomeava nobres de linhagem para liderar as frotas para as Índias, como foram os casos de Vasco de Gama e Pedro Álvares Cabral¹⁹.

Tanto portugueses quanto espanhóis desejavam encontrar um caminho alternativo para as Índias, visando, principalmente, o comércio de especiarias, até então dominado pelos venezianos, afetando diretamente seus concorrentes italianos que, desde o século XIV, passaram a apoiar os investimentos ibéricos em pesquisas e viagens, havendo, inclusive, casas comerciais italianas instaladas em Portugal.

¹⁸ Segundo António Sérgio, já nos tempos de D. Henrique havia a perspectiva de chegar às Índias e de se estabelecer contato com o Prestes João. SÉRGIO, António. *Breve Interpretação da História de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa, 1953, p. 41.

¹⁹ Partindo das "Décadas", de João de Barros, entendemos Índias como "a região a que os geógrafos propriamente chamam Índia, é a terra que jaz entre os dois ilustres e celebrados rios Indo e Gange, do qual Indo ela tomou o nome, e, os povos antiquíssimo reino Deli, cabeça por sítio e poder de tôda esta região, e assim a genta párisea a ela vezinha, ao presente por nome proprio lhe chamam indosião". BARROS, João de. *Décadas*. Lisboa: Sá da Costa, 1983, p. 50. Também em os *Lusíadas*, Camões identifica as Índias como a região dos referidos rios, seja no sonho de D. Manuel (canto IV, estrofes 69-74), seja quando descreve a região (canto VII, estrofe 17). CAMÕES, Luís de. *Os Lusíadas*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

Esse fato foi demonstrado também pela presença de Colombo e Américo Vespúcio no reino, e de barcos italianos nas frotas para as Índias²⁰.

Pelo envolvimento com mouros egípcios e turcos, os venezianos eram considerados inimigos da cristandade pelo papado, que chegou a propor uma liga cristã contra França e Veneza, apoiada por Castela, mas não por D. Manuel²¹. Não é de surpreender, assim, o fato de, em Bandarra, encontrarmos referências aos venezianos, identificados com aliados dos egípcios no que se refere à distribuição de produtos na Europa e, principalmente, como inimigos dos portugueses:

XX

*Também os Venezianos
Com as riquezas que tem,
Virá o Rei de Salém
Julgá-los-á por mundanos.*

Havia ainda interesse português de contatar e se aliar ao reino cristão de Prestes João, que se acreditava estar localizado na região da atual Etiópia. Tal aliança significaria uma frente cristã no Oriente, favorecendo o processo de expansão da fé ao afrontar a religião muçulmana, predominante na região das

²⁰ Ver: RADULET, Carmem M. Os italianos em Portugal. In: CHANDEIGNE, Michael. *Lisboa Ultramarina: 1415 – 1580: A Invenção do Mundo pelos Navegadores Portugueses*. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

²¹ Parte III, Capítulo XXIII "Do Confílio que ho papa Iulio ordenou em Pifa, & Ligua, q fez com ho Emperador Maximiliano, elRei dom Fernando & Soços contra elRei de Frãça, & Venezeanos, & das praticas que fe moueram entre elRei dom Fernando, & elRei de Féz & Molei Alebarrâxa, & doutras particularidades". GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 87-89. Ver também apêndice a este capítulo, ao final da Parte III das crônicas.

Índias, e reforçando seu papel de evangelizadores, com obrigação de levar o cristianismo a todo o mundo, alargando a noção de “*Respublica Christiana*”, tendo em vista a necessidade de acolher todos os povos no seio da igreja, sob liderança do rei de Portugal. A evangelização é um elemento que vai permear todo o processo de expansão ultramarina, tido como o principal objetivo dos portugueses, fato demonstrado em carta enviada por D. Manuel ao Samorim de Calicute, quando afirma os fins espirituais da colonização:

*(...) e entre as causas porque damos muitos louvores a Nosso Senhor neste feiro é por nos ser dito que há nessas partes gentes cristãs, que foi e é o nosso principal desejo, para nos concertarmos convosco em amizade, amor e conformidade, como há entre os Reis Cristãos, por que bem é de crer que não ordenou o Senhor Deus tão maravilhosa coisas como é esta nossa navegação para ser somente servido nos tratos e proveitos temporais de entre nós, mas também nos espirituais e salvação das almas (...)*²².

Acreditava-se que os portugueses não eram os primeiros cristãos a chegarem àquelas terras com objetivos de evangelização, tendo em vista encontrarem-se, conforme indicado por Joaquim Veríssimo Serrão, alguns sacerdotes orientais que afirmavam que por ali passaram apóstolos como São Tomé, São Bartolomeu e São Judas²³. Era corrente a crença

²² CASTANHEDA. História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses. Coimbra, 1924, p. 78-80 APUD: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: A Restauração é a Monarquia Absoluta (1640 - 1750)*. Lisboa: Verbo, 1982, p. 147.

²³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Op. Cit.* p. 148.

de que São Tomé, por suas dúvidas na ressurreição de Cristo, teria sido condenado a pregar aos povos longínquos, em especial aos asiáticos, temática retomada no Brasil, onde também encontramos alusão sobre a presença deste apóstolo²⁴. Bandarra compartilha das crenças de sua época, tendo em vista a referência que faz sobre as terras de Tomé e o domínio do rei português sobre a região:

LXVII

*Em os campos de Tropé
Vossa frauta tangereis
E nas terras de Tomé
E nas terras de Tomé,
Todos nelas bailareis,
Com os filhos de Ulisse,
Que gostam nosso tanger.
Nenhum porco roncará,
Nenhum lobo uivará
Senão por vosso querer.*

Além de Bandarra, encontramos passagens, nos cronistas da época, que tratam da presença de São Tomé no Oriente, como é o caso de Luís de Camões, que em “Os Lusíadas” narra milagres que São Tomé teria realizado nas Índias, como arrastar lenhas de grandeza desmedida, do mar para a terra, visando à construção de um templo, ou a

²⁴ O Padre Antônio Vieira é um dos que afirmam que S. Tomé teria vindo pregar no Brasil, como demonstrado no Sermão do Espírito Santo: “Quando os portugueses descobriram o Brasil, acharam as pegadas de São Tomé estampadas em uma pedra que hoje se vê nas praias da Baía; mas rasto, nem memória da fé que pregou São Tomé, nenhum acharam nos homens (...); as pedras conservaram memórias do apóstolo, os corações não conservaram memória da doutrina”. VIEIRA, Padre Antonio. Sermão do Espírito Santo. In: *Sermões*. 15 vol. Porto: Lello e Irmãos, 1951, p. 405. Ver ainda: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1983, p. 113-114.

ressurreição de um homem, livrando-o da acusação de assassinato por se descobrir que seu próprio pai era o responsável pela morte:

*O corpo morto manda ser trazido,
Que ressuscite e seja perguntado
Quem foi seu matador, e será crido
Por testemunho o seu, mais aprovado.
Viram todos o moço vivo, erguido,
Em nome de Jesus crucificado:
Dá graças a Tomé, que lhe deu vida,
E descobre seu pai ser homicida²⁵.*

João de Barros, um dos mais importantes cronistas dos descobrimentos, narra, nas suas “*Décadas*”, o fato de os portugueses estarem no Oriente para continuar o trabalho realizado pelo apóstolo, e não para atender a interesses pessoais:

Peró comunicar, conservar e contactar com gente da India, cujos idólatras, abusos, vícios, opiniões e seitas, um apóstolo de Jesus Cristo, por êle enviado como foi São Tomé, temeu e receu ir a ela, sómente a lhe dar doutrina de paz e salvação para suas almas, como se podia esperar que a nossa doutrina, ainda que católica fôsse, por ser com mão armada e não por boca de apóstolos, mas de homens subjectos mais a seus particulares proveitos que a salvação daquele povo gentio, podia fazer neles impressão, principalmente a cêrca dos mouros que, por razão desta doutrina evangélica, eram nossos capitais inimigos (p.189)²⁶.

²⁵ Canto Décimo, Estrofe 115. Sobre S. Tomé, ver Estrofes 108 a 119. CAMÕES, Luis de. *Op. Cit.*

²⁶ BARROS, João. *Décadas. Op. Cit.*

Também nos “Anais de D. João III”, redigido pelo Frei Luís de Sousa, aparece referência ao apóstolo, ao apontar indícios de que seu corpo havia sido encontrado na cidade de Meliapor, uma das mais antiga da região:

Acudiu Deus nesta conjunção aos seus fiéis da Índia com ua nova bastante a temperar maiores desgostos, qual foi a que Manuel de Frias, capitão da costa de Coromandel, trouxe ao governador D. Duarte: de se ter descoberto e achado o corpo do bem aventurado apóstolo S. Tomé no sítio da mui antiga cidade de Meliapor, sete léguas do porto de Paliacate²⁷.

Percebemos, assim, como Bandarra estava atento às questões da época, como é o caso do papel dos venezianos no comércio oriental e da lenda de São Tomé, ou ainda a possibilidade de aliança com o rei cristão que, como visto, configurava-se como uma esperança portuguesa frente à ameaça muçulmana no Oriente²⁸, uma porta que, segundo Bandarra, abria-se contra seus principais inimigos:

LXXVI

*Uma porta se abrirá
Num dos Reinos Africanos,
Contrária aos Arrianos,
Que nunca se cerrará.
A vaca receberá
A nova gente que vem,
Com prazer de tanto bem
Seu leite derramará.*

²⁷ Capítulo X - Perdem-se as terras firmes de Goa. Vêm novas ao governador de ser achado o corpo do Apóstolo S. Tomé. PINA, Ruy de. *Op. Cit.* p. 147.

²⁸ Segundo Damiano de Góis, os mouros eram tidos como inimigo para os etíopos, o que confirma a possibilidade de aliança no Oriente. LXI, “*Dos costumes que hos Abexis guardam acerca da religiam, & aopiniões que tem, & infitutos per que regem, abreuiados do mefmo liuro que me deu este Bifpo Zagazabo*”. GÓIS, Damiano. *Op. Cit.* p. 208.

Foram várias as incursões em busca do reino de Prestes João, sendo a principal delas encabeçada por Pero de Covilhã e Afonso de Paiva, que partiram de Lisboa no ano de 1487, no reinado de D. João II, disfarçados de mercadores. Somente o primeiro alcançou seu destino, tendo o segundo morrido em 1488, logo após partirem do Egito e atravessarem o Mar Vermelho. Covilhã, por sua vez, visitou Goa, Calicute e Ormuz, conhecendo e, posteriormente, relatando como se dava o comércio das especiarias no Oriente. Mais tarde, de volta ao Egito, encontrou dois judeus enviados do rei, um sapateiro denominado de Josepe e um rabino de nome Abraão, a quem recebeu e por quem encaminhou seu relatório ao monarca. Depois disso, partiu, então, para a Etiópia, onde contatou o rei Negus Alexandre, ali ficando até morrer.

Outra inserção dos portugueses por terras orientais em busca do Prestes João foi o envio por D. Manuel, em 1506, de João Gomes e João Sanches, que alcançaram a Etiópia e contataram sua rainha, mas também não retornaram a Portugal²⁹. O primeiro a dar notícias das terras do Prestes João foi o cristão armênio Mateus, embaixador etíope que trouxe esperanças para D. Manuel de uma possível aliança, retornando em 1520, na companhia de D. Rodrigo de Lima, cuja viagem foi narrada pelo

²⁹ Há referências sobre a chegada destes em carta que a rainha enviou para Portugal. ÁLVARES, Francisco. *Verdadeira Informação das Terras do Preste João das Índias*. Lisboa: Europa América, 1989, p. 11.

padre Francisco Álvares³⁰. Neste relato, é-nos apresentado um monarca africano que tinha conhecimento do cristianismo oriental, “a Igreja de Constantinopla que era de Marcos, e a de Grécia, que era de Joanne, Patriarca de Alexandria”³¹, e que, de acordo com diversas passagens, questionava os portugueses sobre sua religião e as diferenças em relação às religiões predominantes na região, demonstrando, ainda segundo tal narrativa, tendência ao cristianismo³².

Há duas referências a estas viagens nos Anais de D. João III: a primeira quando se menciona um presente enviado por Prestes João a D. Manuel, e entregue pelo embaixador Armênio, “ua cruz feita do Santo Lenho, em que Cristo nosso Redentor padeceu”³³, dado ao Papa Adriano, sucessor de Leão X. Na segunda, repetindo o mesmo episódio, o cronista cita os nomes de Francisco Álvares e Rodrigo de Lima, e reforça o fato de o Papa tê-los recebido, o que indica que também Roma acreditava na existência de um rei cristão no Oriente, confundido aqui com “el-rei da Abassi, que chamamos vulgarmente Prestes João”³⁴. Esta referência aparece também na “Crónica do Felicissimo Rei D. Manuel, composta por Damião de Góis”, quando o cronista

³⁰ *Idem.*

³¹ *Idem. Ibidem.* p. 153

³² Sobre os questionamentos do Prestes João em relação ao cristianismo, ver os capítulos LXXVII a CIV. *Idem. Ibidem.*

³³ Livro I, Capítulo VII - Do estado das cousas do reino e suas conquistas. PINA, Ruy de. *Op. Cit.* p. 48.

³⁴ Livro IV, capítulo II - Recebe el-rei o embaixador do Preste; despacha-o para Roma. Nasce a infante Dona Maria. Apontam-se algumas cousas que el-rei fez e proveu. *Idem.* p. 03

narra o recebimento do presente do rei da Etiópia, e o envia a D. Manuel:

(...) onde Afonso dalbuquerque recebeu com cruces, proçiffam, & paleo, hua Cruz feita do lenho da Vera Cruz, que trazia para elrei dom Emanuel, com a qual proçiffam hou leuou à Igreja, dando graças a Deos de ver embaixador Criftão, de tão alongadas prouincias, mandado per hum tão poderoso Rei, & fenhor, para com seus recados ir a Portugal a tratar amizade com elRei dom Emanuel³⁵.

Há ainda, na crônica de D. Manuel, uma descrição da busca da terra do Prestes João, desde o reinado de D. João II até a chegada dos embaixadores etíopes a Portugal:

Elrei dõ loão ho fegundo viuendo teue sempre grandes defejos de descobrir há nauegaçam da India, & afsi de ter alguma noticia do preste loão das Indias, por fer Chriftão, parecendo-lhe que se poderia naquellas partes ajudar de sua amizade (...)³⁶.

Damião de Góis identifica, neste mesmo capítulo de sua crônica, a dinastia Abexis, que teria D. Alexandre como o rei que recebera Pero de Covilhã, sendo sucedido por Nau e, depois de sua morte, por David que, por ser ainda jovem, era orientado pela sua avó, Rainha Helena. Esta, ao saber dos sucessos dos

³⁵ Parte III, Capítulo XXX, "Em que se trata de quomo Afonso dalbuquerque combateo a villa de Benaftarim, & há houue por concerto, & da justiça que mandou fazer nos arrenegados q andauam com Roçalcão, & de como mandou dom Garçia de noronha a Cochim fazer há carga das naos que havião de ir para ho Regno, & dos embaixadores que lhe vierã, & despachou: & afsi do embaixador do Emperador da Ethiopia, & Rei do Abexi, & morte do Çamorij, & doutras particularidades atte se partir para Adem". GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 116.

³⁶ Parte III, capítulo LVIII, "Da embaixada que há rainha Helena auó de David & Emperador da Ethiopia Rei do Abexi, mandou a elrei dom Emanuel"; GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 194.

pórtugueses nas Índias, ficou desejosa de fazer amizade com D. Manuel, enviando a embaixada liderada pelo armênio Mateus, com presentes, incluindo a cruz supracitada e uma carta, transcrita pelo cronista no capítulo LIX, intitulado "*Do recebimeto que elrei fez aho embaixador Matheus, e que fe conthem ho treslado da carta que lhe há Rainha Helena fcreueo*"³⁷.

A viagem de Pero de Covilhã resultou em informações valiosas sobre as Índias, que chegaram às mãos da coroa graças ao relatório entregue aos judeus no Egito, com notícias acerca do comércio na região de Malabar, sobretudo na cidade de Calicute, dominado pelos egípcios e turcos, antes de dar continuidade a sua viagem. Covilhã traz também notícias sobre possíveis rotas e aliados no Oriente, o que demonstra o fato de que Vasco da Gama, ao realizar sua viagem naquela direção, possuía informações tanto sobre a navegação e a passagem para o Oceano Índico, graças a Diogo Cão e Bartolomeu Dias, quanto sobre os povos e o tipo de comércio realizado na região, graças a Pero de Covilhã.

Mesmo com a quantidade de informações obtidas e apesar do início dos preparativos para a viagem em direção às Índias, ela não ocorreria no reinado de D. João II devido,

³⁷ Sobre o reino de Prestes João, ver ainda na referida crônica, no livro III: Capítulo IX, "*Em que fe tratta da fe que tem hos Chriftãos da terra do Abexi, a q hos antiguos chamão Ethiopia fobelo Egpto*", Capítulo LXI, "*Dos coftumes que hos Abexis guardam açerca da religiam, & aopiniões que tem, & inffitutos per que regem, abreuiados do mefmo liuro que me deu este Bispo Zagazabo*" e o Capítulo LXII, "*Do fitio das terras, e senhorios que poffue ho preçofo loão, Emperador da Ethiopia fobelo Egpto, & dalgus coftumes da gente da terra, & ordem de fua cafa*". GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 195-198.

principalmente, à chegada de Colombo às terras do Ocidente, que posteriormente se descobriria ser um novo continente. Este fato criou a necessidade de negociações entre os reis de Portugal e Espanha, visando a solucionar conflitos sobre a posse do território descoberto, o que resultou no Tratado de Tordesilhas, de 1494³⁸. A ação dos portugueses após a descoberta de Colombo era fundamental, perante a possibilidade dos reis católicos garantirem domínio sobre as conquistas, debate que se repetiu após a viagem de Fernão de Magalhães, em uma disputa em torno das ilhas Molucas que, segundo os cálculos realizados após esta expedição, caberia à Espanha³⁹. Após o retorno de Colombo, os espanhóis adquiriram a Bula Inter Caetera, de 4 de maio de 1493, que "*Concede aos Reis da Espanha as ilhas e terras descobertas ou a descobrir para a propagação da fé cristã*"⁴⁰, exigindo ação rápida de D. João II, tendo em vista que tal direito já tinha sido garantido aos portugueses na Bula Romanus Pontifex, de janeiro de 1454⁴¹. No entanto, antes de participar a notícia aos castelhanos, Colombo

³⁸ PINA, Ruy de. *Op. Cit.* p. 267. p. 243-257. Ver ainda o capítulo LXI - Descobrimento das Ilhas de Castella per Collombo, nesta crônica.

³⁹ Segundo João de Barros, a viagem de Fernão de Magalhães foi realizada com o objetivo de garantir o domínio sobre as ilhas molucas para os espanhóis (cap. VIII, col. IV): "Do qual prática que tinha com esta gente do mar, e também por êle [Fernão de Magalhães] ter um engenho dado a isso, a experiência do tempo que andára na India com mostras as cartas, que lhe Francsico Serrão escreve começou semear nas orelhas desta gentem que as ilhas de Maluco estavam tão Oriente, quanto a nós, que caíam na demarcação de Castela". BARROS, João de. *Op. Cit.* p. 227.

⁴⁰ "*Pelo que, considerado diligentemente tudo e sobretudo a exaltação e dilatação da fé católica (como convém a reis e príncipes católicos), conforme o costume dos reis vossos antepassados de ilustre memória, determinaste sujeitar a vós, por favor da Divina Clemência, as terras firmes e ilhas sobreditas, e reduzir à fé católica os moradores e habitantes delas*". BULA INTER CAETERA. In: SUESS, Paulo (Coord.). *A Conquista Espiritual da América Espanhola*. Petrópolis-Rj: Vozes, 1992, p. 249.

⁴¹ BULA ROMANUS PONTIFEX. *Idem*, p. 225.

passara por Lisboa para dar as novas, levando muitos a duvidar do feito e, até mesmo, a sugerir a morte do navegador, o que foi negado pelo monarca:

No anno seguinte de mil quatrocentos, e noventa e tres, estando ElRey no lugar do Val do Paraiso, que he acima do Moesteiro de Sancta Maria das Vertudes, por causa das grandes pestenenças, que nos lugares principaes daquella Comarca avia, a seus duas de Março arribou arrestello em Lixboa Christovam Colombo Italiano, que vynha dos descobrimento das Ilhas de Cipango, e d'Antilha, que per mandado dos Reys de Castella rynha fecto, da qual terra trazia comsigo as primeiras mostras da gente, o ouro, e algumas outras cousas que nellas avia, e foy dekkas intitulado Almirante⁴².

Colombo, antes de realizar a viagem que o levaria até um novo continente, procurara o monarca português, oferecendo seus serviços. O navegador vivera em Portugal, tendo contato com o que Gaetano Ferro chamou de cultura marítima e naval lusitana, em especial no que se refere ao domínio da cosmografia e concepções geográficas⁴³. Ainda segundo este autor, partindo da biografia de Colombo escrita por seu filho, D. Fernando, e dos escritos de Las Casas, sabemos que teve contato com relatos que tratavam da existência de terras entre a Península Ibérica e o Oriente, ilhas e lugares maravilhosos, presentes nos mapas da

⁴² Capitulo LXVI - Descubrimento das Ilhas de Castellas per Collombo. PINA, Ruy de. *Op. Cit.* p. 184.

⁴³ FERRO, Gaetano. *As Navegações Portuguesas no Atlântico e no Índico*. Lisboa: Teórema/O Jornal, 1989, p. 187.

época⁴⁴. Vale ressaltar que a cartografia lusitana estava entre as mais importantes da Europa, sendo comum a compra clandestina de mapas e a atração dos cartógrafos portugueses pelas monarquias europeias, em especial a espanhola, e pelos italianos⁴⁵.

Foi por intermédio de portugueses que Colombo adquiriu a base científica para sua proposta de chegar as Índias pelo ocidente: realizara viagem para Islândia, negociara açúcar da Madeira e estivera na Costa de Guiné em 1482 e 1484. Fora de Portugal que entrara em contato com o florentino Paolo Toscanelli, de quem recebeu cópia de carta navegatória, redigida a pedido de D. João II e encaminhada para o monarca por meio de Fernão Martins, em 1474. Nela, Toscanelli afirmava que o caminho para as Índias pelo Ocidente seria mais curto que o tentado pelos portugueses. Com posse desta carta, Colombo procurou D. João II, entre os anos 1483 e 1484, tempo da viagem de Diogo Cão, momento de euforia e de expectativa em relação ao encontro do caminho para as Índias. Tal possibilidade, aliada à recusa dos astrólogos do rei, que acreditavam que a distância era maior do que a de 135° entre Portugal e o Extremo Oriente,

⁴⁴ *Idem.* p. 188-189.

⁴⁵ Este é o caso de Diogo Ribeiro, que aceita convite de Carlos V e confecciona mapas da América do Norte para o monarca espanhol. Sobre este assunto ver: ALBUQUERQUE, Luis de; SANTOS, Annie Marques dos. Os Cartógrafos Portugueses. In: CHANDEIGNE, Michael. *Op. Cit.*

defendida por Colombo, levo o navegador a buscar auxílio na monarquia vizinha⁴⁶.

O atraso nos planos de D. João II fez com que os méritos da chegada às Índias recaíssem sobre D. Manuel que, apesar da oposição de parte de seus conselheiros⁴⁷, deu continuidade à política de expansão ultramarina e enviou, em 1497, expedição liderada por Vasco da Gama⁴⁸, inaugurando a era de presença europeia cristã no Oriente, com a inserção de um novo elemento em uma realidade marcada pela diversidade política, econômica, étnica e lingüística. Isto é demonstrado por João de Barros nas "Décadas", quando afirma que havia, na região, diversos reinos e estados, além de dois tipos de religião: "*um idolatra e outro mahometa*"⁴⁹. A partir desta viagem, conforme apontado por Antonio Sérgio, Portugal iniciou uma nova fase na sua política ultramarina, não mais de descobertas, mas de organização do comércio com a Índia, de envio de expedições de mercadorias, de negociações diplomáticas com os soberanos da região e, se necessário, de guerra⁵⁰. Já consciente das dificuldades que iria encontrar, o monarca nomeou Vasco da Gama não apenas como comandante da frota, mas também como embaixador e chefe militar, pela necessidade de realizar alianças

⁴⁶ Segundo Oliveira Marques, os astrônomos do rei acreditavam que a distância era de, no mínimo, 183°, o que é, na realidade, 217°. MARQUES, A. H. de Oliveira. *Breve História de Portugal*. Lisboa: Presença, 1995, p. 205.

⁴⁷ BARROS, João de. *Op. Cit.* p. 187.

⁴⁸ Sobre a viagem de Vasco da Gama ver: VELHO, Álvaro. *O Descobrimento das Índias: O Diário da Viagem de Vasco da Gama* Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.

⁴⁹ BARROS, João de. *Op. Cit.* p. 53.

⁵⁰ SÉRGIO, Antonio. *Op. Cit.* p. 59.

políticas e comerciais e, caso fosse necessário, de demonstrar o potencial bélico português.

Já na primeira viagem, fica claro que, caso houvesse interesse dos portugueses em estabelecer uma rede de comércio, seria necessário, primeiro, destruir a existente. Para isso, e perante a hostilidade encontrada principalmente no reino de Calicute, mais importante centro comercial da região de Malabar, a coroa optou por uma política de alianças com reinos concorrentes, como o caso de Cochim e Couião, além de vincular as expectativas comerciais com a guerra, tendo em vista a necessidade de eliminar a concorrência moura na região. Optou-se não pela conquista territorial, já que não era interesse de Portugal constituir um império territorial ultramarino, mas, sim, por um controle dos mares, aliado a uma hegemonia política na área.

Neste tempo que Vasco da Gama chegou a ela [cidade de Calicute], posto que geralmente toda este terra Malabar fôsse habitada de Gentios, nos portos do mar viviam alguns mouros, mais por razão da meracadoria e trato que por ter algum estado na terra (p.53)⁵¹.

Os portugueses utilizaram conflitos já existentes como estratégia de entrada na região, partindo de uma concepção já corrente no que se refere ao direito internacional, considerando os povos encontrados no Oriente e no Ocidente como soberanos,

⁵¹ BARROS, João de. *Op. Cit.*

sendo possível a realização de alianças e a declaração de guerras⁵². Foi o que ocorreu já na viagem de Pedro Álvares Cabral, que concretizara alianças com aqueles que optaram por comercializar com Portugal, inimigos de Calicute, como era o caso de Cochim. Como retaliação, o Samorim de Calicute ordenou a invasão de Cochim como forma de impedir o estabelecimento dos portugueses na região⁵³. A chegada da esquadra de Cabral garantiu a vitória e a aliança, o que favoreceu a realização de acordos comerciais com Coullão e Cananor. Após a viagem de Cabral, o sucesso do empreendimento foi considerado garantido, levando D. Manuel a acrescentar ao seu título o de senhor da navegação, conquista e comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e Índia:

Pois, vendo el-rei dom Manuel, esta universal regra do mundo, e que seus intecessores sempre trabalharam por conquistar ais infieis, mas que por outro injusto titulo acrescentar o de sua coroa, e el-rei D. Joam, seu orimo, como de caminho por razão da impresa, com êste reino tomou em descobrir a India, tinha tomádao por titulo, senhor de Guiné, continuada com êle, ascrescentou estes três, senhor da navegação, conquista e comércio de Etiópia, Arábia, Persia e India⁵⁴.

⁵² Sobre a questão da Guerra Justa, ver: VITÓRIA, Francisco de. "Releituras" sobre os Títulos Legítimos pelos quais os Índios podiam ser Sujeitos ao Poder dos Espanhóis. In: SUESS, Paulo. *Op. Cit.*

⁵³ Ver cap I, livro sétimo das "Décadas", que se intitula "como o Çamarim rei de Calecut por nossa causa fez a guerra a el-rei de Cochi, e o que sucedeu dela": "Tanto que o almirante partir da India para êste reino, como o Çamri rei de Calicut ficava mui indignado com os maus scuedimentos de seus negocios, e mais vendo cescer o estado de el-rei de Cochi, e o seu diminuir depois que êntramos na India, determinou buscar nôvo modo de se vingar destas cousas, e principalmente de el-rei de Cochi (p.01)". Referência a esta guerra aparece também em Camões, Canto X, Estrófe onze. BARROS, João de. *Op. Cit.* p. 01; CAMÕES, Luis de. *Op. Cit.*

⁵⁴ BARROS, João de. *Op. Cit.* p. 195.

Até o fim do reinado de D. João III, os conflitos no Oriente permaneceram sem resolução definitiva, apesar dos esforços dos governadores das Índias em evitar guerras, estabelecer alianças e fortalecer o comércio. Estrategicamente, era necessário impedir o comércio com Alexandria, pelo Mar Vermelho e Golfo Pérsico. Este fora o objetivo do segundo governador-geral das Índias, D. Afonso de Albuquerque, que conquistou Malaca em 1511 e Ormuz em 1515, fechando o Índico e o Golfo Pérsico, tendo no entanto pouco sucesso em relação ao Mar Vermelho, que continuou como o principal meio de escoamento das especiarias pelos concorrentes lusitanos. Além disso, conquistou Goa, transformada em capital e principal porto do Oriente⁵⁵.

A partir do que foi exposto, podemos afirmar que a política externa lusitana estava pautada na neutralidade em relação aos conflitos europeus⁵⁶, principalmente no que se refere à Península Ibérica, garantida graças à política de aproximação por meio do casamento, e de guerras no Oriente, com os egípcios, turcos e seus aliados, geralmente muçulmanos, configurando-se como o grande inimigo da cristandade e, em

⁵⁵ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: O Século de Ouro (1495-1580)*. Lisboa: Verbo, 1978, p. 115-119. Ver também a "Segunda Década" de João de Barros. BARROS, João de. *Op. Cit.*

⁵⁶ O que pode ser demonstrada no fato de o rei de Portugal negar-se a aderir a liga europeia contra a França e Veneza, apesar da intervenção do rei D. Fernando, de Castela. Parte III, Capítulo XXIII "*Do Confilio que ho papa Iulio ordenou em Pifa, & Ligua, q fez com ho Emperador Maximiliano, elRei dom Fernando & Soços contra elRei de Frãça, & Venezeanos, & das praticas que fe moueram etre elRei dom Fernando, & elRei de Féz & Molei Alebarraxa, & doutras particularidades*". GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 87-89.

especial, dos portugueses. Esta situação está presente nas Trovas de Bandarra, que tratam do processo de expansão ultramarina identificando tanto os objetivos comerciais e de evangelização quanto os verdadeiros inimigos dos portugueses, o que demonstra mais uma vez seu conhecimento da dinâmica do processo ultramarino:

XC

*Não tema o Turco, não
Nesta sezão,
Nem o seu grande Mourismo,
Que não recebeu bautismo,
Nem o crismo,
É gado de confusão.
Firmal põe declaração
Nesta tenção
Chama-lhes animais sedentos
Que não têm os mandamentos,
Nem sacramentos;
Bestiais são, sem razão.*

Ou seja, Bandarra estava imbuído do espírito de sua época, marcada pela expansão ultramarina e guerra ao infiel, o que favoreceu o processo de centralização política promovida pelos monarcas portugueses, em especial a partir do reinado de D. João II, e que permaneceu como uma das principais preocupações ainda no reinado de D. João III. Este continuou o projeto de conquista do monopólio do comércio oriental, intensificando os conflitos na região, optando, ainda, pelo abandono das praças portuguesas no norte da África e pelo início da colonização no Brasil.

Com o falecimento de D. Manuel, por uma febre denominada de modorra que, segundo Damião de Góis, vinha matando muita gente em Lisboa⁵⁷, ascendeu ao trono D. João III. Mantiveram-se as relações com o reino vizinho no que se refere à perspectiva de aproximação dinástica, ganhando papel de destaque a mulher do monarca, D. Catarina, irmã de Carlos V, o que pode ser identificado de forma mais contundente com a morte do rei, tendo em vista a disputa com D. Henrique, filho de D. Manuel e futuro rei de Portugal, em torno da tutoria de D. Sebastião. A ascensão de D. João III ao trono deu-se sem maiores problemas, diferente do que ocorrera no reinado anterior e das disputas dinásticas que Portugal conheceria nos próximos anos. Seu reinado foi marcado pela apreensão, tendo em vista a morte prematura de seus três filhos jurados herdeiros, entre os nove que teve, abrindo espaço para que seu neto assumisse o trono e adquirisse a alcunha de “O Desejado” Sua prole fora: D. Afonso, morto com um mês de vida; D. Maria, primeira esposa de Filipe II; D. Isabel e D. Beatriz, mortas em tenra idade; D. Manuel, jurado herdeiro nas cortes de Évora, em 1535, e morto em 1537; D. Filipe, também jurado herdeiro, mas morto em 1539; D. Dinis, morto com dois anos de idade. E por fim D. João, jurado herdeiro em 1539, que se casou com D. Joana, filha de Carlos V e D. Isabel de Portugal, tendo como filho D. Sebastião. Teve

⁵⁷ Ver Damião de Góis, Livro IV, Capítulo LXXXIII, “Do falecimento delRei dom Emanuel, & de como foi sepultado no mteiro de Bethlem”. GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 195-197.

ainda D. Antônio, que morreu com um ano de idade, e um bastardo, D. Duarte, que seguiu carreira eclesiástica.

Bandarra retrata, em suas Trovas, a apreensão em relação à sucessão do reino, elaborando a partir disso suas expectativas em relação ao rei salvador, aliando aspectos messiânicos à problemática dinástica. Partindo de seus autos inquisitoriais, podemos identificar o fato de que o sapateiro estava atento aos problemas dinásticos de sua época. A mais antiga notícia das Trovas era de dez anos antes do processo, ou seja, 1531:

disse que houvera / dez anos pouco mais ou menos que ele / Gonçallo Annes viera a esta cidade e pousara / com um João de Belbiz mercador / que pousava na Rua Nova dos Mercadores / cristãos novos; e que estivera em sua / casa bem trinta e tantos dias / até que se fora e que trazia consigo / um livro que está em poder dele / Inquisidor e que dali o dito João / Lopez o conhecia por aquele tempo / lhe vir ver aquele livro e que lhe vinha perguntar / a declaração das Trovas (a saber)⁵⁸.

No entanto, sabemos, também através de seus autos, que as Trovas só foram compiladas em 1537 ou 1538, conforme indicação do próprio Bandarra:

e disse mais ele Gonçallo Annes que era verdade / que estando ele em Trancoso havia três / ou quatro anos ou o que se achar em verdade / viera a ele um Eitor Lopez cristão-novo / tosador que vive na dita Vila de /

⁵⁸ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 01 verso, 19-31.

*Trancoso e lhe dissera que aquele / seu livro
das Trovas andava já velho e roto / que ele
lhe queria mandar trasladar em / muito boa
letra e que ele Gonçallo Annes lho / dera para
lhe mandar trasladar em boa / letra e que
então levava o dito livro / e trasladou as ditas
Trovas todas / em boa letra⁵⁹.*

Foi esta a versão adquirida pelos inquisidores e utilizada como base para as publicações e reapropriações posteriores, o que nos indica a possibilidade de ter havido alterações na obra, entre os anos de 1531 a 1537. Neste momento, os portugueses, e também Bandarra, tinham em D. Manuel o sucessor de D. João III, sendo possível que ao tratar do rei salvador, esteja se referindo a este infante, de nome igual ao Venturoso⁶⁰.

Em relação ao Oriente, é no reinado de D. João III que duas questões são colocadas: o problema das Molucas, após a viagem de circunavegação de Fernão de Magalhães que, segundo o Frei Luís de Sousa, pegou os portugueses, em especial o monarca, de surpresa, apesar de encontrarmos indicações na Crônica de D. Manuel sobre a proposta feita pelo navegador aos reis castelhanos, o que indica que tal fato não fora total novidade em Portugal. Nesta crônica, Damião de Góis afirma que Fernão de Magalhães residiu na corte portuguesa e atuou em conjunto com Afonso Albuquerque. A promessa feita

⁵⁹ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA. Fólio 03, 17-29.

⁶⁰ O nascimento do infante levou Gil Vicente a redigir o "Auto da Lusitânia", em que conta a história mítica do surgimento de Portugal, tendo em vista que a Lusitânia, filha do Sol, casa com Portugal, e não com Mercúrio, para quem estava prometida, garantindo, assim, que se tornasse cristão. VICENTE, Gil. Auto da Lusitânia In: Obras de Gil Vicente. *Op. Cit.* p. 422-461.

pelo navegador aos reis castelhanos de descobrir uma passagem para as ilhas Molucas, mais curta que a dos portugueses, e provar que estas pertenceriam aos castelhanos, apontada por Frei Luís de Sousa, fora descoberta por Álvaro da Costa, embaixador português presente na corte castelhana para tratar do casamento de D. Manuel com sua última esposa. Na corte, D. Manuel foi aconselhado a assassinar Fernão de Magalhães, o que não foi aceito pelo monarca⁶¹. O navegador não terminou sua jornada, mas a circunavegação foi realizada, com a descoberta do caminho via oceano que seria conhecido como Pacífico, e o retorno com navios trazendo especiarias:

*Que o emperador, em conformidade das pazes, tinha obrigação de mandar entregar tudo o que a nau trazia, visto ser tomado em terras de que estavam em posse pacífica os Portugueses e eram conhecidamente da nossa demarcação, assentada e recebida por ambas as coroas de Portugal e Castela*⁶².

Tal disputa resulta no tratado de Saragoça, de 1529, quando Portugal aceitou pagar uma indenização pela posse das ilhas. Outra questão que marcou o reinado de D. João III foi o debate sobre o abandono de posições, no Oriente ou na África, devido aos altos custos para manter e defender o comércio de

⁶¹ Parte IV, capítulo XXXVII, "*De quommo Fernam de magalhães deu a entender a elRei dom Carlos que has ilhas de Maluquo, & banda caiam na sua demarcação, & que iria a ellas sem tocar nos limites de navegação de Portugal*". Neste capítulo, Damião de Góis narra a viagem de Fernão Magalhães, faz referências ao livro "Décadas", de João de Barros e transcreve contrato entre o rei de Castela e o navegador. GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 83-88.

⁶² capítulo X: *Embaixada del rei D. João ao emperador. Dá-se conta da viagem que fez Fernão de Magalhães a Maluco; e da razão e sucesso dela* PINA, Ruy de. *Op. Cit.* p. 63.

especiarias, já que a problemática moura e turca ainda não havia sido resolvida. Segundo Joaquim Veríssimo Serrão⁶³, a opção pelo abandono do sonho de um Portugal marroquino, tido como continuidade da reconquista ibérica, dera-se na década de 1540, o que nos leva à conclusão de que Bandarra não tratava desta questão em suas Trovas, mas sim da necessidade de união contra os turcos e árabes, verdadeiros inimigos da cristandade. Não devemos nos esquecer que a conjuntura no Oriente era de guerra, situação apresentada pelo Frei Luís de Sousa quando aborda o assunto pois, além de dar conta do comércio com as Índias, havia a necessidade de enfrentar os mouros não só nas Índias, como também na África, sendo estes caracterizados também aqui como o grande inimigo dos portugueses⁶⁴.

Ainda em relação ao ultramar, D. João III não deixou de se preocupar com as questões da fé e com a necessidade de conversão, em especial no que se refere ao Oriente, tendo em vista o papel dos portugueses como povo escolhido para levar a palavra de Deus a todos os povos. É neste sentido que é informado por D. Pedro Mascarenhas, seu embaixador em Roma, sobre Inácio de Loyola e a recém fundada “*Congregação e Instituto da Companhia de Jesu*”. Ao ter a notícia:

⁶³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. História de Portugal: O Século de Ouro. *Op. Cit.* p. 42.

⁶⁴ Este é o caso do capítulo XV, do livro I, intitulado “*Como procedia a guerra contra os Mouros de África em Azamor e Arzila*”, capítulos XVII à XXI do mesmo livro, que trata dos conflitos na Índia, na região de Ormuz, dos capítulos XX à XII, do Livro II, que trata de conflitos na região de Goa, os capítulos V, intitulado “*Guerra de África (...)*”, o VIII “*Guerra da Índia (...)*” e o XXI, com o mesmo título do último, ambos do Livro III, referências que se repetem durante a narrativa. SOUSA, Fr. Luis de. *Op. Cit.*

Logo se persuadiu que por meio de tal gente alcançaria o que sua alma mais desejava, que era ver todas as partes do Oriente quem por armas tinha descoberto e sujeitado, alumiadas com a luz da verdadeira fé e sujeitas ao jugo suavíssimo de Cristo, nosso Redentor, e de sua Igreja Sagrada⁶⁵.

Ainda segundo o cronista, D. João III entendia que uma nova ordem, fundada no mesmo momento que se alcançava e se conquistava as Índias, era indicação da providência divina do desejo de levar o batismo para estas regiões. É neste sentido que escreve ao fundador da ordem dos jesuítas, solicitando que se encaminhe padres para o Oriente e, como resultado, têm-se o envio de Francisco Xavier, o Padre Misses Paulo e o irmão Francisco de Mansilhas, iniciando o consórcio entre o reino lusitano e o instituto. Ficou ainda em Portugal o Padre Mestre Simão Rodrigues, iniciando um trabalho que levaria à fundação de colégios e casas da companhia no reino.

Internamente, o monarca daria continuidade ao processo de construção de um aparelho burocrático eficaz e enfrentaria problemas, indicados nas cortes de 1526 e 1535⁶⁶, e que são também apontados por Bandarra em suas Trovas: as recorrentes reclamações contra os abusos da administração da justiça nos concelhos, a ociosidade das classes altas e a

⁶⁵ Parte II, capítulo VIII - Pede el-rei ao Padre Santo Inácio, fundador da Companhia de Jesu, pregadores para mandar à Índia. Vêm de Roma quatro: embarcam-se logo três: é um deles o Padre Santo Xavier. SOUSA, Fr. Luis de. *Op. Cit.* p. 163.

⁶⁶ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. História de Portugal: O Século de Ouro. *Op. Cit.* p. 42-43.

problemática dos cristãos-novos, que leva ao estabelecimento da inquisição em Portugal.

Percebemos, assim, que a questão ultramarina estava no centro das preocupações dos monarcas citados, além de ser tema recorrente para os cronistas e pensadores, e de estar presente no imaginário social, como demonstrado por Bandarra. Apesar da distância entre a Vila de Trancoso e os principais portos lusitanos da época, em especial o de Lisboa, as questões referentes à expansão ultramarina não deixaram de influenciar sua obra, que antevia o reino como portador de um destino imperial, orgulhando-se das conquistas ultramarinas. São várias as referências, nas Trovas, sobre a expansão, como nas estrofes seguintes, quando trata do temor que os demais reinos teriam do poder marítimo português ou da forma justa como o monarca administra seu império ultramarino:

LXIX

*Portugal é nome inteiro,
Nome de macho, se queres:
Os outros Reinos mulheres,
Com ferro sem azeiro;
E senão olha primeiro,
Portugal tem a fronteira,
Todos mudam a carreira
Com medo do seu rafeiro.*

LXXI

*Este Rei tem tal nobreza,
Qual eu nunca vi em Rei:
Este guarda bem a lei
Da justiça, e da grandeza.
Senhoreia Sua Alteza
Todos os portos, e viagens,
Porque é Rei das passagens
Do Mar, e sua riqueza.*

Bandarra compartilhava de expectativas presentes também na literatura lusitana do século XVI, que, em geral, estava vinculada à corte, e que possuía pelo menos duas características importantes: a adesão dos pensadores portugueses ao humanismo cristão, de inspiração erasmiana, e as novidades apresentadas pela navegação que, na maior parte das vezes, não encontrava espaço dentro do academicismo português⁶⁷.

O chamado humanismo cristão floresceu no reinado de D. João III, principalmente entre os pensadores que faziam parte da corte, a partir da concepção de um cristianismo ético e evangélico, que minimizava os efeitos do cisma iniciado por Lutero, tendo por princípio que todo o conhecimento partia da Bíblia, em primeiro lugar, e dos autores antigos, em segundo. Já a chamada “literatura dos descobrimentos” caracteriza-se pelo movimento de idéias acionadas pelas navegações, tendo na vivência e no praticismo a essência de seu saber. Esse conhecimento, entretanto, não era aceito pelos adeptos de um conhecimento livresco, ou seja, pelos chamados “humanistas importados”⁶⁸. O que os instigava, segundo Antonio Rosa

⁶⁷ Parto aqui das reflexões de Antonio Rosa Mendes, que em seu artigo “A vida cultural”, trata da cultura portuguesa nos séculos XV e XVI. MENDES, Antonio Rosa. A vida cultural. In: MAGALHÃES Joaquim Romero de (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.

⁶⁸ Denominam-se humanistas importados aqueles a quem D. João III financiara os estudos nas universidades européias, de um modo em geral, e nas italianas, mais especificamente. *Idem*.

Mendes, era a idéia de epopéia, a dimensão épica e proselitista da expansão:

Se o explorador do Índico e as suas descobertas 'naturalistas' não mereceram o reconhecimento dos patriotas, o governador da Índia e as suas façanhas bélicas atearam a comoção unívoca da grei (p.350)⁶⁹.

O que unia os dois pólos de pensamento do século XVI⁷⁰ era o ideal de expansão da fé, associado ao de Novo Mundo, e o de império, identificando nas descobertas uma missão providencial que iluminaria os portugueses, o que faz da obra de Bandarra uma espécie de síntese destes pólos, ao tratar da conversão universal promovida pelos portugueses como algo previsto e presente nas profecias, sendo missão dos lusitanos pôr fim a todas as heresias, levando à formação de um Império Universal após conquistar todos os reinos, em especial os da região das Índias:

*CVI
Se lerdas as Profecias
De Jeremias,
Irão dos cabos da terra
Tomar os Vales, e Serra,
Pondo guerra,
E tirar as heresias,
Derrubar as Monarquias,
E fantasias
Serão bem apontoadas,
Serão todas derrubadas,
Desconsoladas
Fora das possentadorias.*

⁶⁹ *Idem. Ibidem.*

⁷⁰ Como nos demonstra Antonio Rosa Mendes, o humanismo cristão, cortês por excelência, e o pensamento mercantil, apesar de coexistirem, desenvolviam-se de forma paralela, ou seja, com pouca influência de uma na outra. *Idem. Ibidem.*

O ambiente tornara-se hostil ao humanismo cristão após o Concílio de Trento⁷¹, privilegiando-se, a partir daí, uma literatura doutrinal e apologética, cujo maior expoente, nos séculos XVI e XVII, foi o neo-escolaticismo jesuítico, também denominado de segunda escolástica⁷², tendo como principal característica uma acomodação da doutrina teológica às humanidades. Não devemos, no entanto, confundir humanidades com humanismo, pois o segundo tinha como característica o estudo dos autores clássicos vinculados ao ideal de aperfeiçoamento cristão e à afirmação do indivíduo como autônomo e dinâmico. Já 'humanidades' deve ser entendida como a difusão de uma cultura de aparência moderna, mas induzida pela hierarquia da igreja⁷³. Este foi o período da morte de D. Sebastião e da perda da soberania do reino, o que favoreceu um sentimento de desengano e uma nostalgia em relação aos tempos áureos dos descobrimentos. Segundo Antonio Rosa Mendes, esse sentimento resolveu-se pelo apelo profético⁷⁴, pois garantia sua grandiosidade, moldada a partir das grandes navegações. Desta forma, o ambiente era propício para as formulações das

⁷¹ Neste Concílio, reafirma-se todos os dogmas do cristianismo, sendo que um dos pontos principais aí discutidos fora o caráter universal da Igreja Católica e a supremacia Papal como chefe religioso, tomando, assim, um caráter de reação contra o luteranismo, reação esta denominada de Contra-Reforma GREEN, V.H.H. *Renascimento e Reforma Luterana*. Lisboa: Dom Quixote, 1984.

⁷² Entendo segunda escolástica como sendo os renovadores e continuadores da escolástica medieval, dando-se, assim, ênfase ao silogismo, não possibilitando o uso da experiência como forma de conhecimento. Estar-se-ia novamente relegando a segundo plano o saber legado pelos homens do mar. MENDES, Antonio Rosa. *Op. Cit.* p. 363.

⁷³ *Idem.* p. 360.

⁷⁴ *Idem. Ibidem.*

expectativas messiânicas de retorno de D. Sebastião, ou seja, o sebastianismo, e do Quinto Império do Mundo⁷⁵.

Outra manifestação importante do período era a história, entendida como local privilegiado para manifestações do divino. Assim, como nos alerta Dalila L. Pereira da Costa, explicar a história de Portugal pelas profecias seria como explicar o plano providencial se manifestando na terra⁷⁶. É então representativo que a história ganhe novo fôlego no decorrer do século XV, com a oratória oficial passando a traçar elogios aos novos tempos, reinterpretao as profecias para identificar o momento em que Portugal realizaria as promessas a que estava destinado. Sua história deve ser entendida como hagiográfica⁷⁷, comparada com a dos judeus, “*onde cada página Deus assinalava de modo teatral a sua intervenção e punha de manifesto os seus desígnios (p. XIII)*”⁷⁸, elemento marcante nas Trovas de Bandarra.

⁷⁵ Baseando-se nas profecias bíblicas de Daniel acerca dos cinco impérios cristãos sucessivos, têm-se em Portugal o último destes, sendo que os anteriores foram: o assírio, o persa, o grego e o romano. Na alegoria da estátua de Nabucodonosor, Portugal seria representada pela pedra que derrubaria todos os outros elementos representados na estátua (ouro, prata, ferro e barro), tomando seus lugares. TELMO, Antonio. *História Sagrada de Portugal*. Lisboa: Vega, 1977.

⁷⁶ COSTA, Dalila L. Pereira da. *Místicos Portugueses no século XVI*. Porto: Lello e Irmão, 1986.

⁷⁷ PELOSO, Silvano. O paradigma bíblico como modelo universalista da leitura em Antonio Vieira. *Brotéria: Cultura e Informação*. Lisboa: Fundação Oriente, 1997. v. 145. HOORNAERT, Eduardo. *Formação do Catolicismo Brasileiro: 1550 - 1800*. Petrópolis: Vozes, 1991.

⁷⁸ CIDADE, Hernâni. Prefácio. VIEIRA, Padre Antonio. *Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo, Primeira e segunda vida de El Rei D. João IV, escritas por Gonçalo Eanes Bandarra*. In: SÉRGIO, Antonio, CIDADE, Hernâni (Orgs). *Obras Escolhidas*. Lisboa: Sá da Costa, 1952. v. VI.

Esta era uma concepção corrente no século XVI, quando podemos encontrar discursos jurídicos associados a uma dimensão providencial, e o direito divino incorporado ao secular, tendo em vista que este se aplicaria a partir daquele, limitando sua atuação e dificultando a distinção entre delito e pecado, o que justificaria, por exemplo, a atuação da inquisição em Portugal. O monarca português adquire características messiânicas, tendo em vista a necessidade de ser eleito por Deus para levar Sua palavra a todos os povos. Ao contrário do que ocorria com as demais cortes européias, mais especificamente França e Inglaterra, os reis portugueses não eram ungidos, o que poderia lhes dar um caráter menos providencial em relação aos demais⁷⁹. Daí a necessidade de

⁷⁹ Sobre a figura do rei em Portugal, ver: HERMANN, Jacqueline. *Op. Cit.* p. 149; MAGALHÃES, Joaquim Romero. O rei. In: MAGALHÃES Joaquim Romero de (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997; BRÁSIO, Antonio. O problema da sagração dos monarcas portugueses. *Anais da Academia Portuguesa de História*. V. 12, 2ª. série. Lisboa, 1962; FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O Papel do Maravilhoso na Construção da Identidade Nacional Portuguesa: análise do mito afonsino (Séc. XIII-XV)*. Niterói, 1997. 183 p. Dissertação (Mestrado em História Medieval) - Universidade Federal Fluminense. OLIVEIRA FRANÇA, Eduardo d'. *O Poder Real em Portugal e as Origens do Absolutismo*. São Paulo, 1946. Tese de Doutorado em História da Civilização Antiga e Medieval - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Universidade de São Paulo. FRÓES, Vânia Leite. *Era no Tempo do Rei: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Niterói, 1995. 150 p. Tese de Concurso para Professor Titular em História Medieval - Universidade Federal Fluminense. LUCAS, Maria Clara Almeida. *Hagiografia Medieval Portuguesa*. Lisboa: Ministério da Educação - Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1984. MOTA, Isabel Maria H. F. da. A Imagem do Rei na História Genealógica da Casa Real Portuguesa. *Revista de História das Idéias*, Coimbra, v. 11, p. 103-111, 1989. MERÊA, Paulo. Sobre a aclamação dos nossos reis. In: *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Faculdade de Letras de Coimbra, 1962. Queirós, Sílvio Galvão de. "Pera Espelho de Todollos Uiuos" - A Imagem do Infante D. Henrique na Crônica da Tomada de Ceuta. Dissertação de Mestrado em História Medieval - Universidade Federal Fluminense. Niterói-RJ, 1997.

sacralizar o reino, aspecto que ganha importância à medida que Portugal avança em seu processo de expansão ultramarina.

Este é o caso da “Lenda de Ourique”: conta-se que, antes da batalha de Ourique, Cristo aparecera para D. Afonso Henriques anunciando não apenas a vitória, mas a proteção do reino e a fundação de um império. Alerta-nos Joel Serrão, em seu Dicionário de História de Portugal, que não há documentos que comprovem tal fato sendo que, para este autor, a primeira referência à lenda ocorre em 1485, quando Vasco Fernandes de Lucena, embaixador de D. João II junto ao papa Inocêncio VIII, narra os feitos do primeiro monarca português, fazendo menção ao aparecimento de Cristo, prometendo que na décima sexta geração de reis portugueses se atenuaria a dinastia e que, após um determinado tempo, Portugal retomaria sua glória⁸⁰.

Não é coincidência que as referências à Lenda de Ourique ganhem importância nos séculos XV e XVI, momento não só da expansão portuguesa, mas quando os mouros, a quem D. Afonso Henriques vencera, ressurgem como inimigos dos portugueses, desta vez no Oriente. Encontramos referências a ela, por exemplo, em João de Barros, na sua obra “Crónica do Imperador Clarimundo”, quando antecipa as profecias em relação

⁸⁰ Se iniciarmos a contagem dos monarcas portugueses uma geração após D. Afonso Henriques, teremos: 1^a D. Sancho I; 2^a D. Afonso II; 3^a D. Sancho II; 4^a D. Afonso III; 5^a Dom Dinis; 6^a D. Afonso IV; 7^a D. Pedro; 8^a D. Fernando; 9^a D. João I; 10^a D. Duarte; 11^a D. Afonso V; 12^a D. João II; 13^a D. Manuel I; 14^a D. João III; 15^a D. Sebastião; 16^a D. Henrique. Daí o uso deste argumento tanto por sebastianistas como pelos defensores da restauração portuguesa. CASTRO, D. Iom. *Paraphrase et Concordancia de Algumas Propheçias de Bandarra, Çapateiro de Trancoso*, 1603; VIEIRA, Padre Antonio. *História do Futuro*. BUESCU, Maria Leonor Carvalhão (Org.). Lisboa: Casa da Moeda, 1992, p. 85.

a Portugal para antes mesmo de sua fundação⁸¹. Nesta obra, Clarimundo declara:

*No tempo que Afonso imperador
Der a seu sangue, por dar galardão,
A aqueles que dor nunca sentirão
Em o derramar por seu Redentor,
Dará também, por mais seu louvor,
A Henrique em dote matrimonial
As terras da terra do grã Portugal
Para as possuir como justo senhor.*

*Aqueste com ferro mui vitorioso
Rompendo as carnes de contos de mouros,
Deixara de obras de tão grandes tesouros,
Quanto no céu estará triunfoso;
Sucedendo a ele o mui generoso
El-Rei D. Afonso Henriques primeiro,
Primeiro em nome, e em verdadeiro
Rei enviado por Deus glorioso.*

*O campo de Ourique já agora é contente
Da grande vitória que nele será,
Onde Cristo em carne aparecerá
Mostrando as chagas públicamente
Ao qual este rei santo e prudente
Dirá: Ó meu Deus, a mim para quê?
Lá aos hereges inimigos da Fé,
Da fé, em que eu ardo de amor mui ardente⁸².*

Os portugueses estavam predestinados a vencer os hereges, assim como Afonso Henriques o fizera em Ourique, fazendo de Portugal um reino universal. Daí João de Barros colocar na voz de Clarimundo outras profecias, tratando da expansão ultramarina e da conversão universal. O autor parte de uma tradição que identifica Portugal como descendente dos húngaros, sendo esta a origem do personagem central de sua

⁸¹ BARROS, João de. *Clarimundo*. Lisboa: Sá da Costa, 1953.

⁸² *Idem*. p. 93-94

obra, referência apontada por Damião de Góis, na sua crônica de D. Manuel:

(...) conde dom Anrique, pai delrei Afonso anriquez dixeram agus fcriptores que fora natural de Conftantinopla, & outros a que segue noffos Chroniftas, dizem que foi filho fegado de hum Rei de Vngria⁸³.

Damião de Góis, no entanto, discorda dos cronistas que identificam o primeiro rei de Portugal como descendente dos húngaros, afirmando, a partir de um minucioso estudo genealógico, que o Conde D. Henrique, pai de Afonso Henriques, era descendente do rei de Aragão⁸⁴. Com isso, entende que os portugueses descendiam daqueles que faziam guerra aos mouros, sendo este conflito parte da história, da tradição e da linhagem portuguesa, e, portanto, obrigação dos lusitanos os vencerem também no ultramar.

Anos mais tarde, encontraremos novamente referências à Lenda de Ourique na obra de Luís de Camões, "Os Lusíadas", dedicada a D. Sebastião e que trata dos feitos dos portugueses no ultramar, em especial a chegada de Vasco da Gama às Índias. Nela, o autor narra os feitos dos portugueses desde a fundação do reino até D. João III⁸⁵. Algumas características aqui presentes também aparecem nas Trovas de

⁸³ Capítulo LXXII, "Da progenia e linhagem do Conde dom Anrique, pai delRei dom Afonso Anriquez". GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p.172.

⁸⁴ Livro IV, Capítulo LXXII, "Da progenia e linhagem do Conde dom Anrique, pai delRei dom Afonso Anriquez". *Idem.* p.173.

⁸⁵ Cantos terceiro e quarto. CAMÕES, Luis de. *Op. Cit.*

Bandarra, como a grandeza do reino, o caráter hagiográfico da história de Portugal, com intercessões de Deus a favor dos lusitanos, e o destaque para os mouros como inimigos da cristandade em geral, e dos portugueses em particular, chegando a realizar críticas aos povos cristãos, que, segundo Camões, deveriam unir-se contra o verdadeiro inimigo, os muçulmanos, ao invés de estarem em guerra, em referência à Reforma Protestante:

*Ó míseros cristãos, pola ventura
Sois os dentes, de Cadmo desparzidos,
Que uns aos outros dão à morte dura,
Sendo todos de um ventre produzidos?
Não vedes a divina sepultura
Possuída de cães, que sempre unidos,
Vos vem tomar a vossa antiga terra,
Fazendo-se famosos pola guerra?*

(...)

*Aquelas invenções, feras e novas,
De instrumentos mortais da artelharia
Já devem de fazer as duras provas
Nos muros de Bizâncio e de Turquia.
Fazei que torne lá às silvestres covas
Dos cáspios montes da Cítia fria
A turca geração, que multiplica
Na polícia da vossa Europa rica⁸⁶.*

Para demonstrar a superioridade de Portugal frente aos Orientais e o fato de que o reino de Portugal contava com proteção divina, Camões narra o aparecimento de Deus ao fundador do reino, D. Afonso Henriques, o que garante a vitória

⁸⁶ Canto sétimo, estrofes 09 e 12. *Idem*.

da cristandade sobre os mouros, fato que se repetiria com a expansão ultramarina:

*A matutina, serena e fria,
As estrelas do pólo já apartava,
Quando na Cruz o filho de Maria,
Amostrando-se a Afonso, o animava.
Ele, adorando Quem lhe aparecia,
Na Fé todo inflamado assim gritava:
- Aos infiéis, Senhor, aos infiéis,
E não a mi, que creio o que podeis!*

*Com tal milagre os ânimos da gente
Portugueses inflamados, levantavam
Por seu rei natural este excelente
Príncipe, que do peito tanto amavam;
E diante do exército potente
Dos inimigos, gritando, o céu tocavam,
Dizendo em alta voz: - Real, real,
Por Afonso, alto rei de Portugal⁸⁷!*

Assim como João de Barros e Luís de Camões, as Trovas de Bandarra tratam Portugal como Reino de Deus na Terra e os portugueses como Seus filhos, herdeiros de Israel. Neste caso, não se tratava da sacralização do rei, mas sim do reino, pois, para os portugueses, o único modo de o homem alcançar o absoluto seria através da realização, na história, da vontade divina⁸⁸. Os mouros aparecem como o grande inimigo da cristandade, estando destinada aos portugueses, desde a Batalha de Ourique, a vitória.

Em todas estas obras destaca-se a grandeza de Portugal e de seus monarcas, confirmando o fato de que, na

⁸⁷ Canto terceiro, estrofe 45 e 46. Sobre a batalha de Ourique, ver estrofes 42 a 53. Sobre intervenção divina na expansão ultramarina, ver canto décimo, estrofe 40, quando Deus devolve aos mouros flechas que eram lançadas aos portugueses. *Idem. Ibidem.*

⁸⁸ Como indicado por Dalila Pereira Costa. COSTA, Dalila L. Pereira da. *Op. Cit.* p. 62.

época, era comum a crença na grandeza e no futuro glorioso de Portugal, vinculados à expansão ultramarina, sendo esta a grande missão dos portugueses, anunciada por Cristo a D. Afonso Henriques. Na *“Crónica do Felicissimo Rei D. Manuel, composta por Damião de Góis”*, são recorrentes as referências à expansão ultramarina, chegando mesmo a confundir-se com uma narrativa da expansão, tida como a grande obra do reinado de D. Manuel. São comuns capítulos como o primeiro da terceira parte, intitulado *“Do que Diogo lopez de siqueira passou atte chegar a Malaca, & do fitio, & tratto della, & afsi da ilha de Samatra”*, sendo que até o capítulo 22, intitulado *“De quomo Diogo Fernandez de Beja tornou de Ormuz a Goa, e do focorro que veo á çidade na entrada do verão, onde tambem no mefmo tempo chegou Chriftouão de britto, que vinha de Portugal debaixo da capitania de dom Garçia de noronha, capitão de feis naos, que partitam de Lisboa nefte anno de M.d.xi, & de outras particulares”*, em que o autor trata da questão ultramarina, seja na África como nas Índias, retomando constantemente os feitos dos portugueses nestas regiões e narrando suas vitórias em relação aos mouros, que aparecem como o grande inimigo da cristandade, o que pode ser indicado no capítulo 12 da terceira parte, *“De quomo hos mouros vieram çercar há çidade de Çafim, & do que fe niffo paffou”*, ou nos capítulos 8, da quarta parte, intitulado *“De quomo hos mouros tomaram duas carauellas, em q mattarão Frãçifco de Fouerak, & captiuarã Pero lopez, & Gõçalo*

vaz almocade, & do martyrio que lhe deram em Alcaçer quibir”, no XXIII, “De hua entrada que dom Pedro mafcarenhas fez por terra de mouros ftando em Çafim, & do que dom Nuno mafcarenhas fcreueo a elrei fobela vinda de Gonçalo mendez çacoto aho Regno”, e no 39, “Dalguas entradas que dom aluaro de Noronha fez em terra de mouros, & Vafquo fernandez çefar Adail da mefma çidade”.

É o que vemos em Bandarra, que destaca a grandeza não só reino, mas do rei, que merecia sua posição mais do que qualquer outro, já que foi escolhido por Deus. Além disso, destaca o papel das frotas portuguesas, numa possível referência à disputa pelo comércio oriental, quando os mouros viam-se obrigados a desviarem dos portugueses, e a conquista do norte da África, ao citar Fez e Marrocos. Aborda ainda o fato de que muitos se tornaram tributários do reino, algo também demonstrado por Damião de Góis⁸⁹, o que evidencia que Bandarra, assim como seus contemporâneos, vinculava a grandeza do reino com o sucesso da expansão ultramarina:

LXVIII

*Forte nome é Portugal,
Um nome tão excelente,
É Rei do cabo poente,
Sobre todos principal.
Não se acha vosso igual
Rei de tal merecimento:
Não se acha, segundo sento,
Do Poente ao Oriental.*

⁸⁹ Ver, por exemplo, Parte III, Capítulo LII, intitulado “De duas entradas que Dom Pedro de meneses conde Dalcoutim fez em terra de Mouros”. GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 180-181.

LXIX

*Portugal é nome inteiro,
Nome de macho, se queres:
Os outros Reinos mulheres,
Com ferro sem azeiro;
E senão olha primeiro,
Portugal tem a fronteira,
Todos mudam a carreira
Com medo do seu rafeiro.*

LXXXV

*Tomará com seu poder,
E grão saber,
Todos os portos de além,
Marrocos, e Tremecém,
E Fez também:
Fará tudo a seu querer,
Vê-lo-ão a cometer
Pelo deter,
Que querem ser tributários,
E lhe querem dar dinheiros,
Lisonjeiros
Os quais não deve querer.*

O mesmo ocorre na obra de João de Barros que, usando a voz de Clarimundo, reafirmava a grandeza e a proteção divina do reino, o que garantiria a realização de grandes obras, em especial, a expansão ultramarina e a vitória sobre os mouros. Daí destacar a figura de D. Manuel, capaz de manter-se em paz com os cristãos e, ao mesmo tempo, fazer guerra aos mouros:

*Ó tu Imensa e Sacra verdade,
Verdade da suma e clara potência,
Que mandas, que reges com tal providência
As cousas que obraste na mente, e vontade;
Ó trina em pessoas, e só divindade,
Infunde em mim graça para dizer
As obras tão grandes que hão-de fazer
Os reis portugueses com sua bondade.*

(...)

*Ó tempos, ó tempos, tempos de guerra
De guerra com Mouros, e paz com os Cristãos
Quem fosse então por beijar as mãos,
As mãos que terão por divisa Espera!
Ó divinas obras, nas quais se esmera
A fama famosa do grã Manuel,
Quem se visse naquele tropel
Que vós cercareis as partes da terra⁹⁰!*

Há, ainda, outros elementos que aproximam a obra de Bandarra com a de João de Barros, como a referência de que todos temeriam, no além mar, o rei de Portugal⁹¹, a identificação do reino com o Leão⁹² e a referência ao grande despejo, que João de Barros identifica com Afonso Henriques, enquanto Bandarra faz alusão a D. Fernando⁹³.

É possível identificarmos ainda, nas Trovas, a formação de um burocracia régia, criticada por Bandarra ao tratar do papel dos notários, tabeliões, bacharéis e procuradores, acusando-os de corrupção, ou a crise da nobreza lusitana que, segundo o sapateiro, estava sendo trocada por dinheiro, em referência a um aspecto da banalização deste estado. Além disso, a própria obra pode ser considerada como um elemento de afirmação de uma identidade lusitana, ao tratar de elementos fundamentais para o período, como o papel de Portugal como defensora do cristianismo e o processo de expansão ultramarina que, aliado a questões como a grandeza imperial do reino, a

⁹⁰ BARROS, João de. Clarimundo. *Op. Cit.* p. 92 e 101.

⁹¹ BARROS, João de. Clarimundo. *Op. Cit.* 104, e Trovas de Bandarra, estrofes LXXI e XVIII,

⁹² BARROS, João de. Clarimundo. *Op. Cit.* p. 106, e Trovas de Bandarra, estrofes LXXV, LXXVIII, XCIV e CVII.

⁹³ BARROS, João de. Clarimundo. *Op. Cit.* p. 111, e Trovas de Bandarra, estrofe XVII.

identificação dos mouros como inimigos da cristandade e a história hagiográfica do reino, aproxima-se dos autores da época, demonstrando que tais questões não estavam restritas à corte, mas fazia parte das expectativas dos lusitanos em geral.

2.1 - O Processo de Centralização Política e a Constituição de uma Identidade Lusitana

A centralização política do reino só foi possível graças à paulatina substituição dos laços de dependência pessoal pelas formas de organização impessoais e burocratizadas⁹⁴. A ordenação administrativa foi uma das etapas para a consolidação do processo de construção do Estado moderno, o que pode ser demonstrado pelo complexo aparelho orgânico-funcional que se desenvolveu no século XVI - principalmente a partir do reinado de D. Manuel⁹⁵, período vivido por Bandarra - e pela necessidade de delimitar as atividades da burocracia estatal nas Ordenações Manuelinas⁹⁶.

Esta foi uma época de especialização burocrática, partindo-se de uma concepção organicista de poder: o governo era constituído pelo esforço conjunto do príncipe, ministros,

⁹⁴ Sobre a constituição de uma burocracia régia, ver: RODRIGUES, Teresa Ferreira. As Estruturas Populacionais. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.

⁹⁵ SUBTIL, José Manuel; MAGALHÃES, Joaquim Romero. As Estruturas Políticas de Unificação. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 75.

⁹⁶ Em especial no livro I. ORDENAÇÕES MANUELINAS. Edição Fac-Simile feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra. Lisboa, Calouste Gulbenkian, s/d.

oficiais, tribunais e concelhos. Cada órgão tinha autonomia funcional, mas estava vinculado a um centro coordenador, o príncipe, que tinha o papel de manter o equilíbrio. Esse regime era denominado, de acordo com João Manuel Subtil, de polissinodal, com cada instituição funcionando colegialmente, fosse para aconselhar o rei ou para exercer funções normativas⁹⁷.

O processo de formação de uma burocracia régia teve, ainda segundo Subtil, três fases: na primeira, em fins do século XV, o processo burocrático foi assegurado por especialistas; no século XVI, foram criados os concelhos e tribunais régios, que se consolidaram com o governo filipino. Para o autor, o complexo orgânico-funcional da burocracia lusitana tinha por características uma concepção jurisdicionalista, cuja preocupação central era manter a paz e salvaguardar os direitos adquiridos. Outra característica era o fato de ser um modelo pautado na estrutura colegiada, que buscava garantir a expressão de todos os pontos de vistas técnico-jurídicos, e um processamento burocrático⁹⁸.

Tais instituições, ao mesmo tempo em que limitavam o poder régio, favoreciam a centralização de poder na corte⁹⁹. Nas palavras de José Manuel Subtil:

⁹⁷ SUBTIL, José Manuel. *Op. Cit.* p. 74-76.

⁹⁸ *Idem.* p. 76-77.

⁹⁹ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Op. Cit.* p. 260.

Portanto se, por um lado, a progressiva especialização funcional e burocrática correspondeu a um processo de centralização política concomitante com a tendência para se constituir um centro coordenador, por outro lado, a teoria do exercício do poder, o paradigma orgânico adotado e o estilo de decisão contrariam os propósitos de centralização política¹⁰⁰.

A Fazenda foi um dos elementos burocráticos melhor estruturados e que colaborou de forma decisiva para a centralização do poder na corte, principalmente com os ganhos advindos do comércio ultramarino, mal distribuídos, segundo Bandarra, pois ao mesmo tempo em que garantiam o enriquecimento da fidalguia, que se trocava por dinheiro, levavam outros ao empobrecimento. Apesar de exaltar o processo de expansão ultramarina, Bandarra não deixa de apontar os problemas por ele causados, como o abandono da produção interna em favor do comércio, que levava ao surgimento de uma população desprovida de bens¹⁰¹. Havia, por parte da coroa, a necessidade de aperfeiçoar o aparelho administrativo-financeiro após a expansão ultramarina, sobretudo pelos esforços do monarca para que os lucros permanecessem nos cofres da coroa, pois se tornavam cada vez mais fundamentais para ao reino, à medida que decrescia a importância da renda fundiária.

Havia ainda a necessidade de um reconhecimento pormenorizado do espaço interno do reino, para maior controle

¹⁰⁰ SUBTIL, José Manuel. *Op. Cit.* p.77.

¹⁰¹ XVI - Os que não têm que comer/ Fazem trajas mui prezados (*querido*), / Ficam pobres, Lazarados / Por outros enriquecer.

pela coroa, o que levou, entre os anos de 1527 e 1532, já no reinado de D. João III, à realização de um cadastro, que resultou em novas unidades administrativas e na elevação de novas cidades e vilas. Neste processo, ganhou importância a Corregedoria, cujo papel era fiscalizar os poderes locais, favorecendo os conflitos entre coroa e nobreza que, em muitos casos, não aceitavam a presença destes oficiais em seus domínios. Além disso, eram comuns as acusações de corrupção, o que gerava, de acordo com Joaquim Veríssimo Serrão, freqüentes reclamações nas reuniões das cortes portuguesas¹⁰², questão também apontada por Bandarra na introdução às suas Trovas:

V

*Também sou oficial
Sei um pouco de cortiça
Não vejo fazer justiça
A todo o mundo em geral.*

VI

*Que agora a cada qual
Sem letras fazem Doutores,
Vejo muitos julgadores,
Que não sabem bem, nem mal.*

Era comum a queixa apontada por Bandarra, que levava à necessidade de se legislar sobre o papel dos oficiais no reino: isso explica os esforços dos juristas em tratar minuciosamente esta questão, o que aparece no Livro I das

¹⁰² SERRÃO, Joaquim Veríssimo. História de Portugal: O Século de Ouro. *Op. Cit.* p. 42-43.

Ordenações Manuelinas, onde encontramos títulos como: “*Do que ham de leuar os Tabeliães e Efcriuões de feu Officio*”, “*Dos Tabeliões das Notas, e do que a feus Officios pertence*”, “*Dos Tabeliões Judiciaes, e do que a feus Officios pertence*”, “*Do Alcaide pequeno das Cidades, e Villas, e coufas que o feu Officio pertecem*”, “*Do Procurador do Concelho, e coufas que o dito Officio pertencem*”, dentre outros¹⁰³.

Um outro elemento importante quando tratamos do período de expansão ultramarina e da necessidade de manter guerra com os mouros, aliado ao processo de centralização política, é a constituição de exércitos por parte da coroa. Desde a Idade Média, as forças militares estavam organizadas da seguinte forma: os chamados ricos homens possuíam tropas próprias, sustentadas por seus vassallos, além dos cavaleiros vilões, que recebiam soldos e não pertenciam à nobreza, e das ordens militares, que eram sustentadas pelas casas senhoriais às quais pertenciam. Havia ainda as tropas concelhias, formadas por indivíduos que, de acordo com sua fortuna, possuíam maiores ou menores obrigações. Os exércitos eram agrupados somente em períodos de guerras, com efetivos limitados, pela dificuldade de alimentar e armar as tropas¹⁰⁴.

¹⁰³ ORDENAÇÕES MANUELINAS, Op. Cit. Livro I.

¹⁰⁴ Sobre a organização do exército lusitano, ver: SERRÃO, J. (Org). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 1990, p. 506; COSTA, Ricardo da. *A Guerra na Idade Média: um Estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Paratodos, 1998.

Com a expansão ultramarina e o perigo de perda das possessões no ultramar, havia a necessidade de tropas permanentes, o que exigiu uma reorganização do exército, realizada no governo de D. João III, a partir da “Lei das Ordenanças sobre os Cavalos e Armas”, de 1549. Por ela, ampliaram-se as possibilidades de armamento, permitindo o acesso para os que possuíssem riquezas e levando ao enobrecimento de um certo número de indivíduos, ao mesmo tempo em que desqualificava a nobreza, que perdia a exclusividade da defesa. Esse regimento foi ampliado em 1569 e, além de se armarem, os homens bons eram obrigados também a armar homens a pé e a cavalo¹⁰⁵. Desse modo, a coroa adquiria meios para conservar seu império ultramarino e, ao mesmo tempo, limitava o poder da nobreza.

Este processo foi completado em 1570, com o “Regimento de capitães-mores”, outro golpe que a nobreza recebeu em sua exclusividade de defesa, pois se abriu a possibilidade das câmaras, a partir de seus capitães, levantarem homens para as guerras. A coroa aproveitou-se de uma rede de poder já existente, as câmaras concelhias, que recebiam agora uma autoridade local que até então era exclusiva da nobreza senhorial. Assim como os homens ricos, os capitães dispunham de um instrumento de nobilitação, além de reforçar os governos

¹⁰⁵ SUBTIL, José Manuel. *Op. Cit.* p. 104-106

municipais¹⁰⁶; fixaram-se, então, diversas categorias de bens e se organizou o conjunto de homens capazes de servir, formando companhias. Criou-se também a figura do capitão-mor, um para cada concelho, sendo este cargo dirigido ou aos senhores de terras ou aos alcaides-mores, que ficavam responsáveis pela ordenança, ou seja, a relação dos homens passíveis de irem à guerra¹⁰⁷.

O grande entrave para a centralização política do reino era, ainda no século XVI, o sistema de clientelismo, que fortalecia o papel dos senhores tanto em seus territórios quanto nos concelhos adjacentes¹⁰⁸. Segundo Joaquim Romero de Magalhães, a única casa senhorial capaz de fazer frente ao monarca era a do Duque de Bragança, de longe a mais rica do reino¹⁰⁹, cujo poder foi minimizado após seu conflito com D. João II. Até o reinado de Afonso V, privilegiava-se o fortalecimento das casas nobiliárquicas, política que foi alterada à medida que a constituição do estado moderno português ganhou força, com o edifício jurídico organizado e com formação de uma burocracia

¹⁰⁶ *Idem.* p. 106.

¹⁰⁷ SERRÃO, J. *Op. Cit.* p. 507.

¹⁰⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz Clivagens e Equilíbrios da Sociedade Portuguesa Quatrocentista. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: UFF, 1998, no. 5, pp. 121-145.

¹⁰⁹ O Duque de Bragança foi senhor de mais de 30.000 vizinhos, o que corresponde a cerca de 120.000 habitantes, enquanto que o infante D. Luis tinha o domínio de cerca da metade deste, e o infante D. Fernando chegaria a cerca de 9.000 vizinhos. Vale a pena lembrar aqui que, como demonstrado por Teresa Ferreira Rodrigues, o poder, no século XVI estaria vinculado ao número de vassalos. MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Enquadramento do Espaço Nacional. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 44; RODRIGUES, Teresa Ferreira. *Op. Cit.* p. 180.

real mediadora, que separaria o rei de seus súditos¹¹⁰. O monarca privilegiava uma política mais sistemática de centralização, tomando medidas que visavam a disciplinar os nobres lusitanos, o que certamente os desagradava. A oposição entre o poder real e o local foi uma característica das monarquias do período, com o poder centralizado tendo crescimento significativo a partir do século XVI e se consolidando no século XVIII¹¹¹

D. Manuel herdou, além do trono, a necessidade de concretizar o projeto de centralização iniciada por D. João II e, ao mesmo tempo, promover uma política de conciliação com os nobres lusitanos, minimizando os efeitos das ações de seu antecessor. O sucesso de D. Manuel foi causado, em parte, pelo triunfo das navegações, que garantia riquezas e cargos para a nobreza, possibilitando seu enriquecimento às custas da expansão ultramarina, sem perturbar o patrimônio régio¹¹², além de promover uma reestruturação profunda da administração. Privilegiava-se, assim, as organizações legislativas, administrativas e judiciais do reino, buscando dotar a coroa de instrumentos que permitissem que a autonomia alcançada por D. João II fosse manifestada com eficácia¹¹³. Além disso, D. Manuel promoveria a ligação da coroa com as mais importantes casas senhoriais do reino, o que pode ser exemplificado pelo

¹¹⁰ SUBTIL, José Manuel. *Op. Cit.* p. 62.

¹¹¹ CHAUNU, Pierre. *A Civilização da Europa Clássica*. Lisboa: Estampa, 1993.

¹¹² MARQUES, A. H. de Oliveira. *Op. Cit.* p. 194.

¹¹³ MAGALHÃES, Joaquim Romero. Os Protagonistas Régios do Poder. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 447.

casamento da de D. Duarte, neta de D. Manuel, com o Duque de Bragança.

A coroa utilizava ainda, como estratégia simultânea de aproximação e enfraquecimento da nobreza, a criação de diversos privilégios que ultrapassavam a divisão social, com a aristocracia de corte distinguindo-se das demais categorias nobiliárquicas, o que levou à migração da nobreza para perto do monarca, resultando em um abandono gradual de seus senhorios. Esta nobreza, que investia na expansão ultramarina, aplicava o lucro nas suas terras e em atividades não produtivas¹¹⁴. Segundo Nuno Gonçalo Monteiro, foi a aristocracia da corte que, em muitos momentos, controlou os destinos da monarquia lusitana, sendo que:

A estruturação e a afirmação das elites nobiliárquicas já não se fazia 'periféricamente', mas através da integração no 'centro' e da prestação de serviços no aparelho administrativo e militar da coroa¹¹⁵.

A nobreza que não estava presente na corte, no entanto, buscava garantir seus poderes jurisdicionais afirmando a importância simbólica de seus senhorios, pois era sua posse que delimitava o topo da hierarquia nobiliárquica. Havia uma simetria entre os poderes jurisdicionais da corte e dos senhores, sendo

¹¹⁴ Segundo Oliveira Marques, não foi o burguês que se tornou nobre, mas o nobre que se tornou burguês. Porém, o investimento dos lucros nas terras aponta um distanciamento entre burguesia e nobreza. MARQUES, A. H. de Oliveira. *Op. Cit.* p. 167.

¹¹⁵ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia. In: HESPAÑA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998, p.304.

que somente no século XVIII estes perderiam grande parte de suas jurisdições, consolidando o predomínio do poder da coroa¹¹⁶. Eram grandes as dificuldades em definir a jurisdição real e de fazer suas ordens serem cumpridas, pois o monarca não tinha acesso aos espaços do reino, gerando conflitos e problemas como os vividos por D. João II. Para governar, era necessário conhecer o espaço e seus habitantes, porém o esforço de extensão administrativa do rei no território português era limitado pelas áreas submetidas aos senhores, que dividiam o exercício do poder público de forma autônoma. Havia grande dificuldade do poder central em estabelecer relações eficazes com os corpos regionais, em especial com a região da Beira e Trás-os-Montes, por serem áreas de difícil acesso e pouco visitadas pelo monarca¹¹⁷. Outra dificuldade administrativa era a Legislação Régia, que só foi homogeneizada com as Ordenações Manuelinas e com as facilidades de divulgação promovidas pela invenção da imprensa¹¹⁸.

Uma das estratégias usadas pelos monarcas foi garantir o apoio dos municípios como forma de favorecer o processo de centralização política¹¹⁹, fortalecendo seus vínculos com a coroa, o que pode ser exemplificado na importância

¹¹⁶ *Idem*.

¹¹⁷ MORENO, Humberto. A Situação Política em Portugal nos Finais da Idade Média e os seus Reflexos na Expansão Ultramarina. *Arquipélago*. Ponta Delgada: Univ. Açores, 1989, v. XI p. 369, 374.

¹¹⁸ MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Enquadramento do Espaço Nacional. *Op. Cit.* p. 20; e SERRÃO, J. *Op. Cit.* p. 215.

¹¹⁹ MORENO, Humberto. *Op. Cit.* p. 371-373.

crescente que adquirem as Entradas Régias, cerimonial de chegada do rei que representava o contrato entre o poder real e a cidade¹²⁰. Um espaço importante para o fortalecimento destas relações eram as cortes, forma de organização política que representava a partilha do poder com os grandes campos do reino, estando o rei acima dos demais. Era um momento privilegiado de encontro do monarca com os estados, estabelecido a partir de um ritual de afirmação régia¹²¹. A vontade geral, representada pelas cortes, estava encarnada no soberano, tendo em vista que elas funcionavam com e para ele, único com poder de convocá-las. O ato mais significativo dessas reuniões era a eleição do herdeiro, reconhecendo a continuidade dinástica; no entanto, era mais comum a convocação das cortes para resolver problemas financeiros¹²².

A partir de D. João II, as cortes passam a ser antecedidas por uma representação de obediência, na qual os demais estados eram submetidos ao monarca, como uma tentativa de minimizar o poder dos nobres e dos concelhos. Nas palavras de Joaquim Romero de Magalhães:

As primeiras cortes de D. João II têm um propósito político bem marcado: inaugurar a concretização prática da preeminência régia, que há muito vinha sendo afirmado pela chancelaria¹²³.

¹²⁰ ALVES, Ana Maria. *As Entradas Régias Portuguesas*. Lisboa: Horizonte, 1990.

¹²¹ BUESCU, Ana Isabel. Discurso, Ideologia e Propaganda: Da Imagem do Rei no Século XVI. In: TAVARES, Maria José Ferro (org.). *Poder e Sociedade: Atas das Jornadas Interdisciplinares do Centro de Estudos Históricas Interdisciplinares*. Lisboa: Universidade Aberta, 1998, v. 02, pp. 15-33.

¹²² SUBTIL, José Manuel. *Op. Cit.* p. 71.

¹²³ *Idem.* p.72.

Com D. Manuel, esta instituição perde gradualmente sua importância, principalmente pela prosperidade do reino e pela expansão ultramarina, o que aliviou os problemas financeiros e a carga tributária interna. Além disso, a atividade legislativa de seu reinado minimizou a importância das cortes, que se restringiram a problemas de legitimidade, como o juramento de príncipes herdeiros¹²⁴.

Um elemento importante no processo de centralização política era a dificuldade que o meio físico impunha. Segundo Antonio Manuel Hespanha¹²⁵, a inacessibilidade dos espaços povoados, a insuficiência dos aparelhos burocráticos da coroa, no que se refere à periferia do reino, a pluralidade de jurisdições e de fronteiras e o fato de que o "centro", com cultura jurídica escrita, e a "periferia", de tradição oral, viviam em mundos político-administrativos distintos, eram as questões mais marcantes. Em suas palavras:

As sociedades do Antigo Regime se representavam como politicamente plurais, dotadas de uma série de pólos políticos, cada um autônomo no seu âmbito, e prosseguindo interesses particulares, que se deviam ser compatibilizados em função do bem comum (da harmonia do todo), nunca podiam ser sacrificados a um interesse público absolutamente homogêneo¹²⁶.

¹²⁴ MAGALHÃES, Joaquim Romero. Os Protagonistas Régios do Poder. *Op. Cit.*, p. 74.

¹²⁵ HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 11-16.

¹²⁶ *Idem*. p. 13

Nuno G. Monteiro¹²⁷ chama atenção para o fato de que o estudo da população portuguesa era dificultado pela descontinuidade geográfica e cultural entre os povoados, fato minimizado quando se refere à nobreza, pois segundo o autor:

“... as elites nobiliárquicas, são mais direta e estritamente condicionada pelas singularidades jurídicas e institucionais de cada reino, o que permite considerar a monarquia portuguesa como uma marco analítico significativo”¹²⁸.

A questão geográfica é fundamental quando tratamos da constituição de uma identidade portuguesa, pensada a partir da negação do outro e da concepção de que Portugal era herdeiro de “Os Lusíadas”, motivo pelo qual ocupava o espaço antes pertencente à Lusitânia Romana, fato descartado pelos humanistas portugueses¹²⁹, mas mantido como elemento que os distinguia dos demais povos ibéricos. Esse conceito de superioridade esteve presente em momentos de exaltação, em especial no processo de expansão ultramarina, aparecendo, assim, nas obras do período, inclusive em Bandarra.

A formação de um Portugal unitário, em um espaço geográfico que para os lusitanos tinha determinação histórica e divina, relaciona-se com a forma como o reino foi organizado internamente, a partir das doações régias de senhorios, pelos

¹²⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalves. A Família. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.

¹²⁸ *Idem*. p. 252.

¹²⁹ MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Enquadramento do Espaço Nacional. *Op. Cit.* p. 20.

quais se buscava garantir a autoridade real sem fragmentar o reino, cujos poderes eram subordinados à corte, processo que teve seu grande momento na retomada da Lei Mental e nas Reformas de Forais¹³⁰. A questão do espaço é fundamental, sendo necessário identificar a forma como os portugueses o entendiam, e os conflitos próprios de sua definição¹³¹. D. João II era um monarca preocupado com o antagonismo dos grandes senhores, promovendo conflitos que levaram à morte do Duque de Bragança, cuja casa senhorial foi reconstituída no reinado de D. Manuel. Este, por sua vez, voltou suas preocupações para o ultramar, sem deixar de realizar a Reforma dos Forais, retomar a Lei Mental e fortalecer os concelhos. Já D. João III vivenciou um Estado com dificuldades financeiras e, portanto, com maior necessidade de controle do território, o que o levou a se voltar para o espaço interno e realizar a Reforma das Comarcas.

Em relação à constituição social vinculada ao território, sabemos que todos eles possuíam um senhor com autoridade jurídica e administrativa. Assim, a população vivia em uma pátria, terra dos pais, e em uma nação, localidade de origem, que podiam não ser as mesmas. Neste caso, a pátria ainda não se confundia com o rei, o que se tornará mais claro no século XVI, fato também identificado na obra de Bandarra. A nobreza lusitana, por sua vez, buscava exaltar seu território e

¹³⁰ MAGALHAES, Joaquim Romero. Os Espaços Administrativos na Construção do Estado Moderno em Portugal a Pretexto de Leiria no Século XVI. In: TENGARRINHA, José (Org.). *A Historiografia Portuguesa Hoje*. São Paulo: Hucitex, 1999, p. 199-121.

¹³¹ MAGALHAES, Joaquim Romero. O Enquadramento do Espaço Nacional. *Op. Cit.* p. 19.

sua ascendência, suposta ou verdadeira, construindo genealogias que legitimassem os seus domínios¹³² e lhe dessem garantias de soberania sobre seus territórios em oposição ao poder real. Conhecer o espaço era, antes de tudo, conhecer suas rendas, tanto para o monarca quanto para os nobres. A elaboração dos primeiros mapas no processo de centralização política de Portugal teve importância primordial, sendo o primeiro, de 1597, feito por Frei Bernardo de Brito, intitulado “Monarquia Lusitana”, e o de 1610, intitulado “Descrição do reino de Portugal” e elaborado pelo cristão-novo Duarte Nunes de Leão¹³³.

A questão territorial adquiriu maior importância com a ascensão de D. João II ao trono, em um processo de afirmação da coroa e de defesa contra Castela, que levou ao fortalecimento das regiões limítrofes de Portugal. Estes são elementos que explicariam a ofensiva contra o Duque de Bragança, pois o monarca, em 1483, tomou seu território, que era constituído de vinte e cinco vilas e fortalezas em Entre Douro e Minho, e Trás-os-Montes, região fronteiriça que era dominada pelo Duque: Bragança, Chaves, Montalegre, Barcelos, Fão, Esposende e Foz de Lima¹³⁴.

Devido aos conflitos entre o monarca e a nobreza, Portugal só teve uma configuração espacial mais precisa, interligada por uma administração real, no século XVI, o que não

¹³² Como no caso de Vieira em relação a D. João IV.

¹³³ MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Enquadramento do Espaço Nacional. *Op. Cit.* p. 26.

¹³⁴ *Idem.* p. 29.

significa o fim das pressões senhoriais. Tais delimitações foram definidas a partir de negociações entre monarca e nobres, ignorando os interesses das comunidades, sendo freqüente que as demarcações dividissem vilas com passado, língua e vida em comum, o que gerava conflitos entre os habitantes, e que se repetiu nos tratados entre Portugal e Espanha na América. Havia muitos conflitos de fronteiras que não interessavam à corte, mas envolviam a comunidade local, além de propriedades que estavam metade em Portugal, metade em Espanha, e de profissionais como os pastores, que não respeitavam os limites que, em 1540, estavam praticamente definidos¹³⁵.

A questão da identidade do reino e de sua formação territorial está intimamente vinculada a sua origem histórica e à noção de tempo, definindo suas características geográficas, sociais e culturais. Estas tomam forma a partir da constituição da idéia de um corpo único, centrado na figura do rei, tendo como símbolo Afonso Henriques, que é resgatado em diversos momentos históricos por representar a gênese de Portugal, sendo reinterpretado e reapropriado por diversas classes e de diversas formas ao longo da História. Essas reconstruções deram-lhe uma multiplicidade de traços e trajetórias, principalmente em momentos de mudança no reino, o que levou a novas construções do mito afonsino, vinculando-o à Dinastia de Avis e à origem

¹³⁵ *Idem. Ibidem.* p. 31.

sagrada do reino¹³⁶, elemento reforçado por Bândarra, que afirma que nenhum monarca, com exceção do lusitano, possuía o sinal do criador.

A possibilidade de construção de um vínculo entre a dinastia de Avis e Afonso Henriques é decorrência da forma tradicional de se entender o tempo, herança do período medieval, que leva a uma atemporalidade histórica, fazendo com que fatos passados se sobreponham, transpondo para o presente outros já ocorridos, e gerando uma persistência de responsabilidades coletivas. Tal perspectiva alterou-se a partir do século XII, com a necessidade de medição do tempo, sua uniformização e a invenção do relógio mecânico, além da influência da concepção de tempo cronológico do Antigo Testamento, fundado na noção de Povo de Deus.

A noção de tempo linear buscava a afirmação do povo português como povo de Deus, justificando a idéia de continuidade histórica e legitimidade, a partir do vínculo com o passado, sendo necessário encontrar sua origem que, no caso dos portugueses, identificava-se com Afonso Henriques¹³⁷. O povo português entendia-se como eleito por Deus, com a interligação das duas perspectivas temporais: a idéia de que o passado interage com o presente, o que explica a importância das profecias e do messianismo, e a de que o povo de Deus tem

¹³⁶ FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *Op. Cit.* p. 11-12.

¹³⁷ *Idem.* p. 19-22.

um tempo teleológico para cumprir, identificado através de sua identidade, por meio das profecias.

A legitimidade do poder a partir das origens é assim fundamental, tanto quanto a preocupação com a construção de uma memória histórica, o que explica a importância de obras como as Trovas de Bandarra, que partem da construção de uma memória voltada para o futuro, reafirmado pelo passado, dando a noção de continuidade. Além daquelas, ganham importância as crônicas ibéricas como forma de constituição de uma identidade lusitana, com forte influência do tempo linear da igreja e da noção de povo eleito, com importância ideológica, por serem produzidas pelo Estado e pelas classes dominantes. Essas obras garantem aos portugueses um sentimento de pertencer a um grupo distinto entre os cristãos¹³⁸, fundado no mito que narra suas origens históricas, culturais e espirituais. Neste caso, o fundador não aparece como uma figura divina, mas como um protagonista mítico, pois fundações heróicas e culturais não estão necessariamente vinculadas a Deus, podendo este papel pertencer a um herói cultural, guerreiro, sábio ou rei¹³⁹. É o caso de Fernão Lopes e, em especial, de Bandarra, fundador de um mito de origem projetado para o futuro, sendo reapropriado pelos sebastianistas, e depois, pelos defensores da Restauração Portuguesa.

¹³⁸ *Idem. Ibidem.* p. 29-30.

¹³⁹ *Idem. Ibidem.* p. 88.

Foi no século XV que Afonso Henriques passou a ocupar a esfera do sagrado, quando se reinventou o mito de origem em torno do rei, reino e povo. Esse mito legitimava a noção de que o reino era sacro, dispensando a unção do monarca, como ocorria em outras monarquias, como a inglesa e a francesa. Esta associação com o maravilhoso iniciou sua trajetória no século XII¹⁴⁰, sendo fundamental para o processo de centralização, tendo as Trovas de Bandarra, assim como outros escritos da época, importante papel como elemento de aglutinação e constituição de uma identidade lusitana. Este período coincidiu com o de reorganização administrativa, centralização monárquica e de transformações políticas e sociais, como a identificação de um espaço geográfico e a formação da idéia de pertencer a uma nação diferenciada na cristandade.

É a partir daí que se torna possível a construção da noção de povo de Deus, de uma identidade cristã, que se confunde com a idéia de pertencer à comunidade divina, ao mesmo tempo em que está separado dos demais pela salvação. Essa identidade projeta-se para o futuro, em um tempo vindouro, pela qual os cristãos se unem e se separam dos demais, mas se vincula também ao passado a partir da herança judaica, considerando todo cristão herdeiro de um passado glorioso descrito nos escritos bíblicos e religiosos. Esse passado em comum obriga a uma direção única para a história, dando o

¹⁴⁰ *Idem. Ibidem.* p. 41.

sentido de comunidade, e tornando necessária a padronização dos elementos religiosos e culturais, o que leva a uma resistência à cultura pagã, reprimindo a fantasia e o maravilhoso¹⁴¹.

Apesar da repressão às manifestações distintas dos padrões estabelecidos, o cristianismo forneceu as condições básicas para a experiência política a partir da noção de unidade e de cultura hegemônica, que tem Roma como a pátria de todos os cristãos e a idéia de um Reino Celeste destinado ao povo de Deus. Ser cristão era ser cidadão de dois mundos, o celeste e o terreno, constituindo-se em um ser político de dupla ordem de obrigações: servir a Cristo e a César. Era a construção da noção de império, pois supunha uma ordem estável, harmônica e eterna. O Império era um desejo político, uma réplica do celeste, que exigia um monarca com características divinas, criando conflitos com a igreja oficial, tendo em vista sua tentativa de construir um espaço cristão unitário em uma Europa plural, com diferentes formas de expressões políticas e culturais como a comuna, a aldeia e as casas senhoriais¹⁴².

Tais especificidades possibilitaram a construção de identidades nacionais sem um rompimento com os elementos do cristianismo. Em Portugal, a construção de sua identidade deu-se a partir do aporuguesamento dos símbolos cristãos, que significa processos de inclusão e exclusão: o povo eleito por Deus tinha

¹⁴¹ FRÓES, Vânia Leite. *Op. Cit.* p. 54-60.

¹⁴² *Idem.* p. 63-76.

por missão levar a verdadeira fé para todos os povos, garantindo a continuidade da cristandade ocidental e, ao mesmo tempo, afirmando-se frente a Castela. Ser português equivalia a ser cristão, e a função do reino era salvar a humanidade, havendo uma associação entre o providencialismo e o ideal de expansão da fé aos povos descobertos, elementos que adquirem importância central nas Trovas de Bandarra.

A centralização política e a definição de uma identidade lusitana passavam ainda pela construção da imagem do rei, questão que novamente perpassa a obra de Bandarra. O soberano deveria assemelhar-se com o perfeito governante, sendo identificado como o cabeça do reino ou com a figura do pai e do sol. Tais construções tinham por objetivo instituir um discurso ordenador da sociedade, com o monarca ocupando o lugar central¹⁴³. O rei perfeito deveria estar acima dos demais, aliando as virtudes teológicas, como a fé, a esperança e a caridade, com as cardeais, como a prudência, a magnanimidade, a continência e a justiça, além da necessidade de ser benevolente, casto, sóbrio, constante e livre de pressões¹⁴⁴, corporificando ideais dos povos ocidentais. O rei estava livre de constrangimentos, sendo sua função não integrar os grupos sociais, mas sim manter o equilíbrio¹⁴⁵, o que levava à

¹⁴³ BUESCU, Ana Isabel. *Op. Cit.*

¹⁴⁴ SUBTIL, José Manuel. *Op. Cit.* p. 61.

¹⁴⁵ *Idem.* p. 62.

necessidade de, no momento do juramento real, garantir a manutenção da justiça e o equilíbrio social¹⁴⁶.

A representação passou a ocupar um lugar central na política de centralização da coroa¹⁴⁷, privilegiando a apresentação de uma hierarquia social, com a rigidez da aproximação real sendo o elemento mais importante¹⁴⁸. A imagem do monarca era também um elemento de identidade, aquela que designava qualidades regionais e lingüísticas, além de experiências comuns. Esse conceito era, ao mesmo tempo, fator de aglutinação de diversidades e de manutenção de uma identidade cristã e européia, somando à categoria de cristão a de súdito, e legitimando os poderes e estruturas sociais em uma sociedade pré-nacional ou de ordens¹⁴⁹.

O rei tinha uma importância simbólica ao designar um tempo passado, uma ancestralidade, e a noção de pertencer a um lugar e a um espaço comuns. Era ele quem somava experiências sociais e históricas, associando a noção universal de império à realidade local, contrapondo-se à figura do Papa e à do Imperador, pois, ao contrário destes, contemplava a diferença, a singularidades e as experiências específicas. O soberano projetava as experiências históricas de cada povo, possibilitando

¹⁴⁶ A aclamação do rei era realizada logo após à morte do antecessor, quando se dava o reconhecimento de seu "desaparecimento". Não se realizava cerimônias religiosas, sendo o rei não sagrado, não ungido e não coroadado. Herdeiro já tinha sido jurado em cortes e sido expresso em testamento, e sua sacralidade recuava-se a D. Afonso Henriques. *Idem. Ibidem.* p. 61.

¹⁴⁷ BUESCU, Ana Isabel. *Op. Cit.*

¹⁴⁸ SUBTIL, José Manuel. *Op. Cit.* p. 66.

¹⁴⁹ FRÓES, Vânia Leite. *Op. Cit.*

a noção de novo, de diferente, sem romper com a identidade cristã, e proporcionando um sentimento de continuidade. Por esse motivo, era importante a narrativa da história de cada reino, que muitas vezes se confundia com a genealogia das casas dinásticas¹⁵⁰. No caso de Portugal o monarca, ao mesmo tempo em que assimilava a pluralidade de experiências políticas, afirmava sua autonomia frente ao reino vizinho, o que justifica a importância da Revolução de Avis e das narrativas sobre ela, proporcionadas principalmente por Fernão Lopes, cuja contribuição ajudou a formar a imagem do mestre de Avis, e assim, do rei de Portugal¹⁵¹.

Com a Revolução de Avis, era necessário manter uma continuidade de linhagem que possibilitasse uma identificação com o povo lusitano, o que levou à construção da imagem de um rei, a partir da tradição bíblica que o considerava elo entre o povo e Deus, além de acompanhar a tradição germânica de líder guerreiro. Essa elaboração era destinada, em um primeiro momento, à elite lusitana e, em um segundo, para o povo. O caráter sagrado do primeiro monarca e de seus descendentes legitimava o poder e o projetava em um plano superior em relação à nobreza. A sacralização adquiria importância hierárquica e política, obtendo legitimação popular, fundamental

¹⁵⁰ *Idem.* p. 53, p. 83-90.

¹⁵¹ *Idem. Ibidem.* p. 88, p. 119.

pela instabilidade política da época de D. João I, que exigia a afirmação definitiva do monarca.

Por esse motivo, valorizava-se a memória e a construção do mito de origem como algo sagrado, pois até a Revolução de Avis, a imagem do rei estava vinculada à do guerreiro. A partir de então, as virtudes militares aliam-se a importância da intervenção divina, o que colaborou para a construção de uma nova visão da fundação do reino, que colocava os portugueses a serviço de Portugal e da fé cristã¹⁵². Percebemos essa tendência na obra de Zurara, que vincula a questão da guerra com a missão de Portugal para converter todos os povos¹⁵³, papel que João de Barros encarna em D. Manuel; Vieira, em D. João IV; e Bandarra destina a um rei não identificado, mas justo e defensor da fé, que aglutinaria os interesses do reino e manteria a ordem social¹⁵⁴. Esse rei, para Bandarra, aliaria expectativas políticas, messiânicas e ultramarinas:

LXXI

*Este Rei tem tal nobreza,
Qual eu nunca vi em Rei:
Este guarda bem a lei
Da justiça, e da grandeza.
Senhoreia Sua Alteza
Todos os portos, e viagens,
Porque é Rei das passagens
Do Mar, e sua riqueza.*

¹⁵² FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *Op. Cit.* p. 132-144.

¹⁵³ QUEIRÓS, Silvío Galvão de. *Op. Cit.*

¹⁵⁴ BARROS, João de. *Décadas. Op. Cit.*; sobre a identificação de D. João IV pelo Padre Antônio Vieira ver: MÁGALHÃES, Leandro Henrique. *Olhares sobre a Colônia: Vieira e os Índios*. Londrina: ÉDUEL; 1999.

É possível identificarmos uma ética régia¹⁵⁵, que Bandarra ajuda a construir, vinculada à necessidade de respeito aos direitos e privilégios estabelecidos¹⁵⁶, tendo em vista que a função da monarquia era manter a autonomia e a unidade do corpo social, através da justiça de seus atos¹⁵⁷. É a questão do bom e do mau governante, apontada por Bandarra quando afirma que a causa dos desmandos sofridos por Portugal era a falta de um rei forte, que mantivesse a unidade e a estrutura social lusitana¹⁵⁸. Esta questão, de acordo com Luís de Sousa Rebelo, está presente em Fernão Lopes, que procurava definir o bom e o mau governante como elemento de legalidade, entendendo as questões da tirania e da legitimidade como fundamentais, e utilizando estes argumentos para justificar a subida de D. João I ao poder¹⁵⁹. O conceito de tirania fora utilizado contra seu principal concorrente de mesmo nome, Rei de Castela que, de acordo com Fernão Lopes, ao descrever um discurso de João das Regras nas Cortes de Coimbra, perdera direito à coroa por violar

¹⁵⁵ BEIRANTE, Maria Angela. *As Estruturas Sociais em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1984, p. 11.

¹⁵⁶ HESPANHA, Antonio Manuel. A Restauração Portuguesa nos Capítulos das Cortes de Lisboa de 1641. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Dir.). *A Restauração e sua Época*. Lisboa: Cosmos, 1993.

¹⁵⁷ XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antonio Manuel. A Representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.

¹⁵⁸ Trova XII.

¹⁵⁹ É interessante notarmos como estes elementos vão ser retomados quando da necessidade de legitimidade de uma nova dinastia, desta vez a dos Bragança. REBELO, Luís de Sousa. *A Concepção do Poder em Fernão Lopes*. Livros Horizonte, 1983, p. 18; MAGALHÃES, Leandro Henrique. *A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (164-1661)*. Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná, 2000.

a justiça e os privilégios já estabelecidos¹⁶⁰. Aliado a isto está o fato de o rei de Castela ser mau cristão, ao colocar-se contra o Papa de Roma no cisma da cristandade, tendo em vista que, segundo os princípios então colocados, para ser rei dos portugueses deveria ser cristão, fato constantemente destacado por Fernão Lopes e que pode ser identificado na descrição da carta enviada pelo Papa Bonifácio para o monarca, dando garantias de legitimidade para a nova dinastia:

(...) e tu posas teer e posuir os ditos regnros e dignidade e nome e homrra de Rei, e de novo posas seer emlegido a quaes quer outros regnos e dignidades, homrras, senhorios, e os posas acceptar e e elle comsemtir e tomar e posuir e trespasar a teus erdeiros lidimos descemdemtes, asi nados como por nacer, e outros colateraees e quoaes quer estranhos per testamento ou ab imtestado, e que posas viver e estar no dito casamemto feito com esa Rainha Fellipa¹⁶¹.

O rei, a partir desta leitura, deveria representar o sistema político de trifuncionalidade, tido como modelo ideal de sociedade, pois ao reunir em seu corpo a divisão trina, tornava real a unidade perfeita e ideal do cristianismo¹⁶² - caso não o fizesse, seria considerado tirano. O rei aparece como um elemento aglutinador na sociedade, possuidor de um corpo duplo,

¹⁶⁰ Ver Capitulo CLXXXV - Outras rrazões desse meesimo doutor, por que elrei nem sua molher, nõ devem seer tomador por senhores. LÓPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. Rio de Janeiro: Civilização, 1983, p. 398-401.

¹⁶¹ Volume II, Capitulo XCCV - Pobricaçoom da segunda letra que os messageiros trouvéram da corte. *Idem*. p. 280.

¹⁶² FRÓES, Vânia Leite. *Op. Cit.* p. 36.

humano e místico, que alia o sagrado e o profano, justificando a necessidade da unção, para dar caráter sagrado à realeza¹⁶³. No caso de Portugal, isso não era preciso, pois o reino já fora consagrado no momento de sua fundação, e o ideal de duplo corpo do rei poderia ser referência à duplicidade do reino de Portugal e do reino de Deus, pois o monarca representava os dois.

Constituiu-se, assim, um modelo real, que dava suporte ideológico para a nação, para o reino e para os Estados Nacionais, e se reproduziu a partir da cultura letrada: esta se apropriou dos escritos antigos para criar novos tratados¹⁶⁴, como fizera Fernão Lopes com a Dinastia de Avis e Antonio Vieira com a de Bragança. Essa nova literatura determinava as qualidades esperadas em um rei e serviam como elemento legitimador do mesmo. Em Fernão Lopes, essas propriedades eram ser de boa linhagem, defender a terra e ter amor e bondade aos súditos¹⁶⁵, além da necessidade absoluta de ser cristão¹⁶⁶. Estes elementos são retomados nas Trovas de Bandarra, principalmente na referência à necessidade do rei ser cristão e à importância da linhagem. Por esse motivo, ele fornece pistas sobre aspectos genealógicos do monarca por ele apontado, como a referência à semente de D. Fernando ou ao fato de ser primo e parente de

¹⁶³ *Idem.* p. 81.

¹⁶⁴ *Idem. Ibidem.* p. 25.

¹⁶⁵ BEIRANTE, Maria Ângela. *Op. Cit.* p. 11.

¹⁶⁶ MAGALHÃES, Leandro Henrique. *A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (164-1661).* *Op. Cit.*

reis, mas não filho, estando assim ligado, de forma indireta, à dinastia:

XVII

*Vejo, vejo, direi, vejo
Agora que estou sonhando,
Semente d'El-Rei Fernando
Fazer um grande despejo.*

LXXII

*Este Rei tão excelente,
De quem tomei minha teima,
Não é de casta Goleima,
Mas de Reis primo, e parente.
Vem de mui alta semente
De todos quatro costados,
Todos Reis de primos grados
De Levante até ao Poente.*

Bandarra, ao identificar o rei como messias, reforça a importância da linhagem ao ampliá-la até David, fazendo dos portugueses descendentes do povo de Israel¹⁶⁷. Está assim de acordo com a tendência de sua época, de que era necessário ser de boa linhagem, superior às demais, justificando a construção de genealogias e reforçando a importância simbólica do rei, pois este designava um tempo passado comum, uma ancestralidade, e a noção de pertencer a um lugar e a um espaço comuns.

Também quando vincula o rei de Portugal à tradição davídica, Bandarra compartilha das expectativas de sua época,

¹⁶⁷ Em Bandarra, são vários os indícios da aproximação entre o monarca apontado por ele com o povo judaico, como a comparação feita entre o rei e a figura do Leão, símbolo da tribo de Judá e dos reis davídicos. Além disso, nas Trovas, quem identifica o rei salvador são dois judeus, identificado pelos nomes de Fraim e Dão. Outra passagem afirma que o rei, que deveria ressuscitar, foi auxiliado por Levi; este, na tradição judaica, tinha vendido José, acompanhado Jacó até o Egito e teve como descendente Moisés. Trovas LXXV, XCIX.

sendo comum o vínculo do monarca com o universo do maravilhoso, tendo em vista a necessidade do verdadeiro soberano ter chancela divina, elemento que ganha importância nas crises dinásticas, pois, quanto menor fosse os vínculo sangüíneos, mais importante seriam os divinos, ganhando espaço o discurso providencial, elementos presentes em diversos momentos da história de Portugal, como na Revolução de Avis e na Restauração Portuguesa.

Segundo Rebelo, o vínculo com o maravilhoso, que o autor chama de autoridade carismática, compensava as insuficiências de sangue, sob influência da tradição messiânica portuguesa, denominada de “Evangelho Português”, e da teoria da Sétima Idade, ambas formuladas por Fernão Lopes a partir das teses de Joaquim di Fiori¹⁶⁸ de que o rei era o representante de Deus na Terra¹⁶⁹. O messianismo é usado por Fernão Lopes, nesse contexto, como uma forma de persuasão política, para complementar os planos éticos-políticos e jurídicos que consolidariam a nova dinastia¹⁷⁰, assim como Vieira faria em relação à Restauração Portuguesa. O messianismo foi organizado e sistematizado pela propaganda oficial, construindo-se a narrativa que foi transmitida através da oralidade, formulando uma memória vinculada à noção de que Deus escolhera D. João I

¹⁶⁸ REBELO, Luís de Sousa. *Op. Cit.* p. 20.

¹⁶⁹ Sobre a sétima idade ver Fernão Lopes, capítulo CLXIII - Da Septima Hidade que see começou no tempo do Meestre; sobre o evangelho português ver Capitulo CLIX - Dos nomes dalguas pessoas que ajudaram o meestre a deffemder o rreino. LOPES, Fernão. *Op. Cit.*

¹⁷⁰ *Idem.*

para reinar sobre Portugal. Assim, garantia-se sua legitimidade junto ao povo, que o considerava um protetor, capaz de enfrentar qualquer outro monarca cristão¹⁷¹, formando uma identidade própria no interior do cristianismo, além do fato de o reino ter proteção divina, assim como ocorrera com os judeus. Este elemento aparece de forma clara após o fim do cerco de Lisboa, tendo em vista que, segundo Fernão Lopes, o inimigo teria sido acometido de peste, enviada por Deus, assim como fizera com os egípcios:

Confessemos pois assi he, que sono dinos do que nos avem por nossos peccados, e chueguemonos a Deos per peemdemça; e camtemos ao Senhor Deos camtar novo, assim como camtaram os Judeus, quando virom o que Deos fezera pro elles, matando seus emmiigos amte seus olhos¹⁷².

Duas imagens estão assim associadas ao poder real: a do governante com características evangélicas e messiânicas e a associação do rei com o corpo coletivo do reino. O eleito tinha como missão unir rei e reino aos propósitos da cristandade, garantindo uma continuidade que inserisse Portugal na história do ocidente¹⁷³, elemento recuperado por Bandarra no século XVI, vinculando este messianismo ao sucesso da expansão ultramarina e à vitória sobre os mouros no Oriente, fazendo do

¹⁷¹ FRÓES, Vânia Leite. *Op. Cit.* p. 119-130.

¹⁷² Capítulo CLI - Como os da çidade hordenarom huua proçissom, por darem garças a Deos, e da preegaçom que huu frade em ella fez. LOPES, Fernão. *Op. Cit.*

¹⁷³ *Idem.* p. 118.

monarca português o principal representante do cristianismo ocidental.

A importância dos vínculos religiosos com a imagem do rei predominou até o século XVII, podendo ser identificada ainda nas formulações da legitimidade da dinastia de Bragança¹⁷⁴. Já no século XVIII, o caráter messiânico do monarca perdeu prestígio, embora se mantivesse a importância da genealogia, como podemos perceber na obra de D. Antonio Caetano de Souza, escrita no reinado de D. João V: ao tratar da linhagem dos reis portugueses, partiu de D. Henrique, como o elemento que ordenaria o tempo do reino, cuja maior glória foi a posteridade e a descendência. Este autor centra sua análise na Casa de Bragança, estabelecendo sua genealogia a partir da Lenda de Ourique e da Corte de Lamego, afirmando que já tinham em sua essência a realeza, transmitida pelos seus atos e obras¹⁷⁵.

Além das características messiânicas, o rei deveria ser corajoso e defender sua terra, mas objetivando sempre a paz. Fernão Lopes identifica tais qualidades em D. João I e seu condestável, que nas guerras acompanhavam seus soldados, ganhando destaque na "Crônica de D. João I" as batalhas contra Castela, antes e depois de assumir a coroa. Zurara, de acordo

¹⁷⁴ MAGALHÃES, Leandro Henrique. *A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (164-1661)*. Op. Cit.

¹⁷⁵ Partindo deste princípio, podemos dizer que D. Sebastião foi um rei sem glória, pois, além de perder o reino, não deixou descendência. Ou seja, o grande mal não foi a derrota, mas não ter tido filhos. MOTA, Isabel Maria H. F. da. Op. Cit.

com Sílvio Galvão de Queirós, identifica D. João I como um guerreiro cristão, que por ser possuidor de todas as virtudes, tinha por obrigação lutar contra o infiel, estando a serviço de Deus¹⁷⁶. A guerra era o momento em que o monarca colocava à prova suas virtudes e sua posição, sua prudência em saber administrar seus recursos e pesar os prós e contras de uma ação, além de estar atento às ordenações divinas, devendo ter apoio celeste¹⁷⁷. Também Damião de Góis identifica tal característica no monarca, neste caso em D. Manuel, que mantém guerra contra os mouros, principais inimigos da cristandade, chegando o rei a admitir a possibilidade de abandonar o trono para participar dos conflitos¹⁷⁸. Este cronista, ao tratar das características do monarca, já morto, não deixa de destacar o fato de ser perseguidor da seita de Maomé¹⁷⁹.

Além de ser um bom guerreiro, o monarca deveria saber manter a ordem, o bem-estar e a manutenção dos direitos das classes, motivos pelos quais devia intervir a favor do enriquecimento do reino para guardar riquezas para os tempos de crise¹⁸⁰. Outro elemento central na definição de um bom rei era a

¹⁷⁶ QUEIRÓS, Sílvio Galvão de. *Op. Cit.* p. 131.

¹⁷⁷ *Idem.* p.136, 146, 185.

¹⁷⁸ Capítulo XXVI, "*Em que fe trata das obras pias que há Rainha donna Leonor, irmão delRei dom Emanuel fez nelles, & quomo per fua interçeffam foram trazidas a elles has Reliquias do corpo da virgem fancta Aura, & de quomo el Rei tinha detreminado de refidir no Regno de Algarue, pera dalli prouer na guerra Dafrica, & há caufa porque ho nam fez*". GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 61.

¹⁷⁹ Livro IV, Capítulo LXXXVIII, "*Das feições corporaes delRei dom Emanuel, & das qualidades de fua Real peffoa, & coufas a que era inclinado, & afeçoado, & ordem de fua cafa, & modo de viuer*". *Idem.* p. 203.

¹⁸⁰ DEYON, Pierre. *O Mercantilismo*. São Paulo: Perspectiva, 1973; BEIRANTE, Maria Angela. *Op. Cit.* p. 18.

forma como aplicava a justiça, pois era neste momento que ele demonstraria amor aos súditos e se caracterizaria como fazedor das leis e julgador dos homens, tentando ser o mais fielmente possível instrumento do julgamento divino¹⁸¹. Isto explica o fato de Bandarra aliar a resolução dos problemas sociais do reino à ascensão do monarca, cuja característica seria fazer justiça e guardar bem a lei:

LXXI

*Este Rei tem tal nobreza,
Qual eu nunca vi em Rei:
Este guarda bem a lei
Da justiça, e da grandeza.
Senhoreia Sua Alteza
Todos os portos, e viagens,
Porque é Rei das passagens
Do Mar, e sua riqueza.*

Gil Vicente, em diversos Autos, identifica a justiça como a principal característica do rei, em especial no “Auto da História de Deus”¹⁸², quando o autor chama a atenção para o fato de que a bondade divina está marcada pela Sua justiça, sendo necessário punir Adão e Eva por não respeitarem as leis. Tal postura fora repetida por Jesus, quando afirma, em diálogo com o Diabo, a necessidade de julgar pelas obras, sendo este papel de um bom monarca:

¹⁸¹ BEIRANTE, Maria Angela. *Op. Cit.* p. 19.

¹⁸² VICENTE, Gil. Auto da História de Deus. Obras de Gil Vicente. *Op. Cit.* p. 353-388.

*Christo - Modicum videbitis me
Eu a cimprirei; que a fiz;
Porque rei que he bom juiz,
Como a lei feita he,
Faz aquillo que ellã diz*¹⁸³.

Também Damião de Góis chama atenção para esta qualidade no monarca, afirmando que D. Manuel, quando vivo, manteve a ordem e a justiça no reino¹⁸⁴, punindo os oficiais corruptos e definindo regras para o estabelecimento de juizes de fora em todas as cidades e vilas do reino¹⁸⁵, o que pode ser corroborado pelas ordenações manuelinas, em seu Livro Primeiro.

O monarca possuidor das características e qualidade apontadas deveria ser eleito, mantendo-se fiel à tradição ibérica com heranças visigóticas, pois apesar da noção de hereditariedade, os juristas entendiam que com a morte do rei o poder era devolvido ao reino e, assim, o povo ficava livre para escolher o sucessor, motivo pelo qual as cortes faziam juramento ao príncipe herdeiro com o monarca ainda vivo. O soberano deveria atender aos princípios de elegibilidade, ou seja, ser descendente do rei; se houvesse uma quebra na cadeia sucessória, como no caso do Mestre de Avis e na do Duque de Bragança ou quando o monarca deixasse de exercer o poder em conformidade com o bem comum, incorreria no conceito de

¹⁸³ *Idem*. p. 383.

¹⁸⁴ Livro IV, Capítulo LXXXVIII, "*Das feições corporaes delRei dom Emanuel, & das qualidades de fua Real peffoa, & coufas a que era inclinado, & afeiçoado, & ordem de fua cafa, & modo de viuer*". GÓIS, Damião. *Op. Cit.* p. 197.

¹⁸⁵ Livro IV, Capítulo LXXXVI, "*Das instituições, ordenações, regimentos, moedas que fez, dignidades, offiços, & villas que criou de nouo*". *Idem*. p. 207-213.

tirania, como no caso de D. Leonor e de Filipe IV¹⁸⁶. O rei deveria ser eleito pelas cortes e por Deus, por isso eram importantes os sinais divinos: o poder era derivado e legitimado por Sua vontade. A coroa era adquirida por eleição, herança e conquista, sendo que o poder carismático tinha sido depositado ao fundador da monarquia, reforçando a característica da história hagiográfica de Portugal. Daí a importância simbólica de dois atos narrados por Fernão Lopes em sua "Crônica de D. João I": as cortes de Coimbra, em que é aclamado rei pelos povos, e o documento enviado pelo Papa, afirmando a legitimidade de suas dinastia.

Bandarra, ao redigir suas Trovas, está atento a questões que preocupam os portugueses de um modo em geral, e não apenas a elite do reino, representada pela nobreza e seu círculo. Sua obra contribuiu no processo de centralização política e na construção de uma identidade lusitana, pautada em dada concepção de rei e reino, aliando tal questão com preocupações correntes em seu período, como a expansão ultramarina.

¹⁸⁶ *Idem. Ibidem.* p. 39-41.

CAPÍTULO TERCEIRO

CLIVAGENS SOCIAIS PORTUGUESAS

Consideramos que Bandarra estava atento às questões de seu tempo, discursando a favor de Portugal e dos portugueses, a partir de uma perspectiva messiânica que atendia às expectativas lusitanas em relação à expansão ultramarina e ao processo de centralização política por qual passava o reino. Para completar nossa análise, resta-nos tratar do lugar social ocupado por Bandarra e como isso influenciou na constituição e posterior apropriação de suas Trovas; assim, lembremos que o autor era sapateiro e vivia em uma comunidade marcadamente cristão-nova, uma vila na região da Beira denominada de Trancoso. Entendemos que o papel desempenhado por Bandarra primeiramente em sua comunidade, e depois no reino, foi de destaque, apesar de ser mesteiral.

A vila de Trancoso localizava-se na região da Beira, próxima à fronteira com Castela. Teve foral concedido por D. Afonso Henriques, com objetivo de repovoamento, que foi confirmado por D. Afonso II em 1217, e por D. João I, em 1391, recebendo foral novo em 1510, por parte de D. Manuel¹. Alguns eventos importantes da história política de Portugal ocorreram em Trancoso, como o casamento de D. Diniz, em junho de 1282,

¹ Informação disponível no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Trancoso. Há uma cópia deste documento na câmara de Trancoso. www.cm-trancoso.pt/historia2.html. Acesso em 05/08/2004.

quando a vila fora doada a D. Isabel², e a Batalha de Trancoso, que antecedeu a de Aljubarrota no processo de consolidação do mestre de Avis como rei de Portugal, narrada por Fernão Lopes na Crônica de D. João I.

Além disso, desde pelo menos o século XIII, Trancoso era um dos principais municípios do reino, principalmente se levarmos em consideração o comércio terrestre português que, no século XVI, começou a ser substituído em importância pelo ultramarino. Segundo Orlando Ribeiro, "(...) *as principais cidades e vilas do país [entre os séculos XIII e XVI] eram, por conseguinte, Lisboa, Santarém, Bragança, Guimarães, Évora, Coimbra, Guarda, Covilhã, Chaves, Leiria, Trancoso ...*³", dentre outras. Trancoso configurava-se como rota de passagem e entreposto comercial entre Portugal e Castela além de ser, segundo Antônio Carlos Carvalho⁴, a chave de passagem entre o norte e o sul do reino, possuindo, conforme chancelaria de D. Duarte⁵, uma comuna de judeus, de grandes proporções e importância, o que fazia da vila, após o processo de conversão forçada promovida por D. Manuel, um centro aglutinado de cristãos-novos portugueses. Esse tipo de comuna, conhecido também como "judiaria", era, em geral, bem aceita pelos cristãos lusitanos, em especial pela nobreza, e não se caracterizavam

² BANDARRA, Gonçalo Annes. *"Profecias" do Bandarra*. Lisboa: Vega, 1989, p. 17.

³ RIBEIRO, Orlando. *Introduções Geográficas a História de Portugal*. Lisboa, 2001, p. 175.

⁴ BANDARRA, Gonçalo Annes. *Op. Cit.* p. 17.

⁵ Chancelaria de D. Duarte, confirmações de número 231. CHANCELARIA DE D. DUARTE (1433-1435). Edição do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: CEH, 1998, v.1. t. 1. p. 85.

como guetos, havendo inclusive, segundo Anita Novinsky, cristãos vivendo nelas⁶.

Junto da Igreja de S. Pedro, onde os restos do Bandarra encontraram abrigo, existem “numerosas casas com um tipo diverso da outra parte da vila. Casas pequenas com duas portas, uma larga para dar entrada às mercadorias e ao lado outra estreita para entrada da habitação: era a antiga Judiaria. A raça judaica durante muitos séculos teve em Trancoso um poderoso centro de comércio e só com as perseguições é que conseguiram acabar com sua influência na vida econômica da região, empobrecendo o seu movimento a vida local e a importância da vila sobre os povoados em volta pertencentes ao concelho”⁷.

Pode-se dizer que o fato de Bandarra viver em uma comunidade cristã-nova possibilitou a formulação de sua síntese religiosa, aceita tanto por cristãos-novos como velhos.

Havia, ainda no século XVI, uma boa relação entre a coroa e a região da Beira em geral, e Trancoso em particular, tendo em vista o fato do filho de D. Manuel, o infante D. Fernando, tornar-se Duque de Trancoso ao casar-se com a filha de D. Francisco Coutinho, conde de Marialva e de Loulé. A família Coutinho, por sua vez, tinha ligações próximas com Trancoso, possuindo palácios e solares na vila, além de participar efetivamente de sua vida política: Gonçalo Vasques Coutinho era alcaide-mor na época da Batalha de Trancoso em 1385 e Gonçalves Coutinho, filho de Gonçalo Vaz Coutinho, foi

⁶ NOVINSKY, Anita. *Cristãos Novos na Bahia: A Inquisição*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

⁷ BANDARRA, Gonçalo Arnes. *Op. Cit.* p. 17.

alcaide de Trancoso e Lamego⁸. Aparentemente, D. Fernando era próximo do rei D. Manuel e do seu irmão, e depois monarca, D. João III, tendo em vista que participou de negociações importantes, como a tentativa de acordo comercial com os venezianos⁹, e que, de acordo com os “Anais de D. João III”, foi chamado ao leito de morte de seu pai, juntamente com seu irmão, D. Luís¹⁰.

E el-rei, receoso do que em si sintia, mandou que se desse aviso ao príncipe, que no mesmo dia pela manhã partira para Almeirim em companhia dos ifantes D. Luís e D. Fernando, seus irmãos, com tenção de se entreterem até a festa nos passatempos daqueles bosques¹¹.

D. Fernando teve ainda papel de destaque tanto na cerimônia fúnebre de seu pai, quanto na aclamação e juramento de seu irmão, e esteve juntamente com D. Luis sempre ao lado do novo rei, conforme indicado por Gil Vicente no romance de aclamação a D. João III:

⁸ NEVES, Antônio da Silva. *Bandarra: O Profeta de Trancoso*. Lisboa: Europa América, 1990, p. 106-115.

⁹ Livro IV, Capítulo LXXXI - “De quomo hos vnezeanos mandaram çinquo galeaças há çidade de Lisboa, & da commiffam que ho Capitam dellas trazia”. GÓIS, Damião. *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, p. 193-194.

¹⁰ Apesar de que, na crônica de D. Manuel, de Damião de Góis, é indicado o nome de todos os presentes quando da morte do rei, e não aparece o de D. Fernando. Livro IV, Capítulo LXXXIII - “Do faleçimento delRei dom Emanuel, & de quomo foi fepultado no mofteiro de Bethlem”. *Idem*. p. 195-197.

¹¹ Livro I, Capítulo V - “Morte del-rei D. Manuel. Sucessão do príncipe D. João. Solenidade com que foi levantado e jurado rei” SOUSA, Fr. Luis de. *Anais de D. João III*. Lisboa: Sá da Costa, 1951.

O Iffante Dom Luis
Leva o estoque Real;
O Iffante Dom Fernando,
Outro seu irmão carnal,
Ao estribo direito
A pe, não lhe estava mal,
Porque em tal solemnidade
Tudo lhe vem natural:
Todos Grandes a pé,
Quanto ha em Portugal¹².

Esses dados demonstram a possibilidade de Bandarra ter tido acesso às questões do reino por meio da nobreza local, tendo em vista que, por ser sapateiro, provavelmente convivia com estas pessoas. Além disso, se considerarmos a obra de Gonçalo Fernandes Trancoso, intitulada “Histórias de Trancoso” e redigida na mesma época das Trovas de Bandarra, encontraremos referências que sugerem um bom relacionamento entre nobreza e povo. Nesta obra, são diversas as alusões ao encontro entre membros do povo, geralmente camponeses, com membros da nobreza, e não raro com o rei. Tanto o povo quanto o nobre aparecem como virtuosos: quando isto não ocorre, são punidos, em geral pelo monarca, aquele que garante a justiça, resolvendo diversas contendas, como no caso do conto intitulado “*Dois vizinhos invejosos um do outro*”, em que o monarca tenta terminar com as brigas constantes entre dois vizinhos ricos, ou em “*As três perguntas do rei*”, em que, a partir de uma denúncia, o rei julga se um patrão está sendo justo com seu empregado, ou ainda no intitulado “*Os Dous Amigos*”, quando o autor narra a

¹² VICENTE, Gil. Romance à aclamação de D. João III. In: *Obras de Gil Vicente*. Porto: Lello & Irmãos, 1965, p. 1303.

história de dois amigos, um filho de um nobre, o outro, de um mercador. O pai deste, após um tempo, acaba perdendo toda sua fortuna, não vendo outra saída senão ir buscar socorro com o amigo. No caminho, passa por várias situações, acabando por ser acusado de roubo e assassinato. Por fim, como não era culpado, é inocentado. Há dois aspectos importantes a serem aqui levantados: primeiro, o bom relacionamento entre nobres e mercadores; segundo, o fato de que, no julgamento do filho do mercador, o rei estava presente, sendo esta, segundo o conto, uma prática real:

O outro dia logo seguinte, determinou El-Rei de ir à Relação, como sempre tinha por costume, a sentenciar os casos graves que aconteciam; e posto El-Rei em seu tribunal, logo foi trazido este triste mancebo [o filho do mercador], para lhe fazerem perguntas e ser sentenciado¹³.

Nos casos apresentados por Trancoso, ao contrário de Bandarra, a justiça é elogiada, estando sempre ao lado das pessoas virtuosas, membros da nobreza ou do povo. São os casos dos contos "O Filho deserdado", que narra a história de um pai que deixa sua riqueza para um empregado, porém o rei acaba interferindo pelo filho; "As irmãs invejosas", que são punidas por trair o monarca ao trocar seus filhos por sapos, por inveja de sua

¹³ TRANCOSO, Gonçalo Fernandes. Os Dous Amigos. In: *Histórias de Trancoso*. Rio de Janeiro/Brasília: Cátedra/Instituto Nacional do livro, 1983, p. 117-118.

irmã, a rainha; “*A Letra do testamento*” e “*A Donzela honesta e o duque justiceiro*”, dentre outros¹⁴.

Apesar de sua importância como entreposto comercial, a vila de Trancoso não possuía o número mínimo de 500 fogos para ser considerada um núcleo urbano. Trancoso possuía, no século XVI, cerca de 450 habitantes, o que lhe dava o posto de quinto aglomerado da Beira. Além disso, devemos considerar que Portugal, neste período, era caracteristicamente rural, com abundância de pequenos centros, ausência de cidades de médio porte e supremacia da capital, com cerca de 13.000 fogos¹⁵. Havia apenas dezessete centros urbanos, três com mais de dois mil habitantes.

Bandarra vivia, assim, em uma vila que, durante séculos, exercera importante papel em Portugal, mas que, principalmente com a conversão forçada dos judeus e a expansão ultramarina, perdeu paulatinamente seu lugar. Isso pode explicar o fato de Bandarra, na introdução das Trovas, realizar críticas à estrutura social do reino. A vila, no entanto, continuava a exercer influência, com personalidades como Afonso de Lucena, jurista defensor da Casa de Bragança na ocasião da disputa pela coroa; Francisco de Lucena, secretário de Estado de D. João IV e Gonçalo Fernandes Trancoso, autor de uma das obras mais lidas do período.

¹⁴ *Idem*.

¹⁵ RODRIGUES, Teresa Ferreira. *As Estruturas Populacionais*. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 189-206.

Temos indicações, a partir dos autos inquisitoriais, de que Bandarra tinha bom relacionamento com personalidades locais, laicas e religiosas:

(...) disse que ele tinha uma veia de / fazer Trovas e que teve grande / memória e que lera muitas vezes por uma / bíblia em linguagem a qual lera por / oito ou nove anos pouco mais ou menos / e esta bíblia era de um João Gomes de / Grão escudeiro natural de Trancoso / a qual bíblia agora tem o marechal / a por ele ter grande memória que assim / lhe ficou as principais partes / na cabeça. E quando lhe mandam / perguntar alguma pergunta e lhe / esquece vai a casa do doutor Alvaro / Cardoso e assim a casa de Bartolomeu / Rodrigues, clérigo de Trancoso¹⁶.

Além disso, Bandarra também exercia grande influência sobre a população em geral, sendo considerado um líder religioso, uma espécie de rabi local, posição conquistada pelo fato de saber ler e escrever, ter tido acesso à Bíblia e por possuir memória considerada por ele mesmo prodigiosa, além do fato de ser sapateiro. O vínculo de Bandarra, no entanto, não se restringe a Trancoso, pois se relacionava com personalidades de diversas regiões do reino e de diversas ocupações, vinculadas a nobreza, mesteirais ou mercadores, tanto cristãos-novos quanto velhos. Os nomes citados em seu processo confirmam tal fato: Joam Camsado, ourives da Rainha; Luis do Vale, alfaiate; João Lopez, caixeiro; João de Belbiz, mercador; Francisco Mendez de Setúbal; Pero Gonçalves, alfaiate; João Ferreira, tosador; João

¹⁶ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA, Fólio 04, 10-34.

Rodriguez, sangrador da Rainha; Mestre Gaspar Aleganio; Eitor Lopez, tosador de Trancoso; Mestre Afonso de Medina, pregador; Manuel Alvares, mercador em Trancoso; Vargas, de Castelo Branco de Covilhan; João Fernandez, vinhateiro; Filelfo; João Gomes de Grão, escudeiro natural de Trancoso; Doutor Alvaro Cardoso; Bartolomeu Rodrigues, clérigo de Trancoso; Boçara; Pero Alvarez, mercador e morador em Évora; Mestre Graviel; João Rodriguez, de Évora; Jorge Fernandez; Luiz Dominguez; João Fernandez, sapateiro; Manuel Ferreira; Licenciado Francisco Mendes; Luis Dias, alfaiate de Setúbal; Luiz Dias della de Piba, da Beira; e Diogo de Montenegro.

A partir destes dados, consideramos que Bandarra não estava se dirigindo apenas a Trancoso em suas Trovas, tendo em vista a vasta rede de relacionamentos que construiu, estabelecendo contatos em diversas localidades do reino. Suas Trovas devem ser pensadas como tendo importância para o reino já no momento de sua escrita, não apenas no de sua apropriação. O processo inquisitorial, junto ao grupo de nomes acima citados, foi um dos primeiros em Portugal, o que nos dá pistas sobre sua importância e a do grupo em que estava inserido.

3.1 - Clivagens Sociais em Portugal no Século XVI

O fato de ser sapateiro dava a Bandarra um lugar de destaque em Trancoso, tendo em vista a forma como a distribuição dos poderes e a clivagem social portuguesa eram pensadas no século XVI. O reino vivia profundas transformações, em especial a reorganização da corte e o desenvolvimento de uma burocracia régia, visando a uma centralização política. Devemos entender a sociedade na qual Bandarra vivia não como estanque e fechada, pensada a partir de uma clivagem social baseada no modelo trinário e trifuncional então corrente, mas a partir da existência de uma série de gradações que possibilitavam tanto o desenvolvimento de relações de poderes no interior de um dado grupo social, quanto a aproximação de membros vinculados a estratos diferentes. Nas palavras de Oliveira Marques:

*Nos finais da Idade Média, a tradicional divisão tripartida da sociedade, em clero, nobreza e povo, foi sendo substituída por uma classificação mais complexa e muito mais fluida, que refletia as enormes transformações sociais do período. Transições de classe adquiriram caráter menos rígido e subdivisões adentro de cada uma daquelas três ordens começam a desempenhar papel social cada vez de maior relevo. Dentro do povo, eram de distinguir, nesse final de Quatrocentos e começo de Quinhentos, quatro grandes categorias pelo menos: legistas, cidadãos, artesãos e todos os demais*¹⁷.

¹⁷ MARQUES, A. H. de Oliveira. *Breve História de Portugal*. Lisboa: Presença, 1995. p. 170-171.

A organização social lusitana assemelhava-se à da Europa Ocidental, havendo três grupos jurídicos básicos: nobreza, clero e povo¹⁸. Esta organização estava disseminada de modo inconstante e não generalizado, entre os séculos XIII e XVI¹⁹, o que gerou conflitos e dificuldades para a centralização do estado régio, que só alcançou uma situação de equilíbrio no século XVII, com as alianças com as classes privilegiadas e a falência econômica da nobreza, que se viu obrigada a cooperar com a coroa em troca de doações, pensões e nomeações²⁰.

Existia, no período, como demonstrado por Maria Helena da Cruz Coelho, hierarquias internas, com a riqueza, o poder e o prestígio, em cada um dos níveis sociais, nas mãos de uma pequena elite, o que pode ser percebido com mais clareza entre a nobreza lusitana²¹. A organização social portuguesa estava pautada em elementos de exclusão/inclusão, formando diversos centros e margens, estas entendidas como zonas intermediárias, limítrofes, espaço ambíguo onde as leis e os códigos não eram totalmente aceitos e compreendidos. O processo de inclusão social dava-se quanto mais próximo do

¹⁸ HANSON, Carl A. *Economia e Sociedade no Portugal Barroco*. Lisboa: Dom Quixote, 1986, p. 27.

¹⁹ SCHIERA, Pierangelo. Sociedade de Estados, de Ordens ou Corporativa. In: HESPAÑA, Antonio Manuel. *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1990, p. 145.

²⁰ HANSON, Carl A. *Op. Cit.* p. 27.

²¹ COELHO, Maria Helena da Cruz. Clivagens e Equilíbrios da Sociedade Portuguesa Quatrocentista. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: UFF, 1998, no. 5, pp. 121-145.

centro, e o de exclusão, quanto mais próximo, à periferia²². Portugal era formado por zonas limítrofes entre um grupo social e outro, com vários centros e periferias, com um indivíduo podendo pertencer ao mesmo tempo a um e outro. Bandarra pertencia à periferia, em relação à nobreza lusitana, e em relação à vila de Trancoso, pertencia ao centro, além de estar em uma zona limítrofe que possibilitava o relacionamento com pessoas ligadas à nobreza, embora jamais pudesse alcançar tal distinção. De acordo com Peres Damiano, a aproximação das classes sociais deve ser considerada como fenômeno natural, possibilitada pelas alterações no regime militar, pela instituição da vassalagem entre as classes populares, pela concessão de grau de nobreza para plebeus e pela influência niveladora das atividades industriais e mercantis, em um momento em que a riqueza material começava a ganhar importância²³.

Esta organização social, denominada por Schiera de Sociedade de Estado, é entendida como uma fase de transição entre a sociedade feudal e o Estado Moderno, quando as formas de organização atuavam por princípios próprios, mais

²² FRÓES, Vânia Leite. *Era no Tempo do Rei*. Tese de Concurso para Professor Titular em História Medieval. Niterói: UFF, 1995, p. 125.

²³ DAMIÃO, Peres. *História de Portugal. Palestras na Emissora Nacional: O Século dos Descobrimientos*. Porto: Portucalense, 1966, p. 270-271. Estas questões aparecem em um conjunto de histórias intituladas "Histórias de Trancoso" em que Gonçalo Fernandes Trancoso, contemporâneo de Bandarra e vivente na mesma cidade, apresenta uma espécie de guia de comportamento e moral para seus contemporâneos. Nesta obra é comum membros do terceiro estado, virtuosos, alcançarem o estado de nobreza a partir de casamentos e encontros inesperados com a família real, indicando, no entanto, a dificuldade de se alcançar tal feito por outros meios. O autor enquadra as atividades mercantis, de indústria e de trato da terra sem demonstrar uma clara distinção entre elas, apesar de questionar, em vários momentos, a corrupção e a valorização do dinheiro acima de tudo. TRANCOSO, Gonçalo Fernandes. *Op. Cit.*

sociológicos que políticos. Segundo o autor, as principais diferenças entre a sociedade de estados e a feudal seriam²⁴: a superação da base pessoal do poder, a modificação da estrutura econômica e a passagem de um ponto de vista político-militarista para um outro mais social. Neste tipo de sociedade, presente em Portugal até pelo menos o século XVI, nobres, clero e concelhos gerenciavam suas propriedades a partir de aspectos jurídicos e políticos próprios²⁵. O conceito de sociedade de Estado pode levar a uma falsa noção de igualdade, pela pluralidade política que podia significar tanto participação quanto exclusão e opressão, além de refletir interesses de mudanças ou conservação, sendo motivo de inúmeros conflitos.

O processo de transição da sociedade de Estado para o Estado Nacional Moderno aconteceu a partir das contradições inerentes à organização espontânea das condições sociais, possibilitando a transformação social e econômica e favorecendo a formação de entidades territoriais e políticas cada vez mais unitárias, como os concelhos e jurisdições senhoriais. Não raro, estes entravam em conflito pela multiplicidade de funções e competências, o que gerava um estado de perturbação e ineficiência, desagradando faixas da população que buscavam paz e segurança: os comerciantes e aqueles vinculados às

²⁴ SCHIERA, Pierangelo. Op. Cit. p. 148.

²⁵ FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O Papel do Maravilhoso na Construção da Identidade Nacional Portuguesa: Análise do Mito Afonsino (Séculos XIII-XV)*. Dissertação apresentada junto ao curso de Pós-Graduação em História Medieval da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1997, p. 81.

atividades mercantis. Este processo favoreceu a constituição de uma dualidade de poderes, representado de um lado pelo príncipe e do outro pelos estados.

Na transição para o Estado Moderno, existiu uma série de sobreposições de privilégios e domínios, que geravam conflitos entre nobres e entre senhores e concelhos²⁶. Ainda no século XVII, os senhorios ocupavam a maior parte do território lusitano, ficando a coroa com 30% das terras de Portugal, o que significa 36% da área e 42% da população; quando incorporada às ordens militares, o número subia para 42%, 50% e 52%. Já 58% das terras pertenciam aos senhorios leigos e eclesiásticos. A coroa controlava ainda os mais importantes centros urbanos, garantindo o sucesso de sua política ultramarina, uma situação que só seria invertida no século XVIII, quando apenas 1/3 do território estava sob jurisdição senhorial²⁷.

Havia um jogo de forças entre rei, senhores e poderes municipais, que levava o monarca a estabelecer estratégias que limitassem o poder dos nobres. O grande instrumento legal para isso foi a Lei Mental, retomada por D. Manuel, que garantia que os bens doados mantivessem a prerrogativa de bens da coroa e definia regras de sucessão a partir da indivisibilidade,

²⁶ SOBRAL NETO, Margarida. A Persistência Senhorial In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal. No Alvorêçer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 152.

²⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalves. Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia. In: HESPANHA, Antonio Mahuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Régime*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 302-308.

inalienabilidade, primogenitude e masculinidade²⁸. Além disso, D. Manuel buscou classificar e separar as esferas do Poder através das Ordenações Manuelinas e da Reforma dos Forais, que visava a atualizar os registros de jurisdições e os tributos e prestações devidos aos senhores. No texto da doação, deveria estar explícita a jurisdição, que poderia incluir a participação na escolha ou confirmação dos membros dos concelhos, isenção de correição (visita ao cartório para confirmação de jurisdições) e nomeação de tabelião. Buscava, desta forma, centralizar as doações e as verificações, além de limitar a ação da nobreza sobre as cidades, tendo em vista que a Carta de Foral, concomitantemente legitimava o poder senhorial e limitava seus direitos²⁹.

A Reforma dos Forais foi uma maneira de atender às reivindicações dos concelhos, para que não se pagasse mais que as atribuições estabelecidas, porém retirou parte de sua autonomia³⁰. A aproximação com os concelhos pode ser entendida como um fator de limitação de campo de ação e como estratégia de enfraquecimento da nobreza por D. Manuel, favorecendo o processo de centralização política. Essas reformas causaram ainda debates entre a elite concelhia, a baixa nobreza e os oficiais municipais, que passaram a disputar posições

²⁸ SOBRAL NETO, Margarida. *Op. Cit.* p. 153.

²⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *Op. Cit.* p. 315.

³⁰ *Idem.* p. 213.

sociais no contexto que se constituiu³¹. Consideramos este fato fundamental para entendermos as Trovas de Bandarra, tendo em vista que o autor ocupava lugar importante em Trancoso, tanto pelo fato de ser sapateiro, quanto por relacionar-se com personalidades de destaque, na vila e fora dela, além de ser considerado um líder religioso. Desta forma, estava inserido nesta disputa de poderes no espaço concelhio, principalmente em relação à pequena nobreza, que se configurava como uma ameaça a sua posição social³². É por esse motivo que aborda questões como a banalização da nobreza e da exploração sofrida pela população por parte dos funcionários municipais, posicionando-se como defensor do povo e, ao mesmo tempo, de mantenedor da ordem:

V

*Também sou oficial
Sei um pouco de cortiça
Não vejo fazer justiça
A todo o mundo em geral.*

VI

*Que agora a cada qual
Sem letras fazem Doutores,
Vejo muitos julgadores,
Que não sabem bem, nem mal.*

³¹ O apoio aos municípios como forma de favorecer o processo de centralização política era uma prática desenvolvida desde o século XIV, quando D. Fernando, em 1372, estabelece normas e regras para defesa do poder local, fazendo frente à nobreza. Dentre as principais delas estão o fato de as questões jurídicas terem, em 1ª. instância, o âmbito local, em última, o monarca, ficando a nobreza com o nível intermediário, e assim, com menor poder decisório. MORENO, Humberto Baquero. O Poder Real e as Autoridades Locais no Trânsito da Idade Média para a Idade Moderna. *Revista da Universidade de Coimbra*. 1984, vol. 30, pp 369-394. .

³² Tendo em vista que a Vila de Trancoso foi contemplada com foral no ano de 1510. SERRÃO, J. *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figuerinhas, 1990, p. 214.

IX

*Também sei algo brunir
Quaisquer laços de lavores:
Bacharéis, Procuradores
Aí vai o perseguir.*

X

*E quando lhe vão pedir
Conselho os demandões,
Como lhe faltam tostões,
Não os querem mais ouvir.*

Não foi apenas Bandarra que chamou atenção para este fato: no Cancioneiro Geral podemos encontrar referências à desordem vivida em Portugal. Enquanto nas Trovas de Bandarra encontramos, na introdução, o título "*Sente Bandarra as Maldades do Mundo e Particularmente as de Portugal*", no Cancioneiro temos uma trova, de Duarte da Gama, intitulada "*Trovas às desordens que agora costumam em Portugal*", que trata de questões semelhantes às de Bandarra, como a venda de títulos de nobreza, a cobiça dos prelados e uma certa futilidade que ganha espaço no reino, apresentada em especial no modo de vestir. Nas palavras do autor:

*Nam sei quem possa viver
neste reino já contente,
pois a desordem na gente
nam quer leixar de crecer;
a qual vai tam sem medida
que se nam pode sofrer:
nam há i quem possa ter
boa vida.*

(...)

*Já ninguém nam quer usar
da nobreza dos passados,*

*senam vinte mil cruzados
ver se podem ajuntar.
S'algum quer ser caçador;
nom é senam de dinheiro;
nem há já nenhum monteiro
gram senhor.*

(...)

*Na cobiça dos prelados
nom é já para falar,
qu'em vender mais que rezar
e em comprar sam acupados.
Um só nam meto aqui,
que se nam nomeará,
e cada um tomará
que é por si.*

Outro autor contemporâneo de Bandarra que tratou da questão da desordem social foi Gil Vicente. São diversos os autos que fazem referências a esta questão, como o "*Auto da Barca do Inferno*", quando demonstra que a corrupção dos costumes estava presente em todos os estados, tendo em vista que fidalgos, padres, corregedores e inclusive um sapateiro estavam condenados a embarcar³³. No "*Auto da Lusitânia*"³⁴, apresenta um diálogo entre dois personagens, que ele denomina de Ninguém e Todo Mundo e que aborda a corrupção dos costumes dos portugueses:

*Todo o Mundo - Folgo muito d'enganar,
E mentir naceo comigo.
Ninguem - Eu Sempre verdade digo,
Sem nunca me desviar.
Berzebu - Ora escreve lá, compadre.
Não sejas tu preguiçoso.
Dinato - Que?
Berzebu - Que Todo o Mundo he mentiroso.
E Ninguem fala a verdade.*

³³ *Auto da Barca do Inferno*. VICENTE, Gil. *Op. Cit.* p. 218-247.

³⁴ *Auto da Lusitânia*. *Idem*. p. 422-461.

Ainda em outro auto, Gil Vicente aborda essa questão, chamando atenção para o fato de que Portugal nunca esteve tão longe da verdade e tão próximo da mentira:

*Verdade - Que eu tenho corrido grão parte de
Espanha
principalmente neste Portugal,
e posso dizer que nunca achei tal,
que me fizesse hua honra tamanha.
Oh grande mal!
Que nunca cuidou em Portugal
a Verdade andasse tão abatida,
e a mentira honrada, e com todos cabida
por muito melhor e mais principal³⁵.*

Neste auto, intitulado de “Auto da Festa”³⁶, o autor chama atenção para as reclamações de um vilão da região da Beira contra os abusos do juiz local, questão confirmada pela Verdade, que afirma haver em Portugal muita cobiça na justiça³⁷. Em outra obra, intitulada “O Juiz da Beira”³⁸, Gil Vicente identifica o mesmo problema, na mesma região: o juiz Pero Marquez não cumpria as ordenações, e abusava de seu poder, atuando inclusive contra um sapateiro pobre e cristão-novo. Vale ressaltar que esta é a região onde vivia Bandarra, o que demonstra que realmente havia problemas em relação aos oficiais da justiça, conforme apontado nas Trovas.

³⁵ Auto da Festa. *Idem. Ibidem.* p. 527-561

³⁶ Auto da Festa. *Idem. Ibidem.* p. 527-561.

³⁷ Auto da Festa. *Idem. Ibidem.* p. 534.

³⁸ O Juiz da Beira. *Idem. Ibidem.* p. 691-721.

D. Manuel procurou fortalecer os espaços concelhios intensificando a promoção de novas vilas e cidades e favorecendo a vida administrativa regional, satisfazendo os anseios da população local e os interesses da coroa. O fortalecimento do poder das cidades e vilas era fundamental no processo de centralização política, pois teriam que se desligar de jurisdições e promover rupturas e oposições dos concelhos aos nobres provinciais³⁹. A independência administrativa dos concelhos era reconhecida desde que se entendessem como súditos do rei de Portugal, prática estabelecida desde a Revolução de Avis⁴⁰.

Devemos considerar que no interior dos concelhos havia uma diversidade de jurisdições como os coutos e as honras, espaços senhoriais onde seus habitantes tinham privilégios militares, fiscais e jurídicos. Esses espaços limitavam a jurisdição civil e criminal dos concelhos, assim como os espaços administrativos e de receita, sendo que em um único município poderiam existir coutos e honras vinculados a diversos senhores, que não aceitavam a interferência do monarca⁴¹, além de diversas jurisdições responsáveis pela administração civil, militar, das rendas, etc⁴². Os rendimentos ficavam a cargo dos

³⁹ SERRÃO, J. *Op. Cit.* p. 228.

⁴⁰ FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *Op. Cit.* p. 83.

⁴¹ SOBRAL NETO, Margarida. *Op. Cit.* p. 154.

⁴² Poderia haver um único donatário jurisdicional, mas vários direitos de foiis. MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *Op. Cit.* p. 316.

nobres, tendo em vista que o Estado português, neste momento, era sustentado pelo comércio ultramarino.

A vida municipal passava, no entanto, por um momento de transição, em que eram freqüentes os conflitos internos, as fraudes e contendas nas eleições municipais. Além disso, havia constantes interferências da nobreza e tentativas do poder central de disciplinar o municipal. As dificuldades de relacionamento entre coroa e municípios podem ser explicadas pela inexistência de órgãos intermediários, em um período em que a atuação real era feita por corregedores. Eram comuns as queixas dos municípios contra estes profissionais, acusados de serem pouco idôneos e abusarem da autoridade, tornando a justiça real pouco temida, o que justifica o fato de Bandarra tratar deste assunto.

Pelas constantes reclamações da ação da justiça, o monarca português, por meio das Ordenações Manuelinas, buscou legislar sobre o assunto, o que nos leva a encontrar, no livro primeiro das ordenações, diversas regulações sobre os cargos reinóis, como o promotor de justiça que, caso fosse negligente em suas ações, deveria ser punido:

O promotor da Justiça deve feer Letrado, e bem entendido para faber espertar, e aleguar as caufas, e razoes que pera lume, e clareza da Justiça, e pera inteira conferuaçam della conuem, ao qual Mandamos que com grande cuidado, e deligencia requeira todas as coufas

que pertencem aa Juftiça, em tal guifa que por fua culpa, e negrigencia, nom pereça, porque fazendo o contrario, Nós lho eftranharemos fegundo a culpa que nello tuer⁴³.

São definidas também nas ordenações as exigências para se ocupar o cargo de procurador, um dos oficiais criticados por Bandarra, sendo necessários ser letrado e receber um alvará, expedido tanto pela corte quanto pelo Chanceler Mor, no caso das vilas, cidades e lugares. Já os bacharéis não precisavam deste documento, podendo candidatar-se ao cargo caso houvesse vagas. Quem exercesse o cargo sem cumprir tais exigências seria preso, pagaria multa e seria degradedo. Há, assim, uma tentativa de moralização da justiça por parte do monarca, estabelecendo-se que, em caso de corrupção, o procurado perderia o cargo: *“E os Procuradores nom façam antre fi companhia fobre o falario, fob pena de fere priuados dos Officios, e degradadis pera fempre pera a Ilha de Sam Thome⁴⁴”*.

Bandarra, ao realizar críticas à justiça, trata de uma temática de importância para todo o reino, tendo em vista sua recorrência em obras do período, como o Cancioneiro Geral e as *“Histórias de Trancoso”*, que têm nos valores comportamentais e na justiça real o centro de seus contos. Seu autor chama atenção para a eficácia da justiça, que protege o homem de bem, ocupando ele a posição social que for, o que permite contos em

⁴³ Livro I, Título XII - ORDENAÇÕES MANUELINAS. Edição Fac-Simile feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra. Lisboa: Calouste Gulbenkian, s/d, p. 102.

⁴⁴ Livro I, Título XXXVIII - *Idem*. p. 243.

que o nobre é punido e o mesteiral, exaltado, como no intitulado “*A Donzela honesta e o duque justiceiro*”, que conta a história de um nobre de Florença que se apaixona pela filha do moleiro, e a persegue, sendo necessária a interferência de Alexandre de Médici⁴⁵. O autor demonstra que, para que a justiça funcionasse, era necessário antes de tudo um rei, neste caso o Duque de Florença, que garantisse seu funcionamento. São diversos os momentos em que o monarca interfere em contendas locais, chegando o autor a solicitar que os oficiais atuem com firmeza e perfeição de obra:

*Pede o Autor a todos os senhores oficiais, e pessoas a que toca, que olhem como dão sua fé, para que no cabo da jornada se achem sempre com ela, constantes, e firmes na verdade, que é Deus, diante do qual não há exceção de pessoas; para que Ele, vendo-lhes sua firmeza e perfeição de obra, as haja por perfeitas e boas. Amém*⁴⁶.

Tal fato é confirmado nas Ordenações Manuelinas, tendo em vista a necessidade de o monarca legislar sobre os ofícios ligados à justiça, fossem aqueles que atuassem diretamente junto aos concelhos, como os procuradores do concelho e os alcaides da vila⁴⁷, fossem em relação aos juizes e desembargadores que, em caso de corrupção, deveriam ser severamente punidos, o que não significa que os problemas

⁴⁵ TRANCOSO, Gonçalo Fernandes. *Op. Cit.* p. 138-152

⁴⁶ TRANCOSÓ, Gonçalo Fernandes. *Alma Tabelioa*. In: *Op. Cit.* p. 48.

⁴⁷ Livro I, Título L e LVI. ORDENAÇÕES MANUELINAS. *Op. Cit.*

fossem resolvidos, conforme indicado pelas obras até aqui citadas:

E os Officiaes que affi algumas coufas derem aos ditos Officiaes feus fuperiores, ou lhe alguma coufa feitorizarem, ou pera elles comprarem, ou lhe venderem, ou empreftarem, aalem de affi perderem fuas fazendas, perderam os ditos Officios, e carreguos, mantimentos, e ordenados que com elles teuerem, e feram degradados por cinco annos pera cada huu dos Luguares d'Alem, e mais nom poderam nunca auer o tal officio, ou carreguo que affi teuerem⁴⁸.

A relação da nobreza com os concelhos também é tratada por Bandarra, em especial na introdução de suas Trovas, em que chama atenção para a banalização e para a venda de títulos, além da ostentação promovida por este grupo que, cada vez mais, volta-se para produtos vindos do ultramar, deixando paulatinamente o consumo interno. Os quadros superiores da nobreza distinguiram-se tanto pela linhagem quanto por riqueza e cargos, sendo denominados, no século XIV, de “rico-homem”, termo que seria substituído pelo de “vassalo do rei” ou “vassalo maior”, voltado cada vez mais para a ostentação material, pelo gosto de bem vestir e bem calçar⁴⁹.

XV

*Sei também mui bem coser
Uns borzequins Cordoveses;
Todos os trajos Franceses
Quem quer os quer já trazer.*

⁴⁸ Livro V, Título LVI. *Idem*. p. 186

⁴⁹ DAMIÃO, Peres. *Op. Cit.* p.281-183.

XVI

*Os que não têm que comer
Fazem trajas mui prezados,
Ficam pobres, Lazarados
Por outros enriquecer.*

Mantendo esta linha de raciocínio, de que Bandarra estava redigindo a partir de dado contexto, ou seja, de centralização política do reino e de alteração das estruturas de poderes, chamamos atenção para as dificuldades de expansão da administração régia, tendo em vista a necessidade de compartilhar o exercício do poder público com os senhores⁵⁰, que adquiriam privilégios, como o de senhor rentista, que tinha direito às rendas, foros e serviços, e o de senhor jurisdicional, que podia exercer a justiça, a fiscalidade e a arrecadação dos direitos de circulação de mercadorias⁵¹, mesmo que nem sempre a área de jurisdição correspondesse ao domínio territorial. O exercício do direito de justiça era um forte instrumento de poder e coerção; quando o senhor jurisdicional não coincidia com o senhor de rendas, aquele acabava por ter um controle sobre este, pois cabia ao primeiro observar o cumprimento do foral e dos demais títulos régios. Além disso, o senhor territorial ou jurisdicional tinha direito à cobrança de diversos tributos, alargando suas receitas e confundindo-se com o senhor de rendas⁵².

⁵⁰ SOBRAL NETO, Margarida. *Op. Cit.* p. 152.

⁵¹ COELHO, Maria Helena da Cruz. *Op. Cit.* p. 126.

⁵² BETHENCOURT, Francisco. Os Equilíbrios Sociais do Poder. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 154-159.

A coroa buscou meios de restringir o poder senhorial, como a limitação de seu alcance jurisdicional, circunscrevendo a parte civil aos senhores, com a criminal ficando a cargo dos juizes régios, denominados de corregedores reais, que passaram a ter acesso a todo reino⁵³. Esse processo foi mitigado pela Lei das Graças e Mercês de 1434, que acentuava o poder jurisdicional dos senhores, como recompensa por ajudas militares. Em uma aparente contradição, a mesma lei auxiliava no processo de centralização política, pois garantia como princípio da sucessão régia a primogenitura, a varonia, a indivisibilidade e a inalienabilidade⁵⁴. Foi D. Manuel que, de modo mais sistemático, procurou clarificar as esferas de poder, ao demonstrar quais tributos eram inerentes à soberania régia, determinando que os corregedores deveriam passar por todas as terras e exigir que as prerrogativas senhoriais fossem expressas nas cartas de doação⁵⁵. É neste contexto que Bandarra realiza críticas à forma de atuação da justiça, que em geral atuava a favor da nobreza, pois muitos casos ainda eram indicados por ela, já que muitos destes oficiais estavam sem preparação para assumir suas funções, sendo comum ainda a corrupção, que favorecia aqueles com condições financeiras mais favoráveis. É compreensível, assim, que Bandarra se compare com estes oficiais, considerando-se mais justo do que eles, além de ter

⁵³ *Idem.* p. 153.

⁵⁴ COELHO, Maria Helena da Cruz. *Op. Cit.* p. 126.

⁵⁵ BETHENCOURT, Francisco. *Op. Cit.* p. 153.

conhecimento de seu trabalho, coisa que nem todos oficiais da justiça tinham:

V

*Também sou oficial
Sei um pouco de cortiça
Não vejo fazer justiça
A todo o mundo em geral.*

VI

*Que agora a cada qual
Sem letras fazem Doutores,
Vejo muitos julgadores,
Que não sabem bem, nem mal.*

Ainda em relação à nobreza lusitana, ressaltamos o processo de banalização, que ganha corpo à medida que o Estado se centraliza na figura do rei. A institucionalização de uma classificação pode esconder a verdadeira configuração social, por camuflar conflitos e mudanças, sugerindo passividade e homogeneidade. Havia no período tratado vários conflitos internos, mais acirrados que os conflitos entre classes distintas⁵⁶. Com o processo de centralização política, o monarca passou a definir a classificação social oficial pela concessão de títulos e privilégios, buscando limitar o poder da nobreza e, ao mesmo tempo, criar uma aristocracia de corte que lhe desse sustentação⁵⁷, sendo considerado protetor e criador de linhagens,

⁵⁶ HANSON, Carl A. *Op. Cit.* p. 36.

⁵⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *Op. Cit.* p. 298.

pois partia de uma superior, que servia de modelo para os grandes⁵⁸.

Era necessário para a coroa, no processo de centralização política promovida em torno do monarca, criar a aristocracia de corte e ao mesmo tempo limitar o poder jurisdicional, que durante a união das coroas ibéricas ficou conhecida como corte de aldeia⁵⁹. No século XVI, a nobreza de corte tinha caráter mais honorífico que administrativo: no reinado de D. João III, havia em torno de 4.000 pessoas na corte, número diminuído por D. Sebastião pelos preparativos da ofensiva ao norte da África⁶⁰. Essa situação se reverteu no século XVII, após a Restauração Portuguesa, quando a aristocracia de corte passou ao topo da pirâmide, monopolizando cargos e ofícios no paço, na administração, no exército e nas colônias⁶¹.

A política de restrição de privilégios promovida pelo monarca levou ao alargamento da noção de nobreza⁶², exigindo uma redefinição do conceito, que no século XVI significava viver nobremente, ter funções nobiliárquicas ou não exercer funções mecânicas. Este conceito acabou por criar confusões, tendo em vista que muitos se entenderam como tal, em especial nos espaços concelhios:

⁵⁸ BEIRANTE, Maria Angela. *As Estruturas Sociais em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1984, p. 12.

⁵⁹ OLIVEIRA FRANÇA, Eduardo D'. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

⁶⁰ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1495-1580)*. Lisboa: Verbo, 1978, p. 209.

⁶¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *Op. Cit.* p. 303.

⁶² *Idem.* p. 299.

Enquanto isto, nas cidades e vilas estabiliza e ganha força um grupo de gente que se mostra grave e importante, se caracteriza por viver à lei da nobreza, monopoliza as câmaras e exerce seu poder sobre o conjunto de moradores⁶³.

A ascensão desta classe média urbana possibilitou que houvesse uma banalização da nobreza e uma descaracterização do Estado, sendo necessário reforçar a hierarquia e a nobiliarquia lusitana, razão pela qual optou-se pela criação de um estado intermediário entre a nobreza e o povo e pela distinção entre nobreza de sangue e a adquirida por riqueza⁶⁴. Essa ampliação do conceito vinha ocorrendo desde a ascensão da dinastia de Avis, que conquistou o apoio de uma nobreza reformulada e de setores urbanos, que em muitos casos adquiriram estatuto de nobres, em oposição à nobreza tradicional, sendo necessário controlá-la e ao mesmo tempo contentá-la⁶⁵. Em suma, a nobreza tradicional do século XVI foi aquela que ascendeu, juntamente com o Mestre de Avis, no século XIV, como é o caso de D. Afonso, filho bastardo do rei, que herdou os bens e a posição do condestável Nuno'Álvares, tornando-se Duque de Bragança; dos filhos legítimos de D. João I, D. Pedro e D. Henrique, que se tornaram duques, além do fato

⁶³ MAGALHÃES, Joaquim Romero. Os Espaços Administrativos na Construção do Estado Moderno em Portugal a Pretexto de Leiria no Século XVI. In: TENGARRINHA, José (Org.). *A Historiografia Portuguesa Hoje*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 131.

⁶⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *Op. Cit.* p. 298.

⁶⁵ QUEIRÓS, Silvío Galvão de. "*Pera Espelhò de Todollos Uiuos*" - A Imagem do Infante D. Henrique na *Crônica da Tomada de Cêlta*. Dissertação de Mestrado em História Medieval - Universidade Federal Fluminense. Niterói-RJ, 1997, p. 129.

deste último tornar-se administrador da Ordem de Cristo; de D. João, que assumiu a administração da Ordem de Santiago, e D. Fernando, que se tornou mestre de Avis⁶⁶.

A formação de uma nobreza intermediária entre a alta nobreza e os mesteirais, com a participação dos comerciantes em ascensão, levou a uma reestruturação social e a conflitos por jurisdições e poder, exigindo uma mudança social que afetou diretamente Bandarra, cujo lugar na sociedade lusitana da época foi ameaçado. Assim, quando o trovador fala da banalização da nobreza, está falando da ascensão de uma classe média e defendendo a honra da nobreza tradicional, que não o ameaçava. Seus escritos aliam aspectos modernos, como a expansão ultramarina, com tradicionais, como a manutenção da estrutura nobiliárquica portuguesa, visando à permanência da ordem social e do lugar ocupado nesta estrutura.

Para não perder espaço na sociedade lusa, membros da nobreza utilizaram como estratégia a participação na expansão ultramarina, aliando a noção de honra familiar aos novos títulos e bens⁶⁷ e, desta forma, impedindo a ascensão dos comerciantes. Bandarra defendia aquele grupo, pois não era contrário à expansão, desde que fosse liderada por membros da nobreza tradicional portuguesa. Esta aparente aliança não significava a ascensão política da burguesia, pois o estado

⁶⁶ MAGALHÃES, Leandro Henrique. *A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (164-1661)*. Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná, 2000.

⁶⁷ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Op. Cit.* p. 247.

absolutista buscava realinhar a ordem estabelecida, perpetuando o poder das classes favorecidas⁶⁸. Só se era fidalgo por nascença ou por mercê real, havendo gradações: moço fidalgo, escudeiro fidalgo, cavaleiro fidalgo, fidalgo escudeiro e fidalgo cavaleiro. Acima destes estavam os fidalgos de solar, os titulares e os grandes⁶⁹. Havia a possibilidade de se alcançar a categoria de fidalgo, desde que se fosse possuidor de casta limpa e estivesse livre do judaísmo, sendo ainda necessário possuir honra, virtude, valor, magnanimidade e esforço próprio, o que poderia ser adquirido por feitos militares ou por qualidades como modéstia, prudência, discrição, conselho e habilidade. Deviam, acima de tudo, ser reconhecidos por todos, motivo da necessidade de narrar os grandes feitos, e serem cristãos. Todo fidalgo era nobre, mas nem todo nobre era fidalgo. O nobre deveria ocupar cargos que exigissem qualidades da honra, enquanto o fidalgo não a perderia jamais, pois a adquirira por linhagem. Assim, o nobre deveria cuidar do comportamento e da aparência, mas não o fidalgo: *"Ao nobre não convinha ter próximo uma ascendência de oficiais mecânicos (ou não devia saber-se)."*⁷⁰

O alargamento da definição jurídica de nobreza não significa que foi acompanhada de representações sociais, pois a antiga nobreza manteve imagens e identidades, principalmente no interior. A banalização levou a uma série de hierarquias e

⁶⁸ HANSON, Carl A. *Op. Cit.* p. 28.

⁶⁹ MAGALHÃES, Joaquim Romero de. A Sociedade. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997, p. 415.

⁷⁰ *Idem.* p.417.

distinções, garantindo o lugar dos grandes ao valorizar o sangue e a antigüidade dos títulos, nas palavras de Monteiro:

Entretanto, a erosão das fronteiras nobiliárquicas inferiores foi-se processando, em simultâneo com a progressiva delimitação do núcleo restrito dos grandes.⁷¹

Em suma, a banalização ocorreu entre os “pequenos” nobres, já que eram muitos os que podiam alcançar tal distinção: escudeiros não fidalgos, letrados e homens do povo, desde que possuíssem abastança. O cavaleiro passava a ser nobre, criando uma linhagem ao fim de três gerações, havendo ainda vários estados e condições de cavalaria, o que demonstra a possibilidade de ascensão social do terceiro para o primeiro estado, levando ao processo de banalização da nobreza identificado por Bandarra. Logo abaixo do cavaleiro estavam os escudeiros, que tinham por função carregar o escudo, mas que, na prática, combatiam a cavalo, tendo seu lugar ocupado pelo pajem, o mais baixo escalão da nobreza, que servia de estágio para a cavalaria, desde que se tivesse idade, linhagem e riqueza. O escudeiro era armado pelo senhor e se tornava seu dependente. Podemos identificar ainda os letrados, considerados por uns como nobres e por outros como intermediário entre os fidalgos e os mesteres, configurando-se como elementos de poder no interior dos concelhos. No entanto, segundo Hanson,

⁷¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *Op. Cit.* p. 300.

para se tornar fidalgos era necessário que sua família, há quatro gerações, não se dedicassem a trabalhos manuais, o que demonstra a impossibilidade de Bandarra ascender a cargos de nobreza, pois além de haver suspeitas sobre sua condição de cristão velho, era mesteiral, realizando trabalhos manuais.

Apesar da impossibilidade de Bandarra ascender à nobreza, não devemos desconsiderar seu papel como sapateiro, tendo em vista a complexa rede de distinção e hierarquias entre o povo. A chamada terceira classe era constituída desde escravos até os que estavam no limiar de se tornarem nobres, representando 86% da população. Com a importância da terra na sociedade lusitana, os camponeses formavam o grupo mais numeroso, apesar da maior parte da produção ficar com a classe privilegiada, pela série de obrigações então existentes. Diante dessa situação, muitos acabavam por transferir-se para os centros urbanos, atuando como artesãos ou comerciantes, normalmente em tarefas de baixa rentabilidade⁷².

A terra era o elemento que marcava as distinções, cuja posse permitiria a ascensão a cavaleiros vilões, com a aquisição de privilégios e isenção de impostos. Nas faixas litorâneas, o poder estava nas mãos dos comerciantes, que eram donos de imóveis urbanos e rurais, desempenhando cargos na administração pública, possuindo uma linhagem própria e

⁷² *Idem. Ibidem. p. 57.*

aspirando à nobreza⁷³. Entre os mercadores, podemos distinguir os cambiadores, que emprestavam dinheiro para manutenção de armadas e para compra de mercadorias; os de loja e oficina, que fabricavam e vendiam pequenos produtos artesanais; o mercador de loja aberta, que se dedicava ao comércio de cerâmica e peixe; e o ambulante⁷⁴.

Podemos ainda partir das distinções estabelecidas por Hanson, que identifica o médio, o grande e o comerciante banqueiro, em um processo de exclusão dos pequenos comerciantes e lojistas pelo avanço das práticas mercantilistas. Os comerciantes médios eram os especialistas em dado artigo, atuando na importação/exportação, podendo investir em empresas como companhias comerciais. Já os grandes comerciantes não se inclinavam para a especialização e estavam envolvidos com o comércio marítimo e internacional; o comerciante banqueiro dedicava-se à expansão do crédito, tendo como seu principal cliente o Estado, atuando no comércio na compra e venda de grandes quantidades de artigos. Outra divisão identificada por esse autor é entre comerciantes cristãos-novos e velhos, não sendo raro a classe mercantil ser identificada com os primeiros. No entanto, Hanson afirma que 1/3 da classe mercantil era cristã-velha, caracterizada por não possuir antepassados que atuassem na área e vir do Alentejo e da Beira, ao contrário dos

⁷³ COELHO, Maria Helena da Cruz. *Op. Cit.* p. 128.

⁷⁴ MORENO, Humberto Baquero. *Op. Cit.* p. 111.

cristãos-novos, que residiam na capital. Com o tempo, ambos fundiram-se, possibilitando a formação de uma classe pluralista, o que não ocorreu com a nobreza⁷⁵.

Os comerciantes geralmente residiam nas cidades, que reunia grupos heterogêneos que incluíam advogados, funcionários do governo e professores, além dos profissionais mecânicos, que formavam as chamadas “corporações de ofício”, sancionadas pelo rei após o apoio dado a D. João I na Revolução de Avis⁷⁶. A partir de então, os mesteres de Lisboa podiam ter representantes nos concelhos, até esse momento limitados aos proprietários de terras, à nobreza menor e à alta burguesia, sendo que sua importância seria ampliada nos séculos XIV e XV. Sua principal organização política era a Casa de Vinte e Quatro em que, desde 1384, doze profissões tinham dois representantes cada no Concelho de Lisboa e, em 1620 foi dado ao principal representante da Casa de Vinte e Quatro o título de Porta Voz das classes populares⁷⁷. As corporações de ofício tornaram-se, assim, um dos elementos mais influentes dentro da terceira classe social:

⁷⁵ HANSON, Carl A. *Op. Cit.* p. 62-63.

⁷⁶ *Idem.* p. 67. GARCIA, Rosa Maria Duarte. *Oração e Trabalho: As Atitudes Mentais em Relação ao Pecado e aos Ofícios na Sociedade Medieval Portuguesa dos Séculos XIV e XV.* Dissertação Apresentada ao Curso de Mestrado em História Social. Niterói: UFF, 1993, p. 164.

⁷⁷ GARCIA, Rosa Maria Duarte. *Op. Cit.* p. 163-164; HANSON, Carl A. *Op. Cit.* p. 67-68.

Se os comerciantes-banqueiros devem ser considerados como as figuras de proa da “alta burguesia”, então, os “mesteres” devem ao mesmo modo, ser considerados como grupo dominante dentro da “pequena burguesia”.⁷⁸

As corporações possuíam distinções e privilégios que as diferenciavam da massa da sociedade, formada por humildes rendeiros até grandes comerciantes e lavradores, constituindo-se como uma classe privilegiada no interior do terceiro estado. Não havia interesse, por parte dos membros das corporações, em alterar a ordem social, mas, sim, em melhorar sua situação dentro do regime estabelecido, pois sempre havia possibilidade de ascensão⁷⁹. As disputas pelo poder municipal aconteciam entre os mesteres e os cavaleiros vilãos⁸⁰, além dos pequenos comerciantes.

O fortalecimento da vida municipal promovida por D. Manuel favoreceu as artes mecânicas, e os mesteres passaram a ser considerados motores do desenvolvimento urbano, pois a atuação em atividades mecânicas exigia habilidades no manejo de instrumentos⁸¹. A expansão ultramarina foi um elemento que, por um lado, favoreceu seu desenvolvimento, ao aumentar o número de moradores urbanos, além da migração de oficiais mecânicos das cidades menores para as maiores, o que estimulava a produção, favorecendo a aquisição de novas

⁷⁸ HANSON, Carl A. *Op. Cit.* p.70.

⁷⁹ *Idem.* p. 71.

⁸⁰ GARCIA, Rôsa Maria Duarte. *Op. Cit.* p. 164.

⁸¹ *Idem.* p.163.

matérias-primas e novos mercados, e possibilitava uma maior interligação entre as regiões de Portugal⁸². Por outro lado, dificultou a sobrevivência dos mesteres que viviam em cidades e vilas distantes do litoral, tendo em vista a queda de importância do comércio interno.

Os mesteres representavam, no interior do concelho, uma estrutura orgânica e coesa, o que pode ser demonstrado pelo regimento das profissões, cuja primeira edição conhecida é de 1489 e revista em 1572, e pelo arruamento, prática medieval em que cada profissão tinha uma rua específica, que permitia maior controle sobre a concorrência e a clientela⁸³. Havia ainda uma hierarquia interna, determinando os oficiais da cabeça e os obrigados, as especificações e as especializações; o não-ingresso nas corporações significava, em geral, exclusão social⁸⁴.

Os mesterais eram tão importantes para o reino que D. Manuel, com o intuito de enobrecer a cidade de Coimbra, ofereceu privilégios para o estabelecimento de oficinas mecânicas, sendo que, em 1567, de 698 artífices, 142 eram sapateiros⁸⁵. Além disso, não raro os mesteres recebiam privilégios e isenções dos nobres e da própria família real. Na casa real, havia oficiais mecânicos: D. Duarte possuía onze oficiais, incluindo um sapateiro. Entre os ofícios mais importantes

⁸² SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Op. Cit.* p. 250.

⁸³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Op. Cit.* p. 250-252; GARCIA, Rosa Maria Duarte. *Op. Cit.* p. 167-168.

⁸⁴ GARCIA, Rosa Maria Duarte. *Op. Cit.* p. 170.

⁸⁵ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Op. Cit.* p. 252-258

do período estavam as artes metálicas e a relojoaria, vinculadas às armarias e à ourivesaria⁸⁶.

A posição das classes mecânicas era determinada também no confessional, havendo pecados próprios para cada Estado: a gravidade do pecado era vinculada tanto às circunstâncias quanto à classe social e profissional, pois as pessoas não poderiam utilizar sua posição para obter vantagens, sob pena de pecarem por soberba⁸⁷. Os pecados vinculados aos profissionais mecânicos, entre eles os sapateiros, eram a avareza e a inveja, referentes ao segundo mandamento; juramento falso; e terceiro, trabalhar nos domingos ou dias santos. O não-pagamento das dízimas também era considerado pecado, com valores específicos de cada profissão. No caso do sapateiro, o valor era de seis soldos anuais, enquanto os mercadores pagavam trinta soldos anuais. O não-pagamento da dízima referia-se ao sétimo mandamento, não furtarás⁸⁸.

Em Portugal, a estrutura militar medieval, que permaneceu até pelo menos o século XVI, era baseada no lugar ocupado na sociedade e nas rendas. Nos espaços concelhios, a tropa de elite era composta pelos cavaleiros vilãos formados, em grande parte, pela aristocracia regional pertencente aos

⁸⁶ Se levarmos em conta levantamento realizado por Joaquim Veríssimo Serrão, não há indícios de haver relojoeiros na Beira. *Idem*. p. 256.

⁸⁷ GARCIA, Rosa Maria Duarte. *Op. Cit.* p. 94-95.

⁸⁸ *Idem*. p. 106-119.

concelhos⁸⁹. Existia, no entanto, outros membros da sociedade com possibilidade de se armarem, denominados primeiro de besteiros do conto, e depois de espingardeiros do conto⁹⁰, convocados geralmente entre os mesteres, inclusive os sapateiros, o que poderia vir a ser um meio de ascensão social⁹¹. Essa estrutura militar coexistiria, em parte, com a reforma militar promovida no século XVI, que teria seu auge com D. Sebastião⁹².

Além de participarem da defesa dos concelhos, os mesteres tinham uma importante função social, ao fazer parte das confrarias e casas de misericórdias. As misericórdias eram associações de leigos, responsáveis pela assistência aos pobres, presos e condenados à morte, além de tratar da execução de testamentos, o que possibilitava a obtenção de fundos utilizados em empréstimos. Estas organizações tinham uma representação dual de nobres e oficiais mecânicos, normalmente incorporando as confrarias que, na maioria das vezes, possuíam tradição

⁸⁹ COSTA, Ricardo da. *A Guerra na Idade Média: um Estudo da Mentalidade de Cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Paratodos, 1998, p. 111.

⁹⁰ SERRÃO, J. *Op. Cit.* p. 339

⁹¹ COSTA, Ricardo da. *Op. Cit.* p. 114.

⁹² A reforma do exército lusitano teria um grande avanço com D. João III, ao perceber a impossibilidade de defesa de todo o mundo português. O que o faria abandonar gradativamente o norte da África. Em 07 de agosto de 1549, determinaria que todos os homens de idade entre 20 e 65 anos seriam recrutáveis, respeitando-se, no entanto, as desigualdades e privilégios estabelecidos. Esta lei, denominada de lei das ordenanças sobre os cavalos e armas possibilitaria que alguns privilégios militares fossem alcançados pela riqueza, o que viria a desqualificar a nobreza em sua função de defesa exclusiva do reino. Em 1570, os nobres sofreriam mais um golpe em seu poderio militar, ao instituir-se o regimento dos capitães-mores. Com isso, o monarca estaria aproveitando-se de uma rede de poderes já existente, os concelhos, que adquiriam uma autoridade local até então exclusiva dos nobres, o de levantar homens para a guerra. O cargo de capitão-mor constitui, assim, uma meio de nobilitação para a elite local. MAGALHÃES, Joaquim Romero. *As Estruturas Políticas de Unificação*. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coörd.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997. p. 102-109.

medieval e eram compostas por afinidades profissionais⁹³. O modelo utilizado na instalação das misericórdias era o de Lisboa, onde eram eleitos 13 oficiais para administrá-las pelo período de um ano, sendo 06 oficiais mecânicos, 06 de melhor condição e 01 nobre, que era o provedor e distribuía os cargos, sempre em número de dois, sendo um mecânico e outro de melhor condição. Para participar das confrarias dever-se-ia dominar a leitura e a escrita, além de ter fortuna suficiente.

Outro elemento que demonstra a importância social dos mesteres eram as entradas régias, o cerimonial de chegada de um rei ao seu reino, cidade ou vila, e constituídas por dois elementos principais: um ritual que dramatizava o contrato entre o poder real e a cidade e um conjunto de festas de boas vindas⁹⁴. Nos dois casos, os oficiais mecânicos tinham participação importante, tendo em vista que a organização do ritual e da festa ficava a seu cargo, representados pelas câmaras⁹⁵. A evolução destas entradas, segundo Ana Maria Alves, levou ao distanciamento cada vez maior entre povo e nobreza, já que aquele passou a não entender os signos apresentados, pois a ornamentação tornava-se cada vez mais erudita. Os mesteres, no

⁹³ Confraria de Nossa Senhora de Oliveira: seria constituída por 04 moradores da vila, em que 02 seriam mercadores e 01 sapateiro. BETHENCOURT, Francisco. *Op. Cit.* p. 140-142.

⁹⁴ Não só nas entradas régias os sapateiros tinham importante função, mas também nas festas religiosas e procissões. Na festa de *Corpus Christi*, da cidade de Coimbra nos princípios dos quinhentos, cabia ao sapateiro: "Os çapateiros da Cidade e do termo são obrigados de fazer huma mourisca e Santa Crara, em que vam moças onestas e de boa fama, e mourisca bem feita domens, que o bem saibam fazer, com boas camisas, e huma bandeira rica, e hum tamborim, ou gaita, e hamde hir apo-los Pedreiros". SOARES, Maria Micaela. Os Impérios Populares. *Boletim Cultural*. Assembléia Distrital de Lisboa, 1982, no. 88, p. 255.

⁹⁵ ALVES, Ana Maria. *As Entradas Régias Portuguesas*. Lisboa: Horizonte, s/d, p.11.

entanto, mantinham sua participação, afastando-se das classes baixas e se aproximando da aristocracia local. Um exemplo era o uso de arcos de triunfo, apresentados pela primeira vez na entrada de Felipe III (II de Portugal) em Lisboa, no ano de 1619. As alegorias apresentavam objetivos políticos dos grupos mais influentes, incompreensíveis para maioria da população. Dentre os arcos apresentados na cerimônia, havia o dos atafoneiros, oleiros, cerieiros e dos sapateiros⁹⁶.

Podemos identificar, assim, em relação ao terceiro estado, a seguinte estrutura social que, mesmo no caso da nobreza, constituiu-se a partir da revolução promovida pelo Mestre de Avis⁹⁷: na cúpula da hierarquia do concelho estava o cidadão, recrutado entre os homens bons da cidade, representantes em cortes e que nas guerras serviam com lanças. Havia ainda os cidadãos honrados, que faziam ligação entre o povo e a nobreza; logo abaixo estavam os mercadores, grupos sociais urbanos que se dedicavam às transações comerciais locais, regionais ou internacionais, e podiam ser inclusos na categoria de homem bom ou cidadãos. Alguns chegaram a tornar-se cidadãos honrados, adotando o modelo de vida aristocrático.

A aristocracia da cidade era formada pelos homens bons, agentes do poder e da administração local que cuidavam dos bens e dos costumes da região. Todo cidadão era um homem

⁹⁶ *Idem.* p. 60.

⁹⁷ BEIRANTE, Maria Angela. *Op. Cit.* p. 42-49.

bom, mas nem todo homem bom poderia ser um cidadão: o homem bom poderia ser designado do povo, desde que possuísse entendimento e boa condição. Abaixo destes, estavam os mesterais, entendidos como os mestres de ofícios, e não o conjunto dos que trabalhavam nos mesteres. A princípio, estes não eram considerados nem homens bons nem cidadãos, situação que começou a ser alterada no século XIV, pelo apoio dado ao Mestre de Avis e, como recompensa, "(...) são chamados de homens bons, e vinte e quatro deles, dois de cada mester, recebem o cargo de figurar na câmara ao lado de honrados cidadãos".⁹⁸ Na condição mais baixa da estrutura social portuguesa estavam as chamadas "arraias miúdas", constituídas por jornaleiros, serviçais, assalariados dos mesterais, gente sem recurso econômico que formava um conjunto heterogêneo, geralmente responsável pelas revoltas, motins e insurreições⁹⁹. Esse grupo era fortemente marcado pela miséria e segregação, havendo lugares específicos para os pobres: as Casas de Misericórdia. É importante chamarmos atenção para o fato de a cristandade ser marcada pela ajuda, pela caridade; desta forma, a existência da pobreza era um fator importante na constituição e manutenção desta identidade cristã: o pobre garantia a salvação

⁹⁸ *Idem.* p. 49.

⁹⁹ *Idem. Ibidem.* p. 24.

do cristão, ao mesmo tempo em que deveria ser salvo¹⁰⁰ e a negação de auxílio incorria no pecado da avareza¹⁰¹.

Havia ainda um grupo de excluídos, que não se enquadrava em nenhuma destas classificações: os marginalizados, usurários, cavaleiros pobres, loucos e pedintes, os de ofícios desonestos como mercenários, cantores, tintureiros e açougueiros; os de ofícios ilícitos, como tavolagem, regataria para clérigo e prostituição; e os desprezados, como velhos, crianças e pobres. Essa classificação não era rígida, possibilitando que se passasse de uma categoria para outra, por meio de reajustes na estrutura social: a marginalidade era uma condição transitória, que podia levar à exclusão ou à inclusão¹⁰².

Esta conformação da sociedade portuguesa deve ser entendida a partir do modo como seus contemporâneos apreendiam a realidade, que era ainda baseada no modelo sócio-político medieval, que seria contestado somente nos séculos seguintes. Neste modelo, a sociedade era considerada um corpo, organizada internamente e dotada de um destino metafísico, gerada por uma ordem universal única, com o objetivo final de alcançar o Criador. Cada parte da sociedade colaboraria de modo distinto para a “realização do destino cósmico” da humanidade. Assim, não existia poder absoluto, pois cada parte do corpo social tinha sua instância autônoma e era obrigação da coroa

¹⁰⁰ FRÓES, Vânia Leite. *Op. Cit.* p. 128-130.

¹⁰¹ GARCIA, Rosa Maria Duarte. *Op. Cit.* p. 96.

¹⁰² *Idem.* p. 101.

manter o equilíbrio entre as partes. Essa perspectiva dificultava a centralização do poder político, que só ocorreria a partir do questionamento deste paradigma, quando os indivíduos passaram a ser entendidos como iguais. A consequência desta individualidade foi um processo gradativo pelo qual a racionalidade passou a ocupar o lugar da fé na elaboração das relações sociais. A vontade soberana de Deus foi então substituída pela humana, e o direito passou a se basear nesta vontade, e não em um equilíbrio pré-estabelecido¹⁰³.

3.2 - Bandarra, Sapateiro em Trancoso

A partir da análise estrutural da sociedade lusitana, é possível identificar os papéis sociais de Bandarra, que ocupava um importante lugar na vila de Trancoso, tanto pela posição social, quanto por ser considerado um líder religioso, além do fato de saber ler e escrever. A comunidade em que vivia era cristã-nova, o que a diferenciava das demais regiões de Portugal e possibilitou que o sapateiro formulasse uma síntese religiosa, aceita por judeus e cristãos. Posteriormente, tal síntese foi reapropriada e usada politicamente, pois não era estranha aos opositores do domínio filipino sobre a coroa portuguesa,

¹⁰³ XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antonio Manuel. A Representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 113-117. Ver também: TORRALBA, Luís Reis. Restauração e "Razão de Estado". In: HESPANHA, Antonio Manuel (Dir.). *A Restauração e sua Época*. Lisboa: Cosmos, 1993.

principalmente pela forte troca de experiências entre cristãos-novos e velhos¹⁰⁴. Foi acusado de ascendência judaica, nunca provada, posição que, para Bandarra, em um primeiro momento, pode ter tido um caráter negativo, pois para alcançar a nobreza, cargos e honras, havia a necessidade da pureza do sangue e da inexistência de defeitos mecânicos, ou a não realização de atividades manuais¹⁰⁵. No entanto, esse fato favoreceu a aceitação da sua obra, tanto na comunidade em que vivia, quanto nas posteriores releituras que foram realizadas de suas Trovas¹⁰⁶.

Consideremos a complexidade de clivagens e de clientelismos existentes na sociedade lusitana do século XVI, ultrapassando a divisão tripartida e acentuada pelas diferenças regionais, quando, então, poderemos encontrar pistas sobre o papel ocupado por Bandarra na Vila de Trancoso. Partimos de sua profissão, sapateiro, pertencente à classe dos mesteirais, categoria heterogênea que incluía desde os oficiais mecânicos até os almocreves e pescadores¹⁰⁷. Os mesteirais eram, em sua maioria, uma população subjugada pelos comerciantes e pela aristocracia local, afastados da administração pública para melhor serem controlados, principalmente no tabelamento de

¹⁰⁴ NOVINSKY, Anita. *Op. Cit.*

¹⁰⁵ LIPINER, Elias. *O Sapateiro de Trancoso e o Alfaiate de Setúbal*. Rio de Janeiro: Imãgo, 1993. p. 28.

¹⁰⁶ Devemos lembrar que segundo Ansart, a eficácia da linguagem não está vinculada com seu grau de simplicidade ou intelectualidade, mas sim a partir da capacidade de adaptar idéias a situações específicas, garantindo melhor persuasão. ANSART, P. *Ideologias, Conflitos e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, p. 16-17.

¹⁰⁷ MORENO, Humberto Baquero. As Quatro Ordens da Sociedade Quatrocentistas. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: UFF, 1998, no. 5, pp. 107-119.

seus produtos e serviços¹⁰⁸. No entanto, os mesteres poderiam participar das sessões das Câmaras e, em alguns casos, tinham direito à voz, dependendo sempre do nível de sua organização.

Sua atuação na administração pública foi legalizada no início do século XVI, depois de oposição inicial dos vereadores¹⁰⁹. Apesar da dificuldade de influenciarem diretamente nas Câmaras, exerciam certa autoridade local, pois socialmente estavam acima dos assalariados e do grande número de pobres, marginais e vagabundos que compunham a sociedade lusa¹¹⁰. Alguns elementos demonstram a importância que um sapateiro podia adquirir: seu papel na estrutura militar, sua participação nas confrarias e Casas de Misericórdias e nas entradas régias.

Apesar do lugar de destaque ocupado pelos mesterais, geralmente não eram homens ricos, em especial após a intensificação do comércio ultramarino. Nas “Histórias de Trancoso”, Gonçalo Fernandes Trancoso apresenta, em diversos momentos, uma oposição entre a nobreza e os comerciantes, ricos, e os mesterais e camponeses, pobres. No caso específico dos sapateiros, encontramos referências a sua pobreza em alguns contos portugueses. No conto de Teófilo Braga, intitulado “O Sapateiro e o Vizinho Rico”¹¹¹, este profissional aparece como

¹⁰⁸ Cortes de Évora-Viana, de 1481-1482, proibiam os mesterais de participarem das câmaras, sendo que somente em casos isolados e por iniciativas individuais alcançava-se cargos na administração municipal. COELHO, Maria Helena da Cruz. *Op. Cit.*

¹⁰⁹ BETHENCOURT, Francisco. *Op. Cit.* p. 164.

¹¹⁰ COELHO, Maria Helena da Cruz. *Op. Cit.*

¹¹¹ OLIVEIRA, Carlos de; FERREIRA, José Gomes (Org.). *Contos Tradicionais Portugueses* Lisboa: Iniciativas, 1985, p. 496-499.

uma figura honesta e trabalhadora, que enriquece por acaso, ao achar uma jóia tão cara, que somente o rei poderia comprar. O sapateiro aparece como pobre, que não conseguiria riquezas com o seu trabalho:

*Sou um pobre sapateiro
Que estou sempre a dar, a dar,
Quem nasceu para ser pobre
Que lhe serve o trabalhar¹¹²?*

Assim como os contos de Gonçalo Fernandes Trancoso, esta história tem por finalidade exaltar as virtudes e realizar críticas aos costumes portugueses. Neste sentido, ao mesmo tempo, elogia a virtude do sapateiro e critica a impossibilidade de ascensão social. O conto de Teófilo Braga assemelha-se ao de Trancoso intitulado “*O Real bem Ganhado*”, em que é apresentado um homem virtuoso e pobre, provavelmente um camponês, que troca seu único real por uma pedra, evitando, assim, uma disputa entre dois rapazes, que brigavam por ela. Descobre-se, depois, que esta pedra era preciosa, tão cara que apenas um nobre poderia adquiri-la¹¹³. Em outro conto, Teófilo Braga trata da figura deste mesteiral, intitulando-o “*O Sapateiro Pobre*”¹¹⁴, contando a história de um sapateiro que vivia feliz até o momento em que ganha um saco

¹¹² *Idem.* p. 496

¹¹³ TRANCOSO, Gonçalo Fernandes. *Op. Cit* p. 36-45.

¹¹⁴ OLIVEIRA, Carlos de; FERREIRA, José Gomes. *Op. Cit* p. 499-502.

de dinheiro, que dá início uma série de discórdias em sua família, o que faz com que o devolva.

Este não é o caso de Gil Vicente, que em pelo menos um momento constrói uma imagem negativa do sapateiro. No “Auto da Barca do Inferno”, o autor chama a atenção para a necessidade de que cada um, dentro de sua função social, deveria ser justo, embarcando na barca para o inferno caso não o fosse, realizando uma crítica aos costumes e à corrupção. São os casos do fidalgo, que despreza os pequenos: do padre namorador; do corregedor, que não atuara com justiça; e do sapateiro, que abusara dos preços cobrados pelo seu trabalho. Segundo fala do Diabo, no referido Auto¹¹⁵:

*Diabo: Tu morreste excommungado,
E não no quizeste dizer:
Esperavas de viver,
Calaste dez mil enganoso.
Tu roubaste, bem trinta annos,
O povo com teu mister.
Embarca-te, eramá pera ti;
Qu'há já muito que t'espero¹¹⁶.*

Podemos perceber, assim, que, na visão de Gil Vicente, a corrupção estava disseminada em todos os Estados, atingindo nobres, padres e mesteirais, e afetando a justiça no reino. Vicente coloca ainda o sapateiro em posição de afetar a comunidade, ao cobrar preços injustos. Em outro Auto,

¹¹⁵ VICENTE, Gil. Auto da Barca do Inferno. In: *Op. Cit.* p. 228-247.

¹¹⁶ *Idem.* p. 231.

denominado “O Juiz da Beira”¹¹⁷, o sapateiro aparece como um personagem pobre, que sofre com os abusos do juiz, além de ser cristão-novo.

Em relação à pobreza, o próprio Bandarra chama atenção para o fato de não possuir riquezas, apesar de afirmar que as poderia ter adquirido caso desejasse, devido ao seu papel de líder religioso e das inúmeras consultas que recebia acerca das escrituras sagradas, o que demonstra que enriquecer seria possível, mas não pelo seu trabalho:

(...) e perguntado se algumas / vezes dava algumas declarações conforme / as vontades e desejos das / pessoas que lhe vinham perguntar ao menos / para compreender dele sua tenção / ainda que não fosse conforme ao pão / de nosso senhor disse que se ele tal / fizera segundo o ânimo ou conhecia / deles cristãos novos que lhe perguntavam / que ele Gonçallo Annes fora rico / e abastado mas que queria mais sua / pobreza com dizer a verdade / e o que cumpria a sua consciência / que não dizer outra coisa¹¹⁸.

Devemos considerar, assim, que Bandarra era pobre como todos o eram, com exceção dos nobres e alguns mercadores, o que não afeta sua posição dentro da cidade de Trancoso, tendo em vista que o lugar social não era pautado na riqueza. Não devemos esquecer ainda que, em algumas regiões, existia grande concorrência entre os mesteirais, como no caso de Lisboa que, em 1539, possuía 1119 sapateiros.

¹¹⁷ VICENTE, Gil. O Juiz da Beira. In: *Op. Cit.* p. 691-721.

¹¹⁸ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA, Fólio 04v, 3-16.

Entendemos que a profissão de Bandarra, apesar de pouco lucrativa, garantia um lugar de destaque na vila, mas não em relação à elite portuguesa, que considerava os sapateiros pessoas de baixa posição, pois não deixavam de exercer um ofício mecânico, situação que causava constrangimento aos leitores da obra de Bandarra, levando-os a se justificarem. Na maioria das vezes, partia-se da crença da humildade do profeta, pois era costume de Deus, de acordo com o Evangelho de São Mateus, utilizar-se de instrumentos imperfeitos para revelar seus desígnios¹¹⁹: *“Eu te bendigo, pai, senhor do céu e da terra, porque escondestes estas coisas aos sábios e entendidos e as revelastes aos pequenos”*¹²⁰. O Padre Antonio Vieira, por exemplo, que considerava a obra de Bandarra como escrito profético, tendo-a utilizado como instrumento para justificar a subida ao trono de D. João IV¹²¹, afirmava que era comum Deus utilizar-se dos mais simples para revelar Sua palavra. Assim fizera com Seu próprio filho, que era carpinteiro, e com os apóstolos que o seguiram, em sua maioria pescadores, e com São Paulo, que era sapateiro¹²². Vieira alegava ainda que Deus inspirara as profecias de Bandarra, e não seu estilo, o que justificava o uso de palavras simples e toscas, com metáforas

¹¹⁹ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p. 20.

¹²⁰ Mateus 11, 25

¹²¹ MAGALHÃES, Leandro Henrique. *Op. Cit.*

¹²² VIEIRA, Padre Antonio. *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*. 2 tomos. Bahia: Progresso, 1957, tomo I, p. 152-157.

baixas para tratar de algo tão grande, como o estabelecimento do reino de Deus na Terra. Nas palavras de Vieira:

Os humildes e desprezados do mundo são os escolhidos de Deus, e os que mais chega a si e os que só trata familiarmente. Enquanto Moisés foi grande e vivia no Paço do Faraó não teve revelações do céu; mas depois que guardava as ovelhas de Jetro nos desertos de Madian, então lhe apareceu Deus em graça (...).

(...) Toda a enchente de sabedoria divina, como diz o texto sagrado, habita em Cristo, e este Cristo quando veio a este mundo, escolheu, para habitar, a casa de um oficial, São Paulo, que foi arrebatado ao 3^o. céu. E se lhe revelarão lá os maiores mistérios, era oficial mecânico¹²³.

Também D. João de Castro, ao falar de Bandarra, lembra a escolha que Deus faz dos pequenos para anunciar ao Seu povo Seus desígnios:

A quem Deos, que nada se despreza de pequenos, escolheu, dandolhe dom de profeçia, com que profetizou a conquista da Casa Sancta, & de toda a terra: auniversal promulgaçam do Evangelho por toda ella: o triumpho universal da cristandade de todos inimigos da igreja. Prometendo a El-Rey Dom Sebastiam & ao seu reyno de Portugal a melhor parte. Falla altissimos mysterios do dito senhor, dos seus, de estrangeiros, & da paz & liga geral entre os principes christaos, contra os infieis¹²⁴.

São freqüentes as referências bíblicas sobre a humildade do profeta, como a que aparece em Isaías, 53, em que

¹²³ *Idem.* p.156."

¹²⁴ CASTRO, D. Iom. *Paraphrasè et Concordancia de Alguas Propheçias de Bandarra, Çapateiro de Trancoso*, 1603. P. 02

diz que muitos duvidariam do enviado por ser pobre e não possuir riquezas, ou nas profecias de Daniel, sobre o Quinto Império, em que afirma que Deus daria o Seu reino até para o mais humilde de Seus súditos¹²⁵. Neste caso, Ele utilizava elementos imperfeitos para revelar as obras perfeitas, o que favorecia a aceitação, por parte de letrados, da obra de Bandarra, cheia de graça e ouvida por gente humilde e letrada¹²⁶. Só um homem com este perfil poderia interpretar a Bíblia e dizer coisas profundas. Vale ressaltar que a figura do visionário iletrado preocupava a igreja¹²⁷, pelo perigo de propagação de heresias que ameaçavam a ordem social, sendo que essas pessoas normalmente eram oficiais e mestres.

Havia ainda uma confusão entre os mestres, em especial os sapateiros, com o profeta ou até mesmo o messias, como no caso de Luís Dias, alfaiate de Setúbal, considerado por muitos como messias e confundido com sapateiro por D. Henrique, em carta enviada a Roma. O próprio Luis Dias afirmava possuir sabedoria divina, fazendo referências bíblicas sobre a humildade do messias¹²⁸. Além disso, consideremos que muitos foram os sapateiros com fortes vínculos religiosos¹²⁹, como o Rabi Hanina e Rabi Oshayah, santos preferidos por Deus,

¹²⁵ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p. 20.

¹²⁶ AZEVEDO, João Lúcio de. *A Evolução do Sebastianismo*. Lisboa: Presença, 1958. p. 10.

¹²⁷ Sabemos, no entanto, que Bandarra não era iletrado.

¹²⁸ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p. 51

¹²⁹ NEVES, Antônio da Silva, *Op. Cit.* p.40.

segundo o Talmud, o pai de Matusalém, Enoque, São Cipriano e São Crispim, segundo a hagiografia cristã¹³⁰.

Há, além desses, outros vínculos importantes entre sapateiros, videntes ou profetas: é o caso do aparecimento de um suposto messias, David Há-Reubeni, denominado Judeu do Sapato. Para Elias Lipiner, há aqui uma referência à tradição popular deformada, tendo em vista que “sapato” pode ser corruptela de Safed, centro cabalista da antiga palestina, ou Sabath, *que guarda o sábado*. Em suma, a denominação judeu de Safed, ou judeu de Sabath, levou à formação da alcunha judeu do Sapato¹³¹. Em relação a estas aproximações, Lipiner cita o Frei Francisco de Torrejoncillo, no panfleto Sentinela contra Judeus:

A Portugal veio um homem da Índia Oriental, e lhe [s] meteu na cabeça e persuadiu aos moradores [cristãos-novos] do tal reino [Portugal], que era o Messias esperado, e que vinha do Eufrates de se manifestar aos que ali estavam, e todos em Portugal o tiveram por tal e creram. Chamou-se este o Judeu do Sapato. Dizem alguns que foi sapateiro e preso, e o que fizera [foi] por ser deles estimado e valido. A Luís Dias, também sapateiro [!] natural de Setúbal, que se fez outra vez Messias em Lisboa [posterior a sua abjuração], e o adoraram os cristãos-novos, e todos lhe chegaram a beijar a mão. Estes tais se castigaram no auto-de-fé celebrado na cidade de Évora no ano de mil quinhentos quarenta e dois¹³².

¹³⁰ HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado: a Construção do Sebastianismo em Portugal (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhias das Letras, 1998, p. 48.

¹³¹ LIPINER, Eliás. *Op. Cit.* p.335, nota 43.

¹³² *Idem.* p.311.

Não devemos esquecer, ainda, que a própria alcunha Bandarra tinha um significado dúbio, podendo ser entendida tanto como palhaço, brincalhão, quanto como profeta. O fato de ser confundido com judeu e ser sapateiro embaraçava seus leitores, mas Bandarra não escondia sua profissão: antes a destacava, fazendo comparações e utilizando metáforas próprias do seu ofício. Em seus escritos, Bandarra chama atenção para os conflitos e a clivagem social que existiam em Portugal, principalmente ao tratar de posições que estavam no limite de um estado para outro, o que demonstrava a existência de tensões. Assim, defende seu lugar social, ao contrário de autores como Gonçalo Fernandes Trancoso que, ao redigir suas “Histórias de Trancoso”, entende as posições sociais como bem marcadas, não havendo mistura ou confusão entre as classes, e onde a nobreza relacionava-se com o povo, mas sem perder sua condição social e sempre destacando suas virtudes e sua ação benéfica em relação aos camponeses, que se dobravam à bondade de seu senhor¹³³.

Na Introdução das Trovas, Bandarra, ao mesmo tempo, exalta sua sabedoria e adverte sobre a degeneração do mundo, à medida que um sapateiro saberia mais do que nobres e religiosos, afirmando que, assim como os Bacharéis e Procuradores, ele também era oficial, porém seu trabalho era realizado com melhor qualidade. Bandarra defende a manutenção

¹³³ TRANCOSO, Gonçalo Fernandes. *Op. Cit.*

da clivagem social lusitana, que favorece a grande nobreza, questão destacada por D. João de Castro:

Nam he este o seu intento principal, senam fallar dos virtuosos & de merecimentos que tem a verdadeira fidalguia & nobreza de animo: os quais sam desprezados repudiados & postados nos cargos aos viciosos & indinos, polla grande corruçã do dinheiro & interesse com que se tudo alcança: poronde diz que a sua linhagem por dinheiro trocada¹³⁴.

Na passagem seguinte, Bandarra critica a nobreza lusitana, não a de sangue, mas aquela de linhagem duvidosa, formada a partir da compra dos títulos. Ele utiliza elementos de sua profissão para dar clareza às suas idéias:

XI

*Há-de ser bem assentada
A obra dos chapins largos,
A linhagem dos Fidalgos
Por dinheiro é trocada.*

XV

*Sei também mui bem coser
Uns borzequins Cordoveses;
Todos os trajos Franceses
Quem quer os quer já trazer.*

É importante lembrar, como indicado por Antonio da Silva Neves, que os borzequins eram sapatos proibidos para lavradores e criadores de gado, transformando-se em elemento de distinção social. Outra questão abordada pelo autor é o luxo e

¹³⁴ CASTRO, D. Iom. *Op. Cit.* p. 15

a importação de vestimentas, que ameaçava a importância do sapateiro na sociedade lusitana, ao valorizar a figura do comerciante, seu concorrente direto dentro da estrutura social. Esse dado reafirma nossa tese de que Bandarra, quando criticava a sociedade portuguesa, estava antes defendendo a manutenção da ordem do que propondo alterações em sua estrutura¹³⁵.

Bandarra não negava sua profissão, dirigindo-se num primeiro momento a um público restrito, formado pela população de Trancoso, ampliando-a logo em seguida, como se pode verificar em seus autos. Utilizava uma linguagem compatível à de seus leitores, além de destacar um elemento que dava confiabilidade à sua obra: o fato de ser sapateiro. Era importante identificar-se com o povo e, ao mesmo tempo, colocar-se numa posição de destaque, o que demonstra em trechos que, excluídos da edição de Nantes, aparecem na de D. João de Castro, em que compara a escrita de suas Trovas com sua profissão:

*Determinei de escrever
A minha çapataria
Por ver vossa senhoria
O que sae de meu coser*

*Que me quero entremeter
Nesta obra que offereço:
Por que saiba o que conheço,
E quantas mais posso fazer.*

*Sayra de meu coser
Tanta obra de lavores
Que folguem muytos senhores
Di a calçar* & trazer * trazer*

¹³⁵ NEVES, Antônio da Silva, *Op. Cit.* p.68-70

*Porque quero entremeter
Laços em obra grosseira:
Quem tiver boa maneira
Folgara muyto de os* ver.” * a*

*Coso com linho assedado
Ençerados a cada ponto:
Coso medo sem conto,
Que assy o quero calçado.*

*Se vem algum avisado,
E demandar algũas sollas,
Eu lhes lanço em* vitollas * dem
vitollas
Logo vay sobresollado.*

*“Sei medir & sei talhar
Em quevos assi pareça
Tudo tenho na cabeça
Se eu quiser usar.*

*E quem mo quiser grosar
Olhe bem a minha obra:
E acham que inda me sobra
Dos cabos peraollar¹³⁶”.*

D. João de Castro acredita que quando Bandarra falava de seu trabalho, de sua obra, não estava tratando da profissão de sapateiro, mas de sua posição como profeta, o que levou à interpretação da Trova como profecia. Assim, quando dizia que “espera para ver o que sai de coser”, tratava dos escritos, que poderiam não ser os únicos. Há ainda aqui referências a sua prodigiosa memória, afirmando poder dizer tudo o que sabe, em um tom de ameaça.

Ainda em relação à situação da nobreza portuguesa, afirma que esta valorizava cada vez mais o dinheiro em detrimento do sangue. Lembremos que, no período tratado, havia

¹³⁶ CASTRO, D. Iom. *Op. Cit.* p. 07-10

uma diversidade de privilégios, que possibilitava a criação de categorias intermediárias de nobreza, com a aristocracia de corte distinguindo-se das demais, além de criar estatutos intermediários entre o nobre de sangue e o povo, uma nobreza civil ou política, adquirida pela riqueza ou pela indústria¹³⁷. Esta nobreza era desconsiderada pela de sangue e não utilizava o título de fidalgos, pois o alargamento da definição jurídica não foi acompanhada por sua representação, que continuava presa às antigas imagens e identidades.

IX

*Também sei algo brunir
Quaisquer laços de labores:
Bacharéis, Procuradores
Aí vai o perseguir.*

X

*E quando lhe vão pedir
Conselho os demandões,
Como lhe faltam tostões,
Não os querem mais ouvir.*

XI

*Há-de ser bem assentada
A obra dos chapins largos,
A linhagem dos Fidalgos
Por dinheiro é trocada.*

É levantada a questão da venda de títulos, grande responsável pela desordem predominante no reino, pois não havia uma hierarquia respeitada ou uma liderança:

¹³⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op. Cit.* p. 297 - 314.

XII

*Vejo tanta misturada
Sem haver chefe que mande;
Como quereis, que a cura ande,
Se a ferida está danada?*

Seus críticas se estendiam também aos religiosos, chamando atenção para a indisciplina clerical. Devemos ter claro que Bandarra escreveu suas Trovas em um momento de crise do cristianismo, cujo auge é a Reforma e Contra Reforma. Esta temática é abordada já na apresentação de suas Trovas, quando denuncia a situação da igreja e a necessidade de mudanças:

I

*Como nas Alcaçarias
Andam os couros às voltas,
Assim vejo grandes revoltas
Agora nas Cleresias.*

II

*Como usam de Simonias
E adoram os dinheiros,
As Igrejas, pardieiros,
Os corporais por mais vias.*

III

*O sumagre com a cal
Faz os couros ser mociços,
Ah! Quantos há maus noviços
Nessa Ordem Episcopal.*

Ao apresentar a situação em que Portugal se encontrava, Bandarra procurava indicar meios para que a ordem fosse restabelecida e, desta forma, seu lugar social fosse mantido. Tal fato só seria possível a partir da ascensão de um

monarca, um chefe, que restaurasse a ordem e encaminhasse Portugal ao seu destino: a conversão de todos os povos e a formação de um Império Universal Cristão. Aliava, assim, a crítica social, a necessidade de defesa do lugar social que ocupava e as expectativas messiânicas do período.

3.3 - Bandarra e os Cristãos-Novos

O ambiente em que Bandarra vivia estava também marcado pela problemática cristã-nova e seu envolvimento com a inquisição. Apesar de não haver indícios que confirmem sua ascendência judaica, é certo que ele se relacionava com conversos, não apenas em Trancoso, mas também em Lisboa, conforme indicado nos autos inquisitoriais¹³⁸. Este documento, juntamente com as teses desenvolvidas por Elias Lipiner no livro *O Sapateiro de Trancoso e o Alfaiate de Setúbal*¹³⁹, colocam-nos frente a um grupo de judaizantes que foi descoberto pela inquisição, cujo centro irradiador era Lisboa e que contava com membros de diversas regiões de Portugal, como Bandarra, de Trancoso, e Luís Dias, de Setúbal. Lisboa constituía um círculo messiânico, acompanhado pela Inquisição entre 1535, data limite para que os cristãos-novos pudessem ser acusados, e 1541. No século XVI, a cidade era um centro de atração da população do

¹³⁸ PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA.

¹³⁹ LIPINER, Elias. *Op. Cit.*

reino¹⁴⁰ e, ao mesmo tempo, de expansão dos ideais dos cristãos-novos. Bandarra a visitara várias vezes, tendo contato com o ambiente das descobertas, que provavelmente influenciaram na escrita das Trovas.

A obra de Elias Lipiner nos apresenta, de forma bastante clara, precisa e detalhada, os processos inquisitoriais de cristãos-novos e velhos que se encontravam com certa frequência, para realizar rituais judaicos ou tirar dúvidas sobre questões do Antigo Testamento, referentes, principalmente, ao retorno do messias e das tribos perdidas de Israel. Tudo indica que este grupo, nos primórdios da inquisição, foi objeto das investigações do instituto, que, a partir de sua atuação repressora, pôs fim ao grupo de judaizantes, inserindo-os na rede de delação do Santo Ofício.

Ao cotejarmos os autos de Bandarra com a obra de Lipiner, confirmamos a existência de uma rede de conversos da qual o sapateiro de Trancoso fazia parte. Entre os nomes que aparecem nos autos de Bandarra e que são citados nos processos analisados por Lipiner, estão: João Lopes, citado por Luis Dias, Jorge Fernandes, o Labareda e João Fernandes Sapateiro; Francisco Mendes, citado por João Lopes, João Fernandes, Sapateiro, Pero Alvares, Gil Vaz Bugalho, Britez Vaz e Diogo de Montenegro; Filelfo, citado por Luis Dias e Gil Vaz; Pero Alvarez, lembrado por Jorge Fernandes, Labaredas; Mestre

¹⁴⁰ HERMANN, Jacqueline. *Op. Cit.* p. 27.

Graviel, que aparece como Mestre Gabriel nos demais autos, citado por Luis Dias, por Jorge Fernandes, Labaredas, João Fernandes, Sapateiro e Diogo de Montenegro; Jorge Fernandez, citado por João Fernandes, Sapateiro, Diogo de Montenegro e Britez Vaz; Manuel Ferreira, citado por João Fernandes, Sapateiro; o Licenciado Francisco Mendes, lembrado por João Lopes, João Fernandez, Sapateiro, Pero Alvarez, Diogo de Montenegro, Gil Vaz, Britez Vaz; o de Luis Dias, citado por Pero Alvares, João Fernandes, Sapateiro e Diogo de Montenegro; e Diogo de Montenegro, citado por Luis Dias, Gil Vaz Bugalho, Catarina Gonçalves, Joana Lopes, Manoel Lopes, Jorge Fernandes, Mestre Tomás, Britez Vaz. Há ainda o nome de João Fernandez, Sapateiro, cujo processo foi analisado por Luis Lipiner.

São, assim, diversos os nomes que vinculam Bandarra ao grupo de conversos perseguidos pela Inquisição de Lisboa, o que demonstra a importância de pensar as Trovas em um contexto em que a população de conversos ousara questionar a conversão forçada e o poder inquisitorial. Até o estabelecimento da inquisição, cristãos-novos tinham autoridade quase legal para permanecerem como judeus: ficaram vinte anos sem inquirições e, mesmo quando se instauraram as perseguições, tinham os mesmos direitos dos outros acusados. Essas práticas protegeram os cristãos-novos que tinham fugido da conversão forçada

espanhola e desejavam a manutenção da fé¹⁴¹ Segundo Elias Lipiner:

Por tal motivo podiam servir de fermento particular na rebelião não declarada contra a extinção do judaísmo no reino, bem como para a predisposição de introduzir nele tendência pré-messiânicas que se manifestavam regularmente em tais circunstâncias¹⁴².

A citada atividade messiânica coincidiu com o período em que judeus se organizaram em Roma contra a Inquisição e que David Ha-Reubeni, o Profeta do Sapato supracitado, conhecido também como David Judeu, circulava em Roma e na corte lusitana, protegido do Papa Clemente VII e conhecido de D. João III. A presença do Rabi na corte portuguesa encorajou os cristãos-novos a enfrentarem a inquisição, atraindo membros próximos da nobreza, como o escrivão da Casa de Suplicação, Diogo Pires, que se converteu ao judaísmo e abandonou o cargo, passando a defender os cristãos-novos em Roma. Este personagem adquiriu tamanha importância que, após sua morte, muitos esperavam seu retorno. Ao lado de sua lembrança e da David Há-Reubeni, estavam Luís Dias e Bandarra, nomes que possibilitavam a manutenção de sua identidade de cristãos-novos¹⁴³. É neste sentido que devemos entender a existência de elementos nas Trovas que eram importantes tanto para o judaísmo quanto para o cristianismo, e denotavam a existência

¹⁴¹ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p. 288-289.

¹⁴² *Idem.* p.291.

¹⁴³ *Idem. Ibidem.* p.318-345.

de uma espécie de circularidade não só cultural, mas também religiosa.¹⁴⁴

Esta situação tornou-se possível com a postura do governo de D. Manuel, de tolerância vigiada em relação aos conversos, permitindo a heterogeneidade dos elementos culturais que aparecem nas Trovas. No entanto, apesar desta circularidade, os cristãos-novos viam no messianismo um meio de manter sua identidade no interior da sociedade lusitana, o que coloca em questão o fato de que a manutenção do converso como pária era importante não só para a inquisição, como pensa Antônio José Saraiva, mas também para os próprios. Essa interpretação está de acordo com a apontada Anita Novinsky no livro *As Naus da Iniciação*, em que defende que o messianismo português foi possível graças ao ambiente propício para que os próprios judeus reforçassem sua espera pelo messias¹⁴⁵ que, no caso aqui apontado, é tida como meio de manutenção de uma identidade, da desigualdade no interior da igualdade imposta pelo Venturoso.

Essas colocações explicam o fato de Bandarra, ao contrário dos judeus que centravam suas esperanças no judaísmo e no oriente mediterrâneo, proclamar o cristianismo em Portugal, fazendo de suas Trovas profecias nacionais. Segundo Jaqueline

¹⁴⁴ HERMANN, Jacqueline. As Trovas de Gonçalo Annes Bandarra (Portugal, século XVI): Notas para a Abordagem de uma Fonte. In: BLAJ, Ilana; MONTEIRO, John. *História & Utopias*. São Paulo: ANPUH/CNPq, 1996, p. 236-237.

¹⁴⁵ NOVINSKY, Anita. Sebastianismo, Vieira e o Messianismo Judaico. In: IANNONE, Carlos Alberto; GOBI, Márcia V. Zamboni & JUNQUEIRA, Renata Soares (Org.). *Sobre as Naus da Iniciação: Estudos Portugueses de Literatura e História*. São Paulo: UNESP, 1998.

Hermann, o que deu tais características às Trovas foi o uso de elementos cristãos, judaicos e populares, aliados ao papel da cultura letrada na sua interpretação¹⁴⁶. Este era uma característica peculiar da postura destes cristãos-novos em relação ao messianismo, marcados por uma influência do judaísmo espanhol e do ciclo arturiano¹⁴⁷. Assim, desenvolveram uma postura de defesa do reino, questão presente nas Trovas de Bandarra e no alfaiate de Setúbal, que clamava aos portugueses a não deixarem o reino e esperarem o Apocalipse, enquanto muitos cristãos-novos fugiam de Portugal, o que pode explicar o fato de muitos portugueses aderirem ao movimento¹⁴⁸.

Houve, nesse momento, uma mudança de postura no pensamento judaico que, de Jerusalém, voltou-se para Portugal. O alfaiate de Setúbal, por exemplo, insistia no fato de que o messias era membro da tribo de Judá, mas se localizava em Portugal: a idéia messiânica deixou de ser especificamente judaica e passou a ser portuguesa¹⁴⁹, argumento que aparece também em Bandarra, quando trata da grandeza de Portugal:

LXVIII

*Forte nome é Portugal,
Um nome tão excelente,
É Rei do cabo poente,
Sobre todos principal.
Não se acha vosso igual*

¹⁴⁶ HERMANN, Jacqueline. As Trovas de Gonçalo Annes Bandarra. *Op. Cit.* p. 236-240.

¹⁴⁷ AZEVEDO, João Lúcio de. *Op. Cit.* p.09.

¹⁴⁸ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p.305.

¹⁴⁹ *Idem.* p.308.

*Rei de tal merecimento:
Não se acha, segundo sento,
Do Poente ao Oriental.*

Segundo Antonio José Saraiva, essa crença está presente nos escritos de Bandarra, que afirmavam que o rei salvador se originaria no sangue de Davi e na casa real portuguesa, o que levou muitos a acreditarem que o duque de Bragança tinha seu sangue misturado com o da tribo de Judá¹⁵⁰:

LXXV

*Já o Leão é experto
Mui alerta.
Já acordou, anda caminho.
Tirárá cedo do ninho
O porco, e é mui certo.
Fugirá para o deserto,
Do Leão, e seu bramido,
Demonstra que vai ferido
Desse bom Rei Encoberto.*

Desta forma, a transmigração dos judeus para Portugal teria caráter providencial, pois foram expulsos de Castela para que se pudessem unir judeus e portugueses cristãos em uma única missão¹⁵¹. Antonio José Saraiva, ao falar das relações de Vieira com os judeus neerlandeses, destacadamente Menasseh Bem Israel, chama a atenção para o fato de que se poderia estar discutindo uma forma legal de aproximar as duas religiões dentro do território português¹⁵². Devemos considerar,

¹⁵⁰ SARAIVA, Antonio José. *Inquisição e cristãos-novos*. Lisboa: Estampa, 1985.

¹⁵¹ VIEIRA, Padre Antonio. *História do Futuro*. BUESCU, Maria Leonor Carvalhão (Org.). Lisboa: Casa da Moeda, 1992.

¹⁵² SARAIVA, Antonio José. *Op. Cit.*

também, o fato de que, para muitos, a linhagem judaica lusitana era superior, uma elite da comunidade judaica internacional, fator de distinção para os portugueses.

Havia elementos que possibilitavam, assim, a aproximação entre cristãos-novos e velhos, o que justifica a importância das Trovas de Bandarra para ambos, que viviam um período de crises: no caso dos últimos, o esgotamento das riquezas do ultramar e a política de retraimento na África; dos primeiros, a conversão forçada e inquisição. Eram dois problemas que aconteciam concomitantemente, no mesmo espaço geográfico e no mesmo contexto, e possuíam uma única solução: a espera futura de um messias¹⁵³. Além disso, não podemos esquecer que havia uma certa confusão entre ser português e ser judeu após a conversão, e também que existia um grande número de judeus vivendo em Portugal: com a conversão, aumentaram as possibilidades de inserção do sangue judaico na sociedade lusitana, o que a Inquisição tentava evitar¹⁵⁴. Isso motivou muitos, inclusive Bandarra, a entender o rei de Portugal como rei dos judeus, já que os portugueses eram identificados com estes, não sendo necessário deixar de ser cristão-novo para esperar o messias, o que levou Samuel Vasque, autor quinhentista, a denominar os cristãos-novos de “mal batizado povo”¹⁵⁵.

¹⁵³ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p.156-157.

¹⁵⁴ *Idem.* p.18.

¹⁵⁵ *Idem. Ibidem.* p.268.

Segundo Lipiner, o contexto levou ao apego à fé dos ancestrais, optando-se por uma auto-segregação ao invés da segurança do cristianismo¹⁵⁶, criando-se uma rede de solidariedade que visava a manter os ritos domésticos, situação propícia para a esperança messiânica. Havia um entusiasmo dos cristãos-novos pela vinda do messias, esperado por muitos para o ano de quarenta, data apontada nos autos de Montenegro e de Joana Lopes, além de referida também nas Trovas de Bandarra, o que pode ser justificado pela sua participação no círculo de conversos lisboetas:

XCIX

*Já o tempo desejado
É chegado
Segundo o firmal assenta
Já se passam os quarenta
Que se ementa
Por Doutor já passado.
O Rei novo é acordado
Já dá brado:
Já arressoa o seu pregão
Já Levi lhe dá a mão
Contra Sichem desmandado.
E segundo tenho ouvido,
E bem sabido,
Agora se cumprirá:
A desonra de Dina
Se vingará
Como está prometido.*

Ao lado de Bandarra figurava Luís Dias, alfaiate de Setúbal, geralmente chamado de sapateiro, que tinha grande inserção junto aos conversos portugueses, apesar de ter como

¹⁵⁶ *Idem. Ibidem. p.270-274.*

opositores não só os cristãos-velhos, mas também os judeus ortodoxos que, assim como a inquisição, entendiam-se como detentores dos direitos dos letrados, indo contra as expectativas messiânicas populares¹⁵⁷. As interpretações apocalípticas estavam reservadas aos doutos, em uma postura racionalista que se opunha tanto a Bandarra quanto a Luis Dias, que realizava interpretações do Antigo Testamento com alegorias místicas e populares. Este era considerado um messias encoberto pelos conversos, assim como pelos letrados e membros da nobreza¹⁵⁸, apesar de até mesmo João Lucio de Azevedo considerá-lo embusteiro:

Ao mesmo tempo, apareciam embusteiros a explorar, extorquir dádivas, a credulidade dos corregilionários. Tal foi o alafaiate de Setúbal, que a um grupo de cristãos-novos de boa fé persuadiu ser ele o Messias e que falava com Deus¹⁵⁹.

Lipiner, por sua vez, entende que Luís Dias foi resultado de um processo histórico específico, da expulsão, em 1496, e conversão forçada, em 1497:

A exaltação, que sempre se rege por leis menos equilibradas, criada em redor dele [Luis Dias], não passava de mecanismo de expressão da vontade de homens liberais de quebrar o convencionalismo eclesiástico dominante neste tempo com exclusividade na sociedade portuguesa e retomar ao pluralismo religioso, embora limitado, de antes de 1496¹⁶⁰.

¹⁵⁷ *Idem. Ibidem.* p. 58-59.

¹⁵⁸ *Idem. Ibidem.* p. 252.

¹⁵⁹ AZEVEDO, João Lucio. *História dos Cristãos Novos Portugueses*. Lisboa: Clássica, 1975, p.92.

¹⁶⁰ LIPINER, Eliaş. *Op. Cit.* p.296.

Tanto Luís Dias quanto Bandarra eram os centros de irradiação do grupo, sendo seus nomes destacados em muitos dos autos analisados por Elias Lipiner, o que indica que provavelmente se conheciam e mantinham algum contato apesar de, segundo João Lucio de Azevedo, Luís Dias não aceitar as Trovas de Bandarra¹⁶¹. Devemos considerar a existência de conflitos entre eles, pois enquanto alguns consideravam Luis Dias como messias, Bandarra o esperava na figura de um nobre ou rei, o que pode explicar porque este teve maior inserção fora do grupo: se Luís Dias era messias apenas dos cristãos-novos, o messias de Bandarra o era de todos os portugueses.

A presença do sapateiro em Lisboa indica ainda sua proximidade com membros da corte, pois entre os freqüentadores do círculo de conversos, estavam personalidades como Dionísio e Francisco Mendes, médicos, e O Coimbra, doutor lente na faculdade da cidade, o que lhe dava o apelido¹⁶². É certo, ainda, que Bandarra mantinha correspondência com personalidades como o Dr. Francisco Mendes, médico do Cardeal Infante D. Afonso¹⁶³. Tais relações com personalidades de destaque na sociedade lusitana demonstram seu poder de inserção em vários estratos sociais. Dr. Dionísio, por exemplo, era médico da família

¹⁶¹ AZEVEDO, João Lúcio de. A Evolução do Sebastianismo. *Op. Cit.* p. 10

¹⁶² LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p. 103.

¹⁶³ BESSÉLAR, José Vah. *Op. Cit.* p. 49-50

real, tratando de D. João III, de sua esposa e do cardeal D. Afonso, chegando a receber tenças da família real¹⁶⁴.

Um fato que demonstra como as relações sociais eram mais tênues do que a simples distinção entre três estados é o fato de que o elo entre Bandarra e Luís Dias era João Fernandes, sapateiro que tinha acesso, por exemplo, ao licenciado Francisco Mendes¹⁶⁵. Há referências que aproximam o licenciado de Bandarra quando a mãe de Francisco Mendes, Isabel Mendes, fez menção ao Tribunal do Santo Ofício de coplas populares que falavam contra Edom (cristandade) e Ismael (maometismo)¹⁶⁶. No entanto, Bandarra, apesar de se colocar contra o maometismo, é favorável ao cristianismo e condena aqueles que não foram convertidos, os sem-batismos, os muçulmanos:

XC

*Não tema o Turco, não
Nesta sezão,
Nem o seu grande Mourismo,
Que não recebeu bautismo,
Nem o crismo,
É gado de confusão.
Firmal põe declaração
Nesta tenção
Chama-lhes animais sedentos
Que não têm os mandamentos,
Nem sacramentos;
Bestiais são, sem razão¹⁶⁷.*

¹⁶⁴ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p. 110-112.

¹⁶⁵ João Fernandes afirma que conhecia as Trovas de cor, citando inclusive um trecho: Saia echege este Infante/ Bem andante/ O seu nome é Dom Foão/ Tire e leve o pendão/ [E o] guião/ Poderoso e mui triunfante./ Viram novas em um instante/ Não tardante/ Daquela terra prezada/ A qual está assentada/ Pelo doutor declarante. LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p. 122-126.

¹⁶⁶ *Idem.* p. 105-108.

¹⁶⁷ Bestiais: quem não está inserido no corpo místico da igreja, não faz parte da humanidade.

Outra indicação de que Bandarra tinha acesso à nobreza é a hipótese de que Pero Alvares o conhecia: em seus autos é testemunhado um encontro deste, saindo da casa do Quinto Duque de Bragança, D. Teodósio I, falecido em 20 de novembro de 1563, com Luís Dias, que saía da residência do Conde de Portoalegre. Há indicações, ainda, de que Pero tinha relações com o Conde de Castanheiras, D. Antônio de Ataíde, criado do futuro D. João III, sendo elevado por este a Conde e nomeado vedor real da fazenda¹⁶⁸. Em síntese, são indícios de que os cristãos-novos tinham acesso à nobreza lusitana, o que explica as especulações de Bandarra sobre o futuro do reino e sua dinastia. Afora quaisquer conclusões, pode-se dizer que foram diversas tradições e culturas que se mesclaram na obra de Bandarra: a erudita com a popular, a cristão com a judaica.

Tal aproximação é confirmada ainda pelos autos do Licenciado Gil Vaz Bugalho, do desembargo do rei e Juiz de Fora em Évora, que teria tido contato com os judeus ao transladar a Bíblia do hebraico para o português, o que lhe causou sérios problemas com a inquisição, principalmente por ser um cristão-velho, vinculado com a nobreza, que se converteu ao judaísmo. Esse acontecimento levou D. João III a pedir o fim dos privilégios dados pela inquisição, o que demonstra que o monarca tinha conhecimento de Luis Dias e, provavelmente, de Bandarra. Gil Vaz era ainda autor de coplas em versos, fazendo também

¹⁶⁸ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p.130.

referências a Edom (cristianismo) e Ismael (inimigos dos judeus)¹⁶⁹. Segundo depoimentos contra o licenciado, ele acreditava que os turcos venceriam a cristandade, tomariam Constantinopla e Roma, seguindo-se a era messiânica para os judeus, referência presente na obra de Bandarra, que consideravam os turcos como inimigos, não dos judeus, mas dos portugueses, elemento que se seria reapropriado anos mais tardes pelo Padre Antônio Vieira que, partindo das Trovas, demonstrava que o rei lusitano conquistaria a Terra Santa. Depois, os turcos invadiriam a Itália, e Portugal lideraria os reis cristãos numa ofensiva para expulsá-los da península, após serem convocados pelo Papa. Depois de derrotados, os turcos seriam rendidos e suas terras distribuídas entre os reis cristãos, cabendo Constantinopla a Portugal, sendo, então, o rei português coroado como Imperador:

*Coroado por Imperador, diz Bandarra que voltará el-rei vitorioso com dois pendões, que devem ser o de Rei de Portugal e de Imperador de Constantinopla*¹⁷⁰.

Após conquistar Constantinopla, seriam reintroduzidas ao mundo as dez tribos de Israel, levando à conversão de todos os judeus, que se submeteriam ao grande monarca. A redução dos turcos e a conversão dos judeus seriam seguidas da extinção

¹⁶⁹ *Idem*. p.192; 243-248.

¹⁷⁰ "De perdões e orações/ Irá fortemente armado,/ Dará nele Santiago./ Na volta que faz depois/ Entrará com dois pendões/ Entre porcos sedeúdos/ Com fortes braços e escudos/ De seus nobres infações (Bandarra, p.28)". Vieira estaria retomando aqui a traição imperial bizantina de príncipe cristão. VIEIRA, Padre Antonio. Carta ao Padre André Fernandes (Esperanças de Portugal). SÉRGIO, Antonio, CIDADE, Hernâni (Orgs). *Obras escolhidas: Vieira Perante a Inquisição*. Lisboa: Sá da Costa, 1952. v. VI, p.27-28.

das heresias e da paz mundial, debaixo de um só pastor e de um só monarca, que para Vieira seria o rei de Portugal, D. João IV. Nas Trovas, esta referência aparece da seguinte forma:

LXXXI

*Entrará com dois pendões
Entre os porcos sedeúdos,
Com fortes braços, e escudos
De seus nobres infanções.*

Logo em seguida, Bandarra introduz os judeus, que iriam identificar o rei de Portugal como o salvador e promotor do Quinto Império, aquele que traria de volta as tribos perdidas de Israel.

Um outro personagem ilustre do grupo era Diogo de Montenegro, que testemunhou no processo de Bandarra e, segundo Lipiner, era um provável rival de Luis Dias, apesar de freqüentar os círculos de seus seguidores. Era assemelhado a Daniel, pois foi astrônomo da corte e não se curvara à Inquisição, sendo que muitos esperavam ser salvos por ele e ver seus perseguidores punidos, assim como o profeta fizera com os judeus e seus inimigos.

Podemos afirmar, assim, que Bandarra convivia com membros da cultura judaica, geralmente letrados, em um círculo de conversos, que desafiaram a Inquisição e a conversão forçada, mantendo encontros e ritos de seus ancestrais. Com isso, houve uma interação não só entre o popular e o erudito,

mas também entre o cristianismo e o judaísmo, pelo alto grau de sociabilidade de Bandarra, que tinha consciência tanto da Bíblia em vulgar como do Talmud, transitando entre os dois mundos, podendo ser considerado tanto defensor das ideologias, quanto porta-voz das revoltas populares.

Concluimos, assim, a partir das discussões realizadas, que em um primeiro momento, Bandarra foi portador da ideologia dominante, no que se refere à manutenção da estrutura social vigente, mas contrário à perseguição religiosa proposta pela Inquisição. Essa mesma postura seria adotada por Antonio Vieira um século e meio depois. As releituras das Trovas, no entanto, colocam Bandarra como porta-voz de revoltas não mais populares, mas da elite, fosse do sebastianismo ou da Restauração Portuguesa.

3.4 - Estudo Genealógico: O Rei para Bandarra

São diversos os problemas sociais apontados por Bandarra, como a ineficácia da justiça, a banalização da nobreza, a problemática cristã-nova e as alterações sociais vividas por Portugal no século XVI. Para a solução era necessário um líder, um rei que retomasse a ordem e, ao mesmo tempo, mantivesse em curso o processo de expansão ultramarina e de guerra contra os mouros, verdadeiros inimigos da cristandade. Foi neste sentido que o autor identificou, em suas Trovas, quem seria este

rei, indicando suas características e dando-nos pistas genealógicas. Estes elementos foram bastante utilizados por seus leitores sebastianistas, a partir da obra de D. João de Castro intitulada "*Paraphrase et Concordancia de Alguas Propheçias de Bandarra, Çapateiro de Trancoso*"¹⁷¹, e defensores da Restauração Portuguesa, que levaram a público a edição de Nantes e que teve como nome de expressão o Padre Antonio Vieira. Sabemos, porém, que as Trovas provavelmente foram alteradas para atender aos interesses de ambos os grupos, em especial do segundo, tendo em vista que as principais divergências entre as edições citadas se encontram justamente nas Trovas em que o caráter messiânico de Bandarra aparece com maior clareza, ou seja, da Trova LXXXII à XCIII, e do Sonho Primeiro, que tem como título: *Introduz o autor poeticamente dois judeus, que vêm buscar o Pastor Mor, um chamado Fraim e outro Dão, e acham Fernando ovelheiro à porta.*

Pretendemos, aqui, como fizeram os sebastianistas e restauracionistas, identificar quem era o rei referido. De certa forma, trilharemos os mesmos caminhos de seus leitores, ao buscar pistas e formular argumentos para legitimar a interpretação proposta. Partiremos das Trovas, que nos indicam os caminhos a serem seguidos em um estudo genealógico da Casa Real Portuguesa, tendo em vista a probabilidade de Bandarra ter conhecimento da dinâmica política portuguesa, por

¹⁷¹ CASTRO, D. Iom. *Op. Cit.*

seus contatos na corte de Lisboa. Sabemos que pertencia a um grupo de judaizantes, descobertos pelo Tribunal do Santo ofício, tendo como centro Lisboa, local visitado várias vezes pelo sapateiro¹⁷². Neste meio, tinha acesso a personagens vinculadas à Corte de Portugal, como Diogo de Montenegro, ex-astrólogo da corte, Dionísio e Francisco Mendes, médicos da família real, e O Coimbra¹⁷³. Além destes, relacionava-se com Pero Alvares, que tinha acesso à residência do Quinto Duque de Bragança, D. Teodósio I, com Luís Dias, que se encontrava com o Conde de Portoalegre, e com D. Antônio de Ataíde, criado do paço de D. Manuel junto ao futuro D. João III¹⁷⁴, e o Licenciado Gil Vaz Bugalho, desembargador do rei e Juiz de Fora em Évora.

Em suas Trovas, Bandarra faz uma crítica social aos costumes, em especial da elite e do clero português, tendo em vista a importância que ser sapateiro tinha na clivagem social lusitana. Com a ascensão de uma nobreza intermediária e dos comerciantes, havia o perigo de minimização de sua posição social e econômica, pois aqueles se voltavam para o mercado externo, enquanto os mesteirais, como Bandarra, atendiam à comunidade local. Para ele, os culpados pela situação eram a corrupção da nobreza lusitana e a falta de um monarca forte, que garantisse a ordem em um momento de transformações profundas

¹⁷² PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA.

¹⁷³ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p. 103; BESSELAR, José Van. *Op. Cit.* p.49-50.

¹⁷⁴ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p. 130

que marcavam a Europa e incluíam Portugal, como as reformas religiosas, o renascimento e a expansão ultramarina:

XI

*Há-de ser bem assentada
A obra dos chapins largos,
A linhagem dos Fidalgos
Por dinheiro é trocada.*

XII

*Vejo tanta misturada
Sem haver chefe que mande;
Como quereis, que a cura ande,
Se a ferida está danada?*

A indicação do monarca que restabeleceria a ordem em Portugal adquiriu características messiânicas, aproximando-o do messias esperado por muitos dos judeus conversos, talvez até por Bandarra, tendo em vista sua participação no círculo de judaizantes. A influência hebraica perpassa toda sua obra, chegando a identificar vínculos entre o rei até então encoberto com elementos judaicos:

LXXV

*Já o Leão é experto
Mui alerta.
Já acordou, anda caminho.
Tirárá cedo do ninho
O porco, e é mui certo.
Fugirá para o deserto,
Do Leão, e seu bramido,
Demonstra que vai ferido
Desse bom Rei Encoberto.*

XVII

*Vejo, vejo, direi, vejo
Agora que estou sonhando,
Semente d'El-Rei Fernando
Fazer um grande despejo.*

XVIII

*E seguir com grão desejo,
E deixar a sua vinha,
E dizer esta casa é minha
Agora que cá me vejo.*

Há, nesta citação, referência à aliança entre judeus conversos e cristãos, tendo em vista que a figura do leão é o símbolo da tribo de Judá e dos reis davídicos. Havia o ensejo de se esperar o messias em um descendente de David, identificando Portugal como descendente da tribo de Judá, e seu povo como herdeiro dos judeus, como povo escolhido por Deus. Essa também foi a interpretação de Antônio Vieira, tanto na sua postura em relação à conversão¹⁷⁵ quanto ao identificar D. João IV como descendente de David¹⁷⁶. Não devemos ignorar, também, o fato de que a figura do Leão estava presente nos brasões dos cavaleiros dos Templários, o que pode indicar uma retomada da idéia de Cruzada contra os mouros. Bandarra antevia, assim, o fato de que o reino de Deus seria governado pelo herdeiro de David, que levaria Seu povo a constituição do Quinto Império Mundial.

¹⁷⁵ MAGALHÃES, Leandro Henrique. *Olhares sobre a Colônia: Vieira e os Índios*. Londrina: EDUEL, 1999.

¹⁷⁶ VIEIRA, Padre Antonio. Sermão de São José. *Sermões*. 15 vol. Porto: Lello e Irmãos, 1951.

Bandarra falava de um rei que atendesse tanto as suas perspectivas conservadoras de manutenção da ordem, quanto às vinculadas aos cristãos-novos. Assim, era necessário utilizar elementos legítimos para os dois grupos, partindo de simbologias cristãs e judaicas, além de populares, tendo em vista a necessidade de ser entendido pela comunidade em que vivia. Partindo destes princípios, apresentou elementos genealógicos que garantissem a legitimidade do monarca por ele indicado.

Lembremos que Bandarra viveu durante os reinados de D. Manuel e D. João III; desta forma, podemos partir do princípio de que o sapateiro tratava destes monarcas ou até mesmo do imediatamente anterior, D. João II, tendo em vista as referências, em suas Trovas, da expansão ultramarina, da chegada dos portugueses ao oriente, ao reino do Prestes João, e da guerra aos mouros, elementos que preocuparam tais governantes. Partindo da análise das Trovas e da genealogia dos reis portugueses, entendemos que Bandarra tratava de um personagem presente ou passado, e não futuro, que concluímos ser D. Manuel, o Venturoso.

Um dos elementos que favorecem nossa interpretação é o fato de que um dos filhos do monarca, D. Fernando, era Duque da Guarda e de Trancoso e, desta forma, poderia ter contato com Bandarra ou, até mesmo, contratá-lo para redigir as Trovas em nome de seu pai. Podemos encontrar uma possível referência a D. Fernando e também a seu irmão e futuro rei de

Portugal, D. João, no baile promovido pelo pastor após vencer o lobo e juntar seu rebanho: D. Fernando inicia o baile, indicado por Bandarra pela palavra “sus”, que significa voz para iniciar ou animar, sendo, assim, o mestre da dança. Além disso, neste mesmo baile, encontramos João dançando com Leonor, numa possível referência à madrasta e tia de D. João III, sua prometida e irmã de Carlos V, que acabara por se casar com seu pai, D. Manuel:

XLIII

*Sus! antes de mais extremos
Baile Fernando, e Constança,
E pois que tudo já vemos,
Pelo bem que lhe queremos
Seja ele o mestre de dança.*

XLIV

*João, o bom ovelheiro,
Sempre foi nobre Pastor,
Não se conte derradeiro,
Pois é igual ao primeiro,
Este baile com Leonor.*

Apesar de D. Manuel ter sido o monarca responsável pela conversão forçada dos judeus, teve uma série de atitudes que os favoreceram, sendo denominado pelos conversos de “O Pio”. O próprio nome do monarca adquire importância neste contexto, tendo em vista que Emmanuel, em hebraico, significa “o messias”, como indicado pelo profeta Isaías: “*Por isso, o próprio Senhor vos dará um sinal: uma virgem conceberá e dará à luz um*

*filho, e o chamará 'Deus Conosco' (Emanuel)*¹⁷⁷ Essa passagem foi, segundo São Mateus, indício da vinda de Cristo: "*Eis que a Virgem conceberá e dará a luz um filho, que se chamará Emanuel, que significa Deus Conosco*"¹⁷⁸. Apesar de não nomear o messias nas Trovas, talvez por terem sido alteradas pelos leitores e editores, para evitar problemas com os inquisidores ou para manter o estigma do encoberto, Bandarra faz referência à passagem de Isaías citada, ao afirmar que o rei salvador tinha um sinal divino, que para o profeta seria o seu nome, Emanuel:

XCII

*As chagas do Rendentor,
E salvador
São as armas de nosso Rei:
Porque guarda bem a Lei,
E assim a grei
Do mui alto Criador,
Nenhum Rei, e Imperador,
Nem grão Senhor
Nunca teve tal sinal,
Como este por leal,
E das gentes guardador.*

Além disso, devemos considerar o fato de que, no círculo ao qual Bandarra pertencia, há referências ao nome. Em carta de Gil Vaz, encaminhada para Luis Dias, o alfaiate de Setúbal, encontramos o seguinte:

¹⁷⁷ Isaías 7:14

¹⁷⁸ Mateus 1:23. O nome do monarca é, segundo Cardeal Saraiva, referência ao fato de que no seu nascimento, 31 de maio, era dia da festa do corpo de Deus, quando passava a procissão com o santíssimo sacramento. No entanto, o próprio cardeal afirma que o dia de nascimento do monarca não fora 30 de maio, mas 01 de junho. SARAIVA, Cardeal. *Obras Completas*. Tomo IV. *Estudos Históricos e Cronológicos*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1875, 85.

*Do encantado poder será solto o Leviatã na
provincia de Cam, e daí sairão os arrefens de
Israel. Ajuntar-se-ão todos com ele, farão
festas e alegrias e dirão: Este é o nosso
messias que Isaías chamou de Manoel¹⁷⁹.*

Esta referência aparece também em espanhol no processo de
Gil Vaz, que afirma que as mesmas foram escritas por Jorge Fernandes
Labaredas, desta forma:

*Del encantado poder será souelto el leviatã dela
provincia de Cam saldran las arrefens de Isarel juntar
s'am todos com el, e diran - esto es el Mexias que em
nossos dias se chamava Emanuel¹⁸⁰*

Há, ainda, outros elementos que justificam nossa
posição em relação ao rei indicado por Bandarra, como a
referência, constantemente retomada, aos muçulmanos, inimigos
tanto dos judeus quanto dos cristãos, e identificados, em um
primeiro momento, com o lobo, ou o herege, depois com a grifa
parideira e com o grão-porco, vencido pelo Leão:

LXVI

*Não te queiras mais deter,
Busca jogos, e harmonias,
Por onde tomes alegrias
Antes que hajam de volver.
Oh! Senhor, tomei prazer
Que o grão Porco selvagem
Se vem já de seu querer,
Meter em vosso poder
Com seus portos, se passagem.*

¹⁷⁹ LIPINER, Elias. *Op. Cit.* p.207.

¹⁸⁰ Idem. p.214.

LXXV

*Já o Leão é experto
Mui alerta.
Já acordou, anda caminho.
Tirárá cedo do ninho
O porco, e é mui certo.
Fugirá para o deserto,
Do Leão, e seu bramido,
Demonstra que vai ferido
Desse bom Rei Encoberto.*

O porco era um animal relacionado a impureza, doença e contágio, identificado, também com os judeus¹⁸¹, mas neste caso entendemos que a referência é feita aos muçulmanos, tendo em vista a posição de Bandarra como membro de uma comunidade cristã-nova e o fato deste animal ser proibido de ser consumido pelos judeus. Devemos considerar como fundamental a questão dos muçulmanos, diante do processo de expansão ultramarina e, em especial, de conquista do mercado das Índias, quando fora necessário vencer os mouros, que tinham monopólio comercial na região, sendo necessário o uso da força para que os portugueses ali se estabelecessem¹⁸². Na estrofe abaixo, Bandarra refere-se a estes elementos, tratando de temas como a conquista, a conversão universal e a sujeição dos mouros, que habitavam também os reinos africanos:

¹⁸¹ HERMANN, Jacqueline. No Reino do Desejado. *Op. Cit.*

¹⁸² DAMIÃO, Peres. *Op. Cit.* p. 175; AMEAL, João. *História de Portugal*. Porto: Tavares Martins, 1949, p. 225-226.

LXXVIII

*Um grão Leão se erguerá,
E dará grandes bramidos:
Seus brados serão ouvidos,
E a todos assombrará;
Correrá, e morderá
E fará mui grandes danos,
E nos Reinos Africanos
A todos sujeitará.*

Esse fato nos remete a outra possível referência a D. Manuel: a expansão ultramarina, pois apesar do processo ter adquirido importância com D. João II, será consolidado com D. Manuel, em especial com a chegada de Vasco da Gama às Índias, o que tornou D. Manuel rei dos povos distantes, realizando as promessas do profeta Isaías, que afirmara que as riquezas do mar e os tesouros das nações viriam para o povo de Deus: *“Essa visão tornar-te-á radiante; teu coração palpitará e se dilatará, porque para ti afluirão as riquezas do mar, e a ti virão os tesouros das nações”*¹⁸³. Podemos encontrar referência a esta passagem nas seguintes estrofes:

LXXI

*Este Rei tem tal nobreza,
Qual eu nunca vi em Rei:
Este guarda bem a lei
Da justiça, e da grandeza.
Senhoreia Sua Alteza
Todos os portos, e viagens,
Porque é Rei das passagens
Do Mar, e sua riqueza.*

¹⁸³ Isaías, 60:5

LXXI

*Este Rei tem tal nobreza,
Qual eu nunca vi em Rei:
Este guarda bem a lei
Da justiça, e da grandeza.
Senhoreia Sua Alteza
Todos os portos, e viagens,
Porque é Rei das passagens
Do Mar, e sua riqueza.*

São várias as passagens em que Bandarra trata da expansão ultramarina; há, no entanto, outro elemento importante que é aqui abordado: a questão das leis e da justiça. Recordemos que D. Manuel, visando a limitar o poder dos nobres e das câmaras municipais, atuou como legislador, promulgando, dentre outras, as Ordenações Manuelinas e a Reforma dos Forais, que objetivavam atualizar os registros de jurisdições e os tributos e prestações devidos aos senhores¹⁸⁴. Esta postura atendia às perspectivas não só de Bandarra, como de parte da população lusitana, em torno da necessidade da manutenção da ordem e valorização das leis e da justiça:

CLI

*Este guardará a Lei
De todas as heresias,
Derrubará as fantasias
Dos que guardam, o que não sei.*

Estes elementos nos dão pistas sobre o rei, tendo em vista que este deveria identificar-se com as características apontadas. Porém, há a utilização de outros elementos mais

¹⁸⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op. Cit.* p. 315.

diretos para tratar do monarca messiânico indicado, como a própria noção de encoberto e o fato, retomado posteriormente pelo Padre Antonio Vieira para legitimar D. João IV, de que D. Manuel fazia parte de uma linhagem paralela, pois em um primeiro momento não foi considerado herdeiro do trono. Outro fator que confirma sua posição como encoberto é o fato de possuir oito irmãos, o que dificultava que o identificassem como herdeiro do trono. No entanto, quatro destes haviam morrido na infância, três eram mulheres e D. Diogo, Duque de Viseu, fora executado em Setúbal por D. João II. Desse modo, após a morte do rei, que não deixara herdeiro legítimo, ficava a coroa reservada para D. Manuel.

Era o Venturoso que possibilitara a união das três linhas de descendência, que partia de D. João I, servindo tanto como aglutinador da Casa de Avis quanto de transmissor para a futura dinastia de Bragança. Seguindo a linha genealógica, lembremos que o Mestre de Avis tinha oito filhos legítimos e dois bastardos e entre aqueles, D. Duarte, que se tornou monarca e deu continuidade à dinastia, ao casar-se com D. Leonor, filha de D. Fernando I de Aragão, tendo como filhos o futuro rei de Portugal, D. Afonso, e o pai de D. Manuel, D. Fernando. D. Afonso, por sua vez, teve como herdeiro do trono D. João II, que se casou com D. Leonor, também filha de D. Fernando, encerrando esta estirpe. Passou-se então a coroa para a linhagem que se iniciou com o filho do Mestre de Avis, D. João

que, ao casar-se com a filha do Duque de Bragança, bastardo de seu pai, teve como filha D. Beatriz, que se casou com D. Fernando e gerou D. Manuel. Este, portanto, representava neste momento a aliança entre as três linhagens que se iniciaram em D. João I, configurando-se como um elemento de unidade, o que se enquadrava no projeto de centralização dos poderes do reino nas mãos do monarca. Podemos entender D. Manuel como a semente de D. Fernando, que daria continuidade à Casa Real portuguesa, pois vinculava as linhagens de Avis e Bragança. Além disso, é possível identificar vínculos diretos de D. Fernando com os próximos reis de Portugal, tendo em vista que sua filha, D. Leonor, casou-se com D. João II; seu filho, D. Manuel, tornou-se monarca; e sua outra filha, D. Isabel, casou-se com D. Fernando, Duque de Bragança. É por este motivo que Bandarra afirma que a semente faria um grande despejo, pois não se tratava de apenas um rei, mas de dois e, posteriormente, três:

XVII

*Vejo, vejo, direi, vejo
Agora que estou sonhando,
Semente d'El-Rei Fernando
Fazer um grande despejo.*

Com D. Manuel assumindo a coroa, houve uma aproximação com a Casa de Bragança, principalmente a partir do casamento de D. Fernando, o terceiro Duque de Bragança, com D. Isabel, e de D. João, o quinto Duque, com D. Catarina, neta de

D. Manuel. Além disso, desde a constituição da Casa, por D. Afonso, filho bastardo de D. João I, ela manteve vínculos com a Dinastia de Avis, haja vista o casamento de D. Isabel com D. João. Com D. Manuel, a dinastia mudou de posição, pois de D. João I seguira até D. João II, passando para D. Manuel, que tinha vínculos paternos com o próprio D. Duarte, e maternos com D. João e D. Afonso, seguindo até D. Sebastião, alcançando o Duque de Bragança, após a união das coroas ibéricas, em nova inversão que exigiu a constituição de uma nova dinastia, apesar dos vínculos diretos com a anterior.

É possível retomarmos aqui o argumento do Padre Antônio Vieira quando, um século depois, buscou legitimar D. João IV como rei de Portugal a partir das Trovas de Bandarra: o jesuíta afirmava que o monarca tinha duplo vínculo com a coroa, pela via materna, com o Venturoso, e pela via paterna, diretamente com o Mestre de Avis. O mesmo pode ser afirmado no caso de D. Manuel, que também possuía um duplo vínculo com a família real: paterno, por D. Duarte, e materno, por D. João, apesar de não ser herdeiro direto da coroa, configurando-se, assim, como D. João IV, como o encoberto.

São fundamentais, aqui, os vínculos de D. Manuel com D. João I, sendo que este pode ser entendido, a partir da leitura das Trovas, como o Grande Pastor, aquele que se ergueu primeiro para ajudar o gado, ou seja, o povo, no que pode ser uma referência à revolução de Avis. É necessário lembrar, neste

momento, que Bandarra era mesteiral, categoria que ganhou importância na clivagem social lusitana após a ascensão de D. João I, chamado também de Mestre, e que possibilitou a participação dos mesteres nas decisões municipais, pelo menos de Lisboa, ao criar a Casa dos Vinte e Quatro:

XXV

*Virá o Grande Pastor,
Que se erguerá primeiro,
E Fernando tangedor,
E Pedro bom bailador,
E João bom ovelheiro.*

Nesta estrofe, há a indicação de três nomes que, partindo do quadro genealógico, podemos identificar como sendo os três filhos de D. João I que não herdaram a coroa: D. Fernando, D. João e D. Pedro. Nas Trovas, a desordem iniciou-se com a morte do Pastor, havendo a necessidade de que um outro assumisse seu lugar.

LIII

*Já mataram o grão Pastor,
Por inveja o mataram:
Porque era bom guardador
Das ovelhas bom criador;
Por cobiça o acabaram.*

Bandarra dá pistas sobre aquele que ocuparia o lugar do Grão Pastor, afirmando que o monarca não era descendente direto de reis, mas apenas primo e parente, além de não ser de

casta goleima:

LXXII

*Este Rei tão excelente,
De quem tomei minha teima,
Não é de casta Goleima,
Mas de Reis primo, e parente.
Vem de mui alta semente
De todos quatro costados,
Todos Reis de primos grados
De Levante até ao Poente.*

Este argumento, bastante utilizado tanto por D. João de Castro, quanto por Antônio Vieira, também pode o ser no caso de D. Manuel, que não era descendente direto de reis, mas fazia parte de uma linhagem colateral, sendo, como indicado nas Trovas, primo e parente de reis: era primo e cunhado de D. João II e do Duque de Bragança, D. Fernando, além de ter como sobrinhos os herdeiros diretos do trono, D. Afonso e D. Diogo, e o futuro Duque de Bragança, D. Jaime. Com a morte de D. Afonso e D. Diogo, a disputa pela coroa recaíra sobre os filhos bastardos do monarca, D. Jorge e D. Manuel, tido por D. João II como seu filho adotivo, que contava com o apoio de sua irmã, D. Leonor. Na crônica de D. João II, são várias as referências ao fato de D. Manuel ser primo e herdeiro do trono, fato confirmado em seu testamento, conforme citação já apresentada anteriormente e que retomamos aqui, pela sua importância:

Item encomendo e mando a todos los tres estados destes meus regnos e senhorios que obedeçaõ ao dito Duque meu primo e o recebaõ por Rey e Senhor e o sirvaõ com muy grande lealdade e amor como aquelles em que a sempre ouve e folguem de acrecentar sempre esta tam gande virtude de que no mundo saõ postos por exemplo de todas nações e asym encomendo ao dito Duque meu Primo que tracte bem todoslos tres estados em muita justiça pz e soseguo delles e asym os ditos regnos e senhorios¹⁸⁵.

Afirmava ainda Bandarra que o monarca escolhido viria de alta semente dos quatro costados, ou seja, de seus avós. Assim, por parte de pai, D. Manuel tinha vínculos diretos com D. João I e com o rei de Aragão, tendo em vista que seu avô, D. Duarte, casara-se com D. Leonor, filha deste rei. Já por parte de mãe, reforçava-se o vínculo com o Mestre de Avis, pois D. Beatriz era filha de D. João, e assim, neta de D. João I, e de D. Isabel, filha do Duque de Bragança e também neta do rei que inaugurara a dinastia. D. Manuel, portanto, tinha fortes vínculos com a monarquia lusitana pelos quatro costados, além de indicar uma aproximação com o reino de Aragão e a possibilidade de união das coroas ibéricas. Havia, ainda, a questão da casta goleima: se partirmos tanto da interpretação de Vieira, quanto da de D. João de Castro, chegaremos à mesma conclusão, pois D. Manuel não era de casta baixa, negro ou mouro, nem

¹⁸⁵ Sobre o Testamento de D. João II, ver: Capítulo LXXVI - "Fez Elrey seu Testamento e Capítulo LXXVIII - Approvaçam do Testamento. PIÑA, Ruy de. *Crônica de El-Rei D. João II*. Coimbra: Atlântida, 1950. A leitura de seu testamento, aliada à da crônica, deixa antever o fato de que, desde a morte do príncipe herdeiro, a relação entre o casal real ficara abalado, principalmente pelo fato de D. João II buscar legitimar D. Jorge para o trono. A garantia do trono para D. Manuel, em testamento, pode ser entendido como uma forma de reaproximação do rei com a rainhá.

descendente de franceses ou alemães.

Outro indício de que Bandarra tratava de D. Manuel é o fato de indicar que o monarca era um Santo Rei Barão que descendia de D. João, o Venturoso, além de possuir o título, sucedera D. João II, além de ter vínculos diretos com D. João I, o que pode ser indicativo de uma dupla referência:

XCIII

*As armas, e o pendão,
E o guião
Foram dadas por vitória
Daquele alto Rei da Glória
Por memória
A um Santo Rei barão.
Sucedeu a El-Rei João,
Em possessão
O Calvário por bandeira,
Levá-lo-á por cimeira,
Alimpará a carreira
De toda a terra do Cão.*

Uma das passagens mais discutidas das Trovas é a que se refere ao nome do encoberto. São duas as versões, a primeira utilizada por D. João de Castro para identificar D. Sebastião, e a segunda pelos restauradores:

*Saya? Saya esse infante
Bem andante?
O seu nome he Dom Foam:
Correrleam o pendam,
E o Guiam,
Podereosos & triunphante.*

*Virlheam novas num instante
Daquellas terras presadas,
As quaes estam derramadas,
E declaradas
Por seu rey dally a diante (p.113).*

LXXXVIII

*Saia, saia esse infante
Bem andante,
O seu nome é D. João,
Tire, e leve o pendão,
E o guião
Poderoso, e triunfante.
Vir-lhe-ão novas num instante
Daquelas terras prezadas,
As quais estão declaradas,
E afirmadas
Pelo Rei dali em diante.*

Neste caso, podemos ter duas interpretações possíveis: a primeira, e mais provável, é que as Trovas foram alteradas para atender às necessidades dos restauradores. São vários os indícios de alterações, como nas estrofes que indicam a data da Restauração ou até mesmo o número de concorrentes à coroa, pois este era um dos principais argumentos para legitimar o novo monarca, sendo utilizado inclusive em embaixada junto ao Papa. Devemos considerar também que foram vários os documentos alterados pelos restauradores, como as Cortes de Lamego¹⁸⁶ e a carta que S. Bernardo teria escrito à D. Afonso

¹⁸⁶ As Cortes de Lamego, que muitos acreditavam ser de 1143, afirmavam que as mulheres só poderiam transmitir direitos sucessórios para nobres portugueses, o que excluiria o rei da Espanha, Filipe II. A partir de tal discurso foi possível afirmar que o trono português jamais ficou vago, sendo de direito ocupado pelo Duque de Bragança, evitando a necessidade de eleições em cortes, sendo que as cortes de Lisboa de 1641 serviram apenas para legitimar um fato já estabelecido, ou seja, a subida ao trono de D. João IV, e não com a pretensão de eleger um novo rei para Portugal. Este foi um princípio de jurisprudência defendida por vários juristas portugueses, entre os quais podemos destacar, segundo Joaquim Veríssimo Serrão, os nomes de Antonio Pais Viegas, Francisco Velasco de Gouveia, João Pinto Ribeiro e Antonio de Souza Macedo, cujas obras partem do princípio de restituição a quem de início, pela força do direito, devia caber. D. João IV estaria, assim, ao restituir a coroa portuguesa, retomando o direito de sua avó. MARQUES, A. H. *Op. Cit.*; GOMES DA SILVA, Nuno J. Espinosa. *História do Direito Português: Fontes de Direito*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1985. HESPANHA, Antonio Manuel. A Restauração Portuguesa nos capítulos das cortes de Lisboa de 1641. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Dir.). *A Restauração e sua Época*. Lisboa: Cosmos, 1993; SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640 - 1750)*. Lisboa: Verbo, 1982.

Henrique.

A outra possibilidade é que a versão de D. João de Castro esteja mais próxima da original, já que a palavra “foão” significa fulano, de origem hebraica feloni, falah ou ocultar, o que estaria de acordo com a tradição hebraica de ocultar o nome do messias. Lembremos que Bandarra participava de um círculo de judaizantes que dificilmente aceitaria que se nominasse o messias, que deveria ficar encoberto, tanto no nome como na pessoa:

Texto ambíguo, como todas as prognoses, o augúrio bandárico ajustou-se ao restaurecionismo teporalista, desde João de Castro a Antonio Vieira, sobretudo porque a trova 88, anunciando que o encoberto tinha um nome, permitiu a especulação exegética e propagandística. Todos quanto admiraram a referência temporal e imamentista das Trovas leram “o seu nome é D. João”, mas a verdade é que pelo lado judaico, só por evasiva criptonímica os judeus fiéis poderiam aceitar o nome João como o nome do encoberto, do Príncipe da Paz Universal¹⁸⁷.

São várias as menções encontradas sobre o nome Foão, como por exemplo, nas coplas de Frei de Frias, conhecidas por Bandarra. Citando D. João de Castro, encontramos a seguinte referência na obra de Antonio da Silva Neves¹⁸⁸:
“Também não muito espalhadas outras a que chamam coplas de Fuão de Santo Isidora, o que não é tão antigo, que fala do mesmo monarca, marcando-o por encoberto”.

¹⁸⁷ NEVES, Antônio da Silva. *Op. Cit.* p.144-147.

¹⁸⁸ *Idem.*

Outra referência ao desígnio “foão” como “fulano” pode ser encontrada no “Florilégio do Cancioneiro de Resende”, nas “Trovas às desordens que agora se costumam em Portugal”:

*Porque, como fez Foão
um capuz muito comprido,
pelo reino foi sabido,
todos dam já pelo chão.
Quem o português pintou
em Roma, como se diz,
foi nisso mui bom juiz,
e acertou¹⁸⁹.*

Em nota, o responsável pela seleção indica que a palavra “foão” significava, no período tratado, fulano. Também nas cantigas de escárnio e mal-dizer, são várias as referências a D. Foan, indicado pelo editor como sendo D. Fulano, como na cantiga seguinte, de Afonso (Rei D.) de Castela e Leon, contra os covardes e traidores da guerra contra os mouros:

Don Foan, de quand’ogano i chegou
Primeirament’e viu volta* e guerra,
Tan gran sabor* que d’ir a as terra
que logu’entou por adail filhou
Seu coraçan; e el fez-lh’i leixar,
Pelo mais toste* da guerr’a lougar,
Paez e esforço, - e passou a serra (p.29)*

* D. Fuão (fulano) quando este ano chegou

*reboliço
gosto
rapidamete
valor e esforço / e passou a serra*

¹⁸⁹ ROCHA, Andrée Grabbé (sel.). *O Cancioneiro Geral*. Lisboa: Verbo, 1962, p. 76.

Contemporâneo de Bandarra e vivendo na mesma vila, Gonçalo Fernandes Trancoso também fez referência a um fuão, ou fulano, no conto intitulado “*O que Deus faz é por Melhor*”: “ - *Ide após Fuão, que agora vai daqui, e dizei-lhe que quereis da um recado meu; e, como chegar a ouvi-lo, matai-o, que eu mando. Não temais a justiça*”¹⁹⁰. Acreditamos, assim, ser mais provável que a versão de D. João de Castro seja a mais correta, tendo em vista as perspectivas de alteração pelos restauradores e o fato de favorecer a idéia de encoberto, tão cara ao messianismo de Bandarra, ansioso por atender às perspectivas tanto dos judeus conversos como dos cristãos-velhos.

Um outro elemento que acreditamos ter influenciado Bandarra na identificação de D. Manuel como o encoberto era a possibilidade latente de que fosse realizada a união das coroas ibéricas a partir de Portugal, o que favoreceria o projeto messiânico de conversão universal, tendo em vista que, além da península, o reino passaria a ter acesso a todo o Império Espanhol no Ultramar. Foram várias as possibilidades, a partir de D. Manuel, para a concretização deste fato: a união entre as coroas de Castela e Aragão, possibilitada a partir do casamento de Fernando V com Isabel, trazia, em seu bojo, um problema dinástico, pois o único filho varão do casal faleceu em 1497, restando D. Isabel, que se casou com D. Manuel; D. Joana, casada com o futuro rei, Filipe I; e D. Maria, segundo casamento

¹⁹⁰ TRANCOSO, Gonçalo Fernandes. *Op. Cit.* p. 78.

de D. Manuel. Neste momento, o Venturoso foi jurado herdeiro das coroas de Castela e Aragão, como indicado por Damião de Góis:

Efta virtuofa, & catholica Rainha [Dona Leonor, irmã de D. Manuel] intituiu há cõfraria da Mifericordia nestes regnos, fendo regente delles, no tempo que elRei dom Emanuel, feu irmão, era ido a Castella, com há Rainha prinçefa donna Ifabel, fua molher, a fazerenfe jurar por Prinçipes daquelles Regnos (...)¹⁹¹.

O primeiro casamento de D. Manuel teve como fruto D. Miguel, herdeiro do trono de Castela, Aragão e Portugal. A união das coroas parecia certa, não fosse a morte deste e a ascensão de Filipe I ao trono. Ainda buscando concretizar esse projeto, D. Manuel casou-se com D. Maria, com quem teve oito filhos, a partir dos quais se dará o debate sucessório após o desaparecimento de D. Sebastião na batalha Alcácer Quibir¹⁹². Daqueles, temos D. Isabel, que se casou com Carlos I, filho de Filipe I, que tinha como filhos Filipe II e a mãe de D. Sebastião, D. Joana. Os vínculos entre as duas casas, no entanto, não se encerraram aí: D. Catarina, filha de Filipe I, casou-se com D. João III, filho de D. Manuel, e teve como filhos D. João, pai de D. Sebastião, e D. Maria, que se casou com Filipe II. D. Manuel

¹⁹¹ Livro IV - "Em que fe trata das obras pias que há Rainha donna Leonor, irmão delRei dom Emanuel fez nelles, & quomo per fua interçeffam foram trazidas a elles has Reliquias do corpo da virgem fancta Aura, & de quomo el Rei tinha detreminado de refidir no Regno de Algarue, pera dalli prouer na guerra Dafrica, & há caufa porque ho nam fez". GÓIS, Damião de. *Op. Cit.* p. 60.

¹⁹² MAGALHÃES, Leandro Henrique. A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira. *Op. Cit.*

ainda se casaria com D. Leonor, filha de Filipe I e irmã de Carlos V. Diante dessa teia de uniões, não é de estranhar que houvesse, mais cedo ou mais tarde, a união das coroas ibéricas, que em Portugal era esperada a partir do reino lusitano e de seu monarca, D. Manuel.

Apesar dos argumentos a favor de D. Manuel, faz-se necessário, ainda, indicar por que acreditamos que Bandarra não se referia nem ao primo do monarca, D. João II, nem a seu filho, D. João III, tendo em vista que, devido à indicação do nome do monarca na edição de Nantes, muitos vêm buscando encontrar em um daqueles reis o indicado em suas Trovas. Partiremos dos mesmos argumentos utilizados para identificarmos D. Manuel, tendo clareza de que também nestes casos os monarcas estão envolvidos com a expansão ultramarina e com a guerra contra os mouros, o que nos leva a optar pela análise genealógica proposta por Bandarra.

São dois elementos centrais: o primeiro é o fato de que Bandarra trata de um rei encoberto, e assim não identificado, o que favorece a identificação de D. Manuel, mas não a de D. João II e D. João III, tendo em vista que ambos eram herdeiros diretos do trono e não enfrentaram problemas dinásticos. Para o sapateiro, o rei por ele indicado não era descendente direto, mas sim primo e parente, ou seja, era necessário ter vínculo com a realeza lusitana, mas de forma indireta. No entanto, ambos eram herdeiros ao trono por via direta: D. João II era filho do rei D.

Afonso V, de Portugal, e D. João III, de D. Manuel.

O segundo é o fato do rei ser semente de D. Fernando e descendente de D. João. Este é o caso de D. Manuel, tendo em vista que seu pai, D. Fernando, era neto de D. João I e sua mãe, D. Beatriz, filha de D. João, também neta de D. João I. No caso de D. João II, seu vínculo com a dinastia de Avis dava-se por via paterna, já que seu pai era neto do rei que a inaugurara e sua mãe era também sua tia, já que filha de D. Pedro, irmão de seu pai. No caso de D. João III a distância era ainda maior, pois deveria passar por D. Manuel para chegar à cabeça da dinastia. Nenhum dos dois, no entanto, possuía semente de D. Fernando, já que não eram filhos de pais com esta denominação, apesar de D. João III ser duas vezes neto de avós com este nome: por via paterna e materna, já que sua mãe, D. Maria, era filha de Fernando V, rei de Castela e Aragão. Tal argumento poderia aproximá-lo do rei indicado por Bandarra, porém, não devemos nos esquecer, dentre outros argumentos, de que era filho de rei, e não primo e parente.

Entendemos, assim, que existem probabilidades de que o rei indicado por Bandarra seja D. Manuel, considerando os aspectos políticos e sociais, como a expansão ultramarina, a guerra aos mouros e o fato de promover reformas na justiça; a necessidade de atender às expectativas em relação ao rei encoberto; ou ainda a partir da análise genealógica proposta pelo sapateiro, o que nos fez chegar a este monarca. Além disso,

acreditamos que as Trovas foram alteradas pelos restauradores para atender a seus interesses, assim como ocorrera com outros documentos, o que direcionou as análises até hoje feitas aos reis com nome D. João.

CONCLUSÕES GERAIS

Este trabalho propôs-se a analisar as Trovas de Bandarra em seu contexto temporal e social, indo além dos estudos históricos e literários realizados até então que, em geral, preocuparam-se com as leituras da obra e suas influências, em especial no que se refere à construção do messianismo sebástico e seus desdobramentos.

Entendemos que existem elementos, nas Trovas, que possibilitam a identificação dos objetivos do autor, o que o levou a redigi-las, quais suas influências, relações sociais e expectativas em relação a Portugal. Bandarra falava do século XVI, período dos reinados de D. Manuel e D. João III, presenciando a euforia e a preocupação com a expansão ultramarina; a conversão forçada dos judeus do reino, que mantiveram relativa autonomia até o início dos trabalhos do Tribunal do Santo Ofício; e a centralização do reino, que levou ao reordenamento social em favor da figura do rei e da nobreza de corte em detrimento da nobreza provincial. Bandarra ocupava um lugar social específico, pois era sapateiro, natural da Vila de Trancoso, e relacionava-se com personagens proeminentes da vila, além dos cristãos-novos de Trancoso e de Lisboa. Possuía papel de destaque, fosse pelo lugar social que ocupava, pelos seus relacionamentos ou por ser considerado um líder religioso.

Pela leitura das Trovas, pudemos perceber que o sapateiro estava atento às questões de sua época, compartilhando expectativas que permeavam as obras dos principais autores do período, de literatos a cronistas. Chamava atenção para a guerra contra os mouros no Oriente, inimigos já identificados na Lenda de Ourique, e para a expansão ultramarina, elemento que garantiria a grandeza do reino e fortaleceria o processo de centralização. Apesar de exaltar este processo, Bandarra não deixou de apontar seus principais problemas, como o abandono da produção interna e a má distribuição dos ganhos. Esse dado demonstra que ele compreendia a política externa lusitana, de neutralidade em relação aos conflitos europeus e da guerra aos mouros, e também percebia a política interna, ao mostrar apreensão em relação a questão dinástica e chamar atenção para o papel dos judeus em Portugal, para os abusos da administração pública, em especial a burocracia régia, e para a banalização da nobreza.

Bandarra compartilhava das crenças e ideais de sua época, o que pode ser exemplificado pelas referências que faz, em suas Trovas, ao Prestes João, líder cristão de um reino africano, que auxiliaria os portugueses em sua ofensiva no Oriente; e a São Tomé, que teria pregado aos povos mais distantes do mundo, presente nas narrativas dos descobrimentos. Outro elemento do período que encontramos nas Trovas, e que possibilitou sua inserção na tradição profética lusitana, é o caráter hagiográfico da história de Portugal, já que Bandarra reforçava a necessidade de

sacralização do reino a partir de sua história, reforçando a idéia de que o rei não era ungido pelo fato de que Portugal já o fora, na sua fundação. O sapateiro tornou-se, assim, fundamental para a constituição de uma noção de tempo que aliava passado, futuro e presente, e para a constituição de uma identidade lusitana que não rompesse com o caráter universalista do cristianismo.

Bandarra aliou-se, desta forma, a uma tradição apocalíptica messiânica, presente no reino desde pelo menos a Lenda de Ourique, que perpassou autores como Fernão Lopes, Gil Vicente, Luis de Camões e Antônio Vieira, chegando até Fernando Pessoa. É por esse motivo que encontramos referências, nas Trovas, a elementos do Antigo Testamento, em especial aos profetas Isaías, Jeremias e Daniel, além de Esdras, presente apenas nas versões em vulgar da Bíblia. As Trovas contém elementos messiânicos que atendiam as expectativas dos cristãos-novos, que visualizavam a possibilidade de solução dos problemas trazidos pela conversão forçada, principalmente após o estabelecimento da Inquisição, e dos cristãos-velhos, que esperavam um rei forte para solucionar os problemas sociais e econômicos do reino, que restabelecesse seu papel na expansão ultramarina e que resolvesse as questões dinásticas e sucessórias, principalmente após o reinado de D. João III. O discurso de Bandarra adquiriu características milenaristas à medida que apresentava elementos que favoreceriam a leitura em favor da constituição de um Quinto Império Cristão, liderado pelo rei de

Portugal, que converteria todos os povos do mundo e encaminharia a humanidade para um período de paz, antecessor do Juízo Final. Estes elementos, apresentados tanto pelas Trovas quanto pela literatura do período, fez de Bandarra profeta do sebastianismo e da Restauração Portuguesa, atendo as expectativas de cristãos-novos e velhos, à medida que compartilhava a tradição profética lusitana marcada por influências ibéricas, joaquimitas, judaicas e pelo chamado messianismo português. As Trovas eram otimistas e não utópicas, pois previam mudanças próximas, identificáveis no tempo, sempre favorecendo o povo português.

Ao contrário de outros autores, cremos ser possível identificar elementos que atestam a autenticidade de grande parte das Trovas de Bandarra, além de demarcarmos os momentos de interpolações posteriores, que visavam a favorecer especialmente a Restauração Portuguesa. O primeiro ponto que merece destaque é o fato de que Bandarra admitiu à Inquisição que as Trovas ali apresentadas eram de sua autoria, o que nos possibilita determinar, por comparação, que houve dois momentos de construção da obra: o primeiro vai de Bandarra até a Inquisição, e o segundo estende-se até a Restauração Portuguesa.

O trecho que parece ser de autoria de Bandarra é o Sonho Primeiro, em que encontramos semelhanças entre os autos inquisitoriais e as versões posteriores, de D. João de Castro e a promovida pelos restauradores. Durante sua elaboração, o sapateiro teve acesso a uma versão da bíblia em linguagem e

trocou informações com cristãos-novos e velhos, de Trancoso e de Lisboa, recebendo, portanto, influências do momento histórico, o que favoreceu a construção de uma obra com elementos cristãos e judaicos, eruditos e populares. Acreditamos que a maior parte das alterações existentes nas Trovas foram realizadas pelos defensores da Restauração Portuguesa e se referem a trechos que apresentam um profetismo mais nítido, nos quais encontramos referências à data em que os eventos ocorreriam e ao nome do rei, versão que não corresponde a de D. João de Castro.

Outro ponto destacado nesta tese é o lugar social ocupado por Bandarra em Portugal no século XVI. Não devemos subestimar o papel da Vila de Trancoso, comunidade com forte influência cristã-nova e que, embora não fosse considerada um núcleo urbano, era o quinto aglomerado da Beira, além de ser um importante entreposto comercial terrestre entre Portugal e Castela, tendo como Duque D. Fernando, filho do rei D. Manuel. Entretanto, a vila perdeu seu lugar de destaque no século XVI, principalmente pela expansão ultramarina e pela conversão forçada dos judeus.

Bandarra tinha bons relacionamentos com personalidades locais e era considerado um líder religioso pelos conversos. Porém, suas relações ultrapassavam Trancoso, tendo em vista o envolvimento que possuía com mesteirais, pessoas próximas a nobreza e comerciantes de diversas localidades do reino, o que pode ser comprovado pela leitura de seus autos inquisitoriais. Consideramos, assim, que as Trovas, no momento

de sua elaboração, não foram destinadas exclusivamente a Trancoso, o que favoreceu sua propagação. Além disso, Bandarra possuía um lugar social de destaque, o que nos remete às clivagens sociais portuguesas, que no período estudado eram ainda fluidas, com disputas pelo poder no interior de cada nível social, além das entre aqueles que ocupavam os espaços limítrofes entre um nível e outro. Este era o caso de Bandarra, sendo possível identificar, na leitura das Trovas e de seus autos, contendas com membros do concelho, com oficiais da justiça e com a pequena nobreza, o que o levou a abordar a desordem social e a banalização da nobreza, vividas no reino.

Bandarra realizou sérias críticas à justiça e à alteração das estruturas de poder vivenciadas em Portugal, questões importantes para o reino, sendo referidas em obras de autores do período, além de nas Ordenações Manuelinas. As Trovas mencionam a ascensão de uma classe média urbana, principalmente ao tratar da banalização da nobreza, com a defesa dos grandes nobres em detrimento dos pequenos em ascensão, que ameaçavam sua posição em Trancoso.

Ser membro de uma corporação de ofício, como a dos sapateiros, era elemento de distinção social no período e determinava a inclusão ou a exclusão social. A importância dos mesterais pode ser percebida na estrutura militar portuguesa, no funcionamento das confrarias, das casas de misericórdias e das entradas régias. Bandarra sabia da importância que sua profissão

adquirira, e a utilizava para se aproximar do público leitor, fazendo comparações, por exemplo, entre sua atividade e a dos oficiais de justiça do reino.

O fato de ser sapateiro e a acusação de descendência judaica - suspeita que permaneceu mesmo após ser desconsiderada pela Inquisição - adquiriram, em um primeiro momento, caráter negativo. Posteriormente, Bandarra utilizou tais elementos a seu favor, enfocando sua profissão nas Trovas, o que o aproximou dos contemporâneos mas também causava constrangimento para seus leitores, que se viam na necessidade de legitimar a leitura e o uso das Trovas.

Embora Bandarra tenha sido inocentado pelos inquisidores da acusação de ser cristão-novo, relacionava-se com estes, ao fazer parte de um círculo de conversos com sede em Lisboa, que foi descoberto pela Inquisição e resultou no processo do sapateiro. Este foi um momento em que os conversos ousaram questionar a conversão forçada, defenderam o reino e acreditaram ser Portugal o lugar das realizações das profecias. Desta forma as esperanças messiânicas deixam de ser judaicas e passam a ser portuguesas, favorecendo a aproximação entre cristãos-novos e velhos, entre membros do povo e da nobreza, além do entendimento de que o rei de Portugal era também o rei dos judeus.

Tais fatos favoreceram a aliança entre as preocupações sociais e as esperanças messiânicas de Bandarra, marcadas pela

necessidade de um rei que garantisse a ordem e a caminhada conjunta entre cristãos-novos e velhos. O sapateiro compartilhava a construção do ideal do bom governante, que deveria ser cristão e de boa linhagem, presente no período. A solução dos problemas de Portugal, que afetavam cristãos-novos e velhos, ocorreria a partir da retomada da ordem interna, da manutenção do processo de expansão ultramarina e da guerra aos mouros no Oriente, o que só poderia advir a partir da ascensão de um rei forte. Bandarra nos forneceu pistas genealógicas para identificarmos quem seria este monarca, utilizadas *a posteriori* pelos sebastianistas e pelos restauradores.

O rei de Bandarra era herdeiro de David e constituiria o Quinto Império Universal. Possivelmente, nas suas Trovas, encontraremos referências aos governos de D. João II, D. Manuel e D. João III, já que viveu durante os reinados dos últimos, que sofreram forte influência do primeiro. A partir da análise das fontes, concluímos que Bandarra referia-se a D. Manuel, tendo em vista que: o filho do rei, D. Fernando, era Duque de Trancoso, sendo possível que o sapateiro tivesse se relacionado com ele. Além disso, o monarca era chamado de “O Pio” pelos conversos, e o seu nome, Emmanuel, significa “Deus Conosco”, ou seja, o messias. Embora esta denominação não apareça nas Trovas, era recorrente no círculo de cristãos-novos que Bandarra freqüentava. Devemos considerar que o contexto apresentado pelo sapateiro, de expansão ultramarina, guerra aos mouros e centralização política,

favorece a identificação de D. Manuel. Nas Trovas, Bandarra refere-se ao rei como fazedor de leis e justiça; não esqueçamos que D. Manuel ficou conhecido como um grande legislador, legando aos portugueses suas Ordenações e a Reforma dos Forais.

Em relação aos aspectos genealógicos, Bandarra referia-se a um rei encoberto, semente de D. Fernando, primo e parente de reis, e assim, pertencente a uma linhagem paralela. Vimos que D. Manuel provavelmente não seria rei, se não houvesse uma sucessão de fatos que o colocaram como herdeiro da coroa, pois não era descendente direto de D. João II, nem mesmo o primeiro filho de sua linhagem. No entanto, D. João II morreria sem filhos legítimos, legando em testamento a seu cunhado e primo, D. Manuel, filho de D. Fernando, o trono português. Aquele tinha fortes vínculos com a dinastia de Avis, de Bragança e com a coroa castelhana e vislumbrava a possibilidade de união das coroas ibéricas. Acreditamos ainda que o rei indicado não era D. João II nem D. João III, tendo em vista que eram descendentes diretos de reis e não enfrentaram problemas dinásticos para assumirem a coroa, não podendo, assim, serem considerados encobertos, além de seus pais não se chamarem D. Fernando. A tentativa de encontrar nestes a figura do rei indicado por Bandarra ocorre pela identificação do nome apresentado nas Trovas, D. João. No entanto, consideramos que esta é uma das

partes alteradas pelos restauradores, visando a atender seus interesses de legitimidade da Restauração Portuguesa.

Entendemos, dessa maneira, que Bandarra era um homem de seu tempo, que destacou na sua obra os elementos fundamentais de sua época, como a expansão ultramarina, a guerra contra os mouros, o papel dos judeus em Portugal e a centralização política do reino. Pelos seus vínculos, foi capaz de realizar uma síntese religiosa e social, que possibilitou a disseminação das Trovas no reino, influenciou lusitanos populares e eruditos e garantiu sua leitura e importância até os dias de hoje.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

ÁLVARES, Francisco. *Verdadeira Informação das Terras do Preste João das Índias*. Lisboa: Europa América, 1989.

BANDARRA, Gonçalo Annes. *“Profecias” do Bandarra*. Lisboa: Vega, 1989.

BARROS, João de. *Crónica do Imperador Clarimundo*. Lisboa: Sá da Costa, 1953.

_____. *Décadas*. Lisboa: Sá da Costa, 1983.

CAMÕES, Luís de. *Os Lusíadas*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

CASTRO, D. Iom. *Paraphrase et Concordancia de Alguas Propheçias de Bandarra, Çapateiro de Trancoso*, 1603

CHANCELARIA DE D. DUARTE (1433-1435). Edição do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: CEH, 1998, v.1. t. 1.

GÓIS, Damião. *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926.

LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. Rio de Janeiro: Civilização, 1983.

OLIVEIRA, Carlos de; FERREIRA, José Gomes (Org.). *Contos Tradicionais Portugueses*. Lisboa: Iniciativas, 1985.

ORDENAÇÕES MANUELINAS. Edição Fac-Simile feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra. Lisboa: Calouste Gulbenkian, s/d.

PINA, Ruy de. *Crônica de El-Rei D. João II*. Coimbra: Atlântida, 1950.

PROCESSO DE GONÇALO ANNES BANDARRA.

No. 7197 – Pasta 08

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Decifração Paleográfica de Arnaldo da Soledade

Câmara Municipal de Trancoso, 1996.

Disponibilizado no Real Gabinete Português de Leitura.

SOUSA, Fr. Luis de. *Anais de D. João III*. Lisboa: Sá da Costa, 1951.

TRANCOSO, Gonçalo Fernandes. *Histórias de Trancoso*. Rio de Janeiro/Brasília: Cátedra/Instituto Nacional do Livro, 1983.

VELHO, Álvaro. *O Descobrimento das Índias: O Diário da Viagem de Vasco da Gama*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.

VICENTE, Gil. *Autos de Gil Vicente*. Porto: Lello & Irmão, 1965, p. 353-388.

VIEIRA, Padre Antonio. Carta ao Padre André Fernandes (Esperanças de Portugal). SÉRGIO, Antonio, CIDADE, Hernâni (Orgs). *Obras escolhidas: Vieira Perante a Inquisição*. Lisboa: Sá da Costa, 1952. v. VI.

_____. *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*. 2 tomos. Bahia: Progresso, 1957, tomo I.

_____. *História do Futuro*. BUESCU, Maria Leonor Carvalhão (Org.). Lisboa: Casa da Moeda, 1992.

_____. *Sermões*. 15 vol. Porto: Lello e Irmãos, 1951.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Ana Maria. *As Entradas Régias Portuguesas*. Lisboa: Horizonte, 1990.

AMEAL, João. *História de Portugal*. Porto: Tavares Martins, 1949.

ANSART, P. *Ideologias, Conflitos e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

AZEVEDO, João Lúcio de. *A Evolução do Sebastianismo*. Lisboa: Presença, 1958.

_____. *História de Antonio Vieira*. 3ª. ed. Lisboa: Clássica, 1992.

_____. *História dos Cristãos Novos Portugueses*. Lisboa: Clássica, 1975.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. *Teoria Semiótica do Texto*. São Paulo: Ática, 1999.

BEIRANTE, Maria Angela. *As Estruturas Sociais em Fernão Lopes*. Lisboa: Livros Horizonte, 1984.

BESSELER, José Van. *O Sebastianismo: História Sumária*. Lisboa: Biblioteca Breve/ Instituto de Cultura e Língua Portuguesa/ Ministério da Educação e Cultura, 1987.

BETHENCOURT, Francisco. Os Equilíbrios Sociais do Poder. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIER, Pierre. *A Economia das Trocas Lingüísticas*. São Paulo: Edusp, 1991.

_____. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1989.

BRÁSIO, Antonio. O problema da sagração dos monarcas portugueses. *Anais da Academia Portuguesa de História*. V. 12, 2^a. série. Lisboa, 1962.

BUESCU, Ana Isabel. Discurso, Ideologia e Propaganda: Da Imagem do Rei no Século XVI. In: TAVARES, Maria José Ferro (org.). *Poder e Sociedade: Atas das Jornadas Interdisciplinares do Centro de Estudos Históricos Interdisciplinares*. Lisboa: Universidade Aberta, 1998, v. 02.

CASTANHEDA. História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses. Coimbra, 1924, p. 78-80 APUD: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640 - 1750)*. Lisboa: Verbo, 1982.

CASTRO, Selma. O Discurso Profético: Ressacralização do Espaço Social. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). *Palavra, Fé, Poder*. Campinas-SP: Pontes, 1987.

CHARTIER, Roger. Textos, Impressão, Leituras. In: HUNT, Lynn. *A Nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

CHAUÍ, Marilena. Profecias e Tempo de Fim. In: NOVAES, Adauto (Org.) *Brasil 500 anos: a descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CHAUNU, Pierre. *A Civilização da Europa Clássica*. Lisboa: Estampa, 1993.

COELHO, Maria Helena da Cruz. Clivagens e Equilíbrios da Sociedade Portuguesa Quatrocentista. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: UFF, 1998, no. 5.

COHN, Norman. *Na Senda do Milênio*: milenarismo revolucionários e anarquistas místicos da Idade Média. Lisboa: Presença, 1970.

COSTA, Dalila L. Pereira da. *Místicos Portugueses no século XVI*. Porto: Lello e Irmão, 1986.

COSTA, Ricardo da. *A Guerra na Idade Média*: um Estudo da Mentalidade de Cruzada na Península Ibérica. Rio de Janeiro: Paratodos, 1998.

COMAY, Joan. *Quem é Quem no Antigo Testamento*. Rio de Janeiro: Imãgo, 1998.

CUNHA, Mafalda Soares da. A Questão Jurídica na Crise Dinástica. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero. *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.

CURTO, Diogo Ramada. Língua e Memória. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero. *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.

DAMIÃO, Peres. *História de Portugal. Palestras na Emissora Nacional: O Século dos Descobrimentos*. Porto: Portucalense, 1966.

DELUMEAU, Jean. *A História do Medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. *Mil Anos de Felicidade: uma história do paraíso*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. Uma Travessia no Milenarismo Ocidental. In: NOVAES, Adauto (Org.) *Brasil 500 Anos: a Descoberta do Homem e do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

DEYON, Pierre. *O Mercantilismo*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

DUBY, George. História Social e Ideologias das sociedades. In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre. *História: Novos Problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

FEBVRE, Lucien. *O Problema da Descrença no Século XVI: a Religião de Rabelais*. Lisboa: Início, 1970.

FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O Papel do Maravilhoso na Construção da Identidade Nacional Portuguesa: Análise do Mito Afonsino (Séculos XIII-XV)*.

Dissertação apresentada junto ao curso de Pós-Graduação em História Medieval da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1997.

FERRO, Gaetano. *As Navegações Portuguesas no Atlântico e no Índico*. Lisboa: Teorema/ O Jornal, 1989.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto, 1997.

FRANCO JR. Hilário. *As utopias medievais*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

FRÓES, Vânia Leite. *Era no Tempo do Rei: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Niterói, 1995. 150 p. Tese de Concurso para Professor Titular em História Medieval - Universidade Federal Fluminense.

GARCIA, Rosa Maria Duarte. *Oração e Trabalho: As Atitudes Mentais em Relação ao Pecado e aos Ofícios na Sociedade Medieval Portuguesa dos Séculos XIV e XV*. Dissertação Apresentada ai Curso de Mestrado em História Social. Niterói: UFF, 1993.

GOMES DA SILVA, Nuno J. Espinosa. *História do Direito Português: Fontes de Direito*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1985.

GRANDE ENCICLOÉDIA LAROUSSE CULTURAL. São Paulo: Nova Cultural, 1998.

GREEN, V.H.H. *Renascimento e Reforma Luterana*. Lisboa: Dom Quixote, 1984.

GRUZINSKI, Serge. *1480-1520: A Passagem do Século*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Memória coletiva e história científica. *Revista Brasileira de História: Espaço Plural*. São Paulo: ANPUH: Marco Zero, 1994, vol. 14, nº. 28.

HANSON, Carl A. *Economia e Sociedade no Portugal Barroco*. Lisboa: Dom Quixote, 1986.

HERMANN, Jacqueline. As Trovas de Gonçalo Annes Bandarra (Portugal, século XVI): Notas para a Abordagem de uma Fonte. In: BLAJ, Ilana; MONTEIRO, John. *História & Utopias*. São Paulo: ANPUH/CNPq, 1996.

_____. *No Reino do Desejado: a Construção do Sebastianismo em Portugal (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.

_____. *A Restauração e sua Época*. Lisboa: Cosmos, 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1983.

HOORNAERT, Eduardo. *Formação do Catolicismo Brasileiro: 1550 - 1800*. Petrópolis: Vozes, 1991.

HOORNAERT, Eduardo. Teologia e ação pastoral em Antonio Vieira (1552-1661). In: *História da Teologia na América Latina*. São Paulo: Paulinas, 1981.

LE GOFF, Jacques. Escatologia. In: ROMANO, Ruggiero. *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 1: Memória - História. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1984.

LILLA, A. *El Mundo Helenístico*. Madrid: Síntesis, 1992.

LIPINER, Elias. *O Sapateiro de Trancoso e o Alfaiate de Setúbal*. Rio de Janeiro: Imâgo, 1993.

LUCAS, Maria Clara Almeida. *Hagiografia Medieval Portuguesa*. Lisboa: Ministério da Educação - Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1984.

MENDES, Antonio Rosa. A vida cultural. In: MAGALHÃES Joaquim Romero de (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.

MERÊA, Paulo. Sobre a aclamação dos nossos reis. In: *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Faculdade de Letras de Coimbra, 1962.

MOISÉS, Massaud. *A Literatura Portuguesa*. São Paulo: Cutrix, 1973.

_____. *Dicionário de Termos Literários*. São Paulo: Cutrix, 1997.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.

_____. A Família. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.

MORENO, Humberto Baquero. As Quatro Ordens da Sociedade Quatrocentistas. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: UFF, 1998, no. 5.

_____. O Poder Real e as Autoridades Locais no Trânsito da Idade Média para a Idade Moderna. *Revista da Universidade de Coimbra*. 1984, vol. 30.

_____. A Situação Política em Portugal nos Finais da Idade Média e os seus Reflexos na Expansão Ultramarina. *Arquipélago*. Ponta Delgada: Univ. Açores, 1989, v. XI.

MOTA, Isabel Maria H. F. da. A Imagem do Rei na História Genealógica da Casa Real Portuguesa. *Revista de História das Idéias*. Coimbra, v. 11, 1989.

NEVES, Antônio da Silva. *Bandarra: O Profeta de Trancoso*. Lisboa: Europa América, 1990.

NOVINSKY, Anita. *Cristãos Novos na Bahia: A Inquisição*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

NOVINSKY, Anita. Sebastianismo, Vieira e o Messianismo Judaico. In: IANNONE, Carlos Alberto; GOBI, Márcia V. Zamboni & JUNQUEIRA, Renata Soares (Org.). *Sobre as Naus da Iniciação: Estudos Portugueses de Literatura e História*. São Paulo: UNESP, 1998.

OLIVEIRA FRANÇA, Eduardo d' *O Poder Real em Portugal e as Origens do Absolutismo*. São Paulo, 1946. Tese de Doutorado em História da Civilização Antiga e Medieval - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Universidade de São Paulo.

_____. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). *Palavra, Fé, Poder*. Campinas-SP: Pontes, 1987.

_____. *Discurso Fundador: A Formação do País e a Construção da Identidade Nacional*. Campinas-SP: Pontes, 2001.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e Discurso: uma Crítica à Afirmação do Óbvio*. Campinas: Unicamp, 1988.

PÉCORA, Alcir (Org.). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p.VIII.

PELOSO, Silvano. O paradigma bíblico como modelo universalista da leitura em Antonio Vieira. *Brotéria: Cultura e Informação*. Lisboa: Fundação Oriente, 1997. v. 145.

PESSOA, Fernando. *Mensagem*. São Paulo: DIFEL, 1986.

PIRES, António Machado. *D. Sebastião e o Encoberto*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1980.

QUEIRÓS, Silvio Galvão de. *"Pera Espelho de Todollos Uiuos" - A Imagem do Infante D. Henrique na Crônica da Tomada de Ceuta*. Dissertação de Mestrado em História Medieval - Universidade Federal Fluminense. Niterói-RJ, 1997.

QUEIROZ, Maria Izaura Pereira de. *O Messianismo no Brasil e no Mundo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

RADULET, Carmem M. Os italianos em Portugal. In: CHANDEIGNE, Michael. *Lisboa Ultramarina: 1415 – 1580: A Invenção do Mundo pelos Navegadores Portugueses*. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

REBELO, Luís de Sousa. *A Concepção do Poder em Fernão Lopes*. Livros Horizonte, 1983.

REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Getulio Vargas, 1999.

RIBEIRO, Orlando. *Introduções Geográficas a História de Portugal*. Lisboa, 2001.

ROCHA, Andréa Grabbé (sel.). *O Cancioneiro Geral*. Lisboa: Verbo, 1962.

RODRIGUES, Teresa Ferreira. As Estruturas Populacionais. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.

SARAIVA, Antonio José. *História e Utopia: estudos sobre Vieira*. Lisboa: Ministério da Educação, 1992.

_____. *Inquisição e cristãos-novos*. Lisboa: Estampa, 1985.

SARAIVA, Cardeal. *Obras Completas. Tomo IV. Estudos Históricos e Cronológicos*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1875.

SCHIERA, Pierangelo. *Sociedade de Estados, de Ordens ou Corporativa*. In: Hespanha, Antonio Manuel. *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1990.

SÉRGIO, Antonio. *Breve Interpretação da História de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa, 1953.

_____ *Interpretação não romântica do sebastianismo. Obras Completas: Ensaios*. Tomo I. Lisboa: Sá da Costa, 1980.

SERRÃO, J. (Org). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, 1990.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640 - 1750)*. Lisboa: Verbo, 1982.

_____. *História de Portugal: O Século de Ouro (1495-1580)*. Lisboa: Verbo, 1978.

SOARES, Maria Micaela. Os Impérios Populares. *Boletim Cultural*. Assembléia Distrital de Lisboa, 1982, no. 88.

SOBRAL NETO, Margarida. A Persistência Senhorial In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.

SUBTIL, José Manuel; MAGALHÃES, Joaquim Romero. As Estruturas Políticas de Unificação. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.

SUESS, Paulo (Coord.). *A Conquista Espiritual da América Espanhola*. Petrópolis-Rj: Vozes, 1992.

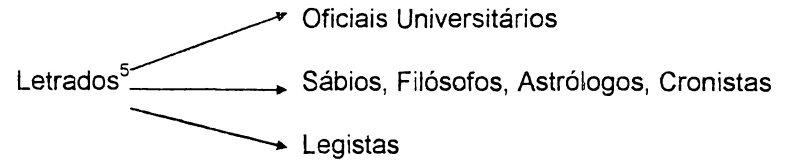
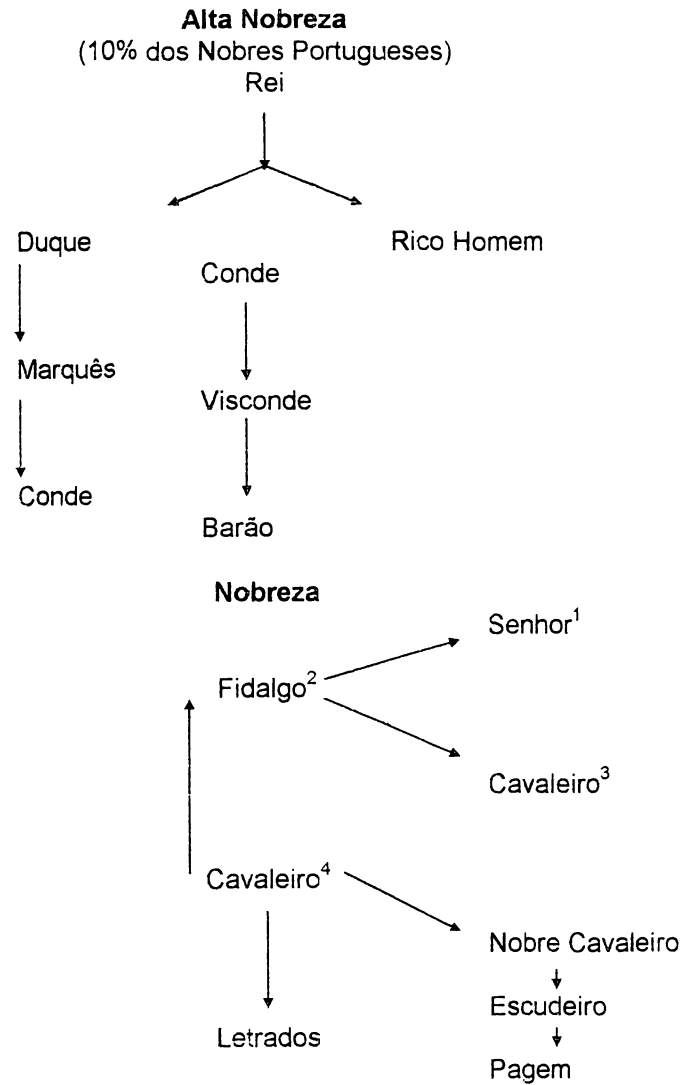
TELMO, Antonio. *História Sagrada de Portugal*. Lisboa: Vega, 1977.

TORGAL, Luís Reis. Restauração e "Razão de Estado". In: HESPANHA, Antonio Manuel (Dir.). *A Restauração e sua Época*. Lisboa: Cosmos, 1993.

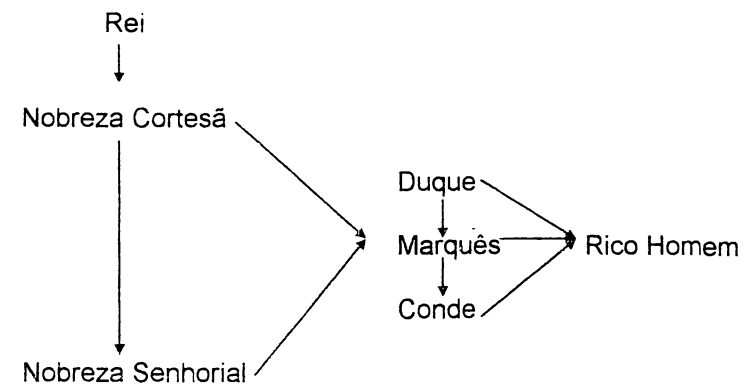
XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antonio Manuel. A Representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.

ANEXOS

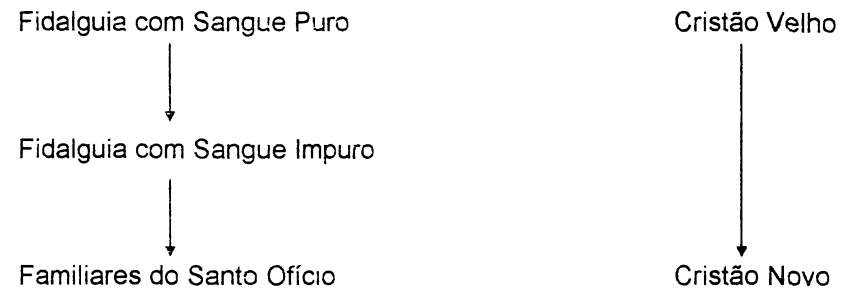
Anexo I – Estrutura Social Portuguesa



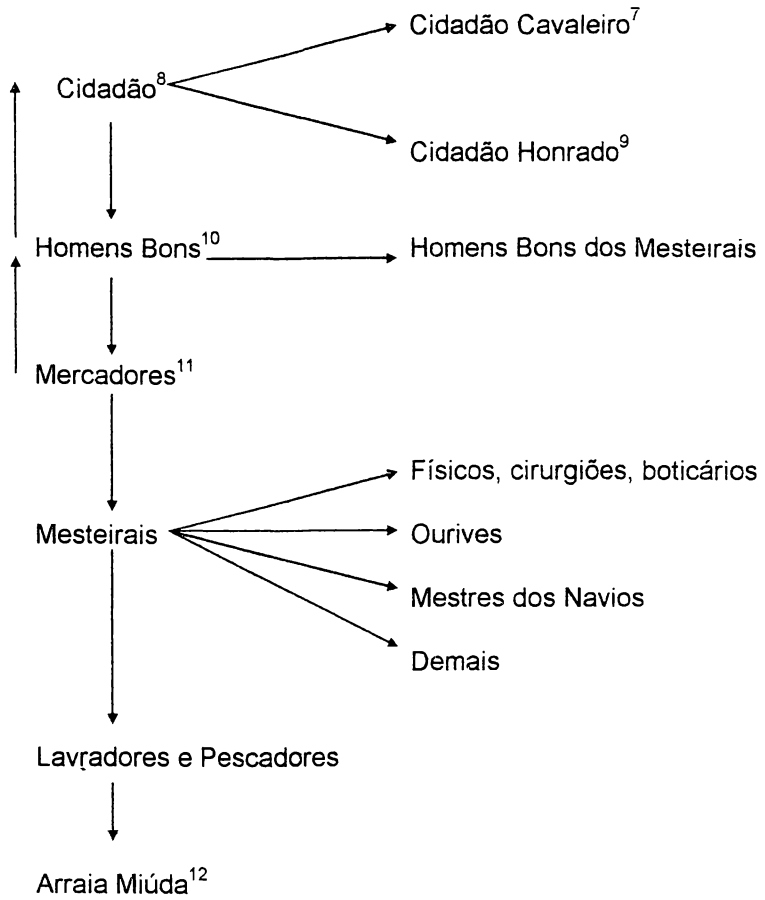
Restauração Portuguesa



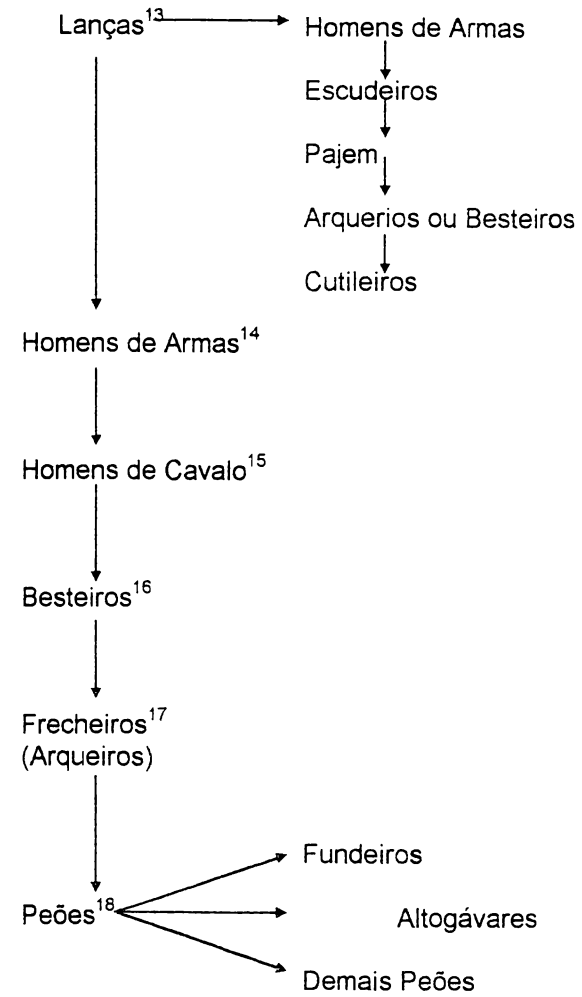
Inquisição



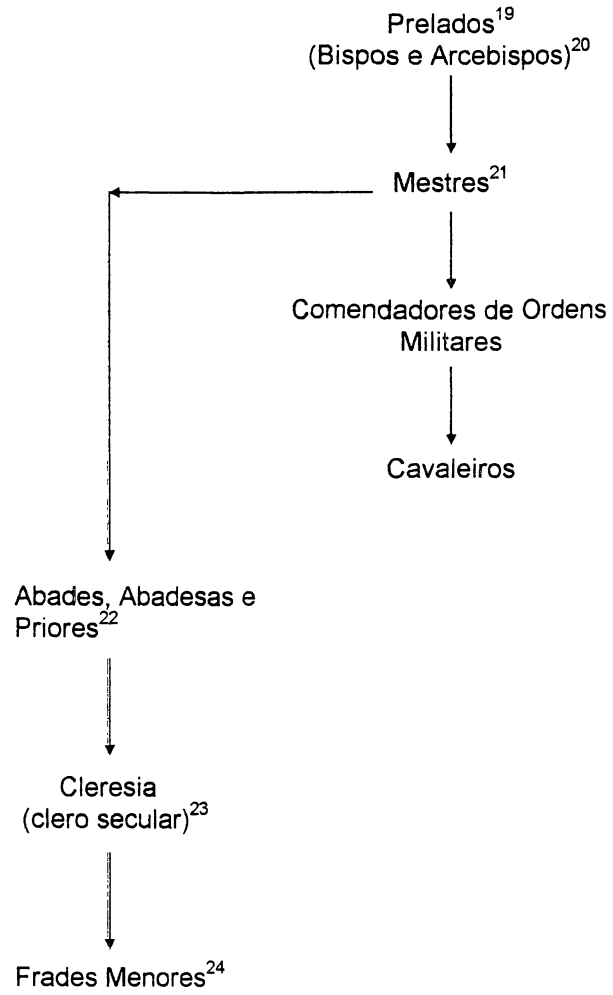
Os do Concelho⁶
(Pertencentes a um Lugar)



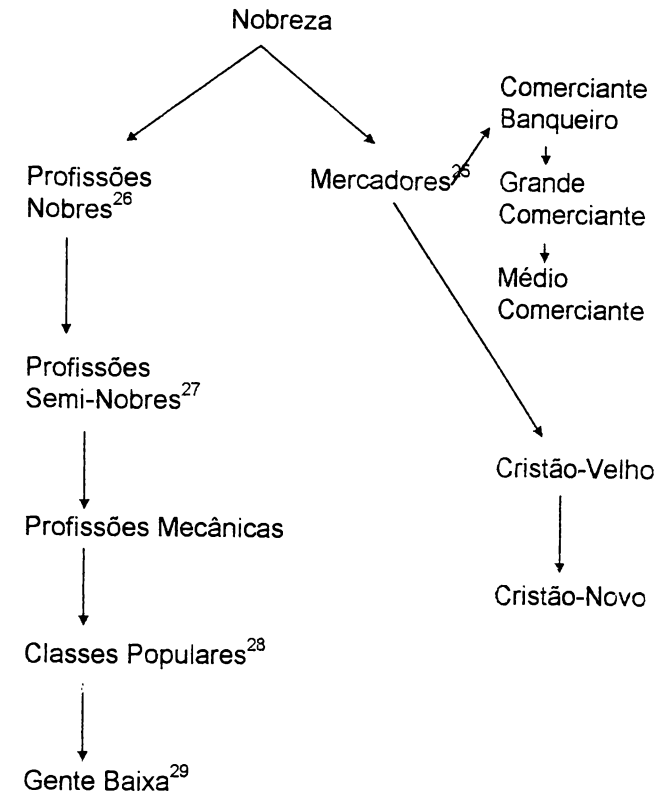
Gente de Guerra



Homens da Igreja



Terceiro Estado



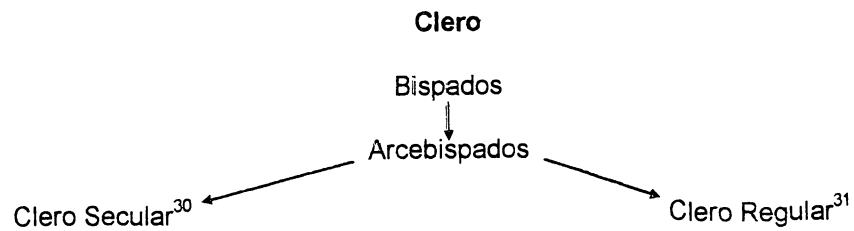
Nobreza no século XVIII

Categorias:

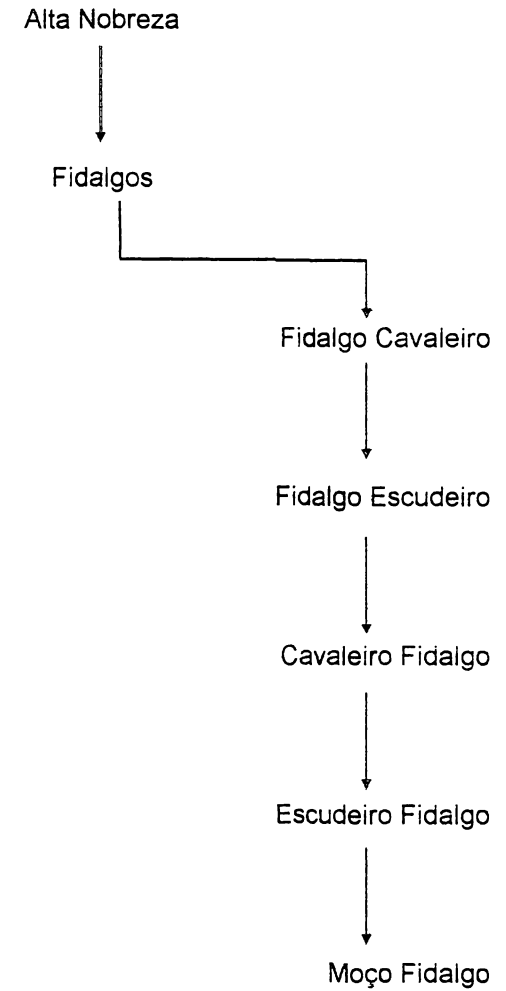
1. Toga
2. Provincial
3. Corte
4. Espada

Graus

1. Titulares (Duques, Marqueses e Condes)
2. Fidalgo do solar
3. Fidalgo dos livros de el-rei
4. Fidalgo simples
5. Fidalgo de espada
6. fidalgo togado



Fidalguia Portuguesa no Século XVI



-
- ¹ Todo senhor é fidalgo, mas nem todo fidalgo é senhor.
 - ² Por nascimento ou merecimento.
 - ³ Nem todo cavaleiro era fidalgo e nem todo fidalgo era cavaleiro.
 - ⁴ Escudeiros, letrados e homens do povo. Cavaleiro possibilita a formação de uma nova linhagem, pois todo cavaleiro é nobre, tornando-se fidalgo.
 - ⁵ Bacahrel, Licenciado, Doutor e Mestre
 - ⁶ Na estrutura social, vem logo abaixo dos letrados.
 - ⁷ Ou escudeiros não fidalgos.
 - ⁸ Cúpula da Hierarquia do Concelho.
 - ⁹ Intermediário entre nobreza e povo.
 - ¹⁰ Aristocracia de uma cidade ou concelho. Todo cidadão é homem bom, mas nem todo homem bom é cidadão.
 - ¹¹ Todo mercador é homem bom, mas nem todo homem bom é mercador. Entre os mercadores existiam os cambiadores, os de loja e oficina, os de loja aberta e os ambulantes.
 - ¹² Jornaleiros, serviçais, assalariados dos mesteres, além dos marginalizados, ou seja: usurários, loucos, pedintes e os de ofícios desonestos e ilícitos.
 - ¹³ Fornecida pelo nobre cavaleiro, escudeiro ou cidadão.
 - ¹⁴ Nobres bem armados, constituindo a cavalaria pesada
 - ¹⁵ Todo aquele que possui cavalo, podendo ser homem de arma ou cavaleiro vilão.
 - ¹⁶ Geralmente recrutado entre os mesteirais.
 - ¹⁷ Companheiro do homem de armas, o que o distingue dos peões.
 - ¹⁸ Recrutado entre habitantes sem recursos dos concelhos ou senhorios: arraia-miúda.
 - ¹⁹ Elementos representantes das cortes, diplomatas ou conselheiros do monarca.
 - ²⁰ Senhores, membros da baixa nobreza e cidadãos. Oposição entre a nobreza de sangue X nobreza de função, como os prelados.
 - ²¹ Mais importantes chefes militares do reino. Origem na alta nobreza.
 - ²² Membros da alta e média nobreza.
 - ²³ Oposição às ordens ou clero regular.
 - ²⁴ Próximo ao povo, sendo mentores da opinião pública.
 - ²⁵ Não inclui pequenos comerciantes
 - ²⁶ Médico, Advogado
 - ²⁷ Ourives, cirurgião, escultores, pintores, impressores.
 - ²⁸ Rendeiros, lavradores, pescadores e ocupações urbanas.
 - ²⁹ Elementos duvidosos e de má reputação, extremamente pobres, órfãos e escravos.
 - ³⁰ Hierarquia da Igreja

³¹ Ordens Monásticas, no total de doze.

ANEXO II FILHOS E IRMÃOS DE D. MANUEL

1º. Casamento

Com D. Isabel, viúva do príncipe D. Afonso. Morre de parto.

1. D. Miguel - herdeiro do trono de Castela, Aragão e Portugal. Morre com dois anos de idade, abrindo caminho para Filipe I.

2º. Casamento

Com D. Maria

1. D. João, futuro rei de Portugal
2. D. Isabel. Casou-se com Calos V, sendo Imperatriz da Alemanha e Rainha da Espanha
3. D. Beatriz, esposa de Carlos III, Duque de Sabóia
4. D. Luís, morre solteiro, deixando como bastardo D. Afonso, futuro Prior do Crato
5. D. Fernando, Duque da Guarda e de Trancoso, ligado por casamento à Casa de Marialva. Não deixa descendente.
6. D. Afonso, arcebispo de Lisboa e Cardeal do Reino;
7. D. Henrique: herdaria a coroa com a morte de D. Sebastião
8. D. Duarte. Casa-se com D. Isabel, filha de D. Jaime, 4º. Duque de Bragança.

Esta linhagem encabeça o debate sucessório após a morte de D. Sebastião.

3º. casamento

Com D. Leonor, filha de Filipe I e irmã de Carlos V

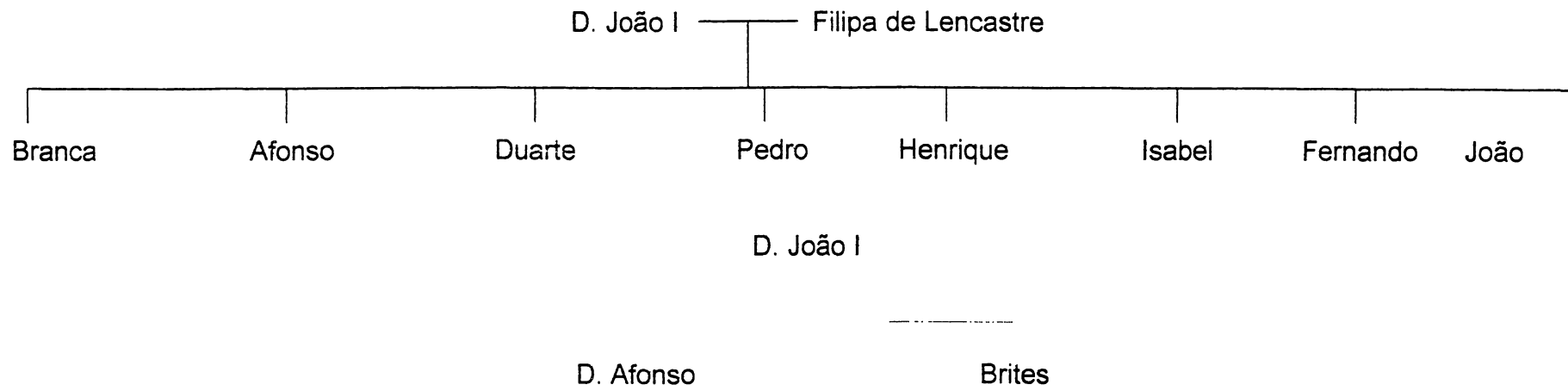
1. D. Maria.

IRMÃOS DE D. MANUEL

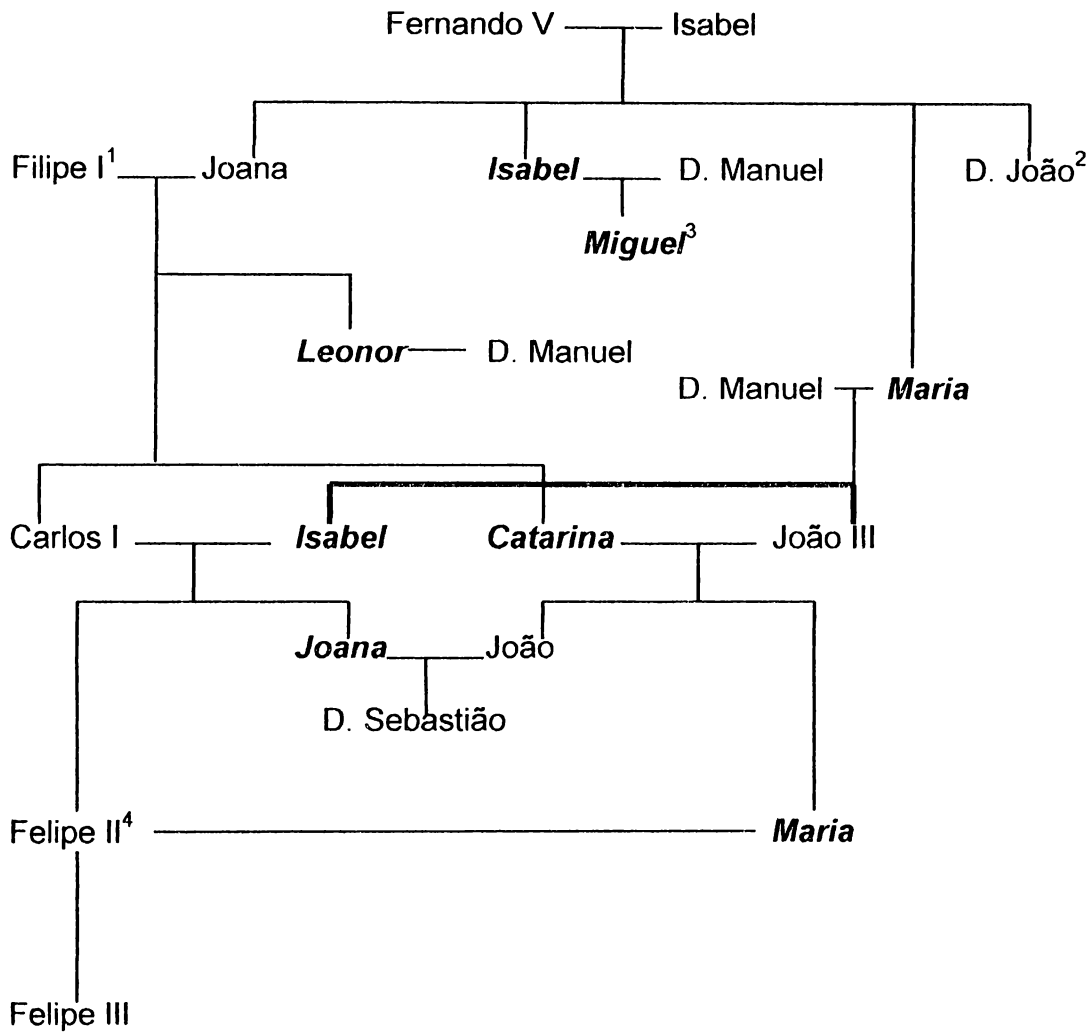
D. Fernando e D. Beatriz, pais de D. Manuel

1. D. Leonor casa-se com D. João II
2. D. Isabel casa-se com D. Fernando, Duque de Bragança
3. D. Catarina
4. D. João: morre na infância
5. D. Duarte: morre na infância
6. D. Dinis: morre na infância
7. D. Simão: morre na infância
8. D. Diogo, Duque de Viseu, executado em Setúbal

ANEXO III
FILHOS DE D. JOÃO I



ANEXO IV
VÍNCULOS ENTRE FAMÍLIA REAL PORTUGUESA E ESPANHOLA



Possibilidades de União Ibérica.

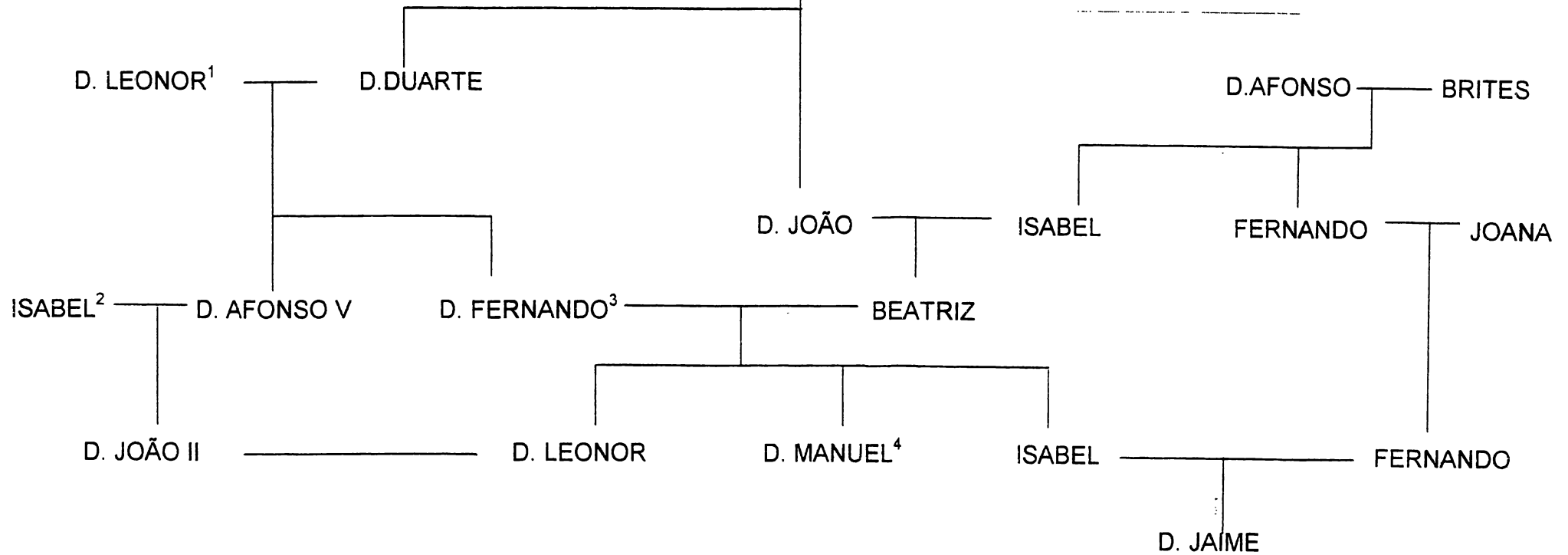
¹ Três filhas de Filipe I casam-se com membros da Família Real Portuguesa.

² Morre em 1497.

³ Filipe I assume após morte de D. Miguel.

⁴ Filipe II teve 04 casamentos, com Filipe III sendo resultado do casamento com Ana da Áustria.

ANEXO V
GENEALOGIA DA DINASTIA DE AVIS - CASA DE BRAGANÇA
D. JOÃO I



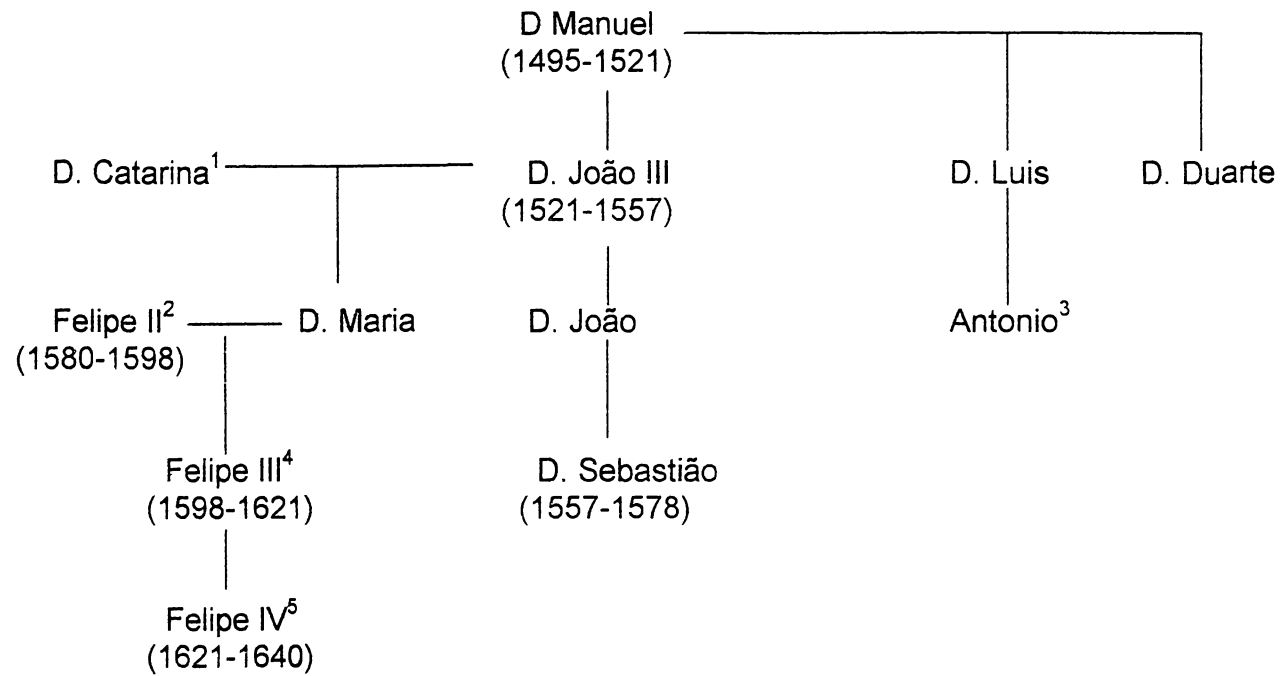
¹ Filha de Fernando I, Rei de Aragão.

² Filha de D. Pedro, irmão de D. Afonso.

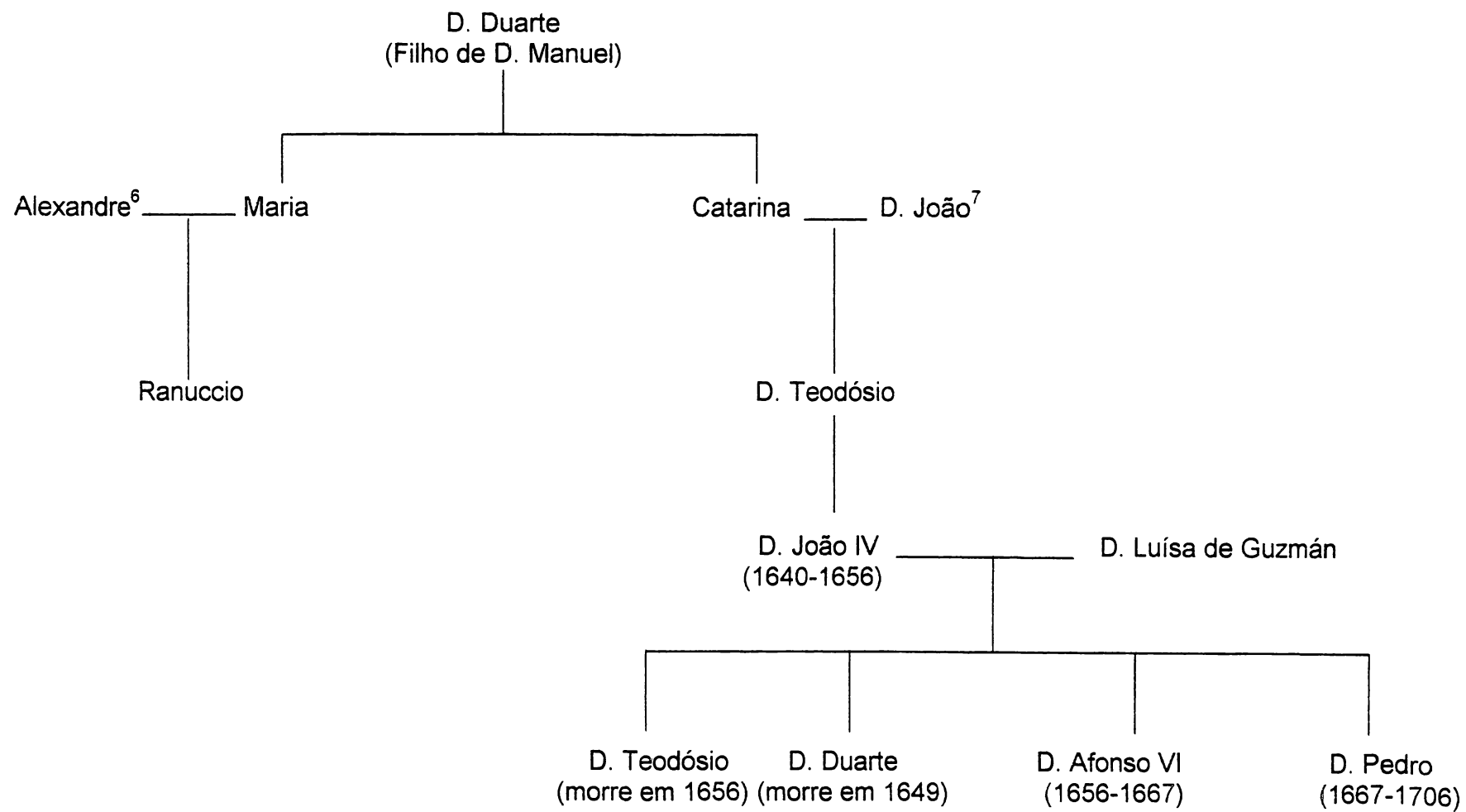
³ Casamento que vincula Casa de Avis com Bragança. D. Manuel, e depois, D. Sebastião.

⁴ D. Manuel como primo e cunhado tanto de D. João II como do Duque de Bragança. D. Jaime é seu sobrinho. É assim primo, parente e infante.

ANEXO VI
GENEALOGIA DOS REIS PORTUGUESES A PARTIR DE D. MANUEL



¹ Irmã de Carlos V.
² Filipe I de Portugal.
³ Prior de Crato. Filho ilegítimo.
⁴ Filipe II de Portugal.
⁵ Filipe III de Portugal.



⁶ Duque de Parma e Governador dos Países Baixos.

⁷ Duque de Bragança.

ANEXO VII
NOMES CITADOS EM PROCESSOS
APUD: LIPINER, 1993

TODOS OS PROCESSOS ESÃO VINCULADOS AOS DE BANDARRA

Processo de Luís Dias

1. Francisco Filefó
2. Diogo de Montenegro
3. João Lopes, caixeiro da Rua Nova dos Mercadores
4. Afonso Roiz
5. Mestre Gabriel
6. Gonçalo Fernandes

Processo de Jorge Fernandes, o Labaredas

1. João Lopes caixeiro
2. Mestre Gabriel (que segundo Jorge Fernandes admirava Bandarra)
3. Pero Alvares

Processo de João Lopes, Caixeiro

1. Francisco Mendes, Licenciado

Processo de João Fernandes, Sapateiro

1. Mestre Gabriel
2. Miguel Lopes
3. Felipe Gomes
4. Jorge Fernandes Labaredas
5. Fernão de Leão
6. Branca /soares, mulher de Miguel Lopes
7. Luís Lopes
8. Rodrigo Dias
9. Manoel Ferreira
10. Bartolomeu Pais
11. João Lopes
12. Luís Dias de Setúbal
13. Francisco Mendes, licenciado
14. Desembargador Gil Vaz Bugalho. Apresenta carta que seria enviada para Bandarra
15. Manuel Ferrera
16. Arinque, filho de Luis Dias
17. Francisco Mendes, boticário de Setúbal

Processo de Pero Alvares

1. Francisco Mendes
2. Luis Dias
3. Bandarra
4. david-há-reubeni

Processo de Diogo de Montenegro

1. Jorge Fernandes
2. Britez Vaz, mulher do Desembargador Gil Vaz Bugalho
3. Gil Vaz Bugalho, Desembargador
4. Joana Lopes
5. Isabel Mendes, mãe de Francisco Mendes

Contraditas às denúncias de Diogo de Montenegro

1. Gil Vaz Bugalho;
2. Catarina Gonçalves
3. Joana Lopes
4. Manoel Lopes
5. Jorge Fernandes
6. Mestre Tomás

Personagens delatados por Diogo de Montenegro como seguidores de Luís Dias

1. Jorge Fernandes, Alfaiate
2. Joana Lopes, mulher de Diogo de Madrill da Rua do Chancudo
3. Diogo de Madrill
4. Mestre Gabriel

Processo de Gil Vaz Bugalho

1. Igues de Faria
2. Pero Vaz
3. Britez Vaz, mulher de Gil Vaz
4. Licenciado Francisco Mendes
5. Mestre Felipe de Portoalegre, que o ajudara a traduzir a Bíblia
6. Montenegro
7. Henrique Pimentel
8. Alcaíde Bricio Camelo
9. Labaredas
10. Diogo di Lião. Dúvidas, pois havia dois, sendo que um deles era sapateiro.

Processo de Britez Vaz

1. Joana Lopes
2. Isabel Mendes
3. Diogo de Montenegro
4. Jorge Fernandes
5. Licenciado Francisco Mendes

Nomes que se relacionam a Gil Vaz citado por Diogo de Montenegro

1. Rui Dias, confeitoiro
2. Mecia Fernandes, vizinha
3. Francisco Lopes
4. Jorge Mendes
5. Francisco Rodrigues Salgado, criado do Núncio
6. Manoel de Ferreira
7. Felipa Gomes
8. Mestre Gabriel

Nomes de pessoas que auxiliaram Gil Vaz na tradução da Bíblia

1. Mestre Pedro do Cardeal
2. Montenegro
3. Henrique Pimentel de Coimbra
4. Filelfo
5. Mestre Felipe de Portoalegre

Nomes apontados por Henrique Nunes delator dos cristãos novos inserido junto aos cristãos novos por ordem de D. João III

1. Rabi Navarro
2. Gabriel Dias, Boticário
3. Pero Vazquez
4. Lobato

ANEXO VIII

NOMES E PROFISSÕES CITADOS NO PROCESSO DE BANDARRA

1. Joam Camsado, Ourives da Rainha
2. Luis do Vale, Alfaiate
3. João Lopez, Caixeiro
4. João de Belbiz, Mercador
5. Francisco Mendez de Setúbal
6. Pero Gonçalvez, Alfaiate
7. João Ferreira, Tosador Cristão Velho
8. João Rodriguez, Sangrador da Rainha
9. Mestre Gaspar Aleganio
10. Eitor Lopez, Cristão-Novo e Tosador de Trancoso
11. Mestre Afonso de Medina, Pregador
12. Manuel Alvares, Cristão-Novo, Mercador Morador em Trancoso
13. Vargas, Cristão-Novo de Castelo Branco de Covilhan
14. João Fernandez, Vinhateiro
15. Filelfo
16. João Gomes de Grão Escudeiro, Natural de Trancoso
17. Doutor Alvaro Cardoso, de Trancoso
18. Bartolomeu Rodrigues, Clérigo de Trancoso
19. Boçara
20. Pero Frias, Escritor de Trovas.
21. Pero Alvarez, Mercador e Morador em Évora
22. Mestre Graviel

23. João Rodríguez, de Évora
24. Jorge Fernandez
25. Luiz Dominguez
26. João Fernandez, Sapateiro
27. Manuel Ferreira
28. Licenciado Francisco Mendes
29. Luis Dias
30. Luiz Dias della de Piba, da Beira
31. Diogo de Montenegro

Relações das profissões citadas:

1. Alfaiate (03)
2. Caixeiro
3. Clérigo
4. Escudeiro
5. Licenciado
6. Mercador (03)
7. Ourives da Rainha
8. Pregador
9. Sangrador da Rainha
10. Sapateiro
11. Tosador (02)
12. Vinhateiro

Nomes Citados nos Autos Seleccionados por Elias Lipiner e que Aparecem nos
Autos de Bandarra

Nome Citado	Processos em que foram Citados	Nomes que aparecem no Processo de Bandarra
João Lopez	Luis Dias, Jorge Fernandes - Labareda, João Fernandes - Sapateiro.	Todos citados
Francisco Mendez	João Lopes, João Fernandes - sapateiro, Pero Alvares, Gil Vaz Bugalho, Britez Vaz, Diogo de Montenegro.	Com exceção de Gil Vaz e Britez, todos os demais estão citados.
Filelfo	Luis Dias e Gil Vaz.	Somente Luis Dias foi citado.
Pero Alvarez	Jorge Fernandes - labaredas	Citado
Mestre Graviel (Mestre Gabriel)	Luis Dias, Jorge Fernandes - labaredas, João Fernandes - sapateiro, Diogo de Montenegro	Todos Citados.
Jorge Fernandez	João Fernandes - sapateiro, Diogo de Montenegro e Britez Vaz	Todos Citados, com exceção de Britez Vaz.
Manuel Ferreira	João Fernandes - sapateiro	Aparece
Licenciado Francisco Mendes	João Lopes, João Fernandez - sapateiro, Pero Alvarez, Diogo de Montenegro, Gil Vaz, Britez Vaz	Todos citados, com exceção de Gil e Brizez Vaz.
Luis Dias	Pero Alvares, João Fernandes - sapateiro, Diogo de Montenegro	Todos citados
Diogo de Montenegro	Luis Dias, Gil Vaz Bugalho, Catarina Gonçalves, Joana Lopes, Manoel Lopes, Jorge Fernandes, Mestre Tomás, Britez Vaz.	Apenas Luis dias e Jorge Fernandes são citados.

